

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Quarta Feira, 28 de Maio de 2008 Nº 24841

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.351, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Introduz alterações no Decreto nº 2.435, de 19 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei nº 8.069, de 7 de janeiro de 2004, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação mato-grossense inerente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 7º do artigo 2º do Decreto nº 2.435, de 19 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei nº 8.069, de 7 de janeiro de 2004, conferindo-se ao referido dispositivo a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 7º Em relação aos faturamentos de veículos novos que ocorrerem no mês de dezembro, cuja entrega efetiva somente for realizada no mês de janeiro subsequente, o benefício previsto no caput será observado em relação ao tributo devido no exercício subsequente."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário do Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.352, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, II, III, VI, VII, VIII, IX, XII, XV, XVII, XXXII, XXXVI, XXXVII, XXXVIII, XXXIX, XL, XLV, XLVI, L, LIX, LXIII, LXVI, LXIX, LXXIV, LXXV, LXXVIII, LXXX, LXXXIV, XCIV, CV, CVI, CXIX, CXX e CXXVIII da cláusula primeira e na cláusula segunda do Convênio ICMS 53, de 29 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2008, ratificado pelo Ato Declaratório nº 6/2008, publicado em 20 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes nos prazos de vencimento de tratamento tributário previsto na legislação mato-grossense, vinculado a Convênio cujos efeitos foram prorrogados em conformidade com dispositivos do invocado Convênio ICMS 53/2008;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações assinaladas:

I – substituídos os textos dos preceitos adiante relacionados, para atualizar os respectivos termos finais do prazo de vigência, bem como a referência ao Convênio que os determinou, conferindo-lhes a redação assinalada, conforme indicação infra:

a) do Anexo VII:

Dispositivo	Substituir por:
1) Art. 16, § 2º	"Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)"
2) Art. 20, § 4º	"O benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)"
3) Art. 21, § 7º	"Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)"
4) Art. 26, § 4º	"Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)"
5) Art. 27, parágrafo único	"O benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)"
6) Art. 28, parágrafo único	"Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)"
7) Art. 33, parágrafo único	"Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)"
8) Art. 37, § 2º	"Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)"
9) Art. 49, § 2º	"Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)"
10) Art. 58, § 3º	"O benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)"
11) Art. 59, parágrafo único	"Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)"

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

12)	Art. 60, § 7º	Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)*
13)	Art. 61, § 3º	Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)*
14)	Art. 62, § 5º	Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)*
15)	Art. 63, parágrafo único	Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)*
16)	Art. 64, § 3º	Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)*
17)	Art. 69, parágrafo único	Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)*
18)	Art. 77, § 3º	Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)*
19)	Art. 79, § 5º	Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)*
20)	Art. 80, § 4º	Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)*
21)	Art. 81, § 3º	Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)*
22)	Art. 83, § 7º	Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)*
23)	Art. 85, § 14	Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)*
24)	Art. 94, § 4º	Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)*
25)	Art. 97, § 3º	Este benefício vigorará de 18 de abril de 2006 a 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)*
26)	Art. 98, § 3º	Este benefício vigorará de 18 de abril de 2006 a 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)*
27)	Art. 100, parágrafo único	Este benefício vigorará de 31 de julho de 2006 a 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)*
28)	Art. 103, § 5º	Este benefício vigorará no período de 1º de junho de 2007 a 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)*

b) do Anexo VIII:

Dispositivo	Substituir por:
1) Art. 4º, § 2º	O disposto neste artigo produzirá efeitos até 31 de julho de 2008, não podendo a redução de base de cálculo ser cumulada com qualquer outro benefício fiscal. (Convênio ICMS 53/2008)*
2) Art. 4º, § 4º	Até 31 de julho de 2008, a carga tributária final do ICMS incidente nas operações de importação dos bens relacionados neste artigo fica reduzida aos seguintes percentuais:
3) Art. 5º, § 5º	Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)*
4) Art. 9º, § 7º	Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)*
5) Art. 10, § 2º	Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)*
6) Art. 13, § 5º	Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)*
7) Art. 14, § 5º	Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008 ou até a vigência da Lei Federal nº 10.485, de 3 de julho de 2002, caso esta seja revogada antes daquela data. (Convênio ICMS 53/2008)*
8) Art. 15, § 4º	Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008 ou até a vigência da Lei Federal nº 10.485, de 3 de julho de 2002, caso esta seja revogada antes daquela data. (Convênio ICMS 53/2008)*
9) Art. 16, § 3º	Este benefício vigorará até 31 de julho de 2008. (Convênio ICMS 53/2008)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1.353, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 48, de 28 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2008 e ratificado pelo Ato Declaratório nº 5/2008, publicado em 16 de maio de 2008;

DECRETA:

Art. 1º Os §§ 7º e 8º do artigo 99 do Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passam a vigorar com a redação assinalada, ficando, ainda, acrescentados os §§ 7º-A e 9º-A ao mesmo artigo, como segue:

“Art. 99

§ 7º O depositário emitirá Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A para: (cf. **caput da cláusula quarta do Convênio ICMS 30/2006, alterado pelo Convênio ICMS 48/2008 – efeitos a partir de 16 de maio de 2008**)

I – o endossatário do CDA, com destaque do ICMS e com as seguintes indicações:

a) base de cálculo que será o preço corrente da mercadoria, ou de seu similar, no mercado atacadista do local do armazém geral ou, na sua falta, no mercado atacadista regional;

b) no campo Informações Complementares, a expressão: ‘ICMS recolhido nos termos do Convênio ICMS 30/2006’;

II – o depositante original, sem destaque do imposto e com as seguintes indicações:

a) valor da operação que será o valor que serviu de base de cálculo na emissão da Nota Fiscal referida no inciso I;

b) no campo Informações Complementares, a expressão: ‘Nota Fiscal emitida para efeito de baixa do estoque do depositante’.

§ 7º-A Quando obrigatório o seu uso em conformidade com o disposto no artigo 198-A das disposições permanentes, a Nota Fiscal Eletrônica substituirá a Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A.

§ 8º O documento de arrecadação original deverá circular juntamente com a Nota Fiscal emitida nos termos do inciso I do § 7º, ou, quando for o caso, com o Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica, de que trata o artigo 198-B das disposições permanentes, e será o único documento hábil para o aproveitamento do crédito correspondente.

§ 9º-A A Nota Fiscal prevista no inciso II do § 7º, devidamente registrada ou arquivada pelo depositante, conforme o caso, comprova a baixa do estoque da mercadoria. (cf. § 3º da cláusula quarta do Convênio ICMS 30/2006, acrescentado pelo Convênio ICMS 48/2008 – efeitos a partir de 16 de maio de 2008)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1.354, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, em decorrência da celebração do Convênio ICMS 22, de 4 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2008;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as alterações assinaladas:

I – alterado o **caput** do artigo 413, como segue:

“Art. 413 A operadora mato-grossense de serviço de telecomunicação indicada em Ato Cotepe cumprirá a obrigação tributária na forma fixada neste capítulo, devendo, subsidiariamente, observar as demais disposições deste regulamento e da legislação tributária pertinente. (cf. Convênio ICMS 126/98, redação dada pelo Convênio ICMS 22/2008 – efeitos a partir de 1º de maio de 2008)

II – alterados o inciso I do § 1º e o § 2º do artigo 419, da seguinte forma:

“Art. 419

§ 1º

I – ao número, à data de emissão, ao valor total, à base de cálculo e ao valor do ICMS constantes da Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações (NFST) ou da Nota Fiscal de Serviço de Comunicação (NFSC) objeto do estorno; (cf. Convênio ICMS 126/98, redação dada pelo Convênio ICMS 22/2008 – efeitos a partir de 1º de maio de 2008)

§ 2º Com base no relatório interno aludido no **caput** do parágrafo anterior, deverá ser emitida Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações (NFST) ou Nota Fiscal de Serviço de Comunicação (NFSC), para documentar o registro do estorno do débito, cujos valores serão iguais aos constantes no referido relatório. (cf. Convênio ICMS 126/98, redação dada pelo Convênio ICMS 22/2008 – efeitos a partir de 1º de maio de 2008)

III – alterados o **caput** e os incisos II e III do § 4º e o § 5º do artigo 421, na forma assinalada:

“Art. 421

§ 4º Observado o disposto no § 3º, a operadora mato-grossense poderá, ainda, imprimir suas Notas Fiscais de Serviço de Telecomunicações – NFST ou de Serviço de Comunicação – NFSC, conjuntamente com as de outras empresas de telecomunicação em um único documento de cobrança, desde que: (cf. Convênio ICMS 126/98, redação dada pelo Convênio ICMS 22/2008 – efeitos a partir de 1º de maio de 2008)

II – ao menos uma das empresas envolvidas esteja relacionada em Ato Cotepe, podendo uma das partes ser empresa prestadora de Serviço Móvel Especializado – SME ou Serviço de Comunicação Multimídia – SCM; (cf. Convênio ICMS 126/98, redação dada pelo Convênio ICMS 22/2008 – efeitos a partir de 1º de maio de 2008)

III – as NFST ou NFSC refiram-se ao mesmo usuário e ao mesmo período de apuração; (cf. Convênio ICMS 126/98, redação dada pelo Convênio ICMS 22/2008 – efeitos a partir de 1º de maio de 2008)

§ 5º Na hipótese do inciso II do § 4º, quando apenas uma das empresas estiver relacionada em Ato Cotepe, a impressão do documento caberá a essa empresa.” (cf. Convênio ICMS 126/98, redação dada pelo Convênio ICMS 22/2008 – efeitos a partir de 1º de maio de 2008)

IV – alterado o inciso II do § 1º do artigo 422, conferindo-lhe a redação que segue:

“Art. 422

§ 1º

II – no último dia de cada mês, emitir Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicações (NFST) ou Nota Fiscal de Serviço de Comunicação (NFSC), de subsérie especial, abrangendo todos os Mapas de Resumo de Serviços Prestados emitidos no mês com destaque do ICMS devido; (cf. Convênio ICMS 126/98, redação dada pelo Convênio ICMS 22/2008 – efeitos a partir de 1º de maio de 2008)

V – alterados o caput do artigo 425, o inciso III do § 2º, o inciso VII do § 3º e o § 5º do mesmo artigo, que passam a vigorar com a redação indicada:

“Art. 425 Na prestação de serviços de comunicação a empresas de telecomunicação relacionadas em Ato Cotepe, decorrente de exploração industrial por interconexão, entre empresas prestadoras de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, Serviço Móvel Celular – SMC ou Serviço Móvel Pessoal – SMP, quando o cedente ou o cessionário não se constitua em consumidor final, fica atribuída à operadora mato-grossense, que fará a cobrança do usuário final, a responsabilidade tributária por substituição antecedente, mediante diferimento. (cf. Convênio ICMS 126/98, redação dada pelo Convênio ICMS 22/2008 – efeitos a partir de 1º de maio de 2008)

§ 2º

III – que o documento de que trata o inciso I:

a) contenha detalhamento do tráfego cursado e indicação do número do contrato de interconexão no corpo da Nota Fiscal relativa ao faturamento destes serviços; (cf. Convênio ICMS 126/98, redação dada pelo Convênio ICMS 22/2008 – efeitos a partir de 1º de maio de 2008)

b) demonstre separadamente os débitos e créditos da cedente e cessionária, fazendo-o por tipo de cessão de meio efetuada, indicando ainda a quantidade medida de cada qual e os valores correspondentes, facultada a elaboração de anexo que atenda ao disposto nesta alínea;

c) seja arquivado em conjunto com as respectivas Notas Fiscais de que trata o artigo 188 ou 195, emitidas para acobertar as prestações diferidas, devendo, ainda, ser conservado sob a guarda da empresa pelo prazo previsto no artigo 210.

§ 3º

VII – a prestação de serviço onerosa efetuada a prestador não expressamente indicado em Ato Cotepe;

§ 5º Desde que atendido o disposto no § 2º deste artigo, quando não se constituir em usuária final, fica, também, atribuída a responsabilidade tributária por operação ou prestação antecedente, mediante diferimento, à empresa mato-grossense prestadora de serviço de telecomunicação que tomar serviço de empresas de Serviço Limitado Especializado – SLE, Serviço Móvel Especializado – SME e Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, para prestação de serviço mencionado no caput a usuário final de sua rede. (cf. Convênio ICMS 126/98, redação dada pelo Convênio ICMS 22/2008 – efeitos a partir de 1º de maio de 2008)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.355, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Água Boa/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 1.942/2008, do Prefeito do Município de **Água Boa/MT**, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 1.942, de 17 de abril de 2008, do Prefeito Municipal de **Água Boa/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO Nº 1.356, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Comodoro/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 025/2008, do Prefeito do Município de **Comodoro/MT**, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 025, de 22 de abril de 2008, do Prefeito Municipal de **Comodoro/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO Nº 1.357, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Nova Bandeirantes/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 38/2008, do Prefeito do Município de **Nova Bandeirantes/MT**, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 38, de 08 de abril de 2008, do Prefeito Municipal de **Nova Bandeirantes/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUNAIR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO Nº 1.358, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Homologa decreto que declarou Situação de Emergência no Município de Rosário Oeste/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 338/2008, do Prefeito do Município de **Rosário Oeste/MT**, que declarou Situação de Emergência no referido município;

Considerando que houve uma prévia inspeção técnica da Superintendência Estadual de Defesa Civil, conforme estabelece o Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.101/94, combinado com § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº 5.376/05, constatando a veracidade dos fatos,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 338, de 06 de abril de 2008, do Prefeito Municipal de **Rosário Oeste/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente nas áreas descritas no referido decreto municipal.

Art. 2º Será de 90 (noventa) dias a vigência deste Decreto, prorrogável, no máximo, até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUNAIR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

DECRETO Nº 1.359, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS tem por finalidade formular e implementar políticas públicas voltadas para a formulação da cidadania, através da atuação no mundo do trabalho e na defesa dos direitos individuais e coletivos, visando a melhoria da qualidade de vida do cidadão, podendo exercer outras atividades necessária ao cumprimento de suas finalidades, nos termos de seu regimento.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, de acordo com o que dispõem as Leis Complementares nºs 13 e 14, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 37, de 17 de novembro de 1995, Lei Complementar nº 90, de 1º de agosto de 2001, Lei Complementar nº 93, de 27 de

novembro de 2001, Lei Complementar nº 163, de 29 de março de 2004, Lei Complementar nº 238, de 28 de dezembro de 2005, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007 e considerando o Art. 3º da Lei nº 6.027, de 03 de julho de 1992, Lei nº 7.011, de 03 de junho de 1998, Lei nº 7.297, de 14 de julho de 2000, Lei nº 7.350, de 13 de dezembro de 2000, Lei nº 7.684, de 19 de junho de 2002, Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005 e a Lei nº 8.674, de 06 de julho de 2007.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania, e Assistência Social – SETECS compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Estadual do Trabalho
- 2 – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
- 3 – Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
- 4 – Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
- 5 – Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR
- 6 – Conselho Estadual de Defesa do Consumidor
- 7 – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 8 – Conselho Estadual de Assistência Social
- 9 – Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
- 10 – Secretária Executiva dos Conselhos

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto de Cidadania
- 4 – Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social
- 5 – Gabinete do Secretário Adjunto de Assuntos Comunitários

III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Trabalho e Emprego
 - 1.1 – Coordenadoria de Trabalho e Emprego
 - 1.1.1 – Gerência de Intermediação de Mão de Obra
 - 1.1.2 – Gerência do Seguro Desemprego
 - 1.1.3 – Gerência de Apoio aos Programas de Geração de Emprego
- 2 – Superintendência de Qualificação Profissional
 - 2.1 – Coordenadoria de Qualificação Profissional
 - 2.1.1 – Gerência de Qualificação Profissional
- 3 – Superintendência de Defesa do Consumidor
 - 3.1 – Gerência Técnica
 - 3.2 – Gerência de Atendimento, Orientação e Conciliação
 - 3.3 – Gerência de Fiscalização e Controle
 - 3.4 – Gerência de Suporte Técnico
 - 3.5 – Gerência de Informação e Divulgação
- 4 – Superintendência de Promoção a Cidadania
 - 4.1 – Coordenadoria de Ações Integradas de Cidadania
 - 4.1.1 – Gerência de Promoção a Cidadania
 - 4.1.2 – Gerência de Apoio as Ações da Cidadania
 - 4.1.3 – Gerência de Orientação e Divulgação dos Direitos da Pessoa
- 5 – Superintendência da Políticas Públicas de Habitação
 - 5.1 – Coordenadoria das Políticas Públicas de Habitação
 - 5.1.1 – Gerência de Cadastro, Controle e Distribuição de Unidades Habitacionais
- 6 – Superintendência do Programa Ganha Tempo
 - 6.1 – Gerência do Ganha Tempo
 - 6.2 – Assistente Técnico do Ganha Tempo
- 7 – Superintendência de Assistência Social
 - 7.1 – Coordenadoria de Assistência Social
 - 7.1.1 – Gerência de Proteção Social Básica
 - 7.1.2 – Gerência de Proteção Especial
 - 7.1.3 – Gerência de Projetos Sociais
 - 7.2 – Coordenadoria de Controle dos Programas de Transferência de Rendas
 - 7.3 – Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional
- 8 – Superintendência do Lar da Criança
 - 8.1 – Coordenadoria de Apoio e Proteção à Criança
 - 8.1.1 – Gerência de Proteção à Criança
 - 8.1.2 – Gerente de Apoio Técnico

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Incumbe a Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social editar o Regimento Interno da Secretaria, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 6º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de junho de 2008.

Art. 8º Revoga-se o Decreto nº 823, de 19 de outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Secretário Executivo dos Conselhos			
- Secretário Executivo	DGA-5	1	----
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete da Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social			
- Secretário	DGA-1	1	----
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
3. Gabinete do Secretário Adjunto de Cidadania			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
4. Gabinete do Secretário Adjunto de Assistência Social			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
5. Gabinete do Secretário Adjunto de Assuntos Comunitários			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	2	----
- Assessor Especial II	DGA-4	9	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	18	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	16	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	24	----
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	----
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Trabalho e Emprego			
- Superintendente	DGA-4	1	----
1.1 Coordenadoria de Trabalho e Emprego			
- Coordenador	DGA-6	1	----
1.1.1 Gerência de Intermediação de Mão de Obra			
- Gerente II	DGA-8	1	----
1.1.2 Gerência do Seguro Desemprego			
- Gerente II	DGA-8	1	----
1.1.3 Gerência de Apoio aos Programas de Geração de Emprego			
- Gerente II	DGA-8	1	----
2. Superintendência de Qualificação Profissional			
- Superintendente	DGA-4	1	----
2.1 Coordenadoria de Qualificação Profissional			
- Coordenador	DGA-6	1	----
2.1.1 Gerência de Qualificação Profissional			
- Gerente II	DGA-8	1	----
3. Superintendência de Defesa do Consumidor			
- Superintendente	DGA-4	1	----
3.1 Gerência Técnica			
- Gerente I	DGA-7	1	----
3.2 Gerência de Atendimento, Orientação e Conciliação			
- Gerente I	DGA-7	1	----
3.3 Gerência de Fiscalização e Controle			
- Gerente I	DGA-7	1	----
3.4 Gerência de Suporte Técnico			
- Gerente I	DGA-7	1	----
3.5 Gerência de Informação e Divulgação			
- Gerente I	DGA-7	1	----
4. Superintendência de Promoção à Cidadania			
- Superintendente	DGA-4	1	----
4.1 Coordenadoria de Ações Integradas de Cidadania			
- Coordenador	DGA-6	1	----
4.1.1 Gerência de Promoção à Cidadania			
- Gerente II	DGA-8	1	----
4.1.2 Gerência de Apoio as Ações da Cidadania			
- Gerente II	DGA-8	1	----
4.1.3 Gerência de Orientação e Divulgação dos Direitos da Pessoa			
- Gerente II	DGA-8	1	----

5. Superintendência de Políticas Públicas de Habitação			
- Superintendente	DGA-4	1	----
5.1 Coordenadoria das Políticas Públicas de Habitação			
- Coordenador	DGA-6	1	----
5.1.1 Gerência de Cadastro, Controle e Distribuição de Unidades Habitacionais			
- Gerente II	DGA-8	1	----
6. Superintendência do Programa Ganha Tempo			
- Superintendente	DGA-4	1	----
6.1 Gerência do Ganha Tempo			
- Gerente I	DGA-7	2	----
6.2 Assistente Técnico do Ganha Tempo			
- Assistente Técnico II	DGA-9	8	----
7. Superintendência de Assistência Social			
- Superintendente	DGA-4	1	----
7.1 Coordenadoria de Assistência Social			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.1.1 Gerência de Proteção Social Básica			
- Gerente II	DGA-8	1	----
7.1.2 Gerência de Proteção Especial			
- Gerente II	DGA-8	1	----
7.1.3 Gerência de Projetos Sociais			
- Gerente II	DGA-8	1	----
7.2 Coordenadoria de Controle dos Programas de Transferências de Rendas			
- Coordenador	DGA-6	1	----
7.3 Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8. Superintendência do Lar da Criança			
- Superintendente	DGA-4	1	----
8.1 Coordenadoria de Apoio e Proteção à Criança			
- Coordenador	DGA-6	1	----
8.1.1 Gerência de Proteção à Criança			
- Gerente II	DGA-8	1	----
8.1.2 Gerência de Apoio Técnico			
- Gerente II	DGA-8	1	----
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Assistente de Direção	DGA-10	----	29
TOTAL			151

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 98, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 58.457.266,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1078	15601 Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	160.000,00
1133	21601 Fundo Estadual de Saúde	142.000,00
1097	14101 Secretaria de Estado de Educação	58.155.266,00
TOTAL		58.457.266,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
PROCESSO 1078	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
FU SUB PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IC TRO VALOR

04	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	160.000,00
PROCESSO : 1097 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905100	120	Não	NO	700.000,00
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	500.000,00
						F	33903000	120	Não	NO	500.000,00
						F	33903700	120	Não	NO	788.960,00
						F	33903900	120	Não	NO	1.300.000,00
						F	44909300	120	Sim	NO	3.339.523,44
12	122	226	3903	9900	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEDUC - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	200.000,00
12	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903700	120	Não	NO	1.500.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	1.500.000,00
12	126	142	3907	9900	AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	800.000,00
12	361	289	3856	9900	CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR POR CICLOS DE FORMAÇÃO HUMANA - ESTADO	F	33903500	120	Não	NO	731.435,00
						F	33903900	120	Não	NO	1.000.000,00
12	361	289	3861	9900	ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO - ESTADO	F	33901400	120	Não	NO	200.000,00
						F	33903000	120	Não	NO	100.000,00
						F	33903300	120	Não	NO	114.090,00
						F	33903900	120	Não	NO	1.000.000,00
12	361	289	3864	9900	APOIO A PROJETOS ESCOLARES COM CARÁTER INTERDISCIPLINAR - ESTADO	F	33404100	120	Não	NO	320.000,00
						F	33903600	120	Não	NO	210.000,00
12	361	289	3868	9900	USO DE TECNOLOGIAS INTEGRADAS AO PROCESSO PEDAGÓGICO - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	29.833,00
12	361	289	3869	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DE FLUXO E QUALIDADE DA APRENDIZAGEM - ESTADO	F	33903000	120	Não	NO	208.800,00
12	361	289	3876	9900	FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS - GRADUAÇÃO - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	104.855,00
12	361	289	3877	9900	INTEGRAÇÃO PPP/PDE - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	407.988,00
12	361	290	3673	9900	INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	1.500.000,00
12	361	290	3878	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SIGESCOLA - ESTADO	F	33901400	120	Sim	NO	10.000,00
						F	33901400	261	Não	NO	34.290,00
						F	33903000	261	Não	NO	1.520,00
						F	33903300	120	Sim	NO	12.479,56
						F	33903300	261	Não	NO	27.800,00
						F	33903900	120	Não	NO	52.846,00
						F	33903900	261	Não	NO	51.656,00
						F	44905200	261	Não	NO	40.000,00
12	361	290	3879	0100	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	120	Não	NO	40.000,00
12	361	290	3879	0500	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	120	Não	NO	215.000,00
12	361	290	3879	0700	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	120	Não	NO	225.000,00
12	361	290	3879	1000	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	120	Não	NO	175.000,00
12	361	290	3879	1100	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44405100	120	Não	NO	156.144,00

12	361	290	3880	0100	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO I - NOROESTE I	F	33903000	120	Não	NO	4.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	4.000,00
						F	44405100	120	Não	NO	1.388.226,00
						F	44905100	120	Não	NO	22.950,00
12	361	290	3880	0200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO II - NORTE	F	44405100	120	Não	NO	1.480.816,00
12	361	290	3880	0300	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO III - NORDESTE	F	44405100	120	Não	NO	28.263,00
						F	44905100	120	Não	NO	203.985,00
12	361	290	3880	0400	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO IV - LESTE	F	33903000	120	Não	NO	25.368,00
						F	33903900	120	Não	NO	2.000,00
						F	44405100	120	Não	NO	423.518,00
						F	44905100	120	Não	NO	173.200,00
12	361	290	3880	0500	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO V - SUDESTE	F	33903000	120	Não	NO	25.722,00
						F	33903900	120	Não	NO	38.810,00
						F	44405100	120	Não	NO	125.285,00
						F	44905100	120	Não	NO	399.530,00
12	361	290	3880	0600	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VI - SUL	F	33903000	120	Não	NO	23.500,00
						F	33903900	120	Não	NO	5.052,00
						F	44405100	120	Não	NO	622.350,00
						F	44905100	120	Não	NO	5.657.548,00
12	361	290	3880	0700	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33903000	120	Não	NO	33.235,00
						F	33903900	120	Não	NO	13.780,00
						F	44405100	120	Não	NO	2.223.849,00
12	361	290	3880	0800	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VIII - OESTE	F	44405100	120	Não	NO	83.485,00
						F	44905100	120	Não	NO	268.812,00
12	361	290	3880	0900	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33903000	120	Não	NO	11.144,00
						F	33903900	120	Não	NO	3.357,00
						F	44405100	120	Não	NO	185.899,00
						F	44905100	120	Não	NO	638.127,00
12	361	290	3880	1000	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	120	Não	NO	37.870,00
						F	44905100	120	Não	NO	155.650,00
12	361	290	3880	1100	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44405100	120	Não	NO	72.008,00
						F	44905100	120	Não	NO	10.316,00
12	361	290	3880	1200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	120	Não	NO	94.749,00
						F	44905100	120	Não	NO	71.059,00
12	361	290	3881	0200	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO II - NORTE	F	44405100	120	Não	NO	3.120.000,00
12	361	290	3881	0500	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	120	Não	NO	1.500.000,00

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	3881	0600	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO VI - SUL	F	44405100	120	Não	NO	1.830.000,00
12	361	290	3881	1000	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	120	Não	NO	4.790.090,00
12	361	290	3883	0100	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO I - NOROESTE I	F	33404100	120	Não	NO	104.000,00
						F	44905200	120	Não	NO	106.000,00
12	361	290	3883	0200	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO II - NORTE	F	44905200	120	Não	NO	200.000,00
12	361	290	3883	0300	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905200	120	Não	NO	240.000,00
12	361	290	3883	0400	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO IV - LESTE	F	44905200	120	Não	NO	520.000,00
12	361	290	3883	0500	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905200	120	Não	NO	480.000,00
12	361	290	3883	0600	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO VI - SUL	F	44905200	120	Não	NO	1.120.000,00
12	361	290	3883	0700	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905200	120	Não	NO	200.000,00
12	361	290	3883	0800	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905200	120	Não	NO	360.000,00
12	361	290	3883	0900	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33404100	120	Não	NO	150.000,00
						F	44905200	120	Não	NO	205.000,00
12	361	290	3883	1000	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO X - CENTRO	F	44905200	120	Não	NO	160.000,00
12	361	290	3883	1100	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905200	120	Não	NO	100.000,00
12	361	290	3883	1200	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905200	120	Não	NO	260.000,00
12	361	290	3884	9900	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	2.300.000,00
12	361	290	3886	9900	PREVENÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS ENTRE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	221.040,00
12	361	290	4111	9900	ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	1.520.000,00
12	361	290	4120	9900	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESTADO	F	33903000	120	Não	NO	5.205.925,00
12	362	289	3873	9900	NOVA HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA AOS PROFESSORES DE LETRAS - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	364.150,00
12	367	289	4109	9900	ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS - ESTADO	F	33903000	120	Sim	NO	401,00
						F	33903700	120	Não	NO	443.977,00

PROCESSO : 1133											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	142.000,00
TOTAL GERAL:											58.457.266,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 1078 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	284	1620	0100	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO I - NOROESTE I	F	33901400	240	Não	NO	1.100,00
						F	33903000	240	Não	NO	4.900,00
						F	33903900	240	Não	NO	8.000,00
						F	44405100	240	Não	NO	18.000,00
27	451	284	1620	0200	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO II - NORTE	F	33901400	240	Não	NO	1.100,00
						F	33903000	240	Não	NO	4.900,00
						F	33903900	240	Não	NO	8.000,00
						F	44405100	240	Não	NO	18.000,00
27	451	284	1620	0300	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO III - NORDESTE	F	33901400	240	Não	NO	1.100,00
						F	33903000	240	Não	NO	4.900,00
						F	33903900	240	Não	NO	8.000,00
						F	44405100	240	Não	NO	26.000,00
27	451	284	1620	1000	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO X - CENTRO	F	33901400	240	Não	NO	1.100,00
						F	33903000	240	Não	NO	4.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	8.000,00
						F	44405100	240	Não	NO	18.900,00
27	451	284	1620	1100	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO XI - NOROESTE II	F	33901400	240	Não	NO	1.000,00
						F	33903000	240	Não	NO	4.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	8.000,00
						F	44405100	240	Não	NO	15.000,00
27	451	284	1620	1200	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33901400	240	Não	NO	1.100,00
						F	33903000	240	Não	NO	4.900,00
						F	33903900	240	Não	NO	8.000,00
TOTAL GERAL:											160.000,00

PROCESSO : 1097											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - Secretaria de Estado de Educação											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900400	120	Não	NO	5.354.800,00
						F	31901100	120	Não	NO	52.645.200,00
12	361	290	3880	0900	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	261	Não	NO	60.000,00
12	361	290	3880	1100	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	261	Não	NO	60.000,00
12	361	290	3880	1200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	261	Não	NO	35.266,00
TOTAL GERAL:											58.155.266,00

PROCESSO : 1133											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	S	33903000	134	Não	NO	120.000,00
10	126	142	3769	9900	MODERNIZACAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO NA SES - ESTADO	S	44905200	134	Não	NO	22.000,00
TOTAL GERAL:											142.000,00

ANEXO III

Processo: 1078 Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso

PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1097 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1097 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00

Processo: 1097 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3673 - INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		647,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		647,00

Processo: 1097 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3856 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO CURRICULAR POR CICLOS DE FORMAÇÃO HUMANA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCOLA COM CICLO CONSOLIDADO(PERCENTUAL)		15,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA COM CICLO CONSOLIDADO(PERCENTUAL)		15,00

Processo: 1097 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3861 - ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DOCUMENTO DISPONIBILIZADO(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	DOCUMENTO DISPONIBILIZADO(UNIDADE)		3,00

Processo: 1097 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3864 - APOIO A PROJETOS ESCOLARES COM CARÁTER INTERDISCIPLINAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		50,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		50,00

Processo: 1097 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3868 - USO DE TECNOLOGIAS INTEGRADOS AO PROCESSO PEDAGÓGICO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		423,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		423,00

Processo: 1097 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3869 - IMPLEMENTAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DE FLUXO E QUALIDADE DA APRENDIZAGEM	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		410,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		410,00

Processo: 1097 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3873 - NOVA HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA AOS PROFESSORES DE LETRAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	VAGA OFERECIDA(VAGA)		300,00
Meta Física Neste Processo:	VAGA OFERECIDA(VAGA)		300,00

Processo: 1097 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3876 - FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS - GRADUAÇÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	VAGA OFERECIDA(VAGA)		1,00
Meta Física Neste Processo:	VAGA OFERECIDA(VAGA)		1,00

Processo: 1097 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3877 - INTEGRAÇÃO PPP/PDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		1,00

Processo: 1097 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3878 - IMPLEMENTAÇÃO DO SIGESCOLA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		180,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		180,00

Processo: 1097 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3879 - EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		3,00

Processo: 1097 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3879 - EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		5,00

Processo: 1097 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3879 - EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00

Processo: 1097 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3879 - EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		2,00

Processo: 1097 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3879 - EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES -ENS. FUNDAMENTAL	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		2,00

Processo: 1097 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		400,00

Processo: 1097 **Unidade Orçamentária:** 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		9,00

Processo: 1097 **Unidade Orçamentária:** 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		600,00

Processo: 1097 **Unidade Orçamentária:** 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		10,00

Processo: 1097 **Unidade Orçamentária:** 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		11,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		11,00

Processo: 1097 **Unidade Orçamentária:** 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		23,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		23,00

Processo: 1097 **Unidade Orçamentária:** 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		9,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		9,00

Processo: 1097 **Unidade Orçamentária:** 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		6,00

Processo: 1097 **Unidade Orçamentária:** 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00

Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)	4,00
-----------------------------	--------------------------	------

Processo: 1097
Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00

Processo: 1097
Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00

Processo: 1097
Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		4,00

Processo: 1097
Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00

Processo: 1097
Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00

Processo: 1097
Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00

Processo: 1097
Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00
Processo:			

Processo:
1097
Unidade Orçamentária:
14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		24,00
Meta Física Neste	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		24,00
Processo:			

Processo:
1097
Unidade Orçamentária:
14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		60,00
Meta Física Neste	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		60,00
Processo:			

Processo:
1097
Unidade Orçamentária:
14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		30,00
Meta Física Neste	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		30,00
Processo:			

Processo:
1097
Unidade Orçamentária:
14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		54,00
Meta Física Neste	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		54,00
Processo:			

Processo:
1097
Unidade Orçamentária:
14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		107,00
Meta Física Neste	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		107,00
Processo:			

Processo:
1097
Unidade Orçamentária:
14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		183,00
Meta Física Neste	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		183,00
Processo:			

Processo:
1097
Unidade Orçamentária:
14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		72,00
Meta Física Neste	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		72,00
Processo:			

Processo:
1097
Unidade Orçamentária:
14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		43,00
Meta Física Neste	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		43,00
Processo:			

Processo:
1097
Unidade Orçamentária:
14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		23,00
Meta Física Neste	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		23,00
Processo:			

Processo:
1097
Unidade Orçamentária:
14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		14,00
Meta Física Neste	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		14,00
Processo:			

Processo:
1097
Unidade Orçamentária:
14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		14,00
Meta Física Neste	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		14,00
Processo:			

Processo:
1097
Unidade Orçamentária:
14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3883 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		24,00
Meta Física Neste	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		24,00
Processo:			

Processo:
1097
Unidade Orçamentária:
14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3884 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CONCURSO REALIZADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste	CONCURSO REALIZADO(UNIDADE)		1,00
Processo:			

Processo:
1097
Unidade Orçamentária:
14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3886 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS ENTRE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROFISSIONAL ATENDIDO(PESSOA)		800,00
Meta Física Neste	PROFISSIONAL ATENDIDO(PESSOA)		800,00
Processo:			

Processo:
1097
Unidade Orçamentária:
14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3903 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEDUC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROFISSIONAIS CAPACITADOS(PESSOA)		800,00
Meta Física Neste	PROFISSIONAIS CAPACITADOS(PESSOA)		800,00
Processo:			

Processo:
1097
Unidade Orçamentária:
14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	3907 - AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SISTEMAS INTEGRADO(PERCENTUAL)		70,00
Meta Física Neste	SISTEMAS INTEGRADO(PERCENTUAL)		70,00
Processo:			

Processo:
1097
Unidade Orçamentária:
14101 - Secretaria de Estado de Educação

PAOE:	4109 - ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ALUNOS ATENDIDOS(ALUNO)		10.500,00
Meta Física Neste	ALUNOS ATENDIDOS(ALUNO)		1.500,00
Processo:			

Processo: 1097			
Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	4111 - ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESCOLA VISTORIADA(UNIDADE)		161,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA VISTORIADA(UNIDADE)		161,00

Processo: 1097			
Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	4120 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ALUNOS ATENDIDOS(ALUNO)		500.000,00
Meta Física Neste Processo:	ALUNOS ATENDIDOS(ALUNO)		500,00

Processo: 1133			
Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde			
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		80,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 99, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 17.516.590,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
983	21601 Fundo Estadual de Saúde	17.516.590,00
TOTAL		17.516.590,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
983	PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	S	33903700	134	Não	NO	300.000,00
						S	33913900	134	Não	NO	300.000,00
10	122	278	4029	9900	AÇÕES COMPLEMENTARES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	200.000,00
						S	33504300	134	Não	NO	180.000,00
						S	33903900	134	Não	NO	500.000,00
						S	44404200	134	Não	NO	100.471,00

						S	44905200	134	Não	NO	520.000,00
10	302	276	2966	9900	COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ESTADO	S	33404100	134	Não	NO	5.280.459,00
						S	44905200	134	Não	NO	100.000,00
10	302	278	4022	9900	INCENTIVO À POLÍTICA NACIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - ESTADO	S	33903700	134	Não	NO	528.000,00
10	302	279	2978	0400	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO IV - LESTE	S	44404200	134	Não	NO	100.000,00
10	302	279	2978	0500	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO V - SUDESTE	S	44404200	134	Não	NO	103.000,00
10	302	279	2978	0600	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO VI - SUL	S	44404200	134	Não	NO	200.000,00
10	302	279	2978	0700	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO VII - SUDOESTE	S	44404200	134	Não	NO	800.000,00
10	302	279	2978	0800	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO VIII - OESTE	S	44404200	134	Não	NO	30.000,00
10	302	279	2978	0900	OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - REGIAO IX - CENTRO OESTE	S	44404200	134	Não	NO	100.000,00
10	302	279	2979	0600	MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - REGIAO VI - SUL	S	33903900	134	Não	NO	195.660,00
10	302	279	3745	0600	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO VI - SUL	S	44404200	134	Não	NO	4.000.000,00
						S	44905100	134	Não	NO	2.500.000,00
10	302	279	3745	0700	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO VII - SUDOESTE	S	44404200	134	Não	NO	50.000,00
10	302	279	3745	0900	CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE - REGIAO IX - CENTRO OESTE	S	44404200	134	Não	NO	104.000,00
10	303	273	2963	9900	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - ESTADO	S	33903900	134	Não	NO	1.325.000,00

TOTAL GERAL:											17.516.590,00
ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										

TOTAL GERAL:											0,00
---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------

ANEXO III

Processo:	983	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	983	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	2963 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICIPIO APOIADO(UNIDADE)		141,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIO APOIADO(UNIDADE)		141,00

Processo:	983	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	2966 - COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		4,00

Processo:	983	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
------------------	------------	------------------------------	--

PAOE:	2978 - OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		3,00

Processo: 983 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2978 - OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		4,00

Processo: 983 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2978 - OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		6,00

Processo: 983 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2978 - OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		4,00

Processo: 983 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2978 - OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		2,00

Processo: 983
Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2978 - OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÕES NA REDE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE AMPLIADA(UNIDADE)		2,00

Processo: 983
Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2979 - MANUTENÇÃO FÍSICA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADE CONSERVADA(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE CONSERVADA(UNIDADE)		8,00

Processo: 983
Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	3745 - CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	UNIDADES CONSTRUÍDAS(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES CONSTRUÍDAS(UNIDADE)		5,00

Processo: 983
Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	3745 - CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	UNIDADES CONSTRUÍDAS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES CONSTRUÍDAS(UNIDADE)		3,00

Processo: 983
Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	3745 - CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	UNIDADES CONSTRUÍDAS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES CONSTRUÍDAS(UNIDADE)		2,00

Processo: 983
Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	4022 - INCENTIVO À POLÍTICA NACIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADES DO SAMU INSTALADAS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES DO SAMU INSTALADAS(UNIDADE)		4,00

Processo: 983
Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	4029 - AÇÕES COMPLEMENTARES DE DESCENTRALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL)		50,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO REALIZADA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 100, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 121.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1148	16601 Fundo de Gestão Fazendária	121.000,00
TOTAL		121.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAÍRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACHALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1148	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 16601 - Fundo de Gestão Fazendária										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	224	2445	9900	INFORMAÇÕES, NORMAS E PROVIMENTO DE PESSOAL DA SEFAZ - ESTADO	F	33903900	106	Não	NO	121.000,00
TOTAL GERAL:											121.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16601 - Fundo de Gestão Fazendária										
1148											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

04	122	236	1007	0500	CONSTRUCOES AMPLIACOES E REFORMAS DA SEDE E POSTOS FISCAIS DA SEFAZ - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	106	Não	NO	121.000,00
TOTAL GERAL:											121.000,00

ANEXO III

Processo:	1148	Unidade Orçamentária:	16601 - Fundo de Gestão Fazendária
-----------	------	-----------------------	------------------------------------

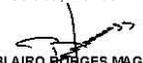
PAOE:	2445 - INFORMAÇÕES, NORMAS E PROVIMENTO DE PESSOAL DA SEFAZ	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS ATUALIZADAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS ATUALIZADAS(PERCENTUAL)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 6.516/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **EVANIR FOCKINK** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-5, de Chefe da 40ª Ciretran do Município de Primavera do Leste, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 30 de maio de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

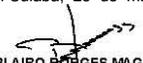

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

ATO Nº 6.517/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NELSON BORGES DE LIZ** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-5, de Chefe da 40ª Ciretran do Município de Primavera do Leste, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 02 de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSOS: 79575/2008-CCV; 178908/2006-SEJUSP, 305719/2006-CCV, 0.112.141-3/2005-CCV e 60557/2007-CCV
INTERESSADO: ADEMAR PEREIRA LEITE
ASSUNTO: Pedido de revisão e anulação de ato administrativo

Trata-se de pedido de revisão apresentado por **Ademar Pereira Leite**, com escopo de reverter o ato que determinou a sua demissão do cargo de agente prisional, por infringência do artigo 144, XVI, combinado com o artigo 159, XII, da Lei Complementar nº 04/90.

O autor justificou a pretensão de reforma argumentando, em preliminar, a nulidade

do processo administrativo disciplinar em virtude da indevida aplicação da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004. Ainda como matéria preliminar, suscitou nulidade relativa à ausência de indicação do acusado, e no mérito, alegou a incidência da prescrição da punibilidade, e nulidade por ausência de provas atinentes às infrações disciplinares investigadas.

Conforme os autos, a instauração do processo administrativo disciplinar que culminou na demissão do ex-servidor teve pertinência em razão de ter sido detectada uma ligação telefônica clandestina em funcionamento na residência 03, de propriedade da SEJUSP/MT, ocupada pelo ex-servidor em face do exercício do cargo de Diretor da Unidade Prisional da Mata Grande. O caderno processual reporta, ainda, que naquele local também se encontravam abrigados, irregularmente, diversos móveis pertencentes à unidade prisional, ali alocados sem a autorização da autoridade competente.

Encaminhados à Procuradoria-Geral do Estado, os autos foram distribuídos à Procuradora do Estado Drª Renata Maciel Cuiabano, que após diligente estudo, elaborou o Parecer nº 274/SGA/2008, no qual opinou pelo indeferimento liminar do pedido revisional, considerando que pleito não contempla nenhum dos requisitos estampados nos artigos 118, 121 e 122 da Lei Complementar nº 207/2004, dispositivos que regem o cabimento de revisão.

Cumprido registrar que, malgrado a recomendação de indeferimento liminar do pleito, a nobre Procuradora do Estado cuidou de enfrentar, no parecer supracitado, todas as preliminares e matérias de mérito suscitadas pelo autor, rechaçando-as fundamentadamente.

Submetido o caso a apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, restou homologado aquele substancial e bem elaborado parecer, vindo-me o processo para decisão sobre o pedido de revisão apresentado.

Com efeito, do exame acurado dos autos verifica-se que o requerente não logrou demonstrar a incidência do caso nas hipóteses de cabimento da revisão, vez que o pedido ora formulado não se apresentou instruído com novos documentos ou novas informações.

Acerca da aludida nulidade originada da aplicação da Lei Complementar nº 207/2004, a proposição não merece guarida, eis que a doutrina e jurisprudência pátria consolidaram entendimento de que normas de natureza processual, categoria em que se amolda o diploma supramencionado, têm aplicação imediata, até mesmo em feitos administrativos e judiciais em andamento.

A respeito da alegação de nulidade decorrente da supressão da indicação, prevista na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, tem-se que o fato não verteu prejuízo à defesa do investigado, mormente porque, nos autos, encontra-se fartamente comprovado o atendimento aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

No tocante ao argumento de que o processo não carrega provas das infrações imputadas ao investigado, um acurado exame dos autos denota que exatamente o contrário. Em verdade, o farto conjunto probatório colacionado comprova sobejamente que o ex-servidor, durante sua atuação como Diretor do presídio da Mata Grande, e mesmo após a sua exoneração, utilizava a linha telefônica da unidade prisional para fins próprios, além de fazer uso desautorizado de bens móveis pertencentes à administração penitenciária.

Quanto às provas colhidas no processo, verifica-se isenta de reparos a avaliação de sua regularidade, merecendo improvemento a tese de suposta violação de domicílio.

Como bem asseverou a Procuradora do Estado no Parecer supracitado, o auto de constatação da linha telefônica irregular, juntado às fls. 09/11, foi lavrado em 22.11.2001, data em que o ex-servidor já não possuía de boa-fé o imóvel inspecionado, o qual deveria ter sido desocupado, em tese, em 28.10.2001. Ademais, elementos extraídos dos autos, - em especial do depoimento de Carlos Quesada (fls. 141/143), que afirmou que a instalação telefônica não embutida em tubos de conexão, correndo por fora da parede -, apontam a irregularidade da linha detectada.

Por fim, a alegação de prescrição da pretensão punitiva também não deve prosperar. Isso porque, ao exame do curso do prazo prescricional, atentando-se, inclusive, para causas interruptivas da prescrição, constata-se que o ato que exonerou o ex-servidor foi expedido antes do marco erigido em lei para fulminar o direito de punir do Estado.

Ante ao exposto, atento ao estudo apresentado pela Procuradoria-Geral do Estado por meio do Parecer nº 274/SGA/2008, **nego provimento ao pedido de revisão interposto**, mantendo incólume a decisão que culminou com a demissão do recorrente dos quadros da Secretaria de Justiça e Segurança Pública deste Estado.

Comunique-se o interessado, diretamente e via seu douto patrono, remetendo-se o processo e seus apensos à Secretaria de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

PROCESSO: 353833/2007- SEDUC/MT (01 VOLUME)
INTERESSADA: ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE NOGUEIRA
ASSUNTO: Pedido de reintegração no cargo de professor.

Cuida a espécie de processo que dispõe acerca de requerimento de reintegração no cargo de professor, formulado por **ROSANGELA QUEIROZ GARCIA LEITE NOGUEIRA**.

Inicialmente, a interessada alegou que ao ser comunicada do dever de retorno de licença para tratar de interesses particulares, cujo término se deu em 23/03/1997, não pode de imediato reassumir suas funções, tendo sido informada a *posteriori*, verbalmente, de que deveria comparecer na unidade de ensino lotada para formalizar seu pedido de exoneração, o que sustenta a interessada nunca ter feito.

Transcorrido lapso temporal de 10 (dez) meses, a interessada fora informada de que sua exoneração já havia sido publicada, através do DOE de 28/01/1998 com efeitos a partir de 01/04/1997, constando da referida exoneração que esta fora pleiteada pela própria interessada.

Diante dos fatos noticiados, os autos foram encaminhados a diversos órgãos da Administração Pública com o fito de que fosse viabilizada a localização do processo administrativo que resultou na exoneração da interessada, haja vista a controvérsia instaurada sob o fato de esta ter ou não formalizado o requerido pedido de exoneração.

Após inúmeras tentativas de localização do processo concernente à exoneração, houve a certificação pela SEDUC/MT do extravio dos respectivos autos, restando infrutífera qualquer tentativa de localização dos mesmos.

Com o envio dos presentes autos a PGE/MT, o pedido fora devidamente analisado pela Procuradora Maria Magalhães Rosa (Parecer nº 227/AS/PGE/MT/2002 - fls.42/20 SAD), que recomendou pela abertura de processo disciplinar a fim de que restasse configurado o abandono de emprego, haja vista que fora impossível comprovar o pedido de exoneração, invalidando-se o ato de exoneração e publicando-se consequentemente ato de demissão.

De volta à Secretaria de Estado de Administração, o pedido foi indeferido pelo Exmo. Senhor Secretário de Estado, tendo sido deliberado o retorno dos autos à SEDUC/MT, para ciência e providência da interessada acerca da decisão proferida nos autos.

Assim diante do retorno dos autos à SEDUC/MT, estes permaneceram inertes, diante da inexistência de intimação da Suplicante para manifestar-se naqueles, até 15/08/2007 ocasião em que a interessada, compulsando o feito, ingressou com pedido de reanálise do pleito.

Em atendimento ao pedido supracitado, a assessoria jurídica da SEDUC/MT, opinou no sentido de que fosse anulado o ato de exoneração, em face do extravio dos autos que lhe deram azo, caracterizando vício de motivação, bem como pela instauração de processo administrativo disciplinar concernente à caracterização de abandono de emprego.

Prosseguindo o feito, foram os autos encaminhados para a Procuradoria Geral do Estado e o pedido analisado pelo Procurador Waldemar Pinheiro dos Santos (Parecer nº 314/SGA/2008 - fls.92/100).

Destarte, o douto Procurador do Estado, diante da constatação da impossibilidade de instauração de Processo Disciplinar para apuração de abandono de cargo, em razão da prescrição, concluiu que a Administração Pública encontra-se compelida a reintegrar a servidora interessada, em face da invalidade do ato de exoneração da mesma.

Ademais, concluiu ainda que com relação aos efeitos financeiros, a interessada não faz jus a verbas pretéritas posto que não trabalhou um dia sequer e, sendo assim, falar em direitos pecuniários retroativos seria dar azo ao enriquecimento sem causa da mesma.

Remetido o processo à apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, restou homologado o parecer nº 314/SGA/2008 - fls.92/100, supracitado, vindo-me os autos para decidir sobre a reintegração sugerida.

Com efeito, em análise percuriente dos presentes autos, verifica-se que o ato de exoneração merece ser invalidado, posto que a interessada afirma não haver formalizado qualquer pedido de exoneração e a Administração Pública, face ao extravio do Processo nº 695.230/1997, não foi capaz de alicerçar em base fática o ato de exoneração então publicado.

Por outro lado, a instauração de procedimento disciplinar para apuração do abandono de cargo não encontra amparo legal face ao fato de ter-se operado a prescrição, de tal sorte que, tendo tomado a ciência do cometimento de infração disciplinar cuja pena aplicável é a de demissão, a autoridade competente tem o prazo improrrogável de cinco anos para formalizar referida instauração. Se não o faz em tempo hábil, a autoridade a quem compete deflagrar o processo disciplinar livra o servidor faltoso de qualquer responsabilização de âmbito administrativo, como de fato ocorreu no caso em apreço.

Destarte, o término da licença da Suplicante ocorreu em 23/03/1997, sendo incontroverso que, após transcorridos trinta dias, a chefia da unidade escolar teve conhecimento da configuração do abandono de cargo, infração passível de demissão e prevista no art. 165 da Lei Complementar nº 04/90.

Portanto, não tendo sido, efetivamente, observada nenhuma causa interruptiva da prescrição, esta operou-se em 23/04/2002.

Desta feita, a Administração, atuando sob o prisma do princípio da legalidade e amparada na consagrada súmula 473 do STF, deve rever seus atos.

Ante ao exposto, considerando a presença de vícios insanáveis de procedimentos e, ainda, atento às recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, determino seja promovida a reintegração da interessada Rosângela Queiroz Garcia Leite Nogueira no cargo de professora, para o integral cumprimento das recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado, através do parecer nº. 314/SGA/08, acostado às fls. 92/100 do caderno processual.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviço nº 04/CM/2008

Contratante: Governo do Estado de Mato Grosso, através da Casa Militar

Contratada: Vivo S/A.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 04/CM/2005, por mais 12(Doze) meses.

Prazo: A vigência do presente contrato é a partir da publicação.

Dotação Orçamentária: 3390.39 – Fonte: 100 – Projeto Atividade: 2007.

Valor do Contrato: R\$ 11.210,00 (Onze mil e duzentos e dez reais).

Signatários: Cel PM Orestes Teodoro de Oliveira, pela Casa Militar e Ducler Guimarães David Ladeira e Márcio Pinto Rattes, pela Vivo S/A.

Cuiabá, 28 de maio de 2008


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe da Casa Militar - Cel. PM

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS PARA O QUADRO PERMANENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 08 AO EDITAL 001/2008 – SAD/MT, DE 17 DE MARÇO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Complementar nº 05 publicado no DOE/MT de 08 de maio de 2008 a fim de excluir os nomes dos candidatos abaixo mencionados da relação dos candidatos que tiveram o pedido de inscrição indeferida por falta de pagamento, os quais passam a figurar na situação de candidatos com inscrição deferida, permanecendo inalterada a situação dos demais candidatos:

PROTOCOLO	NOME
28120	ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO
27821	ALEXANDRA JANNY ANDRADE GONZAGA
21175	ALINE MARIA DETOFENO
31176	ANTONIO RUBENS BEZERRA SILVA
24234	ARCILEY REGINA DA SILVA
36685	ARINETE PEDROSA DE BARROS
36929	DAMARIS SOARES DA SILVA
36299	DILCE DUARTE DOS SANTOS
25813	DIOGO DA COSTA BELEM
28534	ELENICE MARIA DA SILVA
45181	FILIPPI CAMPOS CAMARGO DE OLIVEIRA
28342	FLÁVIA ROBERTA FREIRE DO AMARAL
36744	JOCIMEIRE VIANA DE MORAIS
27465	KIZI AMORIM KROTH
42232	LÓDERVINA MARIA DA SILVA
33813	MARIA LAUDENICE DE CARVALHO
25028	MARIELI COLOTILDES LEITE
22591	MAURO ARRUDA DE MOURA APOITIA
29943	NATANAEL DA SILVA CAMARGO
32147	ODENIR LEITE NETO
31028	PAULA BORGES COSTA COELHO MORAIS
34754	RAQUEL FÉLIX DE BRITO VAILLANT
42196	REINALDO DIAS FRANCISCO
26050	ROSIMEIRE PAOLA DA SILVA
22139	ROSY PEREIRA DOS SANTOS
43600	SAULO NOVAES TEIXEIRA LIRA
27322	TERCIO MARIO CORREA DE MORAES
30603	WANDERLEY ALMEIDA DA PAIXÃO
37867	WELLINGTON AMARAL E SILVA

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2008.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2007/SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Administração, Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá/MT-APAE.

OBJETO: Regulamentar a cedência da servidora da SETECS/MT ao CESSIONÁRIO, para o exercício de funções relevantes a CEDENTE, conforme anexo único, parte integrante deste Termo.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a partir de 09.04.2008, encerrando-se em 08.04.2009, podendo no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta meses), conforme dispõe o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

ASSINAM= TEREZINHA DE SOUZA MAGGI- Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, BRUNO SÁ FREIRE MARTINS-Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SAD e ALDA ELIZABETH BOEHLER IGLESIAS AZEVEDO- Presidente da APAE de Cuiabá/MT.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 4º SEMANA DE MAIO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	9.713,31	NOVA BRASILÂNDIA	13.902,43
ÁGUA BOA	69.508,82	NOVA CANAÃ DO NORTE	31.116,28
ALTA FLORESTA	96.113,61	NOVA GUARITA	12.565,81
ALTO ARAGUAIA	244.493,26	NOVA LACERDA	27.747,20
ALTO BOA VISTA	28.609,35	NOVA MARILÂNDIA	12.733,89
ALTO GARÇAS	48.041,04	NOVA MARINGÁ	33.410,30
ALTO PARAGUAI	12.955,54	NOVA MONTE VERDE	23.648,04
ALTO TAQUARI	159.600,00	NOVA MUTUM	148.207,57
APIACÁS	46.174,70	NOVA NAZARÉ	27.247,71
ARAGUAIANA	14.588,42	NOVA OLÍMPIA	78.192,20
ARAGUAINHA	8.353,27	NOVA SANTA HELENA	12.735,38
ARAPUTANGA	61.421,84	NOVA UBIRATÁ	58.364,92
ARENÁPOLIS	14.764,03	NOVA XAVANTINA	40.023,83
ARIPUANÃ	57.288,55	NOVO HORIZONTE DO NORTE	11.933,50
BARÃO DE MELGAÇO	13.871,55	NOVO MUNDO	26.203,25
BARRA DO BUGRES	105.804,06	NOVO SANTO ANTÔNIO	26.173,58
BARRA DO GARÇAS	122.089,90	NOVO SÃO JOAQUIM	44.350,40
BOM JESUS DO ARAGUAIA	19.555,77	PARANAÍTA	24.890,81
BRASNORTE	59.623,31	PARANATINGA	72.975,84
CÁCERES	116.938,38	PEDRA PRETA	77.483,33
CAMPINÁPOLIS	34.174,14	PEIXOTO DE AZEVEDO	38.086,43
CAMPO NOVO PARECIS	232.011,16	PLANALTO DA SERRA	11.844,02
CAMPO VERDE	149.842,49	POCONÉ	34.780,87
CAMPOS DE JÚLIO	63.748,61	PONTAL DO ARAGUAIA	12.856,76
CANABRAVA DO NORTE	15.061,77	PONTE BRANCA	9.703,29
CANARANA	68.645,92	PONTES E LACERDA	86.442,78
CARLINDA	18.228,45	PORTO ALEGRE DO NORTE	20.782,91
CASTANHEIRA	18.214,78	PORTO DOS GAÚCHOS	24.996,57
CHAPADA DOS GUIMARÃES	44.173,49	PORTO ESPERIDIÃO	33.758,27
CLAÚDIA	35.464,25	PORTO ESTRELA	18.820,86
COCALINHO	28.646,00	POXORÉO	41.795,57
COLIDER	57.098,71	PRIMAVERA DO LESTE	202.879,16
COLNIZA	41.060,20	QUERÊNCIA	70.548,91
COMODORO	63.261,58	RESERVA DO CABAÇAL	10.259,33
CONFRESA	25.366,02	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	29.727,29
CONQUISTA D'OESTE	26.844,86	RIBEIRÃOZINHO	13.025,21
COTRIGUAÇU	37.383,61	RIO BRANCO	13.306,67
CUIABÁ	1.400.571,83	RONDOLÂNDIA	31.737,43
CURVELÂNDIA	10.809,51	RONDONÓPOLIS	585.555,71
DENISE	20.887,74	ROSÁRIO OESTE	25.091,44
DIAMANTINO	118.465,68	SALTO DO CÉU	14.779,28
DOM AQUINO	36.579,77	SANTA CARMEM	21.626,28
FELIZ NATAL	83.393,95	SANTA CRUZ DO XINGU	20.370,02
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	17.428,90	SANTA RITA DO TRIVELATO	35.579,03
GAÚCHA DO NORTE	38.658,93	SANTA TEREZINHA	20.821,70
GENERAL CARNEIRO	40.218,88	SANTO AFONSO	12.201,66
GLÓRIA D'OESTE	13.718,45	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	40.871,38
GUARANTÁ DO NORTE	45.889,33	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	26.044,38
GUIRATINGA	30.404,53	SÃO FELIX DO ARAGUAIA	26.378,58
INDIAÍVAI	22.664,69	SÃO JOSE DO XINGU	28.675,02
IPIRANGA DO NORTE	39.666,65	SÃO JOSÉ DO POVO	10.677,62
ITANHANGÁ	16.842,44	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	62.208,47
ITAÚBA	21.093,30	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	39.514,66
ITIQUIRA	122.653,29	SÃO PEDRO DA CIPA	9.773,42
JACIARA	74.688,71	SAPEZAL	167.998,95
JANGADA	11.855,92	SERRA NOVA DOURADA	8.695,75
JAURO	32.858,07	SINOP	280.103,17
JUARA	86.527,89	SORRISO	247.223,70
JUIINA	104.214,72	TABAPORÁ	27.246,96
JURUENA	19.385,74	TANGARÁ DA SERRA	193.309,16
JUSCIMEIRA	20.996,29	TAPURAH	50.198,88
LAMBARÍ D' OESTE	26.993,41	TERRA NOVA DO NORTE	23.157,58
LUCAS DO RIO VERDE	168.070,94	TESOURO	17.571,95
LUCIARA	11.670,45	TORIXORÉO	14.409,36
MARCELÂNDIA	43.608,61	UNIÃO DO SUL	19.662,92
MATUPÁ	51.416,07	VALE DE SÃO DOMINGOS	14.915,92
MIRASSOL D' OESTE	44.999,74	VÁRZEA GRANDE	444.111,04
NOBRES	65.374,69	VERA	38.999,18
NORTELÂNDIA	14.124,92	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	54.549,55
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	18.618,28	VILA RICA	42.855,47
NOVA BANDEIRANTES	22.940,01	TOTAL	9.301.463,87

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

FEP - 4ª SEMANA DE MAIO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	80,22	NOVA BRASILÂNDIA	114,78
ÁGUA BOA	573,90	NOVA CANAÃ DO NORTE	256,91
ALTA FLORESTA	793,56	NOVA GUARITA	103,75
ALTO ARAGUAIA	2.018,65	NOVA LACERDA	229,09
ALTO BOA VISTA	236,21	NOVA MARILÂNDIA	105,14
ALTO GARÇAS	396,65	NOVA MARINGÁ	275,85
ALTO PARAGUAI	106,97	NOVA MONTE VERDE	195,25
ALTO TAQUARI	1.317,73	NOVA MUTUM	1.223,67
APIACÁS	381,24	NOVA NAZARÉ	224,97
ARAGUAIANA	120,45	NOVA OLÍMPIA	645,59
ARAGUAINHA	68,97	NOVA SANTA HELENA	105,15
ARAPUTANGA	507,13	NOVA UBIRATÁ	481,89
ARENÁPOLIS	121,90	NOVA XAVANTINA	330,46
ARIPUANÁ	473,00	NOVO HORIZONTE DO NORTE	98,53
BARÃO DE MELGAÇO	114,53	NOVO MUNDO	216,35
BARRA DO BUGRES	873,57	NOVO SANTO ANTÔNIO	216,10
BARRA DO GARÇAS	1.008,03	NOVO SÃO JOAQUIM	366,18
BOM JESUS DO ARAGUAIA	161,46	PARANAÍTA	205,51
BRASNORTE	492,28	PARANATINGA	602,52
CÁCERES	965,50	PEDRA PRETA	639,74
CAMPINÁPOLIS	282,16	PEIXOTO DE AZEVEDO	314,46
CAMPO NOVO PARECIS	1.915,59	PLANALTO DA SERRA	97,79
CAMPO VERDE	1.237,17	POCONÉ	287,17
CAMPOS DE JÚLIO	526,34	PONTAL DO ARAGUAIA	106,15
CANABRAVA DO NORTE	124,36	PONTE BRANCA	80,11
CANARANA	566,77	PONTES E LACERDA	713,71
CARLINDA	150,50	PORTO ALEGRE DO NORTE	171,59
CASTANHEIRA	150,39	PORTO DOS GAÚCHOS	206,38
CHAPADA DOS GUIMARÃES	364,72	PORTO ESPERIDIÃO	278,72
CLÁUDIA	292,81	PORTO ESTRELA	155,39
COCALINHO	236,51	POXORÉO	345,08
COLIDER	471,43	PRIMAVERA DO LESTE	1.675,07
COLNIZA	339,01	QUERÊNCIA	582,48
COMODORO	522,32	RESERVA DO CABAÇAL	84,71
CONFRESA	209,43	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	245,44
CONQUISTA D'OESTE	221,64	RIBEIRÃOZINHO	107,54
COTRIGUAÇU	308,66	RIO BRANCO	109,87
CUIABÁ	11.563,78	RONDOLÂNDIA	262,04
CURVELÂNDIA	89,25	RONDONÓPOLIS	4.834,62
DENISE	172,46	ROSÁRIO OESTE	207,17
DIAMANTINO	978,11	SALTO DO CÉU	122,02
DOM AQUINO	302,02	SANTA CARMEM	178,56
FELIZ NATAL	688,54	SANTA CRUZ DO XINGU	168,18
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	143,90	SANTA RITA DO TRIVELATO	293,76
GAÚCHA DO NORTE	319,19	SANTA TEREZINHA	171,91
GENERAL CARNEIRO	332,07	SANTO AFONSO	100,74
GLÓRIA D'OESTE	113,27	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	337,45
GUARANTÃ DO NORTE	378,88	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	215,03
GUIRATINGA	251,03	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	217,79
INDIAÍVAI	187,13	SÃO JOSE DO XINGU	236,75
IPIRANGA DO NORTE	327,51	SÃO JOSÉ DO POVO	88,16
ITANHANGÁ	139,06	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	513,62
ITAÚBA	174,16	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	326,25
ITUIQUIRA	1.012,68	SÃO PEDRO DA CIPA	80,69
JACIARA	616,66	SAPEZAL	1.387,08
JANGADA	97,89	SERRA NOVA DOURADA	71,80
JAURO	271,29	SINOP	2.312,66
JUARA	714,41	SORRISO	2.041,19
JUINA	860,45	TABAPORÃ	224,96
JURUENA	160,06	TANGARÁ DA SERRA	1.596,05
JUSCIMEIRA	173,36	TAPURAH	414,47
LAMBARI D'OESTE	222,87	TERRA NOVA DO NORTE	191,20
LUCAS DO RIO VERDE	1.387,67	TESOURO	145,08
LUCIARA	96,36	TORIXORÉO	118,97
MARCELÂNDIA	360,05	UNIÃO DO SUL	162,35
MATUPÁ	424,52	VALE DE SÃO DOMINGOS	123,15
MIRASSOL D'OESTE	371,54	VÁRZEA GRANDE	3.666,79
NOBRES	539,76	VERA	322,00
NORTELÂNDIA	116,62	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	450,39
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	153,72	VILA RICA	353,83
NOVA BANDEIRANTES	189,40	TOTAL	76.797,23

NILSON PROENÇA FEIJÓ
Gerente de Recursos Financeiros

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 4ª SEMANA DE MAIO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	193,71	NOVA BRASILÂNDIA	277,27
ÁGUA BOA	1.386,30	NOVA CANAÃ DO NORTE	620,59
ALTA FLORESTA	1.916,91	NOVA GUARITA	250,62
ALTO ARAGUAIA	4.876,24	NOVA LACERDA	553,40
ALTO BOA VISTA	570,59	NOVA MARILÂNDIA	253,97
ALTO GARÇAS	958,14	NOVA MARINGÁ	666,34
ALTO PARAGUAI	258,39	NOVA MONTE VERDE	471,64
ALTO TAQUARI	3.183,10	NOVA MUTUM	2.955,89
APIACÁS	920,92	NOVA NAZARÉ	543,44
ARAGUAIANA	290,96	NOVA OLÍMPIA	1.559,49
ARAGUAINHA	166,60	NOVA SANTA HELENA	254,00
ARAPUTANGA	1.225,01	NOVA UBIRATÁ	1.164,04
ARENÓPOLIS	294,46	NOVA XAVANTINA	798,25
ARIPUANÁ	1.142,58	NOVO HORIZONTE DO NORTE	238,00
BARÃO DE MELGAÇO	276,66	NOVO MUNDO	522,60
BARRA DO BUGRES	2.110,18	NOVO SANTO ANTÔNIO	522,01
BARRA DO GARÇAS	2.434,99	NOVO SÃO JOAQUIM	884,54
BOM JESUS DO ARAGUAIA	390,03	PARANAÍTA	496,43
BRASNORTE	1.189,14	PARANATINGA	1.455,45
CÁCERES	2.332,25	PEDRA PRETA	1.545,35
CAMPINÓPOLIS	681,58	PEIXOTO DE AZEVEDO	759,61
CAMPO NOVO PARECIS	4.627,29	PLANALTO DA SERRA	236,22
CAMPO VERDE	2.988,50	POCONÉ	693,68
CAMPOS DE JÚLIO	1.271,42	PONTAL DO ARAGUAIA	256,42
CANABRAVA DO NORTE	300,40	PONTE BRANCA	193,52
CANARANA	1.369,09	PONTES E LACERDA	1.724,04
CARLINDA	363,55	PORTO ALEGRE DO NORTE	414,50
CASTANHEIRA	363,28	PORTO DOS GAÚCHOS	498,54
CHAPADA DOS GUIMARÃES	881,01	PORTO ESPERIDIÃO	673,28
CLÁUDIA	707,31	PORTO ESTRELA	375,37
COCALINHO	571,32	POXORÉO	833,58
COLIDER	1.138,79	PRIMAVERA DO LESTE	4.046,27
COLNIZA	818,92	QUERÊNCIA	1.407,05
COMODORO	1.261,71	RESERVA DO CABAÇAL	204,61
CONFRESA	505,91	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	592,89
CONQUISTA D'OESTE	535,40	RIBEIRÃOZINHO	259,78
COTRIGUAÇU	745,59	RIO BRANCO	265,39
CUIABÁ	27.933,36	RONDOLÂNDIA	632,98
CURVELÂNDIA	215,59	RONDONÓPOLIS	11.678,47
DENISE	416,59	ROSÁRIO OESTE	500,43
DIAMANTINO	2.362,71	SALTO DO CÉU	294,76
DOM AQUINO	729,56	SANTA CARMEM	431,32
FELIZ NATAL	1.663,23	SANTA CRUZ DO XINGU	406,26
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	347,61	SANTA RITA DO TRIVELATO	709,60
GAÚCHA DO NORTE	771,02	SANTA TEREZINHA	415,27
GENERAL CARNEIRO	802,14	SANTO AFONSO	243,35
GLÓRIA D'OESTE	273,60	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	815,15
GUARANTÃ DO NORTE	915,23	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	519,44
GUIRATINGA	606,40	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	526,10
INDIAVAÍ	452,03	SÃO JOSE DO XINGU	571,90
IPIRANGA DO NORTE	791,12	SÃO JOSÉ DO POVO	212,96
ITANHANGÁ	335,91	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.240,70
ITAÚBA	420,69	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	788,09
ITUIQUIRA	2.446,23	SÃO PEDRO DA CIPA	194,92
JACIARA	1.489,61	SAPEZAL	3.350,61
JANGADA	236,46	SERRA NOVA DOURADA	173,43
JAURU	655,33	SINOP	5.586,45
JUARA	1.725,73	SORRISO	4.930,69
JUINA	2.078,48	TABAPORÃ	543,42
JURUENA	386,63	TANGARÁ DA SERRA	3.855,41
JUSCIMEIRA	418,76	TAPURAH	1.001,18
LAMBARI D' OESTE	538,36	TERRA NOVA DO NORTE	461,86
LUCAS DO RIO VERDE	3.352,05	TESOURO	350,46
LUCIARA	232,76	TORIXORÉO	287,38
MARCELÂNDIA	869,74	UNIÃO DO SUL	392,16
MATUPÁ	1.025,46	VALE DE SÃO DOMINGOS	297,49
MIRASSOL D' OESTE	897,49	VÁRZEA GRANDE	8.857,46
NOBRES	1.303,85	VERA	777,81
NORTELÂNDIA	281,71	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.087,95
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	371,33	VILA RICA	854,72
NOVA BANDEIRANTES	457,52	TOTAL	185.510,77

PORTARIA Nº 85/2008 - SEFAZ

Altera a Portaria nº 176/2007-SEFAZ, de 28.12.2007, que enquadra, para o exercício de 2008, estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1011-2/01 ou 1012-1/03, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 c/c os incisos VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8.362/06 c/c inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional, e **CONSIDERANDO** a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído do regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, o contribuinte Juína Frigorífico Ltda, inscrição estadual nº 13.242.247-6, indicado no item 19 do Anexo Único da Portaria nº 176/2007-SEFAZ, pelo contribuinte Independência S/A, inscrição estadual nº 13.354.141-0.

Parágrafo único Em decorrência da substituição estabelecida no *caput*, fica alterado o Anexo Único da mencionada Portaria nº 176/2007, conforme consignado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de maio de 2008.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 21 de maio de 2008.


MARCEL SOUZA DURSÍ
Secretário Adjunto da Receita Pública

**ANEXO DA PORTARIA Nº 85/2008-SEFAZ
RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS AO RECOLHIMENTO DO ICMS
NOS TERMOS DOS ARTIGOS 87-A A 87-I DO RICMS**

Ordem	Razão social	Inscrição Estadual	Espécie	Mês	ICMS			FUNDEIC			TOTAL		
					Valor Decendial	Valor Mensal	Total 2008	Valor Decendial	Valor Mensal	Total 2008	MENSAL	ICMS / FUNDEIC	2008 ICMS/FUNDEIC
					(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
.....	
19)	Juína Frigorífico Ltda	13.242.247-6	bovina e bubalina	jan a abr maio *	130.513,32 140.902,16	391.539,97 422.706,48	1.566.159,88 140.902,16	6.869,12 7.415,90	20.607,37 22.247,71	82.429,48 7.415,90	412.147,34 444.954,18	1.648.589,36 148.318,06	
19A)	Independência S/A.	13.354.141-0	bovina e bubalina	mai **a dez	140.902,16	422.706,48	3.240.749,68	7.415,90	22.247,71	170.565,70	444.954,18	3.411.315,38	
TOTAL GERAL					109.153.470,00	

* abrange somente o primeiro decêndio de maio

** abrange o segundo e terceiro decêndio de maio

PORTARIA Nº 089/2008 - SEFAZ

"Institui preços para efeito de base de cálculo do ICMS relativo à substituição tributária nas operações com cimento"

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto 8362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989,

Considerando os preços a varejo do cimento, obtidos mediante coleta,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído preços para efeito de base de cálculo do ICMS relativo à substituição tributária nas sucessivas operações a se realizarem no Estado de Mato Grosso com cimento, conforme os valores constantes do anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 129/2007-SEFAZ, de 02/10/2007.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2008.


MARCEL SOUZA DURSÍ
Secretário Adjunto da Receita Pública

**ANEXO DA PORTARIA Nº 089/2008 - SEFAZ
PRODUTO : CIMENTO / SC 50 KG
PREÇO POR REGIÃO**

REGIÃO 01

CÓDIGO – 252329100011	VALOR R\$ 22,00
Acorizal, Alto Paraguai, Arenópolis, Barão de Melgaço, Cáceres, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Curvelândia, Jangada, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Marilândia, Poconé, Rosário Oeste, Santo Afonso, Santo Antonio de Leverger, Várzea Grande.	

REGIÃO 02

CÓDIGO – 252329100012	VALOR R\$ 22,00
Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaína, Araputanga, Barra do Bugres, Campo Verde, Conquista D'Oeste, Denise, Dom Aquino, Figueirópolis D'Oeste, General Carneiro, Glória D'Oeste, Guiratinga, Indaiavá, Itiquira, Jaciara, Jauru, Juscimeira, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Nova Lacerda, Nova Olímpia, Pedra Preta, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Porto Estrela, Poxoró, Primavera do Leste, Reserva do Cabaçal, Ribeirãozinho, Rio Branco, Rondonópolis, Salto do Céu, São José do Povo, São José dos Quatro Marcos, São Pedro da Cipa, Tangará da Serra, Tesouro, Torixoró, Vale de São Domingos, Vila Bela da SS Trindade.	

REGIÃO 03

CÓDIGO – 252329100013	VALOR R\$ 24,80
Alta Floresta, Apiacás, Aripuanã, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Campos de Júlio, Carlinda, Castanheira, Cláudia, Colíder, Colniza, Comodoro, Cotriguaçu, Diamantino, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Guarantã do Norte, Itaúba, Juara, Juína, Juruena, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nova Bandeirantes, Nova Brasilândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Maringá, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Santa Helena, Nova Ubitatã, Novo Horizonte do Norte, Novo Mundo, Paranaíta, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Planalto da Serra, Porto dos Gaúchos, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, São José do Rio Claro, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tabaporã, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul, Vera.	

REGIÃO 04

CÓDIGO – 252329100014	VALOR R\$ 24,80
Água Boa, Alto Boa Vista, Araguaiana, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Campinápolis, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antonio, Novo São Joaquim, Porto Alegre do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, Santo Antônio do Leste, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada, Vila Rica.	

PORTARIA Nº 090/2008 - SEFAZ

"Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 007/2008-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto 8362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

Considerando o preço do produto no mercado, obtido através de coleta,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 007/2008-

SEFAZ, de 23/01/2008, os itens constantes no anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no décimo dia após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2008.



MARCEL SOUZA JURSKI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIANº 090 /2008 - SEFAZ

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CÓDIGO	VALOR EM R\$
AGRÍCOLAS			
ARROZ			
Arroz em Casca Primavera Longo Fino (Preço FOB)	SC 50 KG	100610920070	33,50
Arroz em Casca Primavera Longo Fino (Preço FOB)	KG	100610920071	0,67
Outros - Arroz em Casca Longo Fino (Preço FOB)	SC 50 KG	100610920072	33,50
Outros - Arroz em Casca Longo Fino (Preço FOB)	KG	100610920073	0,67
Arroz em Casca Primavera Longo Fino (Preço CIF)	SC 50 KG	100610920074	40,00
Arroz em Casca Primavera Longo Fino (Preço CIF)	KG	100610920075	0,80
Outros - Arroz em Casca Longo Fino (Preço CIF)	SC 50 KG	100610920076	40,00
Outros - Arroz em Casca Longo Fino (Preço CIF)	KG	100610920077	0,80
Arroz em Casca Cirad Longo (Preço FOB)	SC 50 KG	100610920078	30,00
Arroz em Casca Cirad Longo (Preço FOB)	KG	100610920079	0,60
Outros - Arroz em Casca Longo (Preço FOB)	SC 50 KG	100610920080	30,00
Outros - Arroz em Casca Longo (Preço FOB)	KG	100610920081	0,60
Arroz em Casca Cirad Longo (Preço CIF)	SC 50 KG	100610920082	36,50
Arroz em Casca Cirad Longo (Preço CIF)	KG	100610920083	0,73
Outros - Arroz em Casca Longo (Preço CIF)	SC 50 KG	100610920084	36,50
Outros - Arroz em Casca Longo (Preço CIF)	KG	100610920085	0,73
ARROZ			
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-1	SC 60 KG	100630110126	102,00
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-1	KG	100630110127	1,70
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-2	SC 60 KG	100630110128	97,20
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-2	KG	100630110129	1,62
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-3	SC 60 KG	100630110130	87,60
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-3	KG	100630110131	1,46
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-4 e T-5	SC 60 KG	100630110132	82,80
Arroz Beneficiado Polido Longo Fino T-4 e T-5	KG	100630110133	1,38
ARROZ Benef. Parboilizado Polido Longo Fino			
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-1	SC 60 KG	100630110110	102,00
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-1	KG	100630110111	1,70
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-2	SC 60 KG	100630110112	97,20
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-2	KG	100630110113	1,62
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-3	SC 60 KG	100630110114	87,60
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-3	KG	100630110115	1,46
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-4 e T-5	SC 60 KG	100630110116	82,80
Arroz Benef. Parboilizado Polido Longo Fino T-4 e T-5	KG	100630110117	1,38
ARROZ Benef. Parboilizado Polido Longo			
Arroz Beneficiado Polido Longo T-1	SC 60 KG	100630110134	81,60
Arroz Beneficiado Polido Longo T-1	KG	100630110135	1,36
Arroz Beneficiado Polido Longo T-2	SC 60 KG	100630110136	78,00
Arroz Beneficiado Polido Longo T-2	KG	100630110137	1,30
Arroz Beneficiado Polido Longo T-3	SC 60 KG	100630110138	73,80
Arroz Beneficiado Polido Longo T-3	KG	100630110139	1,23
Arroz Beneficiado Polido Longo T-4 e T-5	SC 60 KG	100630110140	67,80
Arroz Beneficiado Polido Longo T-4 e T-5	KG	100630110141	1,13
ARROZ Beneficiado Integral Longo Fino			
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-1	SC 60 KG	100620200090	75,00
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-1	KG	100620200091	1,25
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-2	SC 60 KG	100620200092	71,40
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-2	KG	100620200093	1,19
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-3	SC 60 KG	100620200094	67,80
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-3	KG	100620200095	1,13
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-4	SC 60 KG	100620200096	61,20
Arroz Beneficiado Integral Longo Fino T-4	KG	100620200097	1,02
ARROZ Beneficiado Integral Longo			
Arroz Beneficiado Integral Longo T-1	SC 60 KG	100620200098	67,80
Arroz Beneficiado Integral Longo T-1	KG	100620200099	1,13

Arroz Beneficiado Integral Longo T-2	SC 60 KG	100620200100	64,20
Arroz Beneficiado Integral Longo T-2	KG	100620200101	1,07
Arroz Beneficiado Integral Longo T-3	SC 60 KG	100620200102	61,20
Arroz Beneficiado Integral Longo T-3	KG	100620200103	1,02
Arroz Beneficiado Integral Longo T-4	SC 60 KG	100620200104	55,20
Arroz Beneficiado Integral Longo T-4	KG	100620200105	0,92
ARROZ Benef. Polido longo - Abaixo do Padrão			
Arroz Benef. Polido longo - Abaixo do Padrão	SC 60 KG	100630110142	42,00
Arroz Benef. Polido longo - Abaixo do Padrão	KG	100630110143	0,70
Farelo de Arroz	KG	100630290144	0,21
Fragmentos de Arroz - Tipo Único (Quirera)	SC 60 KG	100640000145	26,40
Fragmentos de Arroz - Tipo Único (Quirera)	KG	100640000146	0,44
Fragmentos de Arroz - Tipo Único (Quebrado)	SC 60 KG	100640000147	15,60
Fragmentos de Arroz - Tipo Único (Quebrado)	KG	100640000148	0,26

PORTARIA Nº 023 DE 21 DE MAIO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

RESOLVE:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 1141

UNIDADE: 16601 - FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT	DESP.	FT	VALOR
04.129.236.4014.9900	SERVIÇOS DE SUPORTES ÀS ATIVIDADES DA RECEITA PÚBLICA	F	33919200	106	600
TOTAL FISCAL					600
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					600

ANEXO II	I	REDUÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NAT	DESP.	FT	VALOR
04.129.236.4014.9900	SERVIÇOS DE SUPORTES ÀS ATIVIDADES DA RECEITA PÚBLICA	F	33914700	106	600
TOTAL FISCAL					600
TOTAL SEGURIDADE					
TOTAL					600

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 21 de maio de 2008.

CUIABÁ, 21 DE MAIO DE 2008.
186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº. 015/2008/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 031/SIND. 009/2008, de 21-5-2008, referente à Portaria nº 009/2008/COFAZ/SEFAZ, de 22-2-2008, publicada no Diário Oficial da mesma data;

RESOLVE:

I - Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para dar continuidade aos trabalhos, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 26-5-2008.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 28 de Maio de 2008.



EVANDRO JORGE DE PINTO DE SOUZA
Chefe de Corregedoria

**SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO IPVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2008

Pelo presente, ficam os contribuintes, abaixo identificados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, **NOTIFICADOS** da decisão final de seus processos.

1 - PROCESSOS ROUBO/FURTO/SINISTRO/ESTELIONATO/APREENSÃO

Nº PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	PLACA VEÍCULO	SITUAÇÃO
71421/2008	EDIMILSON ANGELO CALDEIRAS	KAD-3873	INDEFERIDO
113333/2008	FRANCISCO CARLOS ZANIN	KAC-0295	INDEFERIDO
134240/2008	ARY QUELLA DA SILVA	KAT-3334	INDEFERIDO
103400/2008	THABATA DA SILVA PEREIRA	DDK-3981	INDEFERIDO
41987/2008	GONÇALO CEBALHO DA SILVA	JZO-6452	INDEFERIDO
176865/2008	MANOEL MESSIAS DA SILVA	JYN-2755	INDEFERIDO
78313/2008	JOÃO PEDRO MOREIRA	JZD-2675	INDEFERIDO
172726/2008	ALDAIR DIAS MARTINS	JYR-1376	INDEFERIDO
125330/2008	TECNOESTE MAQ. E EQUIPAMENTOS	JYI-8092	INDEFERIDO
451459/2008	SEBASTIÃO APARECIDO F.RIOS	MPQ-9933	INDEFERIDO

2 - PROCESSOS ISENÇÃO/ ISENÇÃO ICMS/ IMUNIDADE / BAIXA / CRÉDITO / CANCELAMENTO DOS DEBITOS / SOLICITAÇÃO DE DESCONTO / RESTITUIÇÃO/ REVOGAÇÃO/ REVISÃO DO VALOR VENAL.

Nº PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	PLACA VEÍCULO	SITUAÇÃO
144363/2008	ARNALDO CAFÉ CAMPOS	KAL-6404	INDEFERIDO
118403/2008	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	NJF-8400	INDEFERIDO
88537/2008	VALDECI FERREIRA SILVA	KAB-4154	INDEFERIDO
49049/2008	DARLI LUCIANO DA SILVA	JYV-1819	INDEFERIDO
167885/2008	CARLOS ALBERTO BORGES	ALL-3256	INDEFERIDO
31989/2008	RENATO ALVES PEREIRA	NJJ8590	INDEFERIDO
95545/2008	SERGIO MASSAO SINGO	KAR-3739	INDEFERIDO
147656/2008	EDIMAR CAETANO SILVEIRA	JZA-4436	INDEFERIDO
31080/2008	JOÃO MARIA DIAS	NJM-8590	INDEFERIDO
161865/2008	ADÃO JOSE FERNANDES	NJH-3710	INDEFERIDO
77529/2008	AUDENIS DUARTE FERREIRA	KAU-3238	INDEFERIDO
123183/2008	AMPARO A VIDA - ASS. DO MOVIMENTO	KAP-7728	INDEFERIDO
57768/2008	OSMAR RONALDO DA SILVA	HQX-6979	INDEFERIDO
102970/2008	EURICO FRAZÃO DE ALMEIDA	LAO-3153	INDEFERIDO
100666/2008	JOACYR DE JESUS OLIVEIRA	JZY-2792	INDEFERIDO
100761/2008	NABHIA LOUTFI BOU RASLAN	KAT-0583	INDEFERIDO
150999/2008	RICARDO AITO ASSEF	DFH-8795	INDEFERIDO

3 - PROCESSOS DE TRANSF. DE PROPRIEDADE/OUTRA UF/ PRÉ- CADASTRO

Nº PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	PLACA VEÍCULO	SITUAÇÃO
81190/2008	ALEXSANDRO ROSA DOS SANTOS	KES-7464	INDEFERIDO
190703/2008	ENIO JOSE BASSO	JYP-9197	INDEFERIDO
107150/2008	GERCADI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	JYW-2628	INDEFERIDO

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC - SEJUF

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 038/2008 /FUNGEFAZ/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.
 CONTRATADA: E-CLIMA AR CONDICIONADO LTDA - EPP
 OBJETO: (...) O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em aparelhos de ar condicionado central, split e convencional, instalados nas Unidades da SEFAZ. (...).
 VALOR: (...) O valor mensal estimado de R\$ 10.205,17 (dez mil duzentos e cinco reais e dezessete centavos) e o valor global estimado de R\$ 122.462,04 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quatro centavos).(...).
 VIGÊNCIA: (...) Será de 12 (doze) meses, com início em 27/05/2008 e término em 27/05/2009. (...).

Éder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda
Contratante

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário
Contratado

Aroldo Luiz Moreira
E-Clima Ar Condicionado Ltda
Contratada

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

COMUNICADO SIOR Nº: 024
 PROCESSO Nº: 269833/2008.
 VALIDADE: 27/05/2009.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimento VASCOVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA I.E.13.264.847-4, C.N.P.J 01.392.828/0001-03, esta credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso I, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989. Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 28 de maio de 2008.

Nelson Barbosa Alves - Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas

AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

UNIDADE DE SERVIÇOS MUNICIPAL DE CARLINDA/MT
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 004/2008.

Reconhecemos que os micros produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

Ademir de Souza – CPF: 918.825.591-34, Agnaldo Wagmacker – CPF: 653.493.857-04, Antonio Carrilho da Silva – CPF: 616.869.561-34, Claudinei Miguel da Silva – CPF: 912.669.041-15, Conceição Aparecida Aldrigue da Silva – CPF: 029.861.079-58, Daniel de Souza Brito – CPF: 300.232.899-53, Fernando Alves Batista – CPF: 089.863.937-94, Geraldo Roberto dos Santos – CPF: 283.142.809-25, Getúlio José de Oliveira – CPF: 557.468.881-68, Jair Pereira de Souza – CPF: 298.910.511-53, João Florentino de Lima – CPF: 635.141.928-04, João Luiz Soares – CPF: 323.450.039-87, Joaquim Holanda da Paixão – CPF: 024.083.381-31, José Deão Picoli – CPF: 178.127.201-87, José Vieira dos Santos – CPF: 078.398.559-20, Marcio da Silva Inácio – CPF: 009.604.931-66, Waldemir Alves dos Santos – CPF: 353.269.051-91, Manoel de Farias – Agente de Administração Fazendária

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Nº 017/2008

Reconheço que o (os) microprodutor(es) rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

Adnilson Ferreira – 788024901 04, Deusdete Rodrigues da Silva – 142276221 15, Jalves Laet Filho – 011238911 25, José Antonio do Couto Neto – 814411851 00, Nelson da Silva 155052678-23, Pedro Ferreira de Queiroz – 420235301 30, Penha Clementino da Silva – 032648321 78, Sebastião Djajma da Costa – 773995011 49. Ruitenaldo Silva Souza – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

Elizabeth Cristóvão da Silva. - Insc. Estadual.13.355.622-0
 Gerente:- Eri Aparecida Silva Souza

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS.
 Zelma Pereira dos Santos 13.354.148-7, Claudemir dos Reis 13.270.295-9, Eder Pedro Graeff 13.354.697-7, Evandro Adeli Graeff 13.354.688-8, Celso Fischer E Outro 13.354.052-9, Celito Menegat 13.353.030-2, Gleidson de Oliveira Grisoste Barbosa 13.355.614-0. Campos de Júlio-Mt, 28 de Maio de 2008. José Aparecido Lopes, Gerente Fazendário, Matr: 39376011-1.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, no horário das 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, sito à Ave Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte (s) cientificado (s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: CARIBBEAN DISTRIBUIDORA COMB. DERIVADOS PETROLEO LTDA
 I.E: CNPJ: 01.158.473/0006-99 PAT: 11752/2008 NAI 122753001000082200818
 LAVRADA EM 28/04/2008 END: Ave Estocolmo, 1438 – Cascata – Paulínia/SP

Empresa: PETROGARÇAS DISTRIBUIDORA PETROLEO LTDA
 I.E: CNPJ: 01.038.217/0007-49 PAT: 11.749/2008 NAI 122753001000080200816
 LAVRADA EM 28/04/2008 END: Rua Antonio Fadin, 751 – Cascata – Paulínia/SP

Empresa: PETRONOVA DISTRIBUIDORA E PETROLEO LTDA
 I.E: CNPJ: 01.218.925/0001-76 PAT: 11.753/2008 NAI 122753001000083200819
 LAVRADA EM 28/04/2008 END: Ave Armando Bei, 300 – Vila Nova Bonsucesso – Guarulhos/SP

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora, Cuiabá em 27 de Maio de 2008. Teodorico Campos de Almeida Filho

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI 007/2008

Reconheço que os Micro Produtores Rurais abaixo relacionados:
 Renildo Roman Ros – 347.468.709-34 – 12/R 904.018 SSP/SC, Vanderlei Meurer – 859.009.151-5 – 1181649-0 SSP/MT, Maria Gorete de Amorim – 017.981.391-97 – 1743285-5 SSP/PR, Glécio Januário dos Santos – 329.650.011-15 – 442.866 SSP/MT.
 Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos parágrafos 18 e 19 do Artigo 26 da Portaria 14/2002. Cleberson da Silva – Gerente Fazendário

AGENCIA FAZENDÁRIA DE LUCIARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI nº 003/2008

Reconheço que os Micro-Produtores Rurais abaixo relacionados cumpriram a exigência do artigo 26 da Portaria 114/2002.

LEONILIA PEREIRA ALMEIDA CPF 31796516104, DAVID PEREIRA DE BRITO CPF 61545171149, MARCIO FERNANDO PEREIRA ARAUJO CPF 53551273120, BENTO GOLÇALVES DA SILVA CPF 30469988134, ROMILTON LUZ SANTOS CPF 00007786131, ROMILTON FERREIRA DA SILVA CPF 53551699100, LUIZ MONTEIRO DOS SANTOS CPF 23605456120.
 Maria Onete Marchi Oliveira/AAF

AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE FIZERAM OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO / PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (PORTARIA 079/00).

ANTONIO CARLOS BERNADELLI - 13.355.386-8, ASSOC COMUNIT DESENV SONHO AZUL - 13.004.0163-7, BENEDITO BRAGA - 13.338.942-1, CÉSIO ANTUNES DIAS - 13.351.548-6, CLAUDIO INOCENCIO GOMES - 13.353.476-6, DANIEL PINHEIRO SALLES - 13.351.594-0, DORAISSE ROSA PEREIRA NETO - 13.352.507-4, ERMELINDA DOS ANJOS SILVA TRINDADE - 13.355.034-6, GERALDO MOREIRA FERNANDES - 13.354.778-7, HENRI DOLNIKOFF - 13.352.867-7, LILIANE SE SOUZA LEONEL - 13.339.165-5, MANOEL JORGE RIBEIRO - 13.252.820-0, MARCOS ANTÔNIO PEGAIANI - 13.352.931-2, ROSELENE RODRIGUES GOMES - 13.352.176-1, SANDRO DE SOUZA LEONEL - 13.339.164-7, TIAGO DE SOUZA LEONEL - 13.339.166-3, ROOSEVELT DE OLIVEIRA - GERENTE DA AGENFA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI 25/ 2008

Reconheço que o (s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s): ADEMILSON MARIANO DOS REIS - 951.188.701-78 - 1436845-5/SSP-MT, DIVINA DE DEUS SIQUEIRA - 353.155.801-30 - 516.826/SSP-MT, NECESIO ROSA NETO - 055.099.066-69 - 11.494.153/SSP-MG, Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

MARIA SOLANGE MONTEIRO BRAGA - Gerente Fazendário

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº. 69, DE 27 DE MAIO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda não foram realizadas todas as oitivas necessárias à formação de entendimento da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 008, de 21 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.05.08.

Cuiabá, 27 de maio de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 70, DE 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda não foram realizadas todas as oitivas necessárias à formação de entendimento da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 006, de 21 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.05.08.

Cuiabá, 27 de maio de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 71, DE 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda não foram realizadas todas as oitivas necessárias à formação de entendimento da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 016, de 21 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.05.08.

Cuiabá, 27 de maio de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 72, DE 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda não foram realizadas todas as oitivas necessárias à formação de entendimento da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 013, de 21 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.05.08.

Cuiabá, 27 de maio de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 73, DE 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda não foram realizadas todas as oitivas necessárias à formação de entendimento da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 012, de 21 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.05.08.

Cuiabá, 27 de maio de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 74, DE 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda não foram realizadas todas as oitivas necessárias à formação de entendimento da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 005, de 21 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.05.08.

Cuiabá, 27 de maio de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 75, DE 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda não foram realizadas todas as oitivas necessárias à formação de entendimento da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 018, de 21 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.05.08.

Cuiabá, 27 de maio de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 76, DE 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda não foram realizadas todas as oitivas necessárias à formação de entendimento da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 017, de 21 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.05.08.

Cuiabá, 27 de maio de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 77, DE 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda não foram realizadas todas as oitivas necessárias à formação de entendimento da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 014, de 21 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.05.08.

Cuiabá, 27 de maio de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 78, DE 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda não foram realizadas todas as oitivas necessárias à formação de entendimento da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 011, de 21 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.05.08.

Cuiabá, 27 de maio de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 79, DE 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda não foram realizadas todas as oitivas necessárias à formação de entendimento da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 010, de 21 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.05.08.

Cuiabá, 27 de maio de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 80, DE 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda não foram realizadas todas as oitivas necessárias à formação de entendimento da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 009, de 21 de janeiro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.05.08.

Cuiabá, 27 de maio de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 81, DE 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda não foram realizadas todas as oitivas necessárias à formação de entendimento da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 007, de 21 de janeiro de 2008.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão, substituindo um de seus membros:

- I – Joaquim Paiva de Paula (membro-presidente);
- II – Orlando Nascimento (membro);
- III – Solange Fátima de Oliveira Cruz (membro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.05.08.

Cuiabá, 27 de maio de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 82, DE 27 DE MAIO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), e

Considerando o princípio da Auto-Tutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando que ainda não foram realizadas todas as oitivas necessárias à formação de entendimento da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 015, de 21 de janeiro de 2008.

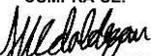
Art. 2º Alterar a composição da Comissão, substituindo um de seus membros:

- I – João Balduino de Oliveira (membro-presidente);
- II – Lourival Alves Vasconcelos (membro);
- III – Paulo José Barbosa (membro).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26.05.08.

Cuiabá, 27 de maio de 2008.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2008/SEEL

ESPÉCIE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL/MT. e a Empresa Claro Comunicação Visual Ltda.

OBJETIVO: Aquisição de material esportivo sendo: troféus e medalhas, para atender a demanda da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, conforme Edital de Pregão nº. 003/2008/SEEL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 302.730,00 (trezentos e dois mil, setecentos e trinta reais);

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1613.3390.3101-101 – R\$ 77.00,00 (setenta e sete mil reais)
1613.3390.3101-107 – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
1613.3390.3101-240 – R\$ 8.630,00 (oito mil duzentos e trinta reais)
3034.3390.3101-240 – R\$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais)
3034.3390.3101-101 – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA ASSINATURA: 27/05/2008

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho – Secretário da SEEL/MT e Carlos Alberto Vasconcelos – Representante da Empresa Claro Comunicação Visual Ltda.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2008/SEEL/FUNDED.

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Karatê do Estado de Mato Grosso – CNPJ nº 00.964.452/0001-93.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com arbitragem do “Campeonato Estadual de Karatê”.

Órgão: 15.601 **Projeto:** 1613 **Fonte:** 240 **Elemento de Despesa:** 335039

VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Número do PED: 15601.0001.08.00248-8

PRAZO: O presente termo de convênio vigorará até o dia 23 de agosto de 2008, a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e José Emídio Filho – Presidente da Federação de Karatê do Estado de Mato Grosso.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 158/2008/00/00 - ASJU

Processo nº 51224/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº. 032/2008.

Objeto do Contrato: Reforma de Pontes de Madeira Tipo I, na Rodovia: MT-241, Trecho: Entrº BR-163 (Nobres) – Rio Cuiabazinho – Entrº MT-020, sobre os Córregos Alvorada (9,0m), Quebozinho (23,0m) e Córrego Km 96,4 (6,0m) e Rodovia Municipal de Rosário Oeste, Trecho: Entrº MT-241 – Escola Água Fina, sobre o Rio São José (30,0m).

Valor: R\$ 148.189,30 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

Prazo:30(trinta) dias consecutivos.

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.08.01754 -1 e 25101.0001.08.01755-8.

Partes: MAXIMUS CONSTRUTORA LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 379/2007/01/02- ASJU

Processo nº 203290/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Reforma do Prédio Central e Auditório do Comando Geral da Polícia Militar na Av. Rubens de Mendonça, no Bairro Jardim Vitória, no Município de Cuiabá-MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 379/2007/00/00-AJU, o valor de R\$ 24.312,88 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Doze Reais e Oitenta e Oito Centavos) Partes: D.S.S TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

(*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 150/2008/00/00 - ASJU

Leia :

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.08.01709-4

Partes: MAXIMUS CONSTRUTORA LTDA

E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA(*)Reproduz-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 073/08

PROCESSO: 19.195-7/08

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Execução de serviços de Manutenção da Rodovia MT-322, trecho entrº BR-158 (Alô Brasil)-São José do Xingu – Rio Xingu – entrº BR-163(Matupá), numa extensão de 458,2 km.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 2.211.392,08 (Dois milhões, duzentos e onze mil, trezentos e noventa e dois reais e oito centavos), que serão repassados pela SINFRA, conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 2151 9900

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.39.00

FONTES: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 217 (Duzentos e dezessete) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA ASSOCIAÇÃO DOS FAZENDEIROS DO VALE DO ARAGUAIA E XINGU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 276/07

PROCESSO: 44.796-9/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 44.796-9/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Termo de Cooperação Técnica nº. 276/07 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 240 (Duzentos e quarenta) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Termo de Cooperação Técnica nº. 276/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DA REGIÃO DO RIO PRETO**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 055/08

PROCESSO: 14.282-5/08

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº. 025/08

PROCESSO: 9.258-2/08

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e o Senhor Presidente do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SÓCIO, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**, tendo em vista o que consta no processo nº. 9.258-2/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº. 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Este Termo tem por objetivo:

1. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS**, que passará a ter a seguinte redação:
1. Alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:
1. Alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**, ÍTEM 1, ALÍNEA "A", que passará a ter a seguinte redação:
1. Alterar na **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**, ÍTEM 2, ALÍNEA "A", e excluir a ALÍNEA "B", que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 025/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SÓCIO, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO
COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº. 030/08

PROCESSO: 9.403-7/08

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Presidente do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZÔNIA**, tendo em vista o que consta no processo nº. 9.403-7/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº. 01/2007 de 20 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Este Termo tem por objetivo:

2. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS**, que passará a ter a seguinte redação:
3. Alterar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência de recursos, que passará a ter a seguinte redação:
4. Alterar a **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**, ÍTEM 1, ALÍNEA "A", que passará a ter a seguinte redação:
5. Alterar na **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**, ÍTEM 2, ALÍNEA "A", e excluir a ALÍNEA "B", que passará a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 030/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTAL DA AMAZÔNIA**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 019/08

PROCESSO: 59.700-7/08

OBJETO: Este Convênio tem por objeto a Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-235, no trecho Nova Mutum/ Santa Rita do Trivelato, sub trecho Entº MT 235 - Comunidade Ranchão numa extensão de 4,45 Km.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor de R\$ 1.439.065,08 (Um milhão quatrocentos e trinta e nove mil, sessenta e cinco reais e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1287.1000

NATUREZA DA DESPESA: 44.50.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (Duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM**

Instrumento Contratual Nº 421/2007/00/00 - ASJU

LEIA O Correto:

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1 – NE nº 25101.0001.07.04473-6.

PARTES: V.J.ANDRADE & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 050/2008/00/00 - ASJU

Onde se Lê: Processo nº 544645/2007-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 023/2007

Leia-se: Processo nº 413803/2007-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública nº 018/2007

PARTES: TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 062/2008/00/00 – ASJU

Onde se lê: Processo nº 510420/2007/SINFRA

Leia-se: Processo nº 511791/2007-SINFRA

Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 105/2008/GAB/SEJUSP, DE 21 DE MAIO DE 2008.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fatos narrados pelo Juízo da Quinta Vara Criminal da Comarca de Sorriso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e a Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004, e

Considerando o que dispõe os Arts. 170, 175 e 179 da LC 04/90, c/c Art. 68, caput, Parágrafo Único da LC 207/2004;

Considerando o ofício 1257/2008, do Juízo da Quinta Vara Criminal da Comarca de Sorriso, que encaminha Termo de Comparecimento do servidor Horis Goys dos Santos Andrade e cópia do BO nº. 275/2008, de 24.04.2008;

Considerando o teor do Termo de Comparecimento do agente prisional Horis Goys dos Santos Andrade, na sala de audiência da Quinta Vara Criminal da Comarca de Sorriso, narrando que no dia 24 de abril de 2008 foi agredido fisicamente com um soco no olho direito pelo Diretor do Centro de Ressocialização de Sorriso - MT, senhor ADOMIRES SOARES SAMPAIO;

Considerando que a própria magistrada da referida Vara pôde visualizar efetivamente hematoma na região ocular do agente prisional Horis Goys dos Santos Andrade, bem como tomou ciência do Boletim de Ocorrência;

Considerando, ainda, a narrativa do Boletim de Ocorrência registrado pelo referido agente prisional reportando que no dia do fato, por volta das 8h30, o Diretor da Unidade Prisional de Sorriso, chamou todos os agentes plantonistas do dia para uma reunião em sua sala, para tratar de assuntos do cotidiano da unidade e que o diretor disse aos agentes que o livro de plantão a partir daquela data ficaria trancado em sua sala, momento em que a vítima disse ao senhor Adomires que desta forma, quando ocorresse alguma alteração na unidade iria até a delegacia para registrar, e que o diretor então muito nervoso e alterado partiu em direção da vítima e o agrediu fisicamente com um soco, acertando o seu olho direito.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades cometidas pelo servidor ADOMIRES SOARES SAMPAIO, Diretor da Cadeia Pública de Sorriso, por ter infringido, *em tese*, o Art. 143, inciso XI, sujeitando-o às penalidades disciplinares contidas no Art. 154, incisos II e V, Art. 159, VII todos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990.

Art. 2º Ficam designados os servidores JOSÉ MARIA LIMA SILVA – Presidente, SUELI SEBALHOS SANTANA – Membro e DANYELLE QUEIROZ MARTINS – Secretária, todos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria de Estado, para a apuração dos fatos no prazo legal de 60 (sessenta) dias a contar da citação do acusado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de maio de 2008.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 106/2008/GAB/SEJUSP, DE 21 DE MAIO DE 2008.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com base na decisão prolatada nos autos do Procedimento Investigatório Criminal nº. 005/2007/PIC/MP/PJ/CBB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e a Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004, e

Considerando o que dispõe os Arts. 170, 175 e 179 da LC 04/90, c/c Art. 68, caput, Parágrafo Único da LC 207/2004;

Considerando as irregularidades apontadas no procedimento investigatório Criminal nº. 005/2007/PIC/MP/PJ/CBB da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Barra do Bugres, em desfavor dos Servidores GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA – Agente Prisional e ROGÉRIO DE ARRUDA RONDON, Agente Prisional, lotados na Cadeia Pública de Barra do Bugres, bem como o ex-servidor FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, por terem, no exercício de suas funções, *em tese*, permitido, mediante recebimento de propina, a entrada de drogas, bebidas, celulares; bem como deixar que determinados reeducandos usassem livremente o telefone público instalado na unidade prisional em dia não estipulado; permitido que detentos saíssem da cela no período noturno; permitido, sem autorização da direção daquela cadeia, visita a reeducandos, assim como entrada de comida, roupas, dinheiro e outros em dias e horários proibidos.

Agindo dessa forma, os mencionados servidores e o ex-servidor, se distanciaram dos seus deveres perante a Administração Pública Estadual, infringindo, *em tese*, o disposto no art. 143, I, II, III, IV, VI e IX; Art. 144, IX e XII da Lei Complementar nº 04/90, sujeitando-os às penalidades do Art. 159, IV, XI e XIII da Lei Complementar 04/90 e Art. 3º, I, II e III da LC 207/04.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos Servidores GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA – Agente Prisional, portadora do RG. 980.292-SSP/MT do CPF 615.894.891-87 e Matrícula Funcional 516770047; ROGÉRIO DE ARRUDA

RONDON, portador do RG. 429799-SSP/MT do CPF 573.564.087-91 Matrícula Funcional 4540016 e do ex- servidor FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS, portador do RG. 11863846-SSP-MT e do CPF 615.924.201-68.

Art. 2º - Designar os servidores José Maria Lima Silva, Sueli Sebalhos Santana e Danyelle Queiroz Martins – membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Secretaria de Estado, para sob a presidência do primeiro, procederem a apuração dos fatos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação dos acusados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 21 de maio de 2008.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 107/2008/GAB/SEJUSP, DE 27 DE MAIO DE 2008.

Designa Servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuição a Gestão de Convênio.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Decreto 5.126/2005, de 10/02/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor a seguir nominado, com vinculação à respectiva área técnica do objeto pactuado, para atuar como Gestor do seguinte convênio:

CONVÊNIO	OBJETO	GESTOR RESPONSÁVEL
003/2008/FESP	Construção da Coordenadoria Regional de Perícia Oficial e Identificação Técnica no Município de Chapada dos Guimarães - MT	Rubem Carlos Toebe, Perito Criminal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de maio de 2008.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual nº 914 de 27/11/07(DOE), que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como, considerando o Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual e ainda, o resultado do processo nº 99321/2008, torna público a todos os interessados que estará realizando Processo Seletivo Simplificado para provimento de 05(Cinco) vagas, bem como formação de Cadastro de Reserva (CR), conforme o disposto no presente edital:

I. Das vagas:

SISTEMA PRISIONAL			
Cargo: Técnico do Sistema Prisional			
Carga horária: 40 horas semanais - Subsídios: R\$2.521,69 / 30 horas semanais - Subsídios: R\$1.891,27			
Lotação	Perfil	Carga Horária	Vagas
Superintendência de Gestão de Penitenciárias	Médico – Clínico Geral	30 horas	01
Centro de Ressocialização de Cuiabá	Médico – Clínico Geral	30 horas	01
Penitenciária Pascoal Ramos	Médico – Clínico Geral	30 horas	01
Penitenciária de Água Boa	Farmacêutico-bioquímico	40 horas	01
Penitenciária de Sinop	Médico – Clínico Geral	30 horas	01
Total de vagas			05

2. Dos requisitos para provimento de cargo:

- 2.1. Para os cargos de Técnico do Sistema Prisional:
 - a) comprovação da escolaridade, através da apresentação de diploma ou certificado de conclusão de ensino superior, em nível de graduação, de acordo com o perfil do cargo;
 - b) registro no respectivo Conselho de Classe.
- 2.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 2.3. Residir no município de lotação;
- 2.4. Ter disponibilidade de horário;
- 2.5. Ser aprovado em todas as etapas do processo seletivo simplificado.

3. Da carga horária, Remuneração do cargo e prazo de contrato:

- 3.1. A carga horária será a disposta no item 1 do presente edital, de acordo com os cargos/perfis, podendo ser distribuídas em regime de escala, conforme necessidade do órgão;
- 3.2. A remuneração será correspondente à classe inicial das carreiras dos profissionais do Sistema Prisional disposta em tabela salarial, de acordo com o respectivo cargo, em conformidade com a Lei nº. 8.260 de 28 de dezembro de 2004;
- 3.3. O prazo do contrato será correspondente a 01 (um) ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo;
- 3.4. Havendo necessidade o contrato poderá ser prorrogado por um período máximo de 01 (um) ano, se o interesse público assim o exigir e desde que devidamente autorizado pelo dirigente máximo do órgão.

4. Das fases do Processo Seletivo Simplificado:

- 4.1. Inscrição e entrega de documentos;
- 4.2. Análise curricular pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado;
- 4.3. Investigação de registro criminal.

5. Do Cronograma:

FASES	DATA	HORÁRIO
1ª fase: Inscrição e entrega de documentos (ver itens 7 e 8 deste Edital).	02a 04/06/08	08h às 18h
2ª fase: Análise curricular pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.	09a 13/06/08	08h às 18h
5ª fase. Investigação de registro criminal.	09 a 13/06/08	08h às 18h
6. Publicação do resultado.	Previsão para 18/06/08	Em Diário Oficial

6. Da Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

- 6.1. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será composta pelos seguintes servidores:
 Presidente: Tatiana Laura da Silva Guedes – Superintendência de Gestão de Pessoas;
 Membro: Sebastião Elson Pereira;
 Membro: Bruno Vidal Montenegro;
 Membro: Isabel Cristina de Macedo – Superintendência de Gestão de Pessoas;
 Membro: Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite – Superintendência de Gestão de Pessoas;

7. Da inscrição:

7.1. As inscrições para todos os cargos são gratuitas;

- 7.2. Documentos necessários para a inscrição:
 - 7.2.1. Preenchimento da ficha de inscrição, disponibilizada no local de inscrição;
 - 7.2.2. *Curriculum vitae*, certificados e diplomas (fotocópias, acompanhadas dos originais, para conferência);
 - 7.2.3. 01 foto 3x4 recente;
 - 7.2.4. Fotocópia de Cédula de Identidade e CPF (acompanhada dos originais, para conferência);
 - 7.2.5. Fotocópia(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) de escolaridade, acompanhada(s) dos documentos originais, para conferência;
 - 7.2.6. Fotocópia do comprovante de residência do local da vaga;
- 7.3. O candidato que não apresentar todos os documentos acima mencionados será automaticamente desclassificado, não podendo participar das fases posteriores.

8. Dos locais de inscrição e entrega de documentos:

- 8.1. **As inscrições e entrega dos documentos para as vagas das unidades localizadas no interior do Estado** serão efetivadas no local da vaga pleiteada, somente nos endereços abaixo relacionados, nos dias 02 a 04/06/2008, das 08h às 18h:
 - 8.1.2. Penitenciária de Água Boa: as inscrições serão feitas na cadeia pública, situada à Av. Planalto, nº. 446 – Centro;
 - 8.1.3 Penitenciária de Sinop: as inscrições serão feitas na cadeia pública, situada à Av. das Figueiras, nº. 1388– Centro.
- 8.2. **As inscrições e entrega dos documentos para as vagas em Cuiabá** serão feitas na sede da Secretaria de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada no Centro Político Administrativo, Bloco B, – Cuiabá/MT, nos dias 02 a 04/06/08, das 08h às 18h;
- 8.3. Os atendimentos serão encerrados, impreterivelmente, às 18h.

9. Das condições gerais do Processo Seletivo Simplificado:

- 9.1. Os critérios de seleção e classificação são os especificados no item 10 deste Edital;
- 9.2. Serão classificados candidatos em até 03 (três) vezes o número de vagas e formação de cadastro de reserva, para vagas que vierem a surgir no prazo de validade deste processo seletivo simplificado;
- 9.3. O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos no Sistema Prisional, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por lotação, não havendo, portanto, obrigações de aproveitamento imediato dos candidatos aprovados, nem obrigação de aproveitamento dos candidatos classificados em cadastro de reserva;
- 9.4. O prazo de validade deste processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado.

10. Dos Critérios de seleção e classificação:

10.1. São critérios de exclusão dos candidatos:

- a) Possuir registro criminal;
- b) Não possuir formação escolar conforme exigência do cargo;
- c) Possuir vínculo público, salvo nas hipóteses previstas pela Constituição Federal;
- d) Ser beneficiário de bolsa de estudo (Capes, CNPq, ou FAPEMAT) com dedicação exclusiva;
- e) Não possuir disponibilidade de horário de acordo com a carga horária oferecida.

10.2. São critérios para seleção:

- a) Análise de currículo e ficha de inscrição;
- b) Investigação de registro criminal.

11. Da documentação exigida para a efetivação do contrato de servidor temporário:

- 11.1. Os candidatos aprovados ou classificados serão contratados temporariamente pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, observado o item 10 deste Edital, mediante convocação publicada em Diário Oficial do Estado;
- 11.2. Os candidatos convocados para a formalização dos contratos de servidor temporário deverão apresentar os seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais:
 - a) **Fotocópias nítidas, acompanhadas dos documentos originais, de:**
 - Cédula de Identidade / RG;
 - CPF;
 - Certificado de Escolaridade ou Atestado de Conclusão de Ensino Superior, em nível de graduação (para todos cargos de nível superior);
 - Carteira de classe (para todos os cargos de nível superior);
 - Título de Eleitor;
 - Certidão de Reservista (para os homens);
 - Comprovante de residência do local da vaga.
 - b) **Documentos originais:**
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual);
 - Atestado médico de sanidade física e mental.
 - c) Preencher os seguintes documentos, fornecidos pela Superintendência de Gestão de Pessoas/ SEJUSP:
 - Formulário de cadastro de servidor;
 - Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública;
 - Declaração de bens e valores.
- 11.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar-se à Superintendência de Gestão de Pessoas/ SEJUSP, quando da convocação para a efetivação do contrato de servidor temporário, munidos de toda a documentação constante do item 13.2 do presente Edital, bem como o número da conta corrente (Banco do Brasil) e número de PIS/PASEP;
- 11.4. O não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos, assumindo os próximos do quadro de reserva.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 27 de Maio de 2008.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


ZAQUEL BARBOSA
 Secretário Adjunto de Justiça

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 170/2004

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VIGÊNCIA do Contrato 170/2004, que trata da contratação de empresa para preparo e fornecimento de alimentação, com a utilização da cozinha da Unidade Penitenciária Central do Estado (de acordo com o Decreto n° 1.333 de 16 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 16 de maio de 2008), antiga Unidade Prisional Regional de Pascoal Ramos, ao Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 172; Projeto-Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 25/05/2008 a 23/06/2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. In Loon Gomes Lim – Empresa O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA./CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 173/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa IMAGEM ARTE VISUAL LTDA.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS da CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E PAGAMENTO, do Contrato n° 173/2007, Contratação de Empresa Especializada de Serviço de Confeção de Placas de Inauguração de Obras e Placas de Identificação de Portas, destinado a SEJUSP/MT.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 171; Projeto Atividade: 1452; Elemento de Despesa: 3390.3900 e Fonte: 240.

DO VALOR E PAGAMENTO: Fica acrescido ao valor inicial atualizado do Contrato a importância de R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais), perfazendo o seu valor total em R\$ 5.750,00 (Cinco mil setecentos e cinquenta reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. LEONI FERREIRA DO NASCIMENTO - Empresa IMAGEM ARTE VISUAL LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MECANAUTO LTDA – EPP.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 047/2007, referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Revisão, Manutenção, Pintura, Funilaria e Fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínas para frota de veículos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para atender o Pólo de Água Boa e suas cidades integrantes, quais sejam: GAUÇA DO NORTE, CANARANA, NOVA NAZARÉ, COCALINHO, RIBEIRÃO CASCALHEIRA, QUERÊNCIA, CAMPINAPOLIS, NOVA XAVANTINA.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 16/05/2008 a 15/11/2008.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto-Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 339030/339039; Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como do Primeiro Termo Aditivo.

ASSINAM: DIÓGENES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLOVIS JOSÉ JASCOSKI – Empresa MECANAUTO LTDA - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MECANAUTO LTDA – EPP.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 048/2007, referente a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Revisão, Manutenção, Pintura, Funilaria e Fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínas para frota de veículos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para atender o PÓLO DE VILA RICA E SUAS CIDADES INTEGRANTES, QUAIS SEJAM: SANTA CRUZ DO XINGU, SANTA TEREZINHA, CONFRESA, PORTO ALEGRE DO NORTE, SÃO JOSÉ DO XINGU, CANA BRAVA DO NORTE, LUCIARA, SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ALTO BOA VISTA, SERRA NOVA DOURADA, NOVO SANTO ANTONIO E BOM JESUS DO ARAGUAIA.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 22/05/2008 a 21/11/2008.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto-Atividade: 2006; Elemento de Despesa: 339030/339039; Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como do Primeiro Termo Aditivo.

ASSINAM: DIÓGENES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLOVIS JOSÉ JASCOSKI – Empresa MECANAUTO LTDA - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa FEMARKETING – PLANEJAMENTO, PESQUISA E MARKETING LTDA.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte logístico e operacional à realização e organização de eventos para atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso conforme especificações e condições constantes do Edital do Pregão 105/2007/SAD e Ata de Registro de Preços 085/2007/SAD.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total de: R\$ 17.636,40 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2197/Elemento de Despesa: 33903900/ Fontes: 242.

DA VIGÊNCIA: 26/05/2008 a 25/02/2009.

DA DATA: 26/05/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. IZAMARY DE SOUZA MONTEIRO – Empresa FEMARKETING – PLANEJAMENTO, PESQUISA E MARKETING LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 042/2008

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO CATHARINO LTDA.

DO OBJETO: locação do imóvel localizado na Rua Barão de Poconé, n° 580, Centro, Município de Poconé - MT, para abrigar a Delegacia Municipal de Poconé.

DO VALOR: O valor mensal do aluguel convencionado é de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação n.º 028/08/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, constante nos autos sob n.º 186747/2008/SEJUSP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2286/Elemento de Despesa: 33903900/ Fonte: 242.

DO PRAZO: 28/05/2008 a 27/05/2009.

DA DATA: 28/05/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. MAURÍCIO PRADO - Empresa CATHARINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO CATHARINO LTDA./LOCADORA.

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 114/GS/08/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere, e considerando os termos da Lei Complementar n.º 63, de 26.08.1999, Considerando a nova redação do artigo 1º da Lei Complementar n.º 63 pela Lei Complementar n.º 159 de 18/03/04 e artigo 39 da Lei Complementar n.º 50, de 01/10/98, Considerando os termos do Parecer n.º 917/2007/AJ/SEDUC/MT de 23/10/007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para fins de regularização funcional a Professora **Telma Ramalho Costa**, Matrícula 191310018, Efetiva, Classe "C", Nível "08", Regime de Trabalho 30 horas, para exercer em regime de dedicação exclusiva a função de Coordenadora Pedagógica na EE. "Porfíria Paula de Campos", do Município de Várzea Grande, no período de 09.02.04 a 23.12.04.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
Cuiabá, 27 de maio de 2008.


SÁGUA MORAES SOUSA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA N. 140/2008-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n. 063/08-CEE/MT, publicada no D.O.E. de 03/04/2008, pág. 22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRADA-SE

Cuiabá, 19 de maio de 2008.

Prof Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a servidora abaixo a comparecer no prazo de 72 (SETENTA E DUAS) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Pessoas e Monitoramento do Sistema de Trabalho da SEDUC/MT, sito a Travessa "B", s/nº, Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, para tratar de assunto referente a sua situação funcional.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	MUNICÍPIO
Otair Rodrigues Rondon Filho	456420029	Prof	Cuiabá - MT

O não comparecimento implicará em instauração de Processo administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 28 de maio de 2008.


VERA LÚCIA PEREIRA ARAÚJO
Secretária Adjunta Especial de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 056/2008
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Mirassol D'oeste
 OBJETO: Termo de Cooperação Técnica SEDUC/ Prefeitura Municipal de Mirassol D'oeste
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 LUIZ EMANUEL VASCONCELOS GODOY
Prefeito Municipal de Mirassol D'oeste

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 095/2008
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Jaciara
 OBJETO: Termo de Cooperação Técnica SEDUC/ Prefeitura Municipal de Jaciara
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal de Jaciara

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 097/2008
 PARTES: Secretaria de Estado de Educação e a Mitra Arquidiocesana de Cuiabá
 OBJETO: Termo de Cooperação Técnica SEDUC/ Mitra Arquidiocesana de Cuiabá
 VIGÊNCIA: 01/01/2008 a 31/12/2008
 SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação
 DOM MILTON DOS SANTOS
Arcebispo de Cuiabá

SÁGUAS MORAES SOUSA
 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 109

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativo das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.
OBJETO: o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do PDE, com base de cálculo per capita aluno, fonte de informação censo/2006, todos com vigência até 28/02/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Nº TER.	MUNICÍPIO	INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	INÍCIO
606	COTIRGUAÇU	E.E.ANDRÉ ANTONIO MAGGI	08194018000183	58.800,00	20/05/08
590	JUÍNA	E.E. CEJA ALTERNATIVO	00760640000108	101.400,00	20/05/08
605	COTIRGUAÇU	E.E.MARIA DA GLÓRIA OCHOA	04515067000110	65.580,00	20/05/08
621	RONDOLÂNDIA	E.E. OLAVO BILAC	02964509000180	42.600,00	20/05/08
619	ALTO ARAGUAIA	E.E. ARLINDA PESSOA MORBECK	01868119000143	34.980,00	20/05/08
624	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	E.E. SANTA CLAUDINA	02558838000120	10.320,00	20/05/08
622	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	E.E.FAUSTINO DIAS DE AMORIM	02165968000101	13.080,00	20/05/08
623	BARÃO DE MELGAÇO	E.E. KOGE EIARI BORORO	05808755000130	3.600,00	20/05/08
611	CAMPOS DE JÚLIO	E.E.ANGELINA FRANCISCON MAZUTTI	01939508000112	38.520,00	20/05/08
610	CÁCERES	E.E. FREI AMBROSIO	01986119000148	59.880,00	20/05/08
601	BARRA DO GARÇAS	E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA	02337700000100	21.660,00	20/05/08
598	BARRA DO BUGRES	E.E. SABINO FERREIRA MAIA	03124285000160	18.660,00	20/05/08
589	APIACAS	E.E. VINICIUS DE MORAES	01463907000150	55.740,00	20/05/08
626	RONDONÓPOLIS	E.E. MARCHAL DUTRA	01366137000127	72.000,00	20/05/08
625	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	E.E. JOSE DE BARROS MACIEL	02471499000140	36.720,00	20/05/08
615	ITANHANGÁ	E.E.BROMILDO LAWISCH	05156378000100	39.780,00	20/05/08
613	JUSCIMEIRA	E.E. ANTONIO JOSE DE LIMA	02031082000167	32.340,00	20/05/08
588	ARAGUAIANA	E.E.CEL. JERONIMO GOMES DA SILVA	01590243000190	33.540,00	20/05/08
609	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	E.E.JOSE DE LIMA BARROS	01944567000189	13.920,00	20/05/08
595	ALTO TAQUARI	E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO	02025168000187	88.160,00	20/05/08
612	VARZEA GRANDE	E.E. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO	03175245000148	38.400,00	20/05/08
627	ALTA FLORESTA	E.E. INDIGENA ITAAWYAK	09321974000141	3.400,00	20/05/08
620	SÃO JOSE DO POVO	E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO	07993994000133	16.380,00	20/05/08
608	CONFRESA	E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO	08842876000197	58.980,00	20/05/08
607	CUIABA	E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO	03556851000103	56.400,00	20/05/08
599	JACIARA	E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	01548274000182	26.100,00	20/05/08
603	RONDONÓPOLIS	E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM	01712228000177	87.660,00	20/05/08
602	RONDONOPOLIS	E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO	07876255000161	54.960,00	20/05/08
586	SÃO JOSE DO XINGU	E.E. ANTONIO GOMES PRIMO	02002567000122	56.460,00	20/05/08
597	TAPURAH	E.E. CANDIDO PORTINARI	24771768000127	86.220,00	20/05/08
614	SANTA CRUZ DO XINGU	E.E. SANTA CRUZ	07520997000150	16.148,00	20/05/08
600	NOVA GUARITA	E.E. 13 DE MAIO	01331559000167	55.860,00	20/05/08
587	QUERENCIA	E.E. 19 DE DEZEMBRO	04423498000156	27.300,00	20/05/08
592	RONDONOPOLIS	E.E. RENILDA SILVA MORAES	05248031000180	60.180,00	20/05/08
593	RONDONOPOLIS	E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA	01641146000189	81.240,00	20/05/08

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

LAUDA 110

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA – PDE.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativo das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros do PDE, com base de cálculo per capita aluno, fonte de informação censo/2006, todos com vigência até 28/02/2009, das escolas estaduais abaixo relacionadas:

Nº TER.	MUNICÍPIO	INTERESSADO	CNPJ	VALOR TOTAL	INÍCIO
604	PORTO ALEGRE DO NORTE	E.E. JOSE GONÇALVES DOS SANTOS	06230227000100	11.040,00	20/05/08
095	BARRA DO BUGRES	E.E.JOÃO DE CAMPOS BORGES	02506852000180	12.800,00	20/05/08

Lauda 112

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2008.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Antônio Ometto" CNPJ/MF 01.383.170/0001-65, no município de **Matupá/MT.**

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0200
 Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390.39
 Fonte: 110 e 120
VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 05/05/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 002/2008.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Gervásio dos Santos Costa" CNPJ/MF 02.381.876/0001-50, no município de **Gaúcha do Norte/MT.**

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0500
 Elemento de Despesa: 3390.30
 Fonte: 120
VALOR: R\$ 13.601,74 (treze mil seiscientos e um reais e setenta e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 003/2008.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Prof. Antônio Epaninondas" CNPJ/MF 03.597.780/0001-97, no município de **Cuiabá/MT.**

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0600
 Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390.39
 Fonte: 120
VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/2008.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Irene Ortega" CNPJ/MF 01.970.251/0001-61, no município de **Mirassol D'Oeste/MT.**

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0700
 Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390.39
 Fonte: 120
VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/2008.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "29 de Junho" CNPJ/MF 03.175.218/0001-75, no município de **Paranatinga/MT.**

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0500
 Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390.39
 Fonte: 110 e 120
VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 006/2008.
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Profª Elizabeth Maria Bastos Mineiro" CNPJ/MF 07.536.860/0001-93, no município de **Varzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0600
 Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390.39
 Fonte: 120
VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo do "CEFAPRO - CÂCERES" CNPJ/MF 03.231.490/0001-25, no município de Cáceres/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0700

Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390.39

Fonte: 110

VALOR: R\$ 7.099,99 (sete mil noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Livre Aprender" CNPJ/MF 03.997.501/0001-50, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 009/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Ana Maria do Couto" CNPJ/MF 02.471.496/0001-07, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 13.964,77 (treze mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 010/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "22 de Maio" CNPJ/MF 01.953.624/0001-96, no município de Rio Branco/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0700

Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 011/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Prof. Eucaris Nunes da Cunha e Moraes" CNPJ/MF 01.898.664/0001-82, no município de Poconé/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.159,50 (quatorze mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 012/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Padre Tiago" CNPJ/MF 02.021.535/0001-74, no município de Mirassol D'Oeste/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0700

Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 013/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Dr. Estevão Alves Corrêa" CNPJ/MF 02.051.792/0001-59, no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 014/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Prof. Cezina Antônia Botelho" CNPJ/MF 02.039.557/0001-61, no município de Distrito de Baús/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3390.30

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.499,92 (quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Dr. Hermes Rodrigues de Alcântara" CNPJ/MF 03.236.726/0001-16, no município de Santo Antônio do Leverger/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0600

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.129,09 (quatorze mil cento e vinte e nove reais e nove centavos)

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2008.

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO 004/CEAS-MT/2008**

Instituir a Comissão para análise de liberação dos benefícios eventuais.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, representado neste ato por sua Presidente no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 6.696, de 20 de dezembro de 1995, alterada pelas Leis nº. 7.558, de 10 de dezembro de 2001 e nº. 8.416, de 28 de dezembro de 2005, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 27 de março de 2008 e através da deliberação do pleno,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a comissão para análise dos critérios a serem estabelecidos para a concessão dos benefícios eventuais no Estado de Mato Grosso, fazendo parte da presente comissão os seguintes conselheiros:

- José Romildo Magalhães
Representante da Sociedade Beneficente Paulo de Tarso;

- Márcia Regina Moraes da Costa
Representante da Sociedade Pestalozzi de Cuiabá;

- Heliana das Graças C. da C. Souza
Representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS;

- Pamela de Carvalho Vieira
Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2008.

(original assinado)

Lenil da Costa Figueiredo
Presidente do CEAS/MT

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2008/SECITEC.**

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e o Serviço de apoio às micro e pequenas empresas de Mato Grosso - SEBRAE - CNPJ nº 03.534.450/0001-52.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, a mútua colaboração dos signatários, visando promover o custeio para realização de Seminários Tecnológicos e Workshops Setoriais.

Órgão: 26101; Projeto: 3041; Fonte: 100; Elemento de Despesa: 335039.

VALOR: o valor total será R\$ 288.999,90 (duzentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), sendo que a SECITEC/MT repassará a importância de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) e o SEBRAE repassará a importância de R\$ 159.999,90 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Número do PED: 26101.0001.08.00480-0

PRAZO: 23/05/2008 a 31/12/2008

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT e José Guilherme Barbosa Ribeiro - Superintendente do o Serviço de apoio às micro e pequenas empresas de Mato Grosso - SEBRAE

EXTRATO INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 046/2008

ESPÉCIE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC e o Senhor Alex Campos Fernandes.

OBJETIVO: A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT., diante dos motivos Presentes nos autos do Processo nº. 5022/2008, nos fundamentos dos Artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e no instrumento contratual, rescinde amigavelmente o Contrato nº.046/2008, firmado com o Senhor Alex Campos Fernando.

DATA ASSINATURA: 22/04/2008

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltro - Secretário da SECITEC/MT. e Senhor Alex Campos Fernandes. - Contratado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2008/SECITEC

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC/MT - CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Jannayna Maria Miranda Silva - CPF nº 594.376.261-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda - Do Objeto e Especificação e a Cláusula Quarta - Do Prazo, do Contrato nº 143/2008.

DA JUSTIFICATIVA LEGAL: O presente Termo está em consonância com a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/AGE/SEPLAN nº 02/2005, visando à contratação de prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos Técnicos ofertados pela unidade de ensino descentralizada da SECITEC/MT de Tangará da Serra/MT.

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Segunda do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"O presente contrato tem por objeto a Contratação Temporária de profissional para desempenhar a função de Professor Auxiliar de Alunos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais nos

cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino Descentralizada da SECITEC/MT de Tangará da Serra/MT".

A Cláusula Quarta do Contrato passa a ter a seguinte redação:
"O presente contrato terá sua vigência prorrogada até a data de 12 de setembro de 2008".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do presente instrumento e, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo sobre as vistas das testemunhas que também o assinam.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltró – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC/MT e Jannayna Maria Miranda da Silva

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2008/SECITEC

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Ivandra Inês Rocha – CPF nº 503.788.721-68.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do Preço e Forma de Pagamento e a Cláusula Quarta – Do Prazo, do Contrato nº 144/2008.

DA JUSTIFICATIVA LEGAL: O presente Termo está em consonância com a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/AGE/SEPLAN nº 02/2005, visando à contratação de prestação de serviços educacionais de ministrar aulas nos Cursos Técnicos ofertados pela unidade de ensino descentralizada da SECITEC/MT de Tangará da Serra/MT.

DAS ALTERAÇÕES: A Cláusula Terceira do Contrato passa a ter a seguinte redação:
"Para a prestação dos serviços objeto do contrato o valor total mensal estabelecido é de R\$ 857,39 (oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)".

A Cláusula Quarta do Contrato passa a ter a seguinte redação:
"O presente contrato terá sua vigência prorrogada até a data de 14 de fevereiro de 2009".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do presente instrumento e, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo sobre as vistas das testemunhas que também o assinam.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltró – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC/MT e Ivandra Inês Rocha.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 44/2008/SECITEC/MT

PARTICIPANTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT– CNPJ nº 04.921.881-0001-34 e Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural/EMPAER. – CNPJ nº 36.886.778/0001-97.

PROCESSO nº: 263260/2008/SECITEC/MT
OBJETO: A formalização da cooperação mútua, visando a execução das aulas práticas do Curso Técnico em Agropecuária, na Unidade Central e nas Unidades Descentralizadas da SECITEC/MT, para o aprimoramento da ação do governo na área da educação profissional, dispondo o que cabe para cada um dos participantes.

DA VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da data da assinatura do presente Termo de Cooperação.

DA ASSINATURA: 21/05/2008
ASSINAM: Francisco Tarquínio Daltró - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Arésio José Paquer – Presidente da EMPAER.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO SICME/IEL.

PARTICIPANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME E INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL.

OBJETO: adesão ao Convênio nº. 012/2005 existente entre o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO e o IEL – INSTITUTO EUVALDO LODI, firmado em 01 de abril de 2005 e o Terceiro Termo Aditivo firmado em 31 de março de 2008

VALOR TOTAL: As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em **R\$87.091,20 (oitenta e sete mil, noventa e um reais e vinte centavos)**, e correrá por conta da dotação orçamentária nº. **17101**, do projeto nº. **2007**, despesa nº. **3390.3700** e fonte de recursos nº. **101**.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12.05.2008.

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME e Gustavo Pinto Coelho de Oliveira – Instituto Euvaldo Lodi – IEL.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 038/2007 - FUNDEIC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME

OBJETIVO: Alterar a vigência original do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo de execução, passando o término da vigência para o dia **30/08/2008**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 01/2007.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28 de maio de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINA: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 015/2008 - FUNDEIC

CONVENENTE: INSTITUTO AÇÃO VERDE

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: Contribuir para formação de uma consciência ambiental do empresariado Mato-grossense, levantar a potencialidade e a aptidão de microrregiões do Estado, apresentar exemplos de projetos de sucesso em nosso País que minimizam os impactos negativos da "Produção x Meio ambiente", contribuindo para o fortalecimento do processo de sustentabilidade, garantindo o fortalecimento do Estado do Mato Grosso.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor total de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), dos quais, R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais) é o valor de participação da SICME.

PELO FUNDEIC:
R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais)
Órgão: 17.601
Projeto/Atividade: 1837
Elemento de despesas: 3350.3900
Fonte: 101

PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 24/03/2009.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28 de maio de 2008.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Rui Carlos Otonni Prado - Presidente do Instituto Ação Verde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2008/SICME/SOE

CONTRATADA: NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

OBJETIVO: Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas ou original de 1ª linha para veículos das marcas: FIAT, GM/CHEVROLET e FORD da frota da SICME.

PRAZO: O presente contrato terá vigência de 01 (hum) ano, contados a partir de sua assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

DOS RECURSOS:
Órgão: 17101
Projetos/atividade: 2007
Elemento de despesas: 33903000
Fonte: 101

ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de maio de 2008.

ASSINAM: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de indústria, Comércio, Minas e Energia. Mauricio de Oliveira Batista – Naf Peças e Serviços Automotivos Ltda.

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME torna pública a Contratação com Dispensa de Licitação para a **prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação**, conforme Plano de Trabalho e Projeto Básico integrantes do processo de protocolo n.º 227003/2008, de 30/04/2008.

CONTRATO Nº. 012/2008-SICME/SOE **VIGÊNCIA:** 28/05/2009

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME.

CONTRATADA: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, que correspondem em hospedagem de software (ARH, FIPLAN), Serviço de Gerenciamento de Acesso; Hospedagem de Site; Hospedagem de SOFTWARE de Aplicação(Sistema Fundeic), Serviço de Licença de Uso de Software (sistema de materiais, serviço de protocolo, sistema de patrimônio, serviço de licença de uso de software antivírus e serviço de e-mail corporativo).

FUNDAMENTO LEGAL: art.24, inciso XVI, Lei n.º 8.666/93.

VALOR: R\$ 93.410,42 (noventa e três mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.101, **Projeto/Atividade: 2009, Elemento de Despesas 3391.3900, Fonte: 101.**

Cuiabá, 28 de maio de 2008.

Marcelo da Costa Marques
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SICME

Manuel Gomes da Silva
Ordenador de despesas da SICME

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Contratação referente ao instrumento contratual CONTRATO N.º 012/2008-SICME/SOE, com Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso XVI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2008.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

Aviso de Habilitação Concurso OSCIP

A Comissão Especial de Acompanhamento e Julgamento do Concurso de Projetos n.º 001/2008/JUCEMAT, designado pela Portaria 004/2008 – Núcleo Socioeconômico, torna público a quem possa interessar a habilitação da empresa CIAP - Centro Integrado e Apoio Profissional, no concurso de Projetos 001/2008/JUCEMAT, cujo aviso e convocação foi publicado em DOE no dia 14/05/2008.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2008.

Marcelo da Costa Marques
Presidente da Comissão

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****RESOLUÇÃO N.º 009/2008 – CEC/MT.**

RESOLVE APROVAR OS PROJETOS CULTURAIS QUE PLEITEIAM RECURSOS PELA LEI ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2008, CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 8.257, de 22 de dezembro de 2004, alterada posteriormente pelas Leis n.º 8.322/05 e 8.579/06, que institui o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e,

Considerando a decisão plenária registrada em Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura do dia 16 de maio de 2008

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Cultural abaixo-relacionado:

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Segmento	Valor
2008010200	Festa do Queijo – "Riquezas do Campo"	Prefeitura Municipal de Curvelândia	Curvelândia	Artes Integradas	40.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Cultura o recurso do Fundo Estadual de Fomento à Cultura, que adote os meios necessários ao bom desenvolvimento dos projetos culturais de que trata esta Resolução na conformidade da legislação específica.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 16 de maio de 2008.

(Documento original assinado)
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
Presidente

Conselheiros Titulares:
EVERALDO JOSÉ PINHEIRO DE FARIAS
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
LUIZ GONÇALVES DA SILVA
WANDERLEY ALVES DA SILVA
LUIZ ANTONIO MACHADO TOLLOTTI
ADEMIR BINOTTO

Conselheiros Suplente
VIVALDO LOPES DIAS
JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

TERMO DE RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 008/2007, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/05/2008, página 16;

Onde se lê:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONVÊNIO N.º 008/2007. Processo: 131667/2007

Leia-se:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA AO CONVÊNIO N.º 008/2007. Processo: 131667/2007

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2008/FAPEMAT**

ESPÉCIE: Fundação de Amparo a Pesquisa de Mato Grosso – FAPEMAT/MT e a Universidade do Vale dos Sinos - UNISINOS.

OBJETIVO: Contratação da Instituição ora contratada para execução do Projeto de Mestrado Profissional em Ciências Sociais, a ser executado no campus da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, para a qualificação de 25 Profissionais.

VALOR ESTIMADO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses

PROGRAMA: 255 **FONTE:** 145 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3900 **PROJETO**

ATIVIDADE: 4086

DATA ASSINATURA: 26/05/2008

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT/MT. e Marcelo Fernandez de Aquino – Reitor da UNISINOS.

UNEMAT**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2006 – UNEMAT – PULICADO NO D.O.E EM 21 DE MAIO DE 2008

Inclui-se **DO VALOR TOTAL: R\$ 1.284.571,80 (UM MILHÃO DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM RAIS E OITENTA CENTAVOS).**

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2008 – UNEMAT – PULICADO NO D.O.E EM 14 DE MAIO DE 2008

Inclui-se **DO VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL RAIS).**

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2008 – UNEMAT – PULICADO NO D.O.E EM 14 DE MAIO DE 2008

Inclui-se **DO VALOR TOTAL: R\$ 126.818,84 (CENTO E VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 014/2008 – UNEMAT – PULICADO NO D.O.E EM 30 DE ABRIL DE 2008

Inclui-se **DO VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTARTO N.º 014/2004 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL/MUNICÍPIO DE JACIARA.

DO OBJETO: A conjugação de esforços no sentido de retomar a execução do Projeto de curso de Graduação de Licenciatura Plena em Geografia, turma fora de sede, oferecido no Núcleo Pedagógico de Vale do São Lourenço, localizado no Município de Jaciara/MT, sob a coordenação do Programa Parceladas alterando as Cláusulas Quarta, Quinta, Sexta e Oitava do Convênio n.º 014/2004 .

DA ASSINATURA: 26/05/2008

DA VIGÊNCIA: 26/05/2008 a 31/10/2009.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e a Sr. Prof. Paulo Jorge Santos Vasconcellos – diretor Executivo; Sr. Max Joel Russi - Prefeito.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTARTO N.º 013/2004 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL/MUNICÍPIO DE JACIARA.

DO OBJETO: A conjugação de esforços no sentido de retomar a execução do Projeto de curso de Graduação de Licenciatura Plena em História, turma fora de sede, oferecido no Núcleo Pedagógico de Vale do São Lourenço, localizado no Município de Jaciara/MT, sob a coordenação do Programa Parceladas alterando as Cláusulas Quarta, Quinta, Sexta e Oitava do Convênio n.º 013/2004 .

DA ASSINATURA: 26/05/2008

DA VIGÊNCIA: 26/05/2008 a 31/10/2009.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e a Sr. Prof. Paulo Jorge Santos Vasconcellos – diretor Executivo; Sr. Max Joel Russi - Prefeito.

IMEQ/MT**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO**

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 08/2006/IMEQ-MT/SOE

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT

Contratada: VIVO S/A

Objeto: Prorrogar por 01(um) ano o prazo de vigência do Contrato n.º 08/2006, a contar do dia 15 de maio de 2008.

Data: 13 de maio de 2008.

Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Presidente do IMEQ/MT e Marcio Pinto Rattes e Duclerc Guimarães David Ladeia – Representantes Legais da Contratada.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 028 /08

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar por seus fundamentos jurídicos a recomendação da Assessoria Jurídica do INDEA-MT, com base na decisão do julgador oficial da Coordenadoria de Controle de Doença dos Animais, tudo conforme a previsão do Inciso III, Art 63 c/c 64 da Lei 7.692 de 01 de julho de 2.002, e determinar o cancelamento e posterior arquivamento dos autos de infração a seguir elencados, haja vista a procedência das defesas apresentadas pelos atuados, com documentação instrutora anexa comprovando os argumentos interpostos.

AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO ATUADO	MUNICIPIO	
1	50.389	HELIO AMARAL RIBEIRO	MIRASSOL D'OESTE
2	44.569	VARELA PECUARIA	CUIABA
3	55.627	KAREN IDAYANNA RODRIGUES	PONTAL DO ARAGUAIA
4	55.553	PAULO SERGIO FRONER DE MELLO	ARAPUTANGA
5	65.764	ROMY CABELEIRA	JACIARA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 27 de maio de 2.008.

Méd.Vet. Décio Cutinho
Presidente

PORTARIA NORMATIZAÇÃO N.º 029 /08

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VI do artigo 56 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1 966 de 22 de setembro de 1.992.

RESOLVE:

Art 1º - Homologar por seus fundamentos jurídicos a recomendação da Assessoria Jurídica do INDEA-MT, com base na previsão do Inciso III, Art 25 da Lei 7.692 de 01 de julho de 2.002, e determinar o cancelamento e posterior arquivamento dos autos de infração a seguir elencados, haja vista as inconformidades detectadas em dissonância com a legislação em vigor.

AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO ATUADO	MUNICIPIO	
1	087674	EM BRANCO	EM BRANCO
2	088028	DONIZETE DE ALMEIDA REAL	CACERES
3	088030	DONIZETE DE ALMEIDA REAL	EM BRANCO
4	087966	ULISSES SANTANA DA SILVA	PORTO ESPERIDIAO
5	75.121	BRASILINA PADILHA FABIO	AGUA BOA
6	76.970	EM BRANCO	EM BRANCO
7	76.971	DIRCEU LUCENA BARQUINHA	NOVO MUNDO
8	76.979	EM BRANCO	EM BRANCO
9	76.980	EM BRANCO	EM BRANCO
10	089709	SEBASTIAO PAULUCCI SOBRINHO	COLIDER
11	38.900	JESUINO PEREIRA DOS SANTOS	COLIDER
12	089564	EM BRANCO	EM BRANCO
13	76.985	ALCEU MACIEL DOS SANTOS	MATUPA
14	70.766	LISONEI CORTESIA	LUCAS DO RIO VERDE
15	70.764	JORGE MEINERZ	LUCAS DO RIO VERDE
16	70.768	MARIANO BALABAN	LUCAS DO RIO VERDE
17	087678	EM BRANCO	EM BRANCO
18	087681	CLOVIS CONI	PORTO ESPERIDIAO
19	087682	CLOVIS CONI	SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
20	087683	CLOVIS CONI	SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
21	74.038	CALMO ADRACI FERREIRA MOTA	SÃO JOSE DO XINGU
22	75.124	EM BRANCO	EM BRANCO
23	44.818	ANIZIO RODRIGUES DE CAMPOS	N. S. DO LIVRAMENTO
24	46.353	FUAD KAIRUZ JUNIOR	ALTO BOA VISTA
25	75.190	EM BRANCO	EM BRANCO
26	72.564	EM BRANCO	EM BRANCO
27	72.565	VICENTE IRLA	PARANAITA
28	72.567	ALVARO LUCIO ANTEA	PARANAITA
29	72.569	JOSE CARLOS VORIZEK	PARANAITA
30	72.570	JOSE CARLOS VORISEK	PARANAITA
31	54.779	GEFTANY CALISTO DA SILVA	CANARANA
32	54.778	GEFTANY CALISTO DA SILVA	CANARANA
33	43.610	ANTONIO JOSE J. VILELA	NOVO MUNDO
34	43.611	ANTONIO JOSE J. VILELA	NOVO MUNDO
35	087644	EM BRANCO	EM BRANCO
36	087971	EDMARCIO DOS SANTOS SANTANA	COMODORO
37	54.784	JOSE RIBEIRO DE SOUZA	COCALINHO
38	39.752	JURACI SALVAN JUNIOR	UNIAO DO SUL
39	39.754	EM BRANCO	EM BRANCO
40	087640	SEBASTIAO ANTUNES DE OLIVEIRA	COMODORO
41	72.465	LUCIANO MUSSO	ALTA FLORESTA
42	77.007	ILGMAR FERNANDES ANAGAO	MATUPA
43	76.844	FABIO GILBERTO DE OLIVEIRA	PEIXOTO DE AZEVEDO
44	087952	GUMERCINDO NEVES SOBRINHO	CACERES

45	087953	GUMERCINDO NEVES SOBRINHO	CACERES
46	77.010	VANETE ANTONIA TEIXEIRA	MATUPA
47	72.466	MARIA FRANCO FREIRE	PARANAITA
48	76.771	JULIO DE OLIVEIRA MORAES	EM BRANCO
49	76.794	EM BRANCO	EM BRANCO
50	088001	FERNANDA ALFIERO	FIGUEIROPOLIS
51	32.951	ERAI MAGGI SEHEFFER	SAPEZAL
52	38.836	EM BRANCO	EM BRANCO
53	38.838	VALDEIR DOS SANTOS LIMA	EM BRANCO
54	38.843	JOAO GOMES DE OLIVEIRA	EM BRANCO
53	32.914	ANDRE ANTONIO VAMMI	SAPEZAL
54	087664	FRANCIS MARIS CRUZ	GLORIA D'OESTE
55	087956	EM BRANCO	EM BRANCO
56	087958	JULIA DE AS CARVALHO	PORTO ESPERIDIAO
57	087962	EM BRANCO	EM BRANCO
58	72.479	EM BRANCO	EM BRANCO
59	72.477	MAURO BATISTA ROCHA	PARANAITA
60	72.476	MAURO BATISTA ROCHA	PARANAITA
61	087975	SAMDRA GARCIA DOS REIS	SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS
62	087647	GARON MAIA	EM BRANCO
63	087648	GARON MAIA	EM BRANCO
64	087660	INGRED. GOMES DE CARAVELAS	CACERES
65	38.922	AGNES APARECIDA B. T. RESENDE	COLIDER
66	38.923	EM BRANCO	COLIDER
67	38.914	EM BRANCO	EM BRANCO
68	38.833	EM BRANCO	EM BRANCO
69	75.186	EM BRANCO	N. XAVANTINA
70	38.929	VALDOMIRO PEDRO GALLELI	COLIDER
71	38.939	EM BRANCO	EM BRANCO
72	76.968	LUIZ ALBERTO D.	MATUPA
73	087974	EM BRANCO	EM BRANCO
74	67.051	EM BRANCO	EM BRANCO
75	67.052	EM BRANCO	EM BRANCO
76	67.053	EM BRANCO	EM BRANCO
77	67.054	EM BRANCO	EM BRANCO
78	67.055	EM BRANCO	EM BRANCO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 27 de maio de 2.008.

Méd.Vet. Decio Coutinho
Presidente

NÚCLEO SISTÊMICO AGROPECUÁRIO

PORTARIA N.º 002 / 2008

O Secretário do Núcleo Sistemico Agropecuario no uso de suas atribuições legais. Considerando as disposições contidas no artigo 7º, Inciso II, c/c com o artigo 8º, inciso III, letra "d", ambos do Dec. Estadual nº 4.733, de 02 de agosto de 2.002, bem como o Art. 2º, Inc. IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a equipe técnica do Núcleo Sistemico Agropecuario do Estado de Mato Grosso, responsável pela licitação na modalidade de Pregão e definir suas funções e atribuições:

I – **Representante do comprador:**

EDUARDO THOMMEN

II – **Coordenadores / Pregoeiros:**

LUZDAYARA PERES NOVAES

MIGUELINA ROSA DO ESPIRITO SANTO CERQUEIRA

PAULO ROBERTO DE AMORIM

III – **Equipe de Apoio:**

BENJAMIM DA SILVA CRUZ

VERA LUCIA MOURA DA SILVA

ELIANA TRINDADE DA CUNHA THOMMEN

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2.008

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA

Secretário do Núcleo Sistemico Agropecuario

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 006/08

1. Partes:

- Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista /MT
- Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT

2. Objeto: O presente Termo tem como objeto a celebração de um acordo de cooperação para a execução de programa de fiscalização inerente a Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e cessão de pessoal para o aperfeiçoamento e a implementação das atividades.

3. Vigência: O presente termo tem duração de doze meses.

4. Assinaturas: - Prefeito Municipal de Alto da Boa Vista/MT

Decio Coutinho –Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.
Cuiabá, 26 de Maio de 2008

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 002/2008

CONTRATADA IMPACTO SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
PROCESSO 18537/2008
OBJETO Fornecimento Sob demanda, de licença de software de solução anti-vírus para utilização nas estações de trabalho da rede Infovia-MT.
VALOR TOTAL R\$ 204.900,00(Duzentos e quatro mil e novecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 3.3.90.39.00 – Serviço Pessoa Jurídica - Fonte 240.
ASSINATURA 19/05/2008
VIGÊNCIA 24 (vinte e quatro) meses
SIGNATÁRIOS Luiz Fernando Caldart (contratante)
 Charbel Chalala Issa (contratada)

Cuiabá, 28 de maio de 2008.

ORLANDO NUNES RODRIGUES
 Coordenador de Aquisições

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 001/2008

CONTRATADA Quality Aluguel de Veículos Ltda
CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
PROCESSO 163540/2008
OBJETO Contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender o Cepromat.
VALOR TOTAL R\$ 14.400,00(Quatorze mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 3.3.90.39.00 – Manutenção de serviços de Transportes - Fonte 240.
ASSINATURA 08/05/2008
VIGÊNCIA 06 (Seis) meses
SIGNATÁRIOS Luiz Fernando Caldart (contratante)
 Mônica da Mata Pinto (contratada)

Cuiabá, 28 de maio de 2008.

ORLANDO NUNES RODRIGUES
 Coordenador de Aquisições

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 003/2008

CONTRATADA Arpia Intelligence Systems Ltda
CONTRATANTE Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
PROCESSO 52051/2008
OBJETO Fornecimento de serviços de renovação de licenças de uso, serviços de atualizações de versão e release de software e suporte técnico aos produtos IBM WebShepre.
VALOR TOTAL R\$ 72.806,00(Setenta e dois mil e oitocentos e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 3.3.90.39.00 – Serviço Pessoa Jurídica - Fonte 240.
ASSINATURA 19/05/2008
VIGÊNCIA 12 (Doze) meses
SIGNATÁRIOS Luiz Fernando Caldart (contratante)
 Flávio Coimbra Guedes (contratada)

Cuiabá, 28 de maio de 2008.

ORLANDO NUNES RODRIGUES
 Coordenador de Aquisições

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

AYRES DA LUZ LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL & RURAL

Comitente: EMPAER –MT

ATA DE LEILÃO PÚBLICO

Dou verdade na realização do Leilão Público no dia 15/05/2008, com início às 10:00 horas, na Sede da EMPAER, e através desta, relato o seguinte resultado do Leilão:

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS:

LOTE	AVALIAÇÃO	ARREMATACÃO	ARREMATANTE
01	R\$ 350,00	R\$360,00	Ronilton Pereira da Silva, CPF: 395.420.411-87
02	R\$ 300,00	R\$310,00	Ronilton Pereira da Silva, CPF: 395.420.411-87

03	R\$400,00	R\$410,00	Orivaldo Corrêa Dias, CPF: 615.523.641-00
04	R\$50,00	R\$60,00	Ronilton Pereira da Silva, CPF: 395.420.411-87
05	NÃO VENDIDO	NÃO VENDIDO	NÃO VENDIDO
06	R\$400,00	R\$410,00	Adilton Pereira da Silva, CPF: 352.357.211-87
07	NÃO VENDIDO	NÃO VENDIDO	NÃO VENDIDO
08	NÃO VENDIDO	NÃO VENDIDO	NÃO VENDIDO
09	R\$300,00	R\$310,00	Orivaldo Corrêa Dias, CPF: 615.523.641-00
10	NÃO VENDIDO	NÃO VENDIDO	NÃO VENDIDO
11	NÃO VENDIDO	NÃO VENDIDO	NÃO VENDIDO

RELAÇÃO DE BENS DO TIPO BOVINOS:

LOTE	AVALIAÇÃO	ARREMATACÃO	ARREMATANTE
01	R\$ 500,00	R\$510,00	Odiles Canavarros Souza, CPF: 178.094.101-30
02	R\$ 500,00	R\$510,00	Odiles Canavarros Souza, CPF: 178.094.101-30
03	R\$500,00	R\$590,00	Odiles Canavarros Souza, CPF: 178.094.101-30
04	R\$500,00	R\$510,00	Odiles Canavarros Souza, CPF: 178.094.101-30
05	R\$500,00	R\$510,00	Odiles Canavarros Souza, CPF: 178.094.101-30
06	R\$500,00	R\$510,00	Odiles Canavarros Souza, CPF: 178.094.101-30
07	R\$200,00	R\$210,00	Odiles Canavarros Souza, CPF: 178.094.101-30
08	R\$300,00	R\$ 510,00	Odiles Canavarros Souza, CPF: 178.094.101-30
09	R\$200,00	R\$210,00	Odiles Canavarros Souza, CPF: 178.094.101-30
10	R\$200,00	R\$210,00	Odiles Canavarros Souza, CPF: 178.094.101-30
11	R\$300,00	R\$410,00	Odiles Canavarros Souza, CPF: 178.094.101-30
12	R\$200,00	R\$210,00	Odiles Canavarros Souza, CPF: 178.094.101-30
13	R\$450,00	R\$500,00	Odiles Canavarros Souza, CPF: 178.094.101-30
14	R\$200,00	R\$210,00	Odiles Canavarros Souza, CPF: 178.094.101-30
15	R\$450,00	R\$460,00	Benedito Norberto de Barros, CPF: 209.605.061-87
16	R\$300,00	R\$310,00	Odiles Canavarros Souza, CPF: 178.094.101-30
17	R\$400,00	R\$410,00	Odiles Canavarros Souza, CPF: 178.094.101-30
18	R\$800,00	R\$810,00	Odiles Canavarros Souza, CPF: 178.094.101-30
19	NÃO VENDIDO	NÃO VENDIDO	NÃO VENDIDO
20	NÃO VENDIDO	NÃO VENDIDO	NÃO VENDIDO
21	R\$200,00	R\$210,00	Odiles Canavarros Souza, CPF: 178.094.101-30
22	R\$400,00	R\$420,00	Odiles Canavarros Souza, CPF: 178.094.101-30
23	NÃO VENDIDO	NÃO VENDIDO	NÃO VENDIDO
24-25	R\$400,00	R\$420,00	Odiles Canavarros Souza, CPF: 178.094.101-30
26	NÃO VENDIDO	NÃO VENDIDO	NÃO VENDIDO
27	NÃO VENDIDO	NÃO VENDIDO	NÃO VENDIDO

TOTAL DA ARREMATACÃO: R\$ 10.510,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS)

Segue anexo autos de arrematações e cópia de depósito.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2008.

Sendo Verdade;

AYRES DA LUZ
 Leiloeiro Público Oficial & Rural

ANDRÉ CHAVES POMPEU
 Leiloeiro Público Oficial & Rural
 JUCEMAT nº 006. FAMATO nº 034/04

Dr. EDSON ANTONIO DE ALMEIDA
 Presidente da Comissão

Portaria 047/2008

Portaria 037/2008

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

DEMONSTRATIVO SEMESTRAL DA APLICAÇÃO DO SEDER PROVEMAIS

Balancete/Balanco Geral
Instituição: FUNDO SEDER PROVEMAIS
CGC: 03.507.415/0012-05

ABRIL/2008

ATIVO	
CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	695.974,60
APLICAÇÃO INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ	695.974,60
CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO	0,00
OUTROS	234.558,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	460.588,51
FINANCIAMENTOS	460.588,51
OUTROS CRÉDITOS	827,63
BLOQUEIO JUDICIAL	827,63
TOTAL GERAL DO ATIVO	695.974,60

PASSIVO	
CIRCULANTE E EXIGIVEL A LONGO PRAZO	52.907,43
OUTRAS OBRIGAÇÕES	52.907,43
DIVERSAS	52.907,43
CREDORES DIVERSOS - PAIS	52.907,43
PENDENCIAS A REGULARIZAR	52.907,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	630.295,87
CAPITAL SOCIAL	600.000,00
CAPITAL	600.000,00
AÇÕES ORDINÁRIAS	600.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	30.295,87
CONTAS DE RESULTADOS CREDORAS	16.178,25
RECEITAS OPERACIONAIS	16.178,25
TAC E JUROS	861,22
IOC	8.151,57
RENDAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	
7.165,46	
RENDAS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	7.165,46
RENDAS DE APLICAÇÕES DE FUNDOS	7.165,46
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00
CONTAS DE RESULTADOS DEVEDORAS	(3.406,95)
DESPESAS OPERACIONAIS	(3.406,95)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.406,95)
DESPESAS SERVIÇOS SIST. FINANCEIRO	(3.406,95)
TOTAL GERAL DO PASSIVO	695.974,60

Arcléydy Dias Pereira Luiz Carlos Armani Dejenane Rafael Siqueira
Diretor Presidente Diretor Adm.-Financeiro Gerente de Cont. e Patrimônio

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00006/2008 DE: 28/05/2008

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (95557) MARCELO MORAES MACHADO
Cargo/Função: (4847) AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL
Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO
A Partir de: 12/05/2008 Até 10/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2008.
João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Procurador-Geral do Estado

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00007/2008 DE: 28/05/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (120443) ADRIANA GONCALVES LEAL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA
A Partir de: 21/02/2008 Até 24/02/2008

Processo N.:

Nome: (131273) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 18/04/2008 Até 02/05/2008

Processo N.:

Nome: (114873) ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 13/04/2008 Até 16/04/2008

Processo N.:

Nome: (106988) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA
A Partir de: 16/02/2008 Até 01/03/2008

Processo N.:

Nome: (102702) ANGELA MARIA MACHADO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA
A Partir de: 18/04/2008 Até 17/05/2008

Processo N.:

Nome: (96018) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/03/2008 Até 09/03/2008

Processo N.:

Nome: (19509) APARECIDA GUSMAO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 23/02/2008 Até 23/03/2008

Processo N.:

Nome: (88951) ARLETE PINTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 14/02/2008 Até 13/04/2008

Processo N.:

Nome: (9409) BENEDITA DE CARVALHO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTAÇÃO(III)
A Partir de: 18/02/2008 Até 24/02/2008

Processo N.:

Nome: (80207) BENEDITA DOS SANTOS RAMOS
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA
A Partir de: 08/04/2008 Até 22/04/2008

Processo N.:

Nome: (57585) BENILZE QUERINA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA
A Partir de: 21/02/2008 Até 20/04/2008

Processo N.:

Nome: (102801) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO.CBA
A Partir de: 20/02/2008 Até 05/03/2008

Processo N.:

Nome: (115865) CASSIA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 05/03/2008 Até 12/03/2008

Processo N.:

Nome: (115318) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA (I)
A Partir de: 21/02/2008 Até 21/03/2008

Processo N.:

Nome: (102321) DIRCO CARLOS PEDRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA
A Partir de: 26/02/2008 Até 29/02/2008

Processo N.:

Nome: (115375) DIRLEY DE PINHO PEDRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNAÇÃO MASCULINA (I)
A Partir de: 17/02/2008 Até 20/02/2008

Processo N.:

Nome: (130476) DIVINA GLORIA CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI
A Partir de: 02/03/2008 Até 31/03/2008

Processo N.:

Nome: (85398) ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEIÇÃO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 07/03/2008 Até 13/04/2008

Processo N.:

Nome: (85366) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 08/03/2008 Até 06/04/2008

Processo N.:

Nome: (85366) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 22/02/2008 Até 07/03/2008

Processo N.:
Nome: (80714) ELZANIRA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129593) GER.UNID.INTERN.PROVISORIA E INTERN.FEMI
A Partir de: 20/02/2008 Até 24/02/2008

Processo N.:
Nome: (44167) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
A Partir de: 14/03/2008 Até 28/03/2008

Processo N.:
Nome: (115468) EVANDRO ALVES BARBOSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/03/2008 Até 16/06/2008

Processo N.:
Nome: (17759) FABRICIO FRANCISCO COSTA LEITE
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)
A Partir de: 14/04/2008 Até 13/05/2008

Processo N.:
Nome: (130478) FRANCISCO JOIR DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/03/2008 Até 08/03/2008

Processo N.:
Nome: (85421) GILSON ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 26/04/2008 Até 25/05/2008

Processo N.:
Nome: (100094) GISELE DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 10/04/2008 Até 09/05/2008

Processo N.:
Nome: (116000) GISELLE LUIZA LOURENCO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 03/03/2008 Até 09/03/2008

Processo N.:
Nome: (71086) GLAUCE REGINA PACHECO CORREA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 13/02/2008 Até 21/02/2008

Processo N.:
Nome: (71086) GLAUCE REGINA PACHECO CORREA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 09/04/2008 Até 23/04/2008

Processo N.:
Nome: (71086) GLAUCE REGINA PACHECO CORREA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 24/04/2008 Até 23/05/2008

Processo N.:
Nome: (7503) GREIBE MARIA BARROS TAQUES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)
A Partir de: 01/04/2008 Até 30/04/2008

Processo N.:
Nome: (119004) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 28/02/2008 Até 27/04/2008

Processo N.:
Nome: (94646) HELOISA DE CARVALHO
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 25/02/2008 Até 24/04/2008

Processo N.:
Nome: (120190) HELOISE SANTANA MONTEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 15/02/2008 Até 19/02/2008

Processo N.:
Nome: (114866) HERMINIA DANTAS DE BRITO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 25/02/2008 Até 05/03/2008

Processo N.:
Nome: (81901) HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
A Partir de: 22/04/2008 Até 01/05/2008

Processo N.:
Nome: (81901) HOSANA BARBOSA SEIXAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (129585) GER.DA UNID. DE INTERNACAO MASCULINA (I)
A Partir de: 07/04/2008 Até 21/04/2008

Processo N.:
Nome: (15187) IDA EUNICE GONCALVES DA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 18/02/2008 Até 08/03/2008

Processo N.:
Nome: (118790) ILDA LUIZA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 25/02/2008 Até 24/04/2008

Processo N.:
Nome: (118790) ILDA LUIZA JUNIOR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 25/04/2008 Até 23/06/2008

Processo N.:
Nome: (86260) IOLANDA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 25/02/2008 Até 24/04/2008

Processo N.:
Nome: (125075) JAIR JOSE CURVO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 29/03/2008 Até 27/04/2008

Processo N.:
Nome: (16616) JAIR SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 29/02/2008 Até 14/03/2008

Processo N.:
Nome: (122630) JAMBERTO PEDROSO DE BARROS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130206) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE TANGARA SERR
A Partir de: 07/03/2008 Até 05/04/2008

Processo N.:
Nome: (14286) JANETE ALCANGELA DE FIGUEIREDO BARROS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (131300) GERENCIA DE ALMOXARIFADO
A Partir de: 14/04/2008 Até 12/07/2008

Processo N.:
Nome: (25002) JAQUELINE BRAVO
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (129747) GER.DE PERICIAS INTERNAS (III)
A Partir de: 15/04/2008 Até 29/04/2008

Processo N.:
Nome: (86331) JEAN CARLOS GONCALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 18/04/2008 Até 02/05/2008

Processo N.:
Nome: (95960) JESEANE CAVALCANTE PORTELA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 06/03/2008 Até 20/03/2008

Processo N.:
Nome: (38825) JOSENIL ESTEVINO DA CRUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 07/04/2008 Até 14/04/2008

Processo N.:
Nome: (127406) JUCILEY DE MORAES LARA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 29/04/2008 Até 27/06/2008

Processo N.:
Nome: (61595) JUCINEIA SALGADO MOREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 14/02/2008 Até 14/03/2008

Processo N.:
Nome: (107353) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)
A Partir de: 03/03/2008 Até 01/04/2008

Processo N.:
Nome: (38827) LEONARDO FERNANDES BORGES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/04/2008 Até 02/06/2008

Processo N.:
Nome: (85368) LIDIA CARVALHO DUARTE GUIMARAES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 10/02/2008 Até 13/02/2008

Processo N.:
Nome: (122434) LILIANE ALVES VELASCO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/03/2008 Até 23/03/2008

Processo N.:
Nome: (76280) LUCIANA DIAS CORREA

Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 05/04/2008 Até 04/05/2008

Processo N.:
Nome: (76280) LUCIANA DIAS CORREA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 06/03/2008 Até 04/04/2008

Processo N.:
Nome: (117733) LUCIANA MARIA DEMAMAN
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/03/2008 Até 30/03/2008

Processo N.:
Nome: (37047) MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 02/03/2008 Até 05/03/2008

Processo N.:
Nome: (109617) MARCIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 11/03/2008 Até 09/04/2008

Processo N.:
Nome: (109617) MARCIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 10/04/2008 Até 09/05/2008

Processo N.:
Nome: (44193) MARCOS ANTONIO NOBREGA ESTRAL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 21/02/2008 Até 20/05/2008

Processo N.:
Nome: (12982) MARIA DIVINA CAMPOS
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA
A Partir de: 08/03/2008 Até 06/05/2008

Processo N.:
Nome: (114767) MARIA GISELDA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 07/04/2008 Até 06/05/2008

Processo N.:
Nome: (115337) MARIA IZABEL LUIZ CORREIA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA
A Partir de: 02/03/2008 Até 05/03/2008

Processo N.:
Nome: (80570) MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129291) GAB.DO SECRETARIO ADJ. DE JUSTICA
A Partir de: 23/02/2008 Até 23/03/2008

Processo N.:
Nome: (91819) MARIANI VITORIA RIBEIRO
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 20/02/2008 Até 27/02/2008

Processo N.:
Nome: (117311) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 19/02/2008 Até 29/02/2008

Processo N.:
Nome: (119089) PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129917) GER.APOIO ADM.E PENAL CENTRO RESSOC.CBA
A Partir de: 13/03/2008 Até 17/03/2008

Processo N.:
Nome: (107355) PAULO RICARDO PAELO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 16/02/2008 Até 20/02/2008

Processo N.:
Nome: (54004) PRISCILA DE OLIVEIRA XAVIER
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 11/04/2008 Até 18/04/2008

Processo N.:
Nome: (57684) ROSALINA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 14/02/2008 Até 28/02/2008

Processo N.:
Nome: (63729) SIMONE ALMEIDA DIAS
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 19/02/2008 Até 19/03/2008

Processo N.:
Nome: (96459) SIMONE CRISTINA VIANA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 21/02/2008 Até 20/05/2008

Processo N.:
Nome: (9226) TANIA SORAIDA RUEDA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)
A Partir de: 12/04/2008 Até 11/05/2008

Processo N.:
Nome: (81151) VALDEMAR JUVENAL DA SILVA
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA
A Partir de: 07/04/2008 Até 04/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00008/2008 DE: 28/05/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (27304) CELEZIA RODRIGUES DE MATTOS
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
A Partir de: 03/03/2008 Até 17/03/2008

Processo N.:
Nome: (85421) GILSON ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 20/02/2008 Até 29/02/2008

Processo N.:
Nome: (116440) GLADY IBANE ROJAS
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129550) GER.DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO (II)
A Partir de: 10/03/2008 Até 19/03/2008

Processo N.:
Nome: (58765) HELIA ALVES DE CARVALHO
Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.
Un. Adm: (129550) GER.DE ATENDIMENTO EM MEIO ABERTO (II)
A Partir de: 16/04/2008 Até 15/05/2008

Processo N.:
Nome: (58405) NUBIA GUEDES MARTINS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 24/02/2008 Até 02/03/2008

Processo N.:
Nome: (124879) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/04/2008 Até 04/04/2008

Processo N.:
Nome: (131772) WEVIANE ISABEL CORREA DE MIRANDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 05/04/2008 Até 19/04/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00007/2008 DE: 28/05/2008

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (109639) DENIZE HELENA LAZARIN
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145610) COORD.DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 07/05/2008 Até 03/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2008.
Francisco Tarquinio Daltro
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00014/2008 DE: 28/05/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 133295/2008

Nome: (90042) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Ate 30/08/2005

A Partir de: 01/02/2008 Ate 01/03/2008

Processo N.: 134062/2008

Nome: (42237) BADIA JOSE DE MATOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 05/11/2001 Ate 04/11/2006

A Partir de: 03/03/2008 Ate 01/04/2008

Processo N.: 131040/2008

Nome: (90542) CARLOS BATISTA FRIAS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 19/09/2000 Ate 18/09/2005

A Partir de: 05/05/2008 Ate 02/08/2008

Processo N.: 522548/2007

Nome: (89660) CONCEICAO SILVA LIMA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Quinquênio de Referência: 07/06/2001 Ate 06/06/2006

A Partir de: 01/04/2008 Ate 29/06/2008

Processo N.: 118334/2008

Nome: (94898) DINALVA BRITO SECOLO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 20/08/2001 Ate 19/08/2006

A Partir de: 17/03/2008 Ate 15/04/2008

Processo N.: 54902/2008

Nome: (94429) ELISANGELA ALVES PEDROSO DA CUNHA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 30/05/2001 Ate 29/05/2006

A Partir de: 05/05/2008 Ate 02/08/2008

Processo N.: 58483/2008

Nome: (94957) ELISANGELA FATIMA DO ESPIRITO SANTO ROSA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 15/08/2001 Ate 14/08/2006

A Partir de: 12/02/2008 Ate 12/03/2008

Processo N.: 134537/2008

Nome: (95649) ELISANGELA SOUZA MAMEDES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 01/10/2001 Ate 30/09/2006

A Partir de: 22/03/2008 Ate 20/04/2008

Processo N.: 92189/2008

Nome: (93288) ELVIO FIGUEIREDO SANTANA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 05/04/2001 Ate 04/04/2006

A Partir de: 03/03/2008 Ate 01/04/2008

Processo N.: 76831/2008

Nome: (95379) FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 12/09/2001 Ate 11/09/2006

A Partir de: 01/01/2007 Ate 30/01/2007

Processo N.: 76822/2008

Nome: (72518) JAQUELINE EUNICE MAGALHAES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 01/07/1998 Ate 30/06/2003

A Partir de: 16/01/2008 Ate 14/02/2008

Processo N.: 114191/2008

Nome: (95459) JOSE BUENO RODRIGUES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006

A Partir de: 05/05/2008 Ate 03/06/2008

Processo N.: 128636

Nome: (58658) LUCIANA LIMA LUZ

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 13/09/2000 Ate 12/09/2005

A Partir de: 02/05/2008 Ate 30/07/2008

Processo N.: 42729/2008

Nome: (94850) MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 18/06/2001 Ate 17/06/2006

A Partir de: 03/03/2008 Ate 01/05/2008

Processo N.: 95511/2008

Nome: (93163) MARIA HELENA LOPES

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 21/03/2001 Ate 20/03/2006

A Partir de: 26/02/2008 Ate 26/03/2008

Processo N.: 78472/2008

Nome: (95623) MARIO LUIZ TENORIO PERRONE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 09/10/2001 Ate 08/10/2006
 A Partir de: 08/08/2008 Ate 05/11/2008
 Processo N.: 95257/2008

Nome: (94380) NEUZA GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 30/05/2001 Ate 29/05/2006

A Partir de: 03/03/2008 Ate 01/04/2008

Processo N.: 114239/2008

Nome: (95290) NEUZETE QUEIROZ BEZERRA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Ate 02/09/2006

A Partir de: 13/03/2008 Ate 11/04/2008

Processo N.: 134087

Nome: (95230) SERLY COSTA LIMA DE SOUZA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Ate 02/09/2006

A Partir de: 05/05/2008 Ate 03/06/2008

Processo N.: 382209/2007

Nome: (42646) TEREZA MENDES SOARES LEMOS

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Quinquênio de Referência: 30/06/1998 Ate 29/06/2003

A Partir de: 28/04/2008 Ate 26/07/2008

Processo N.: 122705

Nome: (90327) WILMA SCHABARUM

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Quinquênio de Referência: 20/09/2000 Ate 19/09/2005

A Partir de: 18/03/2008 Ate 15/06/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2008.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00361/2008 DE: 28/05/2008

Processo N°: 124/2008

Contratado: (125784) ALEXANDRO FRANCISCO CAMARGO

CPF: 973473700-78

Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058238) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

A Partir de: 17/03/2008 Até 31/07/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN / MT
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00004/2008 DE: 28/05/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 0043/2008

Nome: (127469) IZABELLA BARROSO GOMES TEIXEIRA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO

Para Un. Adm: (129267) GER.NUCLEO ATEN.AG.VIP AUTO SHOP.FORMULA

A Partir de: 16/05/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2008.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Contratação com Inexigibilidade de Licitação

A Secretaria de Estado de Administração – SAD torna pública a Contratação, com Inexigibilidade de Licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Administração – SAD.

CONTRATADA: Associação dos Amigos da Casa de Rui Barbosa.

PROCESSO Nº: 155124/2008/SAD.

OBJETO: Contratação de serviços especializados na restauração de documentos da Superintendência de Arquivo Público da Secretaria de Estado de Administração.

FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Parecer Jurídico n.º 007/SENA/SAD/2008, Autorização n.º 244/2008/SAD e Plano de Trabalho/Projeto Básico.

VALOR: R\$ 23.650,00 (Vinte e três mil seiscentos e cinqüenta reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.601 Projeto 2436 Fonte 241 ED: 33903900

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 19 de maio de 2008.

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração.

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO COM APOIO DA SAD

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 004/2008/GAB/SAD, de 10 de março de 2008, publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 060/2008/SAD**, processo administrativo n.º **126.318/2008/SAD**, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica em TI com gerenciamento por software ao parque de equipamentos do Núcleo Sistêmico de Administração, atualmente instalado ou que venham a ser instalados, compreendendo: manutenção preventiva e corretiva de hardware com fornecimento de peças e componentes,

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
ÚNICO	FRACASSADO	-

Cuiabá, 28 de maio de 2008

Hudson Fabiano da Costa
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 004/2008/GAB/SAD, de 10 de março de 2008, publicado no Diário Oficial de 13 de março de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 043/2008/SAD**, processo administrativo n.º **125.697/2008/SAD**, o qual

tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de brindes e camisetas promocionais, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QUANT.	VALOR UNIT. OFERTADO
1	VIP WEAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	80.000	4,82
2	MASTER - UNIFORMES E BRINDES, IND. E COMÉRCIO LTDA	40.000	1,97
3	MARY BENEDITA DE ARRUDA - ME	8.000	36,40

Cuiabá, 28 de maio de 2008.

Valdir Pereira Silva
Pregoeiro Oficial

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO 029/2008/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da Secretaria de Estado de Administração vem a público divulgar a **retificação do resultado do pregão nº 029/2008/SAD**, que:

Onde se lê:

ITEM 64; EMPRESA VENCEDORA MEDLAB-COMÉRCIO E EQUIP. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA; QUANTIDADE 10; VALOR R\$ 38.700,00.

Leia-se:

ITEM 64; EMPRESA VENCEDORA DIXITAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; QUANTIDADE 10; VALOR 38.000,00.

Cuiabá, 28 de maio de 2008.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO LOTE 2 DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2008/SEJUF-SEFAZ/PGE

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/SEJUF-SEFAZ/PGE/08, publicada no D.O. do dia 05 de março de 2008, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou - se **vencedora** do **LOTE 2** da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2008/SEJUF-SEFAZ/PGE, cujo objeto é: **LOTE 02: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos de controle tecnológico e topográfico da obra de pavimentação em concreto do Pátio e ampliação do acesso ao Posto Fiscal Rio Correntes (BR 163/ MT - Itiquira):**

LOTE 02	EMPRESA VENCEDORA	VALOR CONTRATADO
	J.B.S CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 149.887,20

Os autos do processo licitatório, encontra-se com vista franqueada aos interessados no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ. Informações pelos telefones (065)3617-2303/2306/2309, fax (065) 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br

Cuiabá, 28 de maio de 2008.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AVISO

DECLARAÇÃO DE SESSÃO FRACASSADA DO PREGÃO 003/2008/SEMA/MT A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através do seu Secretário Executivo do Núcleo Ambiental e Ordenador de Despesas da SEMA, **declara fracassada a sessão** do Pregão sob nº 003/2008/SEMA.

Informamos que **nova data da sessão será** agendada em breve.

Cuiabá, 27 de maio de 2008.

Moacir Couto Filho
Secretário Executivo do Núcleo Ambiental - SEMA e
Ordenador de Despesas da SEMA

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ADENDO Nº 001/2008 – EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2008

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão 001/2008/SINFRA, marcado para o dia 03/06/2008, às 14h30m, cujo objeto é a aquisição de material permanente – Hidrômetro, para atender a rede de distribuição de água no Município de Alto Garças – MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, fica alterado os itens 5.4.1 e 5.4.2. Permanecendo inalterado os demais itens do Edital, face inclusão deste 1º Adendo:

Item 5.4.1:

onde se lê: Anexo VIII

Leia-se:

Anexo VI

Item 5.4.2:

onde se lê: Anexo VIII

Leia-se:

Anexo VI

Cuiabá, 28 de Maio de 2008.

Elzo Gonçalves da Silva
Pregoeiro Oficial da SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ADENDO Nº 001/2008 – EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2008

A Superintendência de Licitação da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão 002/2008/SINFRA, marcado para o dia 05/06/2008, às 14h30m, cujo objeto é a aquisição Produtos Químicos: Hipoclorito de Cálcio – Hypocal, para atender a Cia de Saneamento do Estado de Mato Grosso – SANEMAT no Município de Alto Garças – MT, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, fica alterado os itens 5.4.1 e 5.4.2. Permanecendo inalterado os demais itens do Edital, face inclusão deste 1º Adendo:

Item 5.4.1:

onde se lê: Anexo VIII

Leia-se:

Anexo VI

Item 5.4.2:

onde se lê: Anexo VIII

Leia-se:

Anexo VI

Cuiabá, 28 de Maio de 2008.

Elzo Gonçalves da Silva
Pregoeiro Oficial da SINFRA

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão presencial nº 002 / 2008 / SEDER, Processo nº 55.581 / 2008 / SAD nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520 / 2002**, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de área interna, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER.

Cuiabá, 28 de maio de 2008.


NELDO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**DETRAN / MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 002/2008

LOTE 01

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, o Lote 01 do procedimento licitatório, denominado Pregão nº. 002/2008/DETRAN-MT, o qual tem por objeto a aquisição de móveis para a inauguração de Ciretran's deste Departamento Estadual de Trânsito, sendo nomeada vencedora para o lote componente do certame a seguinte empresa:

LOTE ÚNICO – DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR: R\$ 15.600,00

Cuiabá, 28 de maio de 2008.

TEODORO MOREIRA LOPES

Presidente

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2008**

A Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER-MT, através de sua pregoeira oficial, nomeada pela Portaria nº 052/2008, de 19/03/2008 (DO 25.03.2008), comunica aos interessados que o Edital de Pregão Presencial nº **004/2008- Aquisição de Cartuchos de tinta**, terá a seguinte alteração:

No Item 9.1.1, inciso “e” - Apresentação de Licença Sanitária Estadual, Municipal ou Federal; INCISO CANCELADO.

No Item 9.1.2.4, inciso “b” - Apresentação de Licença Sanitária Estadual, Municipal ou Federal; INCISO CANCELADO.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2008.

LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO

Diretor Presidente da EMPAER-MT

LUZDAYARA PERES NOVAES.

Pregoeira Oficial da EMPAER-MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 144/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 002842-01/2008, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, o servidor **THIAGO JOSÉ CAMPOS DE SOUZA**, do cargo efetivo de oficial de diligência, símbolo MP-ATNM, nível 1, classe "A", da Procuradoria-Geral de Justiça - Comarca de **CUIABÁ/MT**, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 27 de maio de 2008.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 145/2008-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público no 02/2004, homologado em 27.09.2004, **RESOLVE: Nomear** para exercer efetivamente o cargo de **oficial de diligência**, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria-Geral de Justiça - Comarca de **CUIABÁ/MT**, o candidato classificado que se segue, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de **THIAGO JOSÉ CAMPOS DE SOUZA**.

Classificação	Nome	Documento de Identidade
20º	JOÃO GUILHERME DE O. V. FERREIRA	7953742-0-SSP/PR

Cuiabá, 27 de maio de 2008.

Hélio Fredolino Faust

Procurador-Geral de Justiça em substituição

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

Edital n.º: 011/2008-MP/PGJ. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações constantes no edital e anexos.

A Comissão de Licitação informa que os itens 5.1.4.5 do edital e 7.2.1.2, 7.2.1.3 e 7.2.1 do Termo de Referência – Anexo I, passam a ter a seguinte redação:

5.1.4.5. A licitante vencedora do certame deverá, até a data da assinatura do contrato, demonstrar que possui em seu quadro permanente de pessoal todos os profissionais com as qualificações especificadas no item 7.2 e subitens do Termo de Referência – Anexo I.

7.2.1.2. Certificado de treinamento em ITIL de curso oficial ministrado pela Quint ou Pink Elephant;

7.2.1.3. Certificado de treinamento em ITIL de curso oficial ministrado pela EXIN Examination Institute for Information Science;

7.2.1. A licitante vencedora deverá comprovar, mediante apresentação de cópias de certificados/diplomas e cópia autenticada de carteira(s) de trabalho ou contrato social, que possui em seu quadro permanente, para a execução dos serviços de manutenção/suporte, profissional(is) que tenha(m) as seguintes qualificações.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2008.

Comissão de Licitação

Port. nº 013/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 22.01.08.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Licitação n.º: 009/2008. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de Execução: INDIRETA. Data de Abertura: 08 DE MAIO DE 2008. Data do Julgamento: 27 DE MAIO DE 2008. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA).

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2008-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, constante no quadro seguinte:

Item	Empresa Vencedora/Resultado	Valor Total (R\$)
1	GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.	R\$ 29.490,00
2	DESERTO	DESERTO

Valor Total da Contratação: R\$ 29.490,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e noventa reais).

Cuiabá, 28 de maio de 2008.

Comissão de Licitação

Port. nº 013/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 22.01.08.

DEFENSORIA PÚBLICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 001/2008

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da LCE nº 146, de 29 de Dezembro de 2003, e

CONSIDERANDO que em 26 de Junho de 2008 encerra-se o mandato do Conselheiro Dr. **SÍLVIO JÉFERSON DE SANTANA**, como membro do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam fixados os dias 04 (quatro) e 05 (cinco) de Junho de 2008 para as inscrições ao cargo de Conselheiro, visando preencher 01 (uma) vaga que se verificará em 26 de Junho de 2006.

§ 1º. O prazo para as inscrições se finda às 17hs do dia 05 (cinco) de Junho de 2006.

§ 2º. O pedido de inscrição será endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, que funcionará na Sede da Defensoria Pública.

§ 3º. As inscrições poderão ser feitas via *fax* *simile*, na forma do parágrafo anterior.

§ 4º. O Presidente da Comissão Eleitoral poderá indeferir candidaturas que não preencham os requisitos legais.

§ 5º. Do indeferimento, cabe recurso à Presidente do Conselho Superior da Defensoria, que decidirá em 24h de seu recebimento, dando ciência ao Presidente da Comissão Eleitoral no mesmo prazo.

Art. 2º. Somente concorrerão ao cargo de Conselheiro, aqueles pertencentes ao quadro de Procuradores da Defensoria Pública, como determina o artigo 16 da LCE nº 146/03.

§ 1º. O prazo para eventuais impugnações será de 24hs, iniciando-se ao término das inscrições.

§ 2º. O pedido de impugnação será dirigido à Presidente do Conselho Superior da Defensoria, a quem no prazo do artigo anterior, cabe decidir;

Art. 3º. Será proclamado eleito, o candidato que obtiver o maior número de votos.

Art. 4º. Na forma como determina o parágrafo primeiro do artigo 17 da LCE nº 146/2003, estão aptos a votar todos os membros estáveis da Instituição.

Art. 5º. As eleições nas Defensoria da Capital e de Várzea Grande serão realizadas no dia 18 (dezoito) de junho de 2008, no período das 09:00h às 17:00h (nove às dezessete horas), na Sede da Defensoria Pública.

Art. 6º. As eleições nas Defensorias do Interior serão realizadas no dia 17 (dezessete) de junho de 2008, no período das 09:00h às 17:00h (nove às dezessete horas).

§ 1º. Não optando pela fórmula do *caput*, o voto será colhido em cédula *padronizada* e lacrada em envelope igualmente padronizado, sem a identificação do eleitor. Feito tal procedimento, o voto será acondicionado em envelope de mesmo padrão, com a indicação da Defensoria Pública onde a eleição se realizou.

§ 2º. Imediatamente após o encerramento da coleta de votos, os Coordenadores das Defensorias enviarão ao Presidente da mesa receptora da Capital, *via Sedex*, os votos colhidos, obedecendo à regra do parágrafo anterior;

§ 3º. Os votos mencionados no parágrafo primeiro deste artigo e os da Capital e da Defensoria de Várzea Grande serão conhecidos imediatamente encerrada a eleição. Os votos nos moldes do parágrafo primeiro deste artigo serão examinados após o recebimento dos envelopes enviados por todas as Defensorias, nas quais haja Defensoria aptas a votar.

§ 4º. Conhecidos os votos de todas as Defensorias, o Presidente da Comissão Eleitoral oficiará de imediato à Presidente do Conselho Superior, dando-lhe conhecimento do resultado final acompanhado da respectiva lista, com o nome dos 03(três) candidatos mais votados.

Art. 7º. As justificativas de ausências para exercer o direito de voto, deverão ser feitas em petição fundamentada, à Presidente do Conselho Superior, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da votação, conforme preceitua o artigo 5º, § 1º do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 8º. Ficam designados para comporem a Comissão Eleitoral, Dr. José Carlos Evangelista Miranda Santos, como presidente, Dra. Erinan Goulart Ferreira Prado e Dra. Liseane Peres de Oliveira Toledo como membros.

Art. 9º. A posse do eleito se dará em sessão extraordinária perante o Conselho Superior da Defensoria Pública, a ser convocada pela Presidente daquela Egrégia Corte.

Cuiabá (MT), 27 de Maio de 2008.
HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 878, DE 21 DE MAIO DE 2008.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldo Lombardi.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Geraldo Lombardi.

Lombardi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de maio de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 870, DE 14 DE MAIO DE 2008.

Autor: Deputado Chico Galindo

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Macial Francis Galera.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Macial Francis Galera.

Francis Galera.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de maio de 2008.

□ Reproduz-se por ter saído incorreto.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 872, DE 21 DE MAIO DE 2008.

Autor: Deputado Riva

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcelo de Carvalho Miranda.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Marcelo de Carvalho Miranda.

Carvalho Miranda.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de maio de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 873, DE 20 DE MAIO DE 2008.

Autor: Deputado Dr. Wallace

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Fernando Caldart.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luiz Fernando Caldart.

Fernando Caldart.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de maio de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 874, DE 20 DE MAIO DE 2008.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Darcy Getúlio Ferrarin.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Darcy Getúlio Ferrarin.

Getúlio Ferrarin.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de maio de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 875, DE 20 DE MAIO DE 2008.

Autor: Deputado Juarez Costa

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ivanildo Ramos Vieira.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ivanildo Ramos Vieira.

Ramos Vieira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de maio de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 876, DE 21 MAIO DE 2008.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdiro José Cardoso Júnior.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdiro José Cardoso Júnior.

Cardoso Júnior.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de maio de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 877, DE 21 DE MAIO DE 2008.

Autor: Deputado Wagner Ramos

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Silas Sukert.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Silas Sukert.

Sukert.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de maio de 2008.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Walter Rabello - 2º Secretário

Ato nº. 047/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão que ficará responsável pelos procedimentos do Leilão de sucatas de propriedade desta Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

DJALMA ERMENEGILDO – Matrícula 9440 - Presidente
FERNANDO NUNES DA SILVA – Matrícula 4431 – Membro
NELSON DIVINO DA SILVA – Matrícula 5253 – Membro
WALCI MANZEPPI – Matrícula 26659 – Membro
CELSO EMILIO CALHÃO BARINI – Matrícula 25086 - Membro
EDIPSON MORBECK MATTOS – Matrícula 13067 – Membro

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
 Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de maio de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO Presidente.
Dep. RIVA 1º Secretário
Dep. WALTER RABELLO 2º Secretário

Ato nº. 048/2008

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituir a Comissão que ficará responsável pela avaliação de sucatas que serão leiloadas, de propriedade desta Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

FERNANDO NUNES DA SILVA – Matrícula 4431
NELSON DIVINO DA SILVA – Matrícula 5253
WALCI MANZEPPI – Matrícula 26659
EDIPSON MORBECK MATTOS – Matrícula 13067

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.
 Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de maio de 2008.

Dep. SÉRGIO RICARDO Presidente.
Dep. RIVA 1º Secretário
Dep. WALTER RABELLO 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 021/2008

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2008 - Terça-Feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos nºs 2.386-8/2008 e outros
Interessado FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

02 - Processos nºs 4.483-0/2008 e outros
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO MINAS E ENERGIA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

03 - Processos nºs 4.480-6/2008 e outros
Interessado FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

04 - Processos nºs 2.232-2/2008 e outros
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA.
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor WANDERLEY FRAGA
Procurador João Carlos Schnitzer – OAB/MT nº 7256-A
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

05 - Processos nºs 2.452-0/2008 e outros
Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor JEFFERSON LUIZ LIMA DA SILVA
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

06 - Processos nºs 3.281-6/2008 e outros
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor LEONES RODRIGUES DE SOUZA
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

07 - Processos nºs 4.551-9/2008 e outros
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor CLARICE VOCCHE
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

08 - Processos nºs 4.743-0/2008 e outros
Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAURU
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor PEDRO FERREIRA DE SOUZA
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

09 - Processos nºs 8.063-2/2007 e outros
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor ADRIANA APARECIDA DA SILVA
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

10 - Processos nºs 4.137-8/2006 e outros
Interessado CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Gestor ADRIANO NIEHUES
Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

11 - Processo nº. 7.119-6/2007
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Assunto Representação de Natureza Interna referente ao processo nº. 400265-2/2006, que versa sobre o relatório da LRF-Cidadão do exercício de 2006.

Gestor EDSON JUSTINO DOS REIS
Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

12 - Processo nº. 13.321-3/2006
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ
Assunto Representação de Natureza Externa para realização de Tomada de Contas na Prefeitura Municipal de São José do Xingú

Gestor VANDERLEI LUZ AGUIAR
Representante Câmara Municipal de São José do Xingú
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

13 - Processo nº. 19.329-1/2007
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto Representação de Natureza Externa referente ao Pregão Presencial 105/2007/SAD.

Gestor GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR.
Representante Central de Assessoria e Treinamento Ltda.
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

14 - Processo nº. 10.616-0/2007
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Assunto Denúncia anônima formulada contra a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, através do chamado nº. 202 de 22/06/2007 (Usuário WEB), acerca de supostas irregularidades administrativas.

Gestor NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

15 - Processo nº. 3.589-0/2008
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
Assunto Representação de Natureza Interna referente a inspeção realizada na Prefeitura Municipal de Juscimeira nos meses de janeiro e fevereiro de 2008.

Gestor DENER ARAÚJO CHAVES
Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

16 - Processo nº. 12.905-4/2007
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÏNHA
Assunto REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
Pedido de Rescisão.

Requerente Deuzalide Rodrigues Dutra
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

17 - Processo nº. 4.841-0/2007
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
Assunto REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
Recurso de Agravo de Instrumento.

Recorrente José Humberto Macêdo.
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, 28 DE MAIO DE 2008.
VISTO/CONFERIDO:
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno
VERUSA ZAVIASKY
Auxiliar / Assistente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 137/VAS/2008

Nos termos do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº. 269/2007 e inc. IV do art. 257, da Resolução nº. 14/2007 deste Tribunal, atendendo ao disposto no art. 256, da resolução citada, **NOTIFICO** o Senhor **NAGIB ELIAS QUEDI**, Prefeito Municipal de Luciara-MT, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº. 19.984-2/2007-TCE-MT, referente à Denúncia.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de maio de 2008.
Digitado por: Débora de Cesaro – Assistente de Plenário.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.
Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO Nº. 040/GP/2008

PROCESSO Nº. 7.613-9/2008
INTERESSADO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO REQUER A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº. 59/99, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas á fl. 04-TC e de acordo com o Parecer nº. 269/2008 da Procuradoria Consultiva

à fl. 05/07-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido do Sr. **PAULO CESAR DE ARAÚJO**, servidor estável desta Corte de Contas, ocupante do cargo de Motorista, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 05/05/2003 a 02/05/2008, para ser gozada em época oportuna, observada a conveniência administrativa.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de maio de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Assistente de Plenário.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 227/HB/08
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO.

PROCESSO N.º 7.426-8/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**
ASSUNTO **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 15 DE 15-04-2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006**
Na forma do disposto no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007-TCE, e conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº 2051/2008, subscrito pelo Procurador de Justiça Mauro Delfino César, julgo pelo **REGISTRO do DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2008**, que dispõe sobre aprovação das contas do Poder Executivo Municipal do município de Nossa Senhora do Livramento.
Publique-se.

PROCESSO N.º 5.335-0/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**
ASSUNTO **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 24 DE MARÇO DE 2008, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006**
Na forma do disposto no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007-TCE, e conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº 1993/2008, subscrito pelo Procurador de Justiça Mauro Delfino César, julgo pelo **REGISTRO do DECRETO LEGISLATIVO nº 001 de 24/03/2008**, que aprova as contas do poder executivo referente ao exercício financeiro de 2006 do município de Santo Antônio de Leverger.
Publique-se.

PROCESSO N.º 4.817-8/2008
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**
ASSUNTO **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2008 DE 11 DE MARÇO DE 2008, FICA APROVADA AS CONTAS DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2006**
Na forma do disposto no art. 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007-TCE, e conforme informação técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer nº 1994/2008, subscrito pelo Procurador de Justiça Mauro Delfino César, julgo pelo **REGISTRO do DECRETO LEGISLATIVO nº 001 de 11/03/2008**, que aprova as contas do poder executivo referente ao exercício financeiro de 2006 do município de Chapada dos Guimarães.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de maio de 2008.

Digitado por: Verusa Zaviasky - Auxiliar / Assistente.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 226/WJT/08
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS.

PROCESSO N.º 6.516-5/2001
INTERESSADA **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**
ASSUNTO **BALANÇO GERAL REFERENTE EXERCÍCIO/2000**
... Pelo exposto, acompanho parcialmente o Parecer nº 1.384/2008, do Procurador José Eduardo Faria, **Decido** no sentido de:

01 – **Manter a quitação** ao Sr. Harrison Benedito Ribeiro, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 - (RITC), visto o recolhimento da glosa correspondente a 20,94 UPF's-MT, conforme consta à fl. 260-TCE;

02 – **Determinar** ao Sr. Benedito Santana de Moraes que restitua ao cofres públicos municipais o valor pendente de recolhimento, correspondente a 182,28 UPF's -MT, da glosa imposta pelo Acórdão nº 383/2005, de 12-4-2005 (fls. 225/228-TCE), publicado no Diário Oficial do Estado – D.O.E. do dia 27-4-2005, encaminhando o comprovante a este Tribunal.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de maio de 2008.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 225/WJT/08
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS.

PROCESSO N.º 5.052-0/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**
ASSUNTO **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 13 DE MARÇO DE 2008, FICAM APROVADAS AS CONTAS DO EXECUTIVO REFERENTE**

AO EXERCÍCIO/2006

Face a competência legal de acordo com o Parecer nº 1.857/2008 do Procurador de Justiça Dr. Mauro Delfino César, decido nos termos do artigo 90, inciso I, alínea "c" da Resolução nº 14/2007-Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, pelo REGISTRO do Decreto Legislativo nº 001/2008 da Câmara Municipal de Nova Carlinda, que aprova as contas do Poder Executivo Municipal, de acordo com o Parecer nº 108/2007 deste Tribunal.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de maio de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Assistente de Plenário

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerente de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 224/JCN/08
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 844-3/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**
ASSUNTO **LEI Nº. 193 DE 10 JULHO DE 2007, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008.**
...Diante do exposto, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acompanho o Parecer nº. 1.956-08 da Douta Procuradoria de Justiça, conheço a legalidade da supramencionada lei para fins de **REGISTRO** nesta Corte de Contas, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007.
Publique-se.

PROCESSO N.º 946-6/2008
INTERESSADO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAIA**
ASSUNTO **PLANO DE APLICAÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/ 2008.**
...Diante do exposto, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acompanho o Parecer nº. 2.022-08 da Douta Procuradoria de Justiça, conheço a legalidade da supramencionada Resolução para fins de **REGISTRO** nesta Corte de Contas, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007.
Publique-se.

PROCESSO N.º 10.188-5/2007
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**
ASSUNTO **LEI Nº. 385/2007 DE 08 DE MAIO DE 2007, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2008**
...Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acompanho o Parecer nº. 1.959/08 da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, conheço a supramencionada lei para fins de **REGISTRO** nesta Corte de Contas, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007.
Publique-se.

PROCESSO N.º 1.236-0/2008
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE**
ASSUNTO **LEI Nº. 270 DE 02 DE JULHO DE 2007, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO/ 2008**
...Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acompanho o Parecer nº. 1.960/08 da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, conheço a supramencionada lei para fins de **REGISTRO** nesta Corte de Contas, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007.
Publique-se.

PROCESSO N.º 14.709-5/2007
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**
ASSUNTO **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2006**
...Diante do exposto, acompanho o Parecer nº 2.042-08 à fl. 419-TC, da lavra do Procurador de Justiça Dr. Mauro Delfino César, para nos termos do art. 90, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno deste Tribunal, **REGISTRAR** os atos de admissão de pessoal, juntados nos autos até a presente data, relativos ao supracitado concurso.
Publique-se.

PROCESSO N.º 19.754-8/2007
INTERESSADA **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**
ASSUNTO **LEI Nº. 758/2007, DE 27 DE JULHO, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008**
...Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acompanho o Parecer nº. 1.958/2008 da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, conheço a supramencionada lei para fins de **REGISTRO** nesta Corte de Contas, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o art. 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 28 de maio de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro – Assistente de Plenário.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2008

Objeto:	Contratação de um enfermeiro, para o PSF Rural de Alta Floresta/MT.
Favorecido:	Marcio Henrique de Souza
Prazo de execução:	26/05 à 31/12/2008
Valor global:	R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais).
Fund. Legal:	Caput Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2008 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 26 de maio de 2008.

Maria Izaura Dias Alfonso

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na **MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2008**, do Tipo Menor Preço para aquisição de óleo diesel, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 16/06/08 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço acima citado em horário comercial até o dia 13/06/08. Informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903-1012. Alta Floresta, 28 de maio de 2008.

Valdeti Aparecida Heinzen

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2008

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2008**. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de Emulsão Asfáltica (RR2C e CM30), Material Granular (Brita, Pedrisco e Pó de Pedra), Concreto FCK18 e Óleo Diesel. **Início da Sessão:** Dia 17/06/2008 Horário: 08:00 horas.

Credenciamento: das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000. Alta Floresta, 28 de maio de 2008

Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2008

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2008**. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 2.227/2006. Subsidiada, pela Lei 8.666/1993. **Objeto:** Aquisição de um Veículo Passeio, Móveis de Escritório, Equipamentos de Informática e Eletrônico. **Início da Sessão:** Dia 13/06/2008 Horário: 08:00 horas. **Credenciamento:** das 7:30 às 8:00 horas. Retirada do edital na Prefeitura, informações pelo telefone (66) 3903-1012. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT., CEP. 78580-000. Alta Floresta, 28 de maio de 2008

Ana Lúcia Almeida Santos Sandmann

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 013/2008

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 013/2008, levado a efeito às 08:00 horas do dia 27 de maio de 2008, foi declarado o seguinte resultado: para os lotes 03, 04, 07, 09, 11, 13, 14, 15, 21, 23, 25, 29 e 32 vencedora a empresa Bevilacqua & Sanabria Ltda, dos lotes 02, 05, 10 e 16 a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, dos lotes 01, 06, 08, 12, 19 e 26 a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, dos lotes 20 e 22 a empresa Dental Centro Oeste Ltda, dos lotes 17, 24, 27, 28 a empresa Stock Diagnósticos Ltda, dos lotes 18 e 30 não houve proposta e do lote 31 foi frustrado.

Alta Floresta-MT 28 de maio de 2008.

Ana Lucia Almeida Santos Sandmann

Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2008

PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA/APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO ARAGUAIA. **OBJETO:** Tem por objetivo o repasse à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Araguaia para cobrir despesas com pessoal e/ou professores especializados na área, visando o atendimento de 65 (sessenta e cinco) alunos portadores de necessidades especiais. **VIGENCIA:** 08 (Oito) meses. **ASSINTATURA:** 19/05/2008. **VALOR:** R\$: 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

SIGNATÁRIOS:

Jerônimo Samita Maia Neto - Prefeito Municipal

Maria Da Paixão Pereira Ferreira - Presidente da APAE

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 141/2008 - “Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terras medindo 3.9093ha, objeto da Matrícula n.º 8.315 da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade do Sr. FRANCISCO ASSIS DE SOUZA, portador da RG 0.087.405-8/SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 364.022.908-82, casado, residente nesta cidade de Alto Araguaia – MT.

Art. 2º - A porção de terras de 3.9093ha, desapropriada à municipalidade, servirá para Programa Habitacional.

Art. 3º - A comissão permanente determinada pelo Poder Público Municipal, avaliou a porção de terras, objeto do presente DECRETO, num preço justo conforme Laudo de Avaliação da referida Comissão nomeada pela Portaria nº 106-A/2008.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 21 de maio de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 142/2008 - “Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terras medindo 6.6790ha, objeto da Matrícula n.º 8.315 da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade do Sr. FRANCISCO ASSIS DE SOUZA, portador da RG 0.087.405-8/SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 364.022.908-82, casado, residente nesta cidade de Alto Araguaia – MT.

Art. 2º - A porção de terras de 6.6790ha, desapropriada à municipalidade, servirá para Programa Habitacional.

Art. 3º - A comissão permanente determinada pelo Poder Público Municipal, avaliou a porção de terras, objeto do presente DECRETO, num preço justo conforme Laudo de Avaliação da referida Comissão nomeada pela Portaria nº 106-A/2008.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 21 de maio de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 145/2008 - “Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terras medindo 61.813,7550m², objeto da Matrícula n.º 6.337 da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade do Sr. JOÃO INACIO FRAGA FILHO, portador da RG 1.725.640-2/SSP/MT e do CPF/MF sob o n.º 053.157.271-49, casado, residente nesta cidade de Alto Araguaia – MT.

Art. 2º - A porção de terras de 61.813,7550m², desapropriada à municipalidade, servirá para Programa Habitacional.

Art. 3º - A comissão permanente determinada pelo Poder Público Municipal, avaliou a porção de terras, objeto do presente DECRETO, num preço justo conforme Laudo de Avaliação da referida Comissão nomeada pela Portaria nº 105-A/2008.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 21 de maio de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 148/2008 - “Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terras medindo 5.3323ha, objeto da Matrícula n.º 8.501 da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade do Sr. OSVALDO TERESA, portador da RG 3.938.542/SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 068.268.651-49, casado, residente e domiciliado na cidade de Sinop – MT.

Art. 2º - A porção de terras de 5.3323ha, desapropriada à municipalidade, servirá para atender um Programa de Habitação.

Art. 3º - A comissão permanente determinada pelo Poder Público Municipal, avaliará a porção de terras, objeto do presente DECRETO, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 21 de maio de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2008

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, legais que lhe confere a Lei 8.666/93, informa a quem interessar possa que foi prorrogada a licitação acima supracitada para o dia 06/06/2008.

Alto Taquari – MT, 28 de maio de 2008.

Ana Cecília Vargas

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 006/ 2008

O município de Alto Taquari – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados que sagrou-se vencedora a empresa Noroeste Comercio de Ferro e Aço Ltda.

Alto Taquari – MT, 28 de maio de 2008.

Ana Cecília Vargas
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATOS REFERENTES AO MÊS DE ABRIL – (fundamento legal geral Lei 8.666/93 e suas alterações)

PARTE: Osvaldo Cardoso– CONTRATO: n.º28, OBJETO: serviço de pedreiro , VALOR: R\$13.880,00, VIGÊNCIA: 13/0301/04/08 a 01/05/08, PARTE: Gilso Naves Alegre, CONTRATO: 29, OBJETO: Prestação de Serviços de Pedreiro, VALOR: R\$ 15.000,00, VIGÊNCIA: 01/04/08 a 01/06/08. PARTE : Erocly Antonio Scayni – CONTRATO: 30, OBJETO: locação de Imóvel, VALOR: R\$4.050,00, VIGÊNCIA: 02/04/08 a 31/12/08. PARTE: Luiz Agomar Worst, CONTRATO n.º31, OBJETO: locação de imóvel, VALOR : R\$3.780,00, VIGÊNCIA: 02/04/08 a 31/12/08. PARTE:, Paulo Ap. Rainha, CONTRATO n.º32, OBJETO: Aquisição de Peças, VALOR R\$27.258,05,VIGÊNCIA: 01/04/08 a 01/05/08 PARTE: Laerte P. Campos, CONTRATO n.º33, OBJETO: prestação de serviço braçal, VALOR :R\$7.750,00, VIGÊNCIA: 01/04/08 a 01/05/08. PARTE: Associação Com. De Alto Taquari, CONTRATO n.º34, OBJETO: Contr. De espaço na rádio para divulgação de notas e atos oficiais, VALOR: R\$6.800,00, VIGÊNCIA: 01/04/08 a 31/07/08. PARTE : Luiz C. de Souza, CONTRATO: n.º35, OBJETO: Projeto para licença operacional do sistema de abast. De água, VALOR R\$4.000,00, VIGÊNCIA: 09/04/08 A 31/06/08. PARTE: Vilmar B. Cardoso, CONTRATO n.º 36, OBJETO : Reforma de Ponte, VALOR: R\$50.000,00, Vigência: 17/04/08 a 17/05/08. PARTE: Vilma Turcheto, CONTRATO n.º37, OBJETO: locação de imóvel, VALOR: R\$4.500,00, VIGÊNCIA:18/04/08 a 31/12/08, PARTE: Luciane Lino Lourenço CONTRATO n.º38, OBJETO: Aquisição de medicamentos, VALOR : R\$77.870,50, VIGÊNCIA: 22/04/08 A 22/10/08. PARTE: Luciane L. Lourenço, CONTRATO: N.º39, OBJETO: Aquis. De mat. Hospitalares, VALOR: R\$49.110,40, VIGÊNCIA: 22/04/08 a 22/10/08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO – MT
EDITAL N.º 0001/2008

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Barão de Melgaço – MT, situado a Rua Augusto Leveger, s/n - Centro, em cumprimento ao artigo 31, § 3º, da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 146 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, comunica que as contas anuais do Barão - Previ Fundo de Previdência Social, referente ao exercício financeiro de 2007, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e Instituições da sociedade, a qual poderá questionar-lhe a legitimidade, conforme Lei 101, de 04/05/2000, em seu Art.49.

Barão de Melgaço – MT 27 de maio de 2008.

ADRIANA APARECIDA DA SILVA - Diretora Executiva

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CNPJ 24.950.495/0001-88, torna

publico que requereu à SEMA a Licença Prévia e de Instalação para ampliação do Aterro Sanitário, situado nesta cidade de Campo Verde - MT.

Campo Verde, 28 de maio de 2008.

Dimorvan Alencar Brescancim

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2008, N.º 031/2008 e N.º 032/2008

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de CARLINDA, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2008, N.º 031/2008 e N.º 032/2008, publicado no DIÁRIO OFICIAL IOMAT de 26/05/2008, edição n.º 24.839, pág. 57 E 58 e no JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – AMM de 26/05/2008, edição n.º 496, pág. 17

□ ONDE SE LÊ: TEXTO INCORRETO, TOMADA DE PREÇO N.º 030/2008 LEIA-

SE: TEXTO CORRETO TOMADA DE PREÇO N.º 033/2008.

□ ONDE SE LÊ: TEXTO INCORRETO, TOMADA DE PREÇO N.º 031/2008; HORARIO: 08:00 HORAS LEIA-SE: TEXTO CORRETO TOMADA DE PREÇO

N.º 034/2008; HORARIO: 10:00 HORAS.

□ ONDE SE LÊ: TEXTO INCORRETO, TOMADA DE PREÇO N.º 032/2008 LEIA-

SE: TEXTO CORRETO TOMADA DE PREÇO N.º 035/2008.

Carlinda-MT, em 27 de maio de 2008

ELAINE JUVINIANO DE LIMA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizara a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 036/2008

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO COM 03 (TRES) SALAS DE AULA, CONSTRUÇÃO DE UM BLOCO DE SANITÁRIOS C/ BANHEIROS ADAPTADOS E PINTURA GERAL DAS DEPENDENCIAS FÍSICAS EXISTENTES DA ESCOLA MANOEL BANDEIRA.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/06/2008

VALOR ESTIMADO: 191.897,27

HORÁRIO: 07:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

● **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS, MAIORES**

INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.

Carlinda/MT, em 26 de maio de 2008.

ELAINE JUVINIANO DE LIMA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
EDITAL DE LEILÃO N.º 003/2008

Em cumprimento a Portaria GP n.º 098/2008 de 30 de Abril de 2008, a Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, realizará em 16/06/2008 às 08:30 horas leilão dos bens abaixo descritos pelo maior valor ofertado. O respectivo bem está à disposição dos interessados junto à garagem municipal neste município, local onde também será efetuado o leilão. **DESCRIÇÃO:** Veiculo tipo CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE, Marca/ Modelo FORD/CARGO 1722, a Diesel, Ano 2005/2005, Placa KAL8607, Chassi 9BFYTNFT85BB49138, cor Branca, no estado em que se encontra.

Cláudia/MT., 28 de Maio de 2008.

ALTAMIR KÜRTE - PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO RIBEIRO GUIMARÃES - LEILOEIRO OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO TP N.º 015/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto n.º. 962/2007 de 06/09/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12/06/2008, às 09:00 horas no endereço, Av. Tarumã, n.º. 033, Centro, Colniza-MT, a reunião para

abertura da TP 015/2008 Tomada de Preço, tendo como objeto de licitação, o seguinte: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Materiais de Consumo, para atender as necessidades do Hospital Municipal André Maggi no Município de Colniza MT. Valor do Edital R\$ 200,00.

Colniza-MT, 27 de Maio de 2008.

Silvio Vahl - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº. 016/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº. 962/2007 de 06/09/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13/06/2008, às 09:00 horas no endereço, Av. Tarumã, nº. 033, Centro, Colniza-MT, a reunião para abertura da TP 016/2008 Tomada de Preço, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **Aquisição de Peças para as Máquinas Patrol FG 170 e Patrol Fialtiz, FG 75 para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos no Município de Colniza MT - Valor do Edital R\$ 200,00**

Colniza-MT, 28 de Maio de 2008.

Silvio Vahl - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TP Nº. 12/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 962/2007 de 06/09/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi prorrogada para o dia 06/06/2008, às 10:00 horas no endereço, Av. Tarumã, nº. 033, Centro, Colniza-MT, a reunião para abertura da TP 12/2008 Tomada de Preço, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **Contratação empresa para manutenção e instalação de Luminárias Públicas no Município de Colniza MT. Valor do Edital R\$ 200,00**

Colniza-MT, 28 de maio de 2008.

SILVIO VAHL - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TP Nº. 13/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 962/2007 de 06/09/2007, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi prorrogada para o dia 06/06/2008, às 14:00 horas no endereço, Av. Tarumã, nº. 033, Centro, Colniza-MT, a reunião para abertura da TP 13/2008 Tomada de Preço, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **Aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nas unidades de ensino de Colniza MT. Valor do Edital R\$ 200,00**

Colniza-MT, 28 de maio de 2008.

SILVIO VAHL - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais em **Vias Diversas do Bairro Nova Esperança III**, no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para a Obra de Recuperação e Ampliação de Drenagem de Águas Pluviais do **Bairro Jardim Tropical / Av. General Mello** no Município de Cuiabá/MT, não sendo determinado Estudo de impacto ambiental.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PRODECAP-PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A – “EM

LIQUIDAÇÃO”. CNPJ Nº 03.831.799/0001-56

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Empresa convocados para se reunirem em **AGOE no dia 13/06/2008, às 17:00 horas**, em sua sede social na Rua Manoel Ferreira de Mendonça nº 172, bairro Bandeirantes, nesta Cidade, com a seguinte pauta: **ORDINARIAMENTE - 1 – Tomar as contas do liquidante, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 2007. 2 – Fixar a remuneração do liquidante. 3 – Destituição e nomeação de conselheiro fiscal. EXTRAORDINARIAMENTE - 1 – Apreciar e deliberar**

os atos praticados pelo liquidante. 2 – Analisar e deliberar sobre procedimentos a serem adotados no exercício vindouro. 3 – Outros assuntos de interesse da empresa em processo liquidatório. Cuiabá, 19 de maio de 2008.

Paulo César Vieira de Andrade - Liquidante

Asplemat/DO 3x1 (27, 28, 29/05/2008)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2008

O MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE – MT., através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores: **Modalidade:** Tomada de Preço nº 003/2008. **Objeto: Construção do Complexo Turístico e de Lazer do Parque Recreativo (Revitalização da Lagoa) no Município de Gaúcha do Norte – MT.** Data da Abertura: dia 18/06/2008, às 14h00. Para adquirir a Pasta contendo as regras do edital R\$ 100,00 (cem reais), encontra-se à disposição dos interessados na sede do Município, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE – MT., sito a Rua Mato Grosso 943, Fone: (66) 3582 1233.

Gaúcha do Norte – MT., 28 de Maio de 2008.

Marco Rogério Pegorari

Pres. Com. Perm. de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - REF.: Tomada de Preços Nº 01/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que o vencedor da Tomada de Preços nº 001/2008, para Contratação de empresa Especializada para Execução de Serviços de Adequação Sócio-Ambiental do Município de Itaúba-Mt foi a empresa **HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. ITAÚBA-MT,** 28 de Maio de 2008.

Edivaldo Moreira da Silva

Presidente da comissão de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2008.

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público aos interessados que às 09h00min horas do dia 13 de Junho de 2008, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente “Tancredo de Almeida Neves”, a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em Obras Rodoviárias, para serviços de Recuperação de estradas vicinais no padrão INCRA, no Projeto Assentamento Corgão, no Município de Jauru, conforme projeto básico e planilha orçamentária que acompanha o Edital.

Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital, provém de Recursos de Convenio firmado entre o Município e o INCRA e contrapartida do Município.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 29 de Maio de 2008, no horário das 08:00 às 10:00 e das 14:00 às 15:30 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 – 1849 – 1855.

Jauru-MT, 27 de Maio de 2008.

Elias Rodrigues de Oliveira.

Pedro Ferreira de Souza

Presidente da CPL

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 007/2008.

O Prefeito Municipal de Jauru, através da Comissão permanente de Licitação, torna público aos interessados que após abertura e julgamento da Documentação e Proposta, referente à Tomada de Preço nº 007/2008, ocorrida no dia 19 de Maio, para seleção de empresa especializada em Obras Rodoviárias, para serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial do trecho Av. Rui Barbosa, com uma área pavimentada de 6.299,88 m² e extensão projetada de 845,00m, na Cidade de Jauru-MT, sagrou-se vencedora a Empresa MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor em R\$ 252.749,35 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos) onde fica Homologada a partir desta data a presente Licitação. Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 28 de Maio de 2008.

Pedro Ferreira de Souza

Elias Rodrigues de Oliveira

Prefeito Municipal

Presidente da CPL

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2008.**

O Prefeito Municipal de Jauru, através da Comissão permanente de Licitação, torna público aos interessados que após abertura e julgamento da Documentação e Proposta, referente à Tomada de Preço nº 006/2008, ocorrida no dia 19 de Maio, para seleção de empresa especializada em Obras Rodoviárias, para serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial dos trechos Av. Brasil, Rua 07 de Setembro, Rua Pastor Benedito da Silva, Rua Marechal Deodoro, Rua Francisco de Melo Palheta, Rua do Comercio e Rua das Indústrias, com uma área pavimentada de 7.916,94 m² e extensão projetada de 991,00m, na Cidade de Jauru-MT, sagrou-se vencedora a Empresa **MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor em R\$ 303.547,22 (Trezentos e Três Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos) onde fica Homologada a partir desta data a presente Licitação. Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 28 de Maio de 2008.

Pedro Ferreira de Souza Elias Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal Presidente da CPL.

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2008.**

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público aos interessados que às 14h00min horas do dia 12 de Junho de 2008, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em Obras Rodoviárias, para serviços de Recuperação de estradas vicinais no padrão INCRA, no Projeto Assentamento Mirassolzinho II, no Município de Jauru, conforme projeto básico e planilha orçamentária que acompanha o Edital. Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital, provém de Recursos de Convênio firmado entre o Município e o INCRA e contrapartida do Município. A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 29 de Maio de 2008, no horário das 08:00 às 10:00 e das 14:00 às 15:30 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos. Miores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 – 1849 – 1855. Jauru-MT, 27 de Maio de 2008.

Elias Rodrigues de Oliveira. Pedro Ferreira de Souza
Presidente da CPL Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2008.**

Prefeitura Municipal de Jauru torna público aos interessados que às 08h00min horas do dia 12 de Junho de 2008, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em Obras Rodoviárias, para serviços de Recuperação de estradas vicinais no padrão INCRA, no Projeto Assentamento Mirassolzinho, no Município de Jauru, conforme projeto básico e planilha orçamentária que acompanha o Edital. Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital, provém de Recursos de Convênio firmado entre o Município e o INCRA e contrapartida do Município. A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 29 de Maio de 2008, no horário das 08:00 às 10:00 e das 14:00 às 15:30 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos. Miores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 – 1849 – 1855. Jauru-MT, 27 de Maio de 2008.

Elias Rodrigues de Oliveira. Pedro Ferreira de Souza
Presidente da CPL Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
ERRATA:**

Ficam retificado o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Juara, publicado no DOE do dia 30/04/2008, no cargo de Técnico em Informática, onde lê-se 2, 3 e 4 colocado como Aprovados leia-se como classificados.

Cargo: TÉCNICO NÍVEL MÉDICO – TÉCNICO EM INFORMÁTICA			
Candidato	Inscrição	Situação	Colocação
Luiz Carlos Corrêa	1358	Aprovado	1º
Rosivaldo Guedes	978	Classificado	2º
Israel Rovari de Souza	974	Classificado	3º
Agimeu Souza de Lima	1381	Classificado	4º

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
PRORROGAÇÃO DE EDITAL - TOMADA PREÇO Nº 20/2008.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara/MT, nomeada pela portaria nº 01/2008 de 03/01/2008, Comunica aos interessados que o edital de Tomada de Preço nº 20/2008, com abertura dos envelopes em 30/05/2008, fica prorrogado nova data de abertura para 09/06/2008, no horário 14:00h, local, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração) as demais Clausulas do edital permanece inalteradas. Juara/MT. 28 de Maio de 2008

Comissão de Licitação Prefeito Municipal
William Pereira de Goes Oscar Martins Bezerra (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004-2008**

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que prorroga a data da abertura da licitação do dia 29.05.2008 para o dia 02 de junho de 2008, às 8:00 horas, por motivos administrativos.. Juina- MT, 28 de maio de 2008.

Clarice Olivo Paulo Sergio Markoski Tânia M.Dalberto
Presidente membro membro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 005-2008

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que prorroga a data da abertura da licitação do dia 30.05.2008 para o dia 02 de junho de 2008, às 14:00 horas, por motivo do feriado Municipal (Padroeira da Cidade). Juina- MT, 28 de maio de 2008.

Clarice Olivo Paulo Sergio Markoski Tânia M.Dalberto
Presidente membro membro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO Nº 029/2008**

Objeto: Aquisição de Materiais para uso na Ampliação da Rede de Esgoto do Bairro Menino Deus. **Dia:** 09/06/2008. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 09/06/2008. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 09 de Junho de 2008, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 28 de Maio de 2008.
Eberton Vestena dos Santos

Pregoeiro

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO N. 01/2006**

EXTRATO da decisão de **Inclusão Parcial** da empresa **QUALIPIPOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.317.006/0001-00, contratada da Empresa SADIA/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL. **Fundamentação Legal:** Lei Complementar 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005. **Objeto Contratado:** "prestação pela Contratada, à Sadia, dos serviços de fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias para aplicação de endurecedor de superfície a base de silicato de sódio, inclusive limpeza obedecendo rigorosamente os projeto e memoriais descritivos fornecidos para execução da obra supracitada, cuja construção foi empreitada às Intervenientes pela Sadia." Benefícios previstos para a empresa **QUALIPIPOS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQN referente a mão de obra especializada.

EXTRATO da decisão de **Inclusão Parcial** da empresa **J.C. MENDES DA SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.189.494/0001-80, contratada da Empresa SADIA/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL. **Fundamentação Legal:** Lei Complementar 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005. **Objeto Contratado:** prestação pela Contratada, à Sadia, dos serviços de fornecimento de obra especializada, equipamento e ferramentas necessárias para a execução de pintura externa e interna da Unidade Agroindustrial Sadia, obedecendo rigorosamente o tipo de acabamento especificado, cuja construção foi empreitada às Intervenientes pela Sadia.". Os serviços compreendem: Execução dos serviços de pintura com fornecimento de material e mão de obra; Mão de obra especializada para montagem e desmontagem de andaimes...". Benefícios previstos para a empresa **J.C. MENDES DA SILVA & CIA LTDA**, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQN referente a mão de obra especializada.

EXTRATO da decisão de **Inclusão Parcial** da empresa **SOUZA & PINEIRO CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 47.424.932/0001-25, contratada da Empresa SADIA/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL. **Fundamentação Legal:** Lei Complementar 37/2005 e Decreto n.º 1396/2005. **Objeto Contratado:** "prestação pela Contratada, à Sadia, dos serviços de fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução de 01 (um) reservatório elevado com concreto armado com Ø interno de 5,00m e Ø externo de 5,40m, altura de 54,20m, obedecendo rigorosamente os projetos EST 34.03 e EST 34.02 fornecidos para execução da obra supracitada, cuja construção por administração foi empreitada às Intervenientes pela Sadia." Benefícios previstos para a empresa **SOUZA & PINEIRO CONSTRUTORA LTDA**, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQN referente a mão de obra especializada.

EXTRATO da decisão de **Inclusão Parcial** da empresa **INCAR IMPERMEABILIZAÇÕES**

E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.377.499/0001-08, contratada da Empresa SADI/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar 37/2005 e Decreto nº 1396/2005. Objeto Contratado: "prestação pela Contratada, à Sadia, dos serviços de fornecimento de material e mão de obra especializada, equipamentos e ferramentas necessárias para a execução dos serviços de impermeabilização (exceto areia, cimento e telas que serão fornecidos pelas intervenientes), cuja construção foi empreitada às Intervenientes pela Sadia" Benefícios previstos para a empresa **INCAR IMPERMEABILIZAÇÕES E COMERCIO LTDA**, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQN referente a mão de obra especializada.

EXTRATO da decisão de Inclusão Parcial da empresa GRAMEIRA SINOP LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.778.991/0001-99, contratada da Empresa SADI/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar 37/2005 e Decreto nº 1396/2005. Objeto Contratado: compra de materiais, equipamentos e/ou serviços, mediante fornecimento e/ou empreitada... "trato com carreta, grama em leiva, adubo orgânico, ferramentas diversas..." "Plantio de grama em taludes e pátios internos as vias no subsetor cereais do complexo industrial de Lucas do Rio Verde..." Benefícios previstos para a empresa **GRAMEIRA SINOP LTDA ME**, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQN referente aos serviços de plantio de grama.

EXTRATO da decisão de Inclusão Parcial da empresa LUCAS SILVA COELHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.00.106/0001-60, contratada da Empresa SADI/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar 37/2005 e Decreto nº 1396/2005. Objeto Contratado: "prestação pela Contratada, à Sadia, dos serviços especializados para: o Serviço Especializado de Apoio Civil, na Unidade Industrial da Sadia..." "... compreendendo os setores de implantação, aves, prédio administrativo, lavanderia e almoxarifado, suínos, ETE, caldeiras, subprodutos, captação e armazenamento de água..." "... incluindo a prestação de serviços por meio de mão de obra especializada e tecnicamente habilitada e capacitada a executá-los, provendo equipamentos, materiais, ferramentas, instrumentos, insumos, materiais de consumo e todos os demais recursos, incluindo hardware e software, se necessários ao perfeito e integral desenvolvimento dos serviços, nos prazos estabelecidos, assumindo as despesas com os carregamentos, fretes, descarregamentos e manutenção dos mesmos no local de execução do Objeto, cuja construção foi empreitada às Intervenientes pela Sadia". "Os serviços compreendem: Execução de serviços de obras civis tais como, caixas, canaletas, escavações e assentamentos de tubulações para apoio das instalações elétricas, hidráulicas e utilidades, obedecendo à planilha quantitativa de preços (anexo 03) e projetos fornecidos.". Benefícios previstos para a empresa **LUCAS SILVA COELHO - ME**, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQN referente a mão de obra especializada.

MARINO JOSE FRANZ **JORGE ANTONIO ANDRETTA**
Prefeito Municipal **Secretário Munic. de Planej. Orçamento e Finanças**
 O processo completo encontra-se a disposição na sede da prefeitura municipal de Lucas do Rio Verde no seguinte endereço. Av. Pará, 109-E, Bairro Cidade Nova.
 (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2008

Objeto da Licitação: Contratação de Serviço de Hora Máquina para Pavimentação Asfáltica no Loteamento Luiz Carlos Tessele Junior II, conforme Convênio 68/2008 – Secretaria de Estado de Infra-Estrutura. **Data :** 13/06/2008. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas do dia 13/06/2008. **Edital Completo:** Disponível no endereço acima a um custo de R\$ 20,00 (vinte reais). **Abertura dos Envelopes:** As 08:30 horas do dia 13/06/2008.

Lucas do Rio Verde MT, 28 de Maio de 2008.

Eberton Vestena dos Santos

Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2008

A Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado do Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que fará realizar no dia 13 de junho de 2008, às 08h e 30m, na sede da Prefeitura, sito à Rua Guaira, 777, Licitação na modalidade Tomada de Preços 014/2008, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, tipo empreitada por menor preço global, visando contratação de empresa especializada no ramo, objetivando a **Drenagem de Áreas Pluviais no Bairro Vila Tupy, de 1294 ml**, conforme projetos, memoriais e planilhas anexo ao edital. A presente licitação será processada e julgada, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e nas condições estabelecidas no edital. O Edital completo contendo maiores informações podem ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado, em horário de expediente das 7h às 12h e das 14h às 17 h. Marcelândia – MT, 28 de maio de 2008.

VERONISSE ANSELMO DE SOUZA FABRIM

Presidente da CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2008

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação,

comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **13 de Junho de 2008 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, Tomada de Preço para Obras de Infra Estrutura Urbana no Município de Matupá, maiores informações, através do Edital, no Valor de R\$ 100,00 não reembolsáveis e na Prefeitura Municipal.

Matupá – MT, 28 de Maio de 2008.

IVO DA SILVA E SILVA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2008, OBJETO: Aquisição de Serviços destinados a Manutenção de Máquina (Motoniveladora HWB 140 C). A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 21/2008: DUPLA POTÊNCIA RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA, LOTE 01, no valor de R\$-9.187,36 (Nove mil cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos). Encerrado o prazo recursal, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 28 de Maio de 2008. Lucy Silva de Oliveira – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PORTARIA N.º 008/2008

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte, em favor da Sra. ALICE DOS SANTOS OLIVEIRA".

A Diretora Executiva do PREVI-NORTE, Instituto de Previdência Social do Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 127 da Lei Municipal Complementar nº 021/2005, Art. 28, inciso II, da Lei Municipal nº 023/2005, Anexo "I", da Lei Municipal n. 085/2007, de 29 de Novembro de 2007.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do servidor Sr. DJALMA DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do RG. n.º 1128077-3 SSP/PR, CPF-MF, n.º 103.821.941-87 e da cédula eleitoral de n.º 432612181-3, seção 020, Zona 017, efetivo no cargo de Mecânico, Classe "A", Nível "II", lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, com proventos integrais, rateado em partes iguais ao seu conjunto de dependentes da seguinte forma: para a Sra. ALICE DOS SANTOS OLIVEIRA ("Esposa") com pensão Vitalícia o valor de 50,00% (cinquenta por cento), correspondente ao valor de R\$ 214,25 (duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), e para ROSANY LETICIA DOS SANTOS OLIVEIRA, (filha menor) com pensão temporária o valor de 50,00% (cinquenta por centos), correspondente ao valor R\$ 214,25 (duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), até a mesma atingir a maioridade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Nortelândia - MT, 27 de Maio de 2008.

SONIA SILVA OLIVEIRA

Diretora Executiva

HOMOLOGO;

VILSON ASCARI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação Modalidade Tomada de Preço nº 005/2008, cujo objeto é a execução de obras de construção de 98 (noventa e oito) Habitação Popular Casa com 24.12m² no Município de Paranatinga, foi vencedora a empresa: Construtora Juruena LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação Modalidade Tomada de Preço nº 010/2008, cujo objeto é Aquisição de Patrulha Mecanizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, foi vencedora a empresa: Guimaraes Agrícola LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 012/2008

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação Modalidade TP nº 012/2008, cujo objeto é a execução de obra de Ampliação de 05(cinco) salas de aula, reforma de 02 (duas) salas de aula e Pintura da Escola Estadual Indígena Kura Bakairi Município de Paranatinga, foi

vencedora a empresa: Construtora Piloni LTDA.

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2008

A Prefeitura Municipal Paranatinga, através da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação Modalidade TP nº 013/2008, cujo objeto é a execução de obra de construção e reconstrução de estradas vicinais padrão alimentadora nos projetos de assentamentos Boa Vista e Colorado Munic. de Paranatinga, foi vencedora a empresa: Construtora e Incorporadora GDN LTDA.

Fabio Ricardo da Silva Reis - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.048/2008

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, MANCHÃO, PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RESSOLAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2008 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2008**, cujo certame se deu às 09h do dia 27/05/2008; sagraram vencedoras as seguintes proponentes: **FISCHER & CIA LTDA**, vencedora do Lote 01, com valor de R\$97.000,00 (noventa e sete mil reais), **TROPICAL PNEUS LTDA**, vencedora do Lote 02, com valor total de R\$162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), **L. H. P. DOS SANTOS NASCIMENTO**, vencedora dos Lotes 03, 04, 06 e 07, com valor total de R\$ 417.950,00 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais) e a **CAIADO PNEUS LTDA**, vencedora do Lote 05, com valor total de R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz. Pontes e Lacerda-MT; 27 de maio de 2008.

Anésio Braga Ortêncio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, **REVELINO BRAZ TREVISAN**, no uso de suas atribuições, convoca a comunidade em geral para participarem de uma audiência publica municipal a realizar-se no dia 31/05/2008 as 14:00 horas na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Rio de Janeiro esquina com Av. Diamantino, nesta cidade de Porto dos Gaúchos MT. Nesta audiência serão debatidos assuntos relativos aos **Relatórios RREO 1 e 2 Bimestre 2.008 e Relatório Gestão Fiscal 1º Quadrimestre de 2.008**. Esclarecemos que estas audiências públicas estão previstas no artigo 09 parágrafo 4 e artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Porto dos Gaúchos MT, 23 de Maio de 2.008.

Revelino Braz Trevisan - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
TERMO DE ADVERTÊNCIA

Fica advertida a empresa **GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. - ME**, sito à Av. Couto Magalhães, n.º 1889, Centro, Cuiabá – MT., por ter negado vigência ao item 14.1, alínea “a” do Edital correspondente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do Ofício nº 0483/2008 - SECEL. Ressaltando que a mesma terá o prazo 03 (três) dias corridos, ex vi item 1.3 do Edital, para efetuar a entrega integral dos itens, cujos lotes foi vencedora, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 16 do Edital, ou seja “declarada inidônea para licitar com a Administração Pública” sendo facultado à empresa a defesa prévia. A empresa foi advertida conforme Termo de Advertência enviada à empresa e publicado no Diário Oficial do Estado na data de 11/03/2008, e foi suspensa de contratar com a administração na data de 26/03/2008, sendo facultado à empresa a defesa prévia com prazo superior ao exigido por Lei. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão mencionado, conforme abaixo transcrito:

“16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento);

16.1.1 - omissis

16.2 - Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Município, as seguintes penalidades:

a) -----

b) -----

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

16.3 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior,

dentro do mesmo prazo. No caso da empresa não honrar com seus compromissos acima mencionados, fica desde já facultado a defesa no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data para não ser penalizada conforme Art. 87 inciso IV da Lei 8.666/93.

Primavera do Leste, 28 de maio de 2008.

MIRNA HECKLER BRAFF
PREGOEIRO OFICIAL

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Fica advertida a empresa **PAPELARIA UZE LTDA.**, sito à Rua Barão do Melgaço, n.º 2.900, Centro, Cuiabá – MT., por ter negado vigência ao item 14.1, alínea “a” do Edital correspondente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do Ofício nº 0483/2008 - SECEL. Ressaltando que a mesma terá o prazo 03 (três) dias corridos, ex vi item 1.3 do Edital, para efetuar a entrega integral dos itens, cujos lotes foi vencedora, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 16 do Edital, ou seja “declarada inidônea para licitar com a Administração Pública” sendo facultado à empresa a defesa prévia. A empresa foi advertida conforme Termo de Advertência enviada à empresa e publicado no Diário Oficial do Estado na data de 11/03/2008, e foi suspensa de contratar com a administração na data de 26/03/2008, sendo facultado à empresa a defesa prévia com prazo superior ao exigido por Lei. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão mencionado, conforme abaixo transcrito:

“16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento);

16.1.1 – omissis

16.2 - Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Município, as seguintes penalidades:

a) -----

b) -----

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

16.3 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. No caso da empresa não honrar com seus compromissos acima mencionados, fica desde já facultado a defesa no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias a contar desta data para não ser penalizada conforme Art. 87 inciso IV da Lei 8.666/93.

Primavera do Leste, 28 de maio de 2008.

MIRNA HECKLER BRAFF
PREGOEIRO OFICIAL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
TOMADA DE PREÇOS 003/2008 – EDITAL RESUMIDO

O Município de Rosário Oeste – MT, com sede administrativa na Rua Otávio costa snº - Bairro Santo Antonio - Rosário Oeste-MT, CEP 78470-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às **10:00 horas, do dia 17/06/2008**, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo **CONSTRUÇÃO DE 20 KM DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORAS, NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA E MARIA BEM-VINDA, LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE /MT.** Informação mais detalhada e edital completo poderá ser solicitada no endereço supra mencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:30 as 13:30 horas, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).
Rosário Oeste/MT – MT, 28 de maio de 2008.

ADRIANA DO NASCIMENTO BRUST BORGES -Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 02/2008 - Tipo: Menor Preço

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, torna público aos interessados que na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2008**, cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 26/05/2008, na sede da Prefeitura tendo como objeto: **1 - Implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades de: Vila rural Paulista do Araguaia e Vila rural Porto Velho, neste município de Santa Terezinha - MT, sagrou-se vencedora Empresa SEMEC – SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$ de R\$ 718.042,42 (setecentos e dezoito mil quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Santa Terezinha – MT, em 26 de maio de 2008.

JUAREZ ACÁCIO DA SILVA

Pres. da Com. P. de Licitação

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO****SÚMULA DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2008**

O MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, Estado de Mato Grosso, representado pelo Exmo.sr. Prefeito Municipal, pela Comissão Permanente de Licitação torna público a quem de direito possa interessar e na melhor forma de direito, que fará realizar no dia 16/06/2008, às 08:00 horas, nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, à Rua Pedro Álvares Cabral, 155, nesta cidade, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, que tem por objeto CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MULTIUSO NA CIDADE DE SANTO AFONSO – MT, COM A ÁREA DE 923,40 M². O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, e poderá ser adquirido na sede da Prefeitura do município licitante, mediante a aquisição da pasta pelo valor de R\$200,00 (duzentos reais). Maiores informações pelo telefone 65 3312 1160, e pelo E-mail: tributossantoafonso@hotmail.com, de segunda a sexta feira, durante o horário das 07:00 às 11:00 horas. MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT, AOS 28 DE MAIO DE 2008.

PREFEITO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE****AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇOS N 002/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE, Estado de MATO GROSSO, faz saber que se encontra aos interessados, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT, sito a rua Garças s/n – centro - nesta cidade, o Edital de TOMADA DE PREÇOS, Nº 002/2008, regida pela lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 com as alterações da lei 8.883 de 08 de junho de 1994 e pelas condições estabelecidas neste Edital, conforme Planilha de Custo, e demais elementos que o integram, para seleção da melhor proposta pelo menor preço e consequente Locação de 04 (QUATRO) ONIBUS E OU MICRO ONIBUS PARA O TRANSPORTE DE Alunos Para A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Desta Prefeitura Municipal De Santo Antonio Do Leste.Com data de abertura para o dia 12 de junho de 2008 as 16:00 Hs. O Edital completo poderá ser obtido junto a sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MT, até 72 (setenta e duas) horas da abertura da Tomada de Preços, durante o horário normal de expediente, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 151,50 (Cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) na tesouraria desta Prefeitura. Santo Antonio do Leste – MT, 28 de maio de 2008.

Jose Marcio Thomaz

Pedro Luiz Brunetta

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2008**

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2008, "CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO, A SEREM EXECUTADOS CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, PARA ATENDER EMERGENCIAS E GABINETE DO PREFEITO, PARA DESLOCAMENTO DENTRO DO MUNICÍPIO, NOS ESTADOS E NO DISTRITO FEDERAL." Abertura no dia 13 de Junho de 2008, às 13:00 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Informações no horário das 13:00 às 18:00 horas, pelo telefone (66) 522-1606.

São Félix do Araguaia, 28 de Maio de 2008.

LIDIA BARBOSA DE BRITO - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**Aviso de Resultado Licitação - "Pregão Presencial nº 04/2008"**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2008, "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DIAGNÓSTICO, LABORATÓRIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES. Aberta em 09 de Maio de 2008, às 14:00 horas, firma vencedora: RAINIEL DE OLIVEIRA CARMO, no valor de R\$21.691,00 (vinte e um mil seiscientos e noventa e um reais).

São Félix do Araguaia - MT, 28 de Maio de 2008.

Lidia Barbosa de Brito – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**Aviso de Resultado Licitação "Pregão Presencial nº 03/2008"**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2008, "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRO DIAGNÓSTICO, LABORATÓRIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES. Aberta em 08 de Maio de 2008, às 16:00

horas, firmas vencedoras: G.K. FURRER -ME, no valor de R\$13.224,00 (treze mil duzentos e vinte e quatro reais), e RAINIEL DE OLIVEIRA CARMO, no valor de R\$6.269,00(seis mil duzentos e sessenta e nove reais).

São Félix do Araguaia - MT, 28 de Maio de 2008.

LIDIA BARBOSA DE BRITO – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**Aviso de resultado licitação - "Pregão Presencial nº 02/2008"**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2008, "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO E MATERIAL DE LIMPEZA, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS OFICINAS DO PROGRAMA PETI JORNADA, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO". Aberta em 08 de Maio de 2008, às 14:00 horas, firma vencedora RAINIEL DE OLIVEIRA CARMO, no valor de R\$21.601,40 (vinte e um mil seiscientos e um reais e quarenta centavos). São Félix do Araguaia - MT, 08 de Maio de 2008.

Lidia Barbosa de Brito – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - LRF**

O Município de São José do Rio Claro - MT, em cumprimento ao disposto no Artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e Capítulo IX, da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, vem a público informar que, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, e no SITE do município www.saojosedorioclaro.mt.gov.br os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal referente ao 2º Bimestre do Exercício de 2008. São José do Rio Claro-MT, 28 de maio de 2008.

MASSAO

PAULO WATANABE - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Município de SJQM/MT, comunica que, em despacho proferido no proc. nº 02/08, o Sr. ANTONIO DE ANDRADE JUQUEIRA, Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível licitação para contratar da "J. R. PROMOSHOWS E EVENTOS LTDA", com sede em Uberlândia Minas Gerais/MT, para realização de show artístico Fundamento: Lei nº. 8.666/93, art. 25, III.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2006**

Objeto: Prorrogação do termo de contrato n.º 073/2006, até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2008. Valor global estimado, correspondente a prorrogação: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Contratada: DMD Associados, Acessória e Propaganda Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Amparado pelo Art. 57, II, da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Sinop/MT, 09 de Maio de 2008.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2007

Objeto: O aumento quantitativo de locais e setores que recebem a prestação dos serviços. Valor global correspondente ao aumento R\$ 2.324,70. Contratado: Inviolável Sinop Ltda. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pelo Art. 65, I, alínea b, § 1º, da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Sinop-MT, 20 de Maio de 2008.

Asplemat/DO

PREFEITURA DE SINOP**EXTRATO DO CONVÊNIO 018/2008**

OBJETO O presente convênio tem por objeto a execução descentralizada do programa de Proteção Especial Alta Complexidade com repasse dos recursos advindos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para o Centro Social Menino Jesus de Sinop. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02000.08.241.0015.2051.335041.0000.999 VALOR: O valor global deste instrumento é de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). PERÍODO: 12/05/2008 à 31/12/2008. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Sinop. CONVENIENTE: Centro Social Menino Jesus de Sinop. Sinop-MT, 12 de Maio de 2008.

Asplemat/DO

PREFEITURA DE SINOP**EXTRATO DO CONVÊNIO 017/2008**

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a execução descentralizada do programa de Proteção Especial Alta Complexidade com repasse dos recursos advindos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS para a Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02000.08.241.0015.2051.335041.0000.999 VALOR: O valor global deste instrumento é de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). PERÍODO: 12/05/2008 à 31/12/2008. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Sinop. CONVENIENTE: Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo. Sinop-MT, 12 de Maio de 2008.

Asplemat/DO

Lote 10 – 01 Veículo Volkswagen Gol, 2002, chassi 9BWCA05Y12T183974, placa JZO-2077, parou, falta de bateria - avaliação R\$ 9.680,00

R\$ 9.800,00.

Lote 11 – 01 Veículo Volkswagen Santana, 1989, Sucata, sem documento - avaliação R\$ 700,00/Venda R\$ 1.030,00.

Lote 12 – 01 Veículo Fiat Uno, 2001, chassi 9BD15822524299478, placa JZH-1794, 04 portas, rodando - avaliação R\$ 6.950,00

Venda R\$ 10350,00.

Lote 13 – 01 Veículo Fiat Doblo, 2004, chassi 9BD11975441019180, placa JZV-0861, parou com problemas na parte elétrica, sem bateria – avaliação R\$ 17.900,00

Venda R\$ 15.150,00.

Lote 14 – 01 Veículo Fiat Doblo, 2004, chassi 9BD11975441019976, placa KAB-0852, parou com problemas na parte elétrica, sem bateria - avaliação R\$ 17.900,00

Venda R\$ 16.550,00.

Lote 15 – 01 Veículo Fiat Siena, 2000, chassi 8AP17201416005817, placa JZF-3343, 04 portas, parado – avaliação R\$ 8.990,00

Venda R\$ 9.300,00.

Lote 16 – 01 Veículo GM Corsa, 1997, chassi 9BGSC08ZVVC694334, placa JYP-9157, 02 portas, motor ruim, parado – avaliação R\$ 2.710,00

Venda Condicionada R\$ 4.000,00.

Lote 17 – 01 Veículo GM Corsa, 2000, chassi 9BGSC68Z01B149653, placa JZF-3373, 04 portas, rodando – avaliação R\$ 3.700,00

Venda R\$ 8.650,00.

Lote 18 – 01 Veículo Ford Fiesta, 2002, chassi 9BFBRZFDA2B425740, placa JZU-3148, 02 portas, rodando – avaliação R\$ 7.000,00

Venda R\$ 9.250,00.

Lote 19 – 01 Veículo Ford Fiesta, 1998, chassi 9BFZZZFHAWB206845, placa JYV-7699, 04 portas, rodando – avaliação R\$ 4.300,00

Venda R\$ 4.350,00.

Lote 20 – 01 Veículo Ford Courier, 1997, chassi 9BFGSPPAVB8655390, placa JYP-5112, parou rodando, mecânica ruim – avaliação R\$ 3.330,00

Venda Condicionada R\$ 5.000,00.

SAGRARAM-SE ARREMATANTES/COMPRADORES AS PESSOAS A SEGUIR RELACIONADAS E QUE ESTÃO IDENTIFICADAS NOS RESPECTIVOS AUTOS DE ARREMATÇÃO E QUE PAGARAM A COMISSÃO DO LEILOEIRO ARBITRADA EM 10% (DEZ POR CENTO):

LOTES A e E - ARBERT LUIS MONTEIRO DA SILVA – CPF 377.932.501-25

LOTE B – ORIVALDO CORREA DIAS – CPF 615.523.641-00

LOTES C e D - EDIMAR DE OLIVEIRA SILVA – CPF 697.309.381-72

LOTE F – REGINALDO BORGES NUNES – CPF 527.196.266-00

LOTE 01 – ELIZEU DE LIMA PLENZ, CPF 654.425.041-49

LOTE 02 – D3 AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ 74.681.644/0001-29

LOTES 03, 04 e 06 – ANTONIO LEITE DOS SANTOS NETO-ME – CNPJ 00.725.047/0001-12

LOTES 05 e 13 - KYMN VEÍCULOS LTDA – CNPJ 52.463.940/0001-10

LOTES 07 e 12 – JOÃO CAETANO DO NASCIMENTO – CPF 238.625.139-04

LOTE 08 – DOMENICO ZAMPIERI – CPF 859.141.181-15

LOTE 10 – HÉLVIO LUIZ KOWALEWSKI – CPF 181.411.370-34

LOTES 11 – ADILTON PEREIRA DA SILVA – CPF 352.357.211-87

LOTE 14 – JOSÉ CARLOS KISCHEL – CPF 488.112.629-68

LOTES 15 e 18 – SERGIO MITSUO TAMURA – CPF 805.283.091-53

LOTE 16 – Venda Condicionada para RONILTON PEREIRA DA SILVA – CPF 395.420.411-87

LOTE 17 – VALÉRIA NEVES RAMOS – CPF 872.708.701-87

LOTE 19 – AILSON RODRIGUES BENEVIDES – CPF 593.501.991-49

LOTE 20 – Venda Condicionada para VAGNER URUGUAI DE ALMEIDA – CPF 835.326.411-00

2/3

FATO RELEVANTE 01 – os veículos dos **lotes 16 e 20** apresentaram um valor de multas de trânsito que superam o valor de mercado dos veículos e, assim sendo, a Comissão de Leilão com o aval da autoridade superior, decidiu por realizar a venda assim mesmo, venda esta consignada como sendo VENDA CONDICIONADA, ou seja, se a Prefeitura, num prazo de 30 (trinta) dias úteis conseguir baixar as multas, o negócio se concretiza, caso contrário, ficam nulas as arrematações ocorridas e os veículos continuam no patrimônio do município

FATO RELEVANTE 02 – os **lotes 13 e 14** tiveram redução no valor da avaliação no ato do leilão vez que não obtiveram lances no preço inicial, sendo então, vendidos pelos valores apresentados, cujo procedimento foi devidamente autorizado pela Comissão de Leilão e demais autoridades municipais competentes

FATO RELEVANTE 03 – o **lote 09** foi vendido no leilão por um valor superior ao da avaliação, entretanto, o arrematante não assumiu o compromisso, o penúltimo e antepenúltimo licitante não se interessam, como também outros licitantes, entretanto, em tempo, poderá ser ainda vendido

Mister registrar que os fatos relevantes acima não causaram prejuízo aos cofres municipais e a decisão de assim proceder foi por unanimidade das autoridades responsáveis, pois o ágio alcançado foi acima da expectativa

Os **Auto de Arrematação em Leilão Público** expedido pelo Leiloeiro contém os dados dos bens vendidos, valores e respectivos arrematantes e já foram repassados a Comissão de Leilão

O total geral dos lotes vendidos foi de **R\$ 181.520,00** (cento e oitenta e um mil, quinhentos e vinte reais), cujo valor total foi depositado no **Branco do Brasil, Agência 2764-2, Conta corrente PMVG Leilões nº 40.444-6**, conforme já comprovado pelo Setor competente da Prefeitura. Desta forma a Comissão de Leilão também recebeu a ATA circunstanciada respectiva, o comprovante original do depósito, tendo o Leiloeiro prestado contas conforme planilha anexa.

Os **lotes 16 e 20** que aconteceram com Venda Condicionada conforme Fato Relevante 01, se concretizada posteriormente, será realizado o depósito do valor correspondente e lavrada **Termo Aditivo** respectivo e que fará parte integrante desta Ata

Além do grande público interessado e licitantes, estiveram presentes Secretários Municipais, representante da Procuradoria e todos os membros da Comissão de Leilão Presidida pelo Sr. APARECIDO GERSON SPOLADOR

Não havendo recursos no prazo legal, no mais o leilão transcorreu dentro da normalidade e sendo o que se apresenta, lavrei a presente ATA expedida por Certidão a qual assino e dou fé, à homologação da autoridade municipal competente. Leilão realizado no dia oito de maio do ano de dois mil e oito

KLEIBER LEITE PEREIRA
Leiloeiro Rural
Leiloeiro Público Oficial

3/3

AVISO AOS LICITANTES - TOMADA DE PREÇOS 006/2008
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE, TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2008 REFERENTE AO RESULTADO DAS EMPRESAS HABILITADAS E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO DIA 14/05/2008 PÁGINA 39. VÁRZEA GRANDE – MT, 27 DE MAIO DE 2008. JAQUELINE FAVETTI - PRESIDENTE CPL-VG.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA ERRATA:

Ficam retificado o resultado do Concurso Público da Câmara Municipal de Juara, publicado no DOE do dia 30/04/2008, nos cargo de Técnico Nível Superior Legislativo – Contador e Técnico de Nível Superior Legislativo – Advogado.

Cargo: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR LEGISLATIVO – CONTADOR			
Candidato	Inscrição	Situação	Colocação
Márcia Aparecida Gomes	049	Aprovado	1º
Cristiano Ribas Bonete	076	Classificado	2º
Cargo: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR LEGISLATIVO – ADVOGADO			
Candidato	Inscrição	Situação	Colocação
Gizeli Cristina Lauro	014	Aprovado	1º
Márcio Teixeira da Fonseca	046	Classificado	2º

(DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CONFORME EDITAL Nº. 001/2008 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT	MAT.	HIST.	GEO.	CONH ESP	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1ª	577	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	22,5	20,0	20,0	25,0	22,5	110,0	APROVADO
2ª	400	MARINALVA PAULINA	20,0	22,5	20,0	20,0	25,0	107,5	APROVADO
3ª	873	ISABEL R. XAVIER	25,0	20,0	20,0	17,5	15,0	97,5	APROVADO
4ª	249	ORTONILVA IVONE GRILLE	20,0	20,0	20,0	20,0	17,5	97,5	APROVADO
5ª	1051	CLAIR OLIVEIRA DA SILVA	20,0	10,0	20,0	22,5	25,0	97,5	APROVADO
6ª	354	MARISE MENDES MARTINS	22,5	10,0	20,0	22,5	22,5	97,5	APROVADO
7ª	813	GISLAINE DA SILVA ALVES	22,5	10,0	17,5	22,5	25,0	97,5	APROVADO
8ª	871	JULIANA A. DA ROCHA	20,0	17,5	17,5	17,5	25,0	97,5	APROVADO
9ª	277	MIRIA ELISABETE CZARNOBAY	20,0	17,5	17,5	17,5	22,5	95,0	APROVADO
10ª	664	NEUSA P. DO N. DAPONT	22,5	10,0	20,0	22,5	20,0	95,0	APROVADO
11ª	1184	SOLANGE OLIVEIRA BRESSAN	17,5	20,0	17,5	17,5	22,5	95,0	APROVADO
12ª	683	SILVANA G. A. GILARDE	17,5	17,5	20,0	17,5	22,5	95,0	APROVADO
13ª	003	RUBIA ALESSANDRA A. MOURA	20,0	20,0	20,0	20,0	15,0	95,0	APROVADO
14ª	610	EDINEY CARLOS S. FURTADO	20,0	10,0	22,5	20,0	22,5	95,0	APROVADO
15ª	031	MARLI DE ALMEIDA FERREIRA	22,5	15,0	17,5	20,0	20,0	95,0	APROVADO
16ª	1002	ELAINE DE CASSIA WEBER	20,0	15,0	17,5	22,5	20,0	95,0	APROVADO
17ª	591	MARIA DOLORES FERNANDES	20,0	15,0	17,5	15,0	25,0	92,5	APROVADO
18ª	779	MARILENE SEGALA EDEL	22,5	17,5	17,5	15,0	17,5	92,5	APROVADO
19ª	219	VILMAR DA SILVA LIMA	22,5	12,5	17,5	20,0	20,0	92,5	APROVADO
20ª	337	ARCILEI SANTANA DA SILVA	22,5	10,0	15,0	20,0	25,0	92,5	APROVADO
21ª	854	MARTINHA N. KOSMINSKI	20,0	10,0	20,0	20,0	22,5	92,5	APROVADO
22ª	209	DEVANICE M. S. C. DE BETENCOURT	22,5	12,5	20,0	17,5	20,0	92,5	APROVADO
23ª	246	MARIA APARECIDA DOS REIS	20,0	10,0	20,0	20,0	20,0	90,0	APROVADO
24ª	082	CRISTIANE M. CESAR	22,5	7,5	20,0	20,0	20,0	90,0	APROVADO
25ª	371	DELAIR FATIMA NESI	20,0	5,0	22,5	22,5	20,0	90,0	APROVADO
26ª	1064	MARLY ALVES DOURADO	22,5	7,5	15,0	25,0	20,0	90,0	APROVADO
27ª	148	ANA ROSA P. AROUCHA	17,5	12,5	17,5	22,5	20,0	90,0	APROVADO
28ª	196	ANA PAULA DOS S. MOURA	22,5	15,0	15,0	15,0	22,5	90,0	APROVADO
29ª	070	LUCIA MONTEIRO DOS SANTOS	17,5	15,0	15,0	22,5	17,5	87,5	APROVADO
30ª	584	ROZANGELA A. G. DA SILVA	20,0	10,0	17,5	17,5	22,5	87,5	APROVADO
31ª	688	ANDRE L. B. CEZAR	20,0	12,5	17,5	17,5	20,0	87,5	APROVADO
32ª	087	ELIETE G. DA C. A. LOPES	17,5	17,5	17,5	17,5	17,5	87,5	APROVADO
33ª	361	CRECY DAMASIO DOS SANTOS	22,5	10,0	15,0	17,5	22,5	87,5	APROVADO
34ª	382	TANIA M. M. DE SOUZA	20,0	15,0	17,5	17,5	17,5	87,5	APROVADO
35ª	317	ELIANE G. DA COSTA	15,0	15,0	15,0	22,5	20,0	87,5	APROVADO
36ª	989	NILVA R. PASSOS	22,5	7,5	15,0	20,0	22,5	87,5	APROVADO
37ª	1185	MARCO A. B. MARTINS	17,5	10,0	17,5	20,0	22,5	87,5	APROVADO
38ª	868	RITA F. TONHI	22,5	10,0	15,0	17,5	22,5	87,5	APROVADO
39ª	1128	ORAIDE F. ANACLETO	17,5	12,5	17,5	17,5	22,5	87,5	APROVADO
40ª	707	LAINA C. L. DUTRA	17,5	15,0	20,0	17,5	17,5	87,5	APROVADO
41ª	147	EVANIR SILVINO DA SILVA	17,5	12,5	20,0	20,0	17,5	87,5	APROVADO
42ª	787	MARIA IZETE T. DA ROCHA	20,0	12,5	17,5	20,0	17,5	87,5	APROVADO
43ª	042	LENI REICHERT	15,0	17,5	15,0	17,5	20,0	85,0	APROVADO
44ª	1014	MARIA DO S. R. PINTO	25,0	5,0	12,5	20,0	22,5	85,0	APROVADO
45ª	311	ISABEL FERREIRA DA SILVA	22,5	10,0	15,0	20,0	17,5	85,0	APROVADO
46ª	1068	MARIA A. V. ISODORO	20,0	17,5	10,0	15,0	22,5	85,0	APROVADO
47ª	044	JAIRA DE BRITO JACOBINA	20,0	12,5	15,0	20,0	17,5	85,0	APROVADO
48ª	010	VALDIRA A. S. DOS SANTOS	20,0	10,0	17,5	15,0	22,5	85,0	APROVADO
49ª	176	LEONICE P. DE C. DA SILVA	20,0	10,0	17,5	17,5	20,0	85,0	APROVADO
50ª	500	ROSENIR CARNEIRO DA S. SANTOS	20,0	10,0	12,5	25,0	17,5	85,0	APROVADO
51ª	987	ROSIMEIRE B. DOS SANTOS	20,0	10,0	20,0	12,5	22,5	85,0	APROVADO
52ª	265	ANTONIO F. V. DA COSTA	20,0	10,0	12,5	22,5	20,0	85,0	APROVADO
53ª	111	LUSELENA N. LOPES	20,0	12,5	12,5	22,5	15,0	82,5	APROVADO
54ª	403	LOURDES F. GUIMARAES	17,5	10,0	20,0	17,5	17,5	82,5	APROVADO
55ª	235	SIRLEI R. ROSO	20,0	10,0	12,5	17,5	22,5	82,5	APROVADO
56ª	835	VALDENICE L. J. S. MACHADO	20,0	10,0	20,0	12,5	20,0	82,5	APROVADO
57ª	072	DIRCIANE E. DA COSTA	25,0	10,0	17,5	10,0	20,0	82,5	APROVADO
58ª	973	FATIMA A. B. COSTA	20,0	10,0	17,5	17,5	17,5	82,5	APROVADO
59ª	041	ANTONIO DE SOUZA SILVA	22,5	15,0	12,5	12,5	20,0	82,5	APROVADO
60ª	099	CICERO DE A. LOPES	20,0	2,5	25,0	20,0	15,0	82,5	APROVADO
61ª	191	ROSENILDA H. DE FREITAS	20,0	12,5	17,5	15,0	17,5	82,5	APROVADO
62ª	649	ARQUEANE S. DIAS	25,0	7,5	17,5	17,5	15,0	82,5	APROVADO
63ª	035	LEANDRO S. DE SOUSA	20,0	7,5	20,0	12,5	22,5	82,5	APROVADO
64ª	680	LEDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	17,5	12,5	17,5	17,5	17,5	82,5	APROVADO
65ª	662	CLEIDIANE S. GONCALVES	20,0	12,5	17,5	15,0	17,5	82,5	APROVADO
66ª	325	ANA MARIA S. DA SILVA	20,0	7,5	20,0	15,0	20,0	82,5	APROVADO
67ª	210	CIELEIA M. DA SILVA	17,5	12,5	15,0	20,0	17,5	82,5	APROVADO
68ª	1111	MARCOS A. HOBOLD	22,5	12,5	12,5	12,5	22,5	82,5	APROVADO
69ª	144	ALINDOMAR DE A. PAULA	17,5	15,0	12,5	20,0	17,5	82,5	APROVADO
70ª	256	LUCINDA ZANOTO	17,5	5,0	12,5	25,0	20,0	80,0	APROVADO
71ª	274	REGINA RIBEIRO DE JESUS	20,0	7,5	17,5	12,5	22,5	80,0	APROVADO
72ª	053	JUVEINAL PEREIRA FILHO	15,0	12,5	17,5	12,5	22,5	80,0	APROVADO
73ª	483	SILVIA A. B. MILLER	22,5	2,5	20,0	17,5	17,5	80,0	APROVADO
74ª	434	ROSANGELA S. BARRIOS	20,0	5,0	15,0	20,0	20,0	80,0	APROVADO
75ª	1096	KATIA F. DE C. CERUTTI	22,5	10,0	17,5	15,0	15,0	80,0	APROVADO
76ª	420	MARILENE MIGUEL AZEVEDO	17,5	12,5	17,5	17,5	15,0	80,0	APROVADO
77ª	461	LEYLA PEREIRA DA SILVA	20,0	12,5	12,5	20,0	15,0	80,0	APROVADO
78ª	040	PATRICIA HELENA DA CONCEICAO	17,5	10,0	15,0	15,0	22,5	80,0	APROVADO
79ª	840	SÔNIA GALINDO DIAS	17,5	7,5	17,5	15,0	22,5	80,0	APROVADO
80ª	379	FLAVIA KATIELY GONCALVES	10,0	17,5	10,0	20,0	22,5	80,0	APROVADO
81ª	684	ELIONAURA NASCIMENTO RIBEIRO	17,5	10,0	15,0	15,0	22,5	80,0	APROVADO
82ª	329	DAIANE CANOSSA	17,5	12,5	17,5	12,5	20,0	80,0	APROVADO
83ª	998	LUCIANE DA SILVA MARCELINO	12,5	15,0	15,0	17,5	20,0	80,0	APROVADO
84ª	164	ZELIA APARECIDA R. FERREIRA	15,0	10,0	15,0	20,0	17,5	77,5	APROVADO
85ª	1124	MARIA ALMERITA S. S. CABRAL	20,0	2,5	10,0	25,0	20,0	77,5	APROVADO
86ª	1068	MARIA APARECIDA L. SILVA	20,0	5,0	17,5	15,0	20,0	77,5	APROVADO
87ª	866	MARLY BORGES DA C. F. FONSECA	17,5	2,5	17,5	17,5	22,5	77,5	APROVADO
88ª	943	LUZIA CLEMENTINA DA SILVA	22,5	5,0	15,0	10,0	25,0	77,5	APROVADO
89ª	223	JESIBEL CRISTIANE RECH	17,5	10,0	15,0	15,0	20,0	77,5	APROVADO
90ª	755	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS	12,5	15,0	17,5	12,5	17,5	75,0	APROVADO
91ª	091	SILVANA RODRIGUES BATISTA	17,5	2,5	12,5	22,5	20,0	75,0	APROVADO
92ª	036	MARINALVA DE OLIVEIRA MUNIZ	20,0	7,5	15,0	12,5	20,0	75,0	APROVADO
93ª	1145	ROSIMELIA BATISTA	17,5	7,5	15,0	15,0	20,0	75,0	APROVADO
94ª	123	CLEANE DE JESUS CAMPELO	22,5	5,0	12,5	17,5	17,5	75,0	APROVADO
95ª	027	MARIA IVONEIDE DOS S. SILVA	17,5	2,5	17,5	20,0	17,5	75,0	APROVADO
96ª	153	LEILIAN DE CASTRO FEITOSA	25,0	7,5	10,0	15,0	17,5	75,0	APROVADO
97ª	525	MARIA BETANIA NUNES DA SILVA	17,5	5,0	20,0	12,5	20,0	75,0	APROVADO
98ª	398	GIOVANA LOPES DA SILVA	17,5	10,0	17,5	12,5	17,5	75,0	APROVADO
99ª	685	MARIA LUCINE DA SILVA	20,0	7,5	15,0	10,0	22,5	75,0	APROVADO
100ª	784	FLAVIA REGINA LAGO DUTRA	12,5	12,5	15,0	15,0	20,0	75,0	APROVADO
101ª	675	MARIA ALAIDE M. MANVAILER	22,5	5,0	15,0	17,5	15,0	75,0	APROVADO
102ª	138	JOSE ROSA DE ASSIS	20,0	10,0	17,5	12,5	12,5	72,5	APROVADO
103ª	002	IVANILDE DE LIMA RODRIGUES	15,0	7,5	12,5	20,0	17,5	72,5	APROVADO
104ª	017	CLECIA JULIANA KOEHE	17,5	5,0	15,0	15,0	20,0	72,5	APROVADO
105ª	242	ANTONIA IVANILDE RODRIGUES	15,0	10,0	17,5	10,0	20,0	72,5	APROVADO
106ª	630	RUTH ELENA DOS SANTOS	20,0	5,0	15,0	12,5	20,0	72,5	APROVADO

107º	491	ANA CELIA HOLANDA CAVALCANTE	22,5	10,0	15,0	7,5	17,5	72,5	APROVADO
108º	801	MARIA DE JESUS ARAUJO PERES	15,0	10,0	12,5	15,0	20,0	72,5	APROVADO
109º	1053	KORDELEENE T. DOS SANTOS	20,0	7,5	10,0	15,0	20,0	72,5	APROVADO
110º	862	IRENE ZAFALON BORTOLUCCI	15,0	10,0	15,0	15,0	15,0	70,0	APROVADO
111º	621	MARIA CELMA DA SILVA LIMA	12,5	7,5	17,5	10,0	22,5	70,0	APROVADO
112º	384	LUCIENE ALVES DA SILVA	17,5	7,5	12,5	12,5	20,0	70,0	APROVADO
113º	197	CRISLENE RODRIGUES OLIVEIRA	15,0	7,5	15,0	15,0	17,5	70,0	APROVADO
114º	259	RENATA ERCILIA A. DOS SANTOS	15,0	7,5	17,5	15,0	15,0	70,0	APROVADO
115º	698	JOANA VICENTINA N. FONSECA	20,0	5,0	15,0	10,0	17,5	67,5	APROVADO
116º	467	MARIA APARECIDA DA SILVA	17,5	2,5	10,0	15,0	22,5	67,5	APROVADO
117º	944	LUZIA MONTEIRO DA SILVA	17,5	2,5	17,5	12,5	17,5	67,5	APROVADO
118º	677	ANGELA SANTANA DA SILVA	15,0	7,5	12,5	12,5	20,0	67,5	APROVADO
119º	033	CLEDILSA SOUSA DA CUNHA	15,0	7,5	12,5	12,5	20,0	67,5	APROVADO
120º	458	ANTONIA GESSICA DE A. ARAUJO	17,5	10,0	17,5	10,0	12,5	67,5	APROVADO
121º	1154	ISABEL CRISTINA G. DE SOUZA	20,0	2,5	15,0	12,5	15,0	65,0	APROVADO
122º	248	RAIMUNDA RODRIGUES DE LIMA	15,0	7,5	15,0	10,0	17,5	65,0	APROVADO
123º	362	ELIZETE FATIMA S. GONCALVES	15,0	7,5	12,5	7,5	22,5	65,0	APROVADO
124º	208	DERLANE LOPES	22,5	5,0	12,5	5,0	20,0	65,0	APROVADO
125º	647	MARIA LELITA O. DE FREITAS	15,0	7,5	12,5	12,5	15,0	62,5	REPROVADO
126º	1026	GENECY RODRIGUES DE OLIVEIRA	12,5	5,0	15,0	12,5	17,5	62,5	REPROVADO
127º	368	IARA DE MATTOS PRATES	12,5	2,5	15,0	10,0	22,5	62,5	REPROVADO
128º	590	DINALVA MOREIRA DE BRITO	20,0	5,0	12,5	12,5	12,5	62,5	REPROVADO
129º	564	SOLANGE FERREIRA S NASCIMENTO	17,5	5,0	10,0	10,0	20,0	62,5	REPROVADO
130º	1176	ADELIA ADOLFINO M TIMOTEO	17,5	7,5	15,0	10,0	12,5	62,5	REPROVADO
131º	532	DULCINEIA F. DOS S. DALL AGNOL	12,5	5,0	12,5	17,5	12,5	60,0	REPROVADO
132º	671	CICERA APARECIDA TEODORA	20,0	5,0	7,5	12,5	15,0	60,0	REPROVADO
133º	475	RUY NASCIMENTO SALAZAR	12,5	7,5	15,0	10,0	10,0	55,0	REPROVADO
134º	063	PEDRO LUIS DE SOUZA	7,5	12,5	7,5	10,0	15,0	52,5	REPROVADO
135º	031	IVANETE SCHNEIDER	12,5	7,5	7,5	10,0	15,0	52,5	REPROVADO
136º	1172	NEUZA ANTONIA DA SILVA	15,0	7,5	10,0	5,0	15,0	52,5	REPROVADO
137º	660	ELISANGELA BENTA DE MELO	12,5	5,0	7,5	7,5	20,0	52,5	REPROVADO
138º	413	FABIANA DE ASSUNCAO BORGES	15,0	5,0	7,5	5,0	17,5	50,0	REPROVADO
139º	181	CLEONICE PEREIRA DE CARVALHO	12,5	5,0	5,0	15,0	7,5	47,5	REPROVADO
140º	760	DAIANE DE MORAIS	12,5	5,0	7,5	7,5	12,5	45,0	REPROVADO
141º	480	MARIA DAS DORES C. VERAS	12,5	2,5	7,5	5,0	10,0	37,5	REPROVADO
142º	603	TEREZA DA SILVA GUIMARAES	0,0	5,0	5,0	7,5	7,5	25,0	REPROVADO
143º	147	MARIA EDILEUSA DE O. SANTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	REPROVADO
144º	077	MARIA DE FATIMA DE JESUS PAIVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	REPROVADO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	HIST.	GEO.	C/E	TOTAL PROVA TEORICA	PROVA PRATICA	MEDIA FINAL	RESULTADO FINAL
1º	432	MINEIA ISABEL HANKE GUND	20,0	20,0	17,5	20,0	12,5	90,0	100,0	95,00	APROVADO
2º	1074	NATALIA G. Q. DA AGUIAR	17,5	15,0	12,5	20,0	12,5	77,5	100,0	88,75	APROVADO
3º	727	MARCIA ALINE L. SANCHER	15,0	15,0	17,5	20,0	15,0	82,5	93,0	87,75	APROVADO
4º	252	MAURICIO ALMEIDA DA SILVA	20,0	15,0	10,0	22,5	5,0	72,5	100,0	86,25	APROVADO
5º	266	MARCIANO DE S. BURTI	15,0	17,5	17,5	20,0	15,0	85,0	86,0	85,50	APROVADO
6º	1040	SONIA CRISTINA S. SARUBO	10,0	17,5	12,5	17,5	12,5	70,0	100,0	85,00	APROVADO
7º	798	RAQUEL CAROLINA GEMELLI	12,5	10,0	15,0	22,5	10,0	70,0	100,0	85,00	APROVADO
8º	412	JAILTON DONIZETTI AMARAL	12,5	10,0	15,0	17,5	10,0	65,0	96,0	80,50	APROVADO
9º	150	NATIELE A. B. DA R. F. DA S.	15,0	15,0	15,0	22,5	7,5	75,0	80,0	77,50	APROVADO
10º	749	MARCIO R. DE ALENACAR	10,0	17,5	10,0	20,0	12,5	70,0	75,0	72,50	APROVADO
11º	933	IVANI MARIANI VOZNIK	15,0	10,0	15,0	22,5	22,5	85,0	58,0	71,50	APROVADO
12º	050	NOEMI BARBOSA PEREIRA	15,0	15,0	17,5	12,5	10,0	70,0	71,0	70,50	APROVADO
13º	452	ELAINE APARECIDA RIVOLTA	12,5	17,5	7,5	22,5	15,0	75,0	59,0	67,00	APROVADO
14º	386	JARDEL CHITOLINE	12,5	20,0	10,0	20,0	7,5	70,0	57,0	63,50	APROVADO
15º	653	MARINALVA R. DA COSTA	17,5	15,0	15,0	15,0	7,5	69,5	52,0	60,75	APROVADO
16º	343	LUCIANE SOFFIATI CE	5,0	20,0	10,0	15,0	7,5	57,5	100,0	78,75	REPROVADO
17º	360	RICARDO ADRIANO HAACKE	10,0	15,0	5,0	17,5	10,0	57,5	100,0	78,75	REPROVADO
18º	103	MARCIONISE DE LOURDES F.	7,5	17,5	10,0	12,5	15,0	62,5	94,0	78,25	REPROVADO
19º	387	ROGERSON MAICON C. C.	12,5	12,5	12,5	7,5	10,0	55,0	100,0	77,50	REPROVADO
20º	852	JHENNIFER J. S. DE SOUZA	15,0	10,0	12,5	12,5	12,5	62,5	91,0	76,75	REPROVADO
21º	637	MARISA FATIMA PERONDI	7,5	12,5	7,5	17,5	7,5	52,5	100,0	76,25	REPROVADO
22º	238	NESIANE TERESINHA SERGET	5,0	12,5	12,5	17,5	7,5	55,0	96,0	75,50	REPROVADO
23º	1069	MEDIANE SANTOS PINTO	7,5	15,0	12,5	10,0	5,0	45,0	100,0	72,50	REPROVADO
24º	773	LUCILENE DE J. A. DA S. M.	7,5	12,5	7,5	15,0	15,0	57,5	93,0	72,25	REPROVADO
25º	1186	LUIZA WERNER	12,5	15,0	7,5	12,5	7,5	55,0	88,0	71,50	REPROVADO
26º	120	MAICKELI C. DA ROSA	15,0	5,0	12,5	15,0	15,0	62,5	74,0	68,25	REPROVADO
27º	592	SHAWICAIXETA ATTIE	10,0	20,0	7,5	10,0	7,5	55,0	64,0	59,50	REPROVADO
28º	284	VIVIANE OLIVEIRA DE SOUZA	5,0	12,5	7,5	15,0	2,5	42,5	73,0	57,75	REPROVADO
29º	530	ELIZANGELA GOMES	7,5	12,5	12,5	17,5	7,5	57,5	61,0	59,25	REPROVADO
30º	499	REGINA DE PAULA BUCKER	12,5	7,5	5,0	15,0	10,0	50,0	59,0	54,50	REPROVADO
31º	985	LILIANE HENKELS	7,5	15,0	12,5	15,0	7,5	57,5	51,0	54,25	REPROVADO
32º	753	JACINETE SILVA DE PAULA	20,0	22,5	15,0	22,5	12,5	92,5	0,0	46,25	REPROVADO
33º	366	JOSE VILMAR S. DA SILVA	12,5	20,0	17,5	15,0	15,0	80,0	0,0	40,00	REPROVADO
34º	606	RENAN SCARIOTT	12,5	17,5	12,5	22,5	15,0	80,0	0,0	40,00	REPROVADO
35º	211	SONIA REGINA DOS SANTOS	12,5	17,5	12,5	17,5	17,5	77,5	0,0	38,75	REPROVADO
36º	1036	JOICE A. SCHOROEDER	12,5	20,0	12,5	20,0	12,5	77,5	0,0	38,75	REPROVADO
37º	308	IVANETE A. DO NASCIMENTO	7,5	15,0	15,0	20,0	20,0	77,5	0,0	38,75	REPROVADO
38º	014	JOSE R. DA CONCEICAO	12,5	17,5	15,0	20,0	10,0	75,0	0,0	37,50	REPROVADO
39º	471	MARCIA DA LUZ CORREA	7,5	15,0	17,5	20,0	15,0	75,0	0,0	37,50	REPROVADO
40º	654	ERICA H. H. DE JESUS	10,0	15,0	12,5	20,0	17,5	75,0	0,0	37,50	REPROVADO
41º	678	JUCILENE R. DE OLIVEIRA	12,5	15,0	10,0	20,0	15,0	72,5	0,0	36,25	REPROVADO
42º	762	CLADERCI A. C. JUNIOR	12,5	15,0	17,5	20,0	7,5	72,5	0,0	36,25	REPROVADO
43º	728	HILDA IDE LIMA	12,5	10,0	15,0	20,0	12,5	70,0	0,0	35,00	REPROVADO
44º	195	PATRICIA DE S. C. DOS SANTOS	15,0	12,5	15,0	17,5	10,0	70,0	0,0	35,00	REPROVADO
45º	287	JHEK M. ANDRADE ARAUJO	20,0	12,5	10,0	12,5	15,0	70,0	0,0	35,00	REPROVADO
46º	658	EVANDRO C. SCHOMMER	10,0	22,5	12,5	17,5	7,5	70,0	0,0	35,00	REPROVADO
47º	221	GILMARA BUENO MACIEZ	10,0	15,0	10,0	17,5	15,0	67,5	0,0	33,75	REPROVADO
48º	1052	EMANUELLI A. DE OLIVEIRA	7,5	17,5	17,5	10,0	15,0	67,5	0,0	33,75	REPROVADO
49º	799	ANTONIA KEYLA F. LIMA	10,0	17,5	7,5	17,5	15,0	67,5	0,0	33,75	REPROVADO
50º	410	JOYCE MARA DA S. MARQUES	10,0	15,0	15,0	17,5	10,0	67,5	0,0	33,75	REPROVADO
51º	694	ELOELIA PEREIRA ROCHA	17,5	12,5	10,0	12,5	12,5	65,0	0,0	32,50	REPROVADO
52º	785	LUCELANDIA J. SILVA	20,0	17,5	7,5	7,5	12,5	65,0	0,0	32,50	REPROVADO
53º	178	RONALDO DOS S. OLIVEIRA	10,0	15,0	10,0	12,5	17,5	65,0	0,0	32,50	REPROVADO
54º	541	SIRLEI DOS SANTOS ARAUJO	12,5	10,0	17,5	12,5	12,5	65,0	0,0	32,50	REPROVADO
55º	950	LENITA A. DE FREITAS	10,0	15,0	10,0	20,0	10,0	65,0	0,0	32,50	REPROVADO
56º	730	ANTONIO M. DA S. SOUZA	15,0	12,5	7,5	12,5	15,0	62,5	0,0	31,25	REPROVADO
57º	127	JULIANA P. CAMARGO	17,5	10,0	5,0	17,5	12,5	62,5	0,0	31,25	REPROVADO
58º	449	JANE LEILA ALVES MOURA	10,0	12,5	10,0	20,0	10,0	62,5	0,0	31,25	REPROVADO
59º	948	IVANE CRISTINA S. SILVA	15,0	15,0	12,5	12,5	7,5	62,5	0,0	31,25	REPROVADO
60º	865	GILMARA GOMES DA SILVA	10,0	15,0	17,5	10,0	10,0	62,5	0,0	31,25	REPROVADO
61º	324	ANTONIA J. DE O. ROLIN	7,5	17,5	12,5	12,5	12,5	62,5	0,0	31,25	REPROVADO
62º	425	LUIZ BASSANI DE SOUZA	7,5	15,0	12,5	17,5	7,5	60,0	0,0	30,00	REPROVADO
63º	309	PATRICIA R. DA ROSA	12,5	7,5	7,5	20,0	12,5	60,0	0,0	30,00	REPROVADO
64º	525	JOAO P. JUNIOR	20,0	5,0	10,0	17,5	7,5	60,0	0,0	30,00	REPROVADO
65º	163	FIDEL RODRIGUES S. FILHO	10,0	17,5	7,5	15,0	10,0	60,0	0,0	30,00	REPROVADO
66º	887	LAISE L. DA S. FERNANDES	15,0	10,0	5,0	20,0	10,0	60,0	0,0	30,00	REPROVADO
67º	775	THAIS FERNANDA MARIANI	12,5	12,5	10,0	12,5	12,5	60,0	0,0	30,00	REPROVADO
68º	1093	NAYARA RAQUEL R. FERREIRA	10,0	5,0	17,5	15,0	12,5	60,0	0,0	30,00	REPROVADO
69º	359	LINETE FIGUEIREDO DUARTE	7,5	15,0	10,0	15,0	10,0	57,5	0,0	28,75	REPROVADO
70º	060	ELIZANIA DIAS CARLINDO	7,5	7,5	15,0	15,0	12,5	57,5	0,0	28,75	REPROVADO
71º	580	EDILENA COSTA SOUSA	12,5	17,5	7,5	15,0	5,0	57,5	0,0	28,75	REPROVADO

72º	905	JOSELI COSTA	15,0	10,0	5,0	15,0	12,5	57,5	0,0	28,75	REPROVADO
73º	079	BRUNA ALVES DOS SANTOS	7,5	15,0	7,5	15,0	12,5	57,5	0,0	28,75	REPROVADO
74º	741	SELMA ROSA DA SILVA	7,5	5,0	12,5	15,0	15,0	55,0	0,0	27,50	REPROVADO
75º	263	MARCIA A. DE P. DOS SANTOS	12,5	10,0	5,0	15,0	12,5	55,0	0,0	27,50	REPROVADO
76º	388	ELIANE FERNANDES PRADO	10,0	12,5	10,0	10,0	12,5	55,0	0,0	27,50	REPROVADO
77º	250	ALEX SANDRO LEANDRO	10,0	15,0	10,0	10,0	10,0	55,0	0,0	27,50	REPROVADO
78º	661	GABRIELE SOARES	10,0	15,0	7,5	17,5	5,0	55,0	0,0	27,50	REPROVADO
79º	1088	JANAINA B. CAVALCANTE	10,0	10,0	7,5	15,0	12,5	55,0	0,0	27,50	REPROVADO
80º	901	NELTON RODRIGUES NEVES	10,0	10,0	10,0	10,0	12,5	52,5	0,0	26,25	REPROVADO
81º	229	JOSE F. DE LIMA	7,5	12,5	10,0	12,5	10,0	52,5	0,0	26,25	REPROVADO
82º	754	SAMARA C. B. DA SILVA	7,5	5,0	12,5	17,5	10,0	52,5	0,0	26,25	REPROVADO
83º	553	MARCOS CONDIDO DA SILVA	10,0	15,0	5,0	17,5	5,0	52,5	0,0	26,25	REPROVADO
84º	105	PEDRO DIAS SILVA	10,0	7,5	5,0	17,5	10,0	50,0	0,0	25,00	REPROVADO
85º	940	JUCELE CHASSOTROCHA	12,5	10,0	7,5	7,5	12,5	50,0	0,0	25,00	REPROVADO
86º	429	ZENEIDE SILVA	7,5	10,0	5,0	22,5	5,0	50,0	0,0	25,00	REPROVADO
87º	375	ISIS MACHADO VINISKI	15,0	7,5	5,0	12,5	10,0	50,0	0,0	25,00	REPROVADO
88º	564	PATRICIA A. TRENTIN	7,5	10,0	12,5	12,5	7,5	50,0	0,0	25,00	REPROVADO
89º	048	AMANDA LIMA RIBEIRO	12,5	10,0	7,5	10,0	10,0	50,0	0,0	25,00	REPROVADO
90º	668	MISSILENE DA SILVA VIANA	10,0	10,0	7,5	10,0	10,0	47,5	0,0	23,75	REPROVADO
91º	019	ROSIMARI DE F. B. DA SILVA	7,5	10,0	12,5	10,0	7,5	47,5	0,0	23,75	REPROVADO
92º	369	VALDIRENE PINTO DOS REIS	7,5	10,0	7,5	15,0	7,5	47,5	0,0	23,75	REPROVADO
93º	805	MIRIAN GAZZI DE FRANÇA	7,5	10,0	10,0	10,0	10,0	47,5	0,0	23,75	REPROVADO
94º	1016	LEONARIA FURTADO REGO	12,5	7,5	7,5	12,5	5,0	45,0	0,0	22,50	REPROVADO
95º	920	LEUSIONE SOUSA ALMEIDA	12,5	10,0	10,0	5,0	7,5	45,0	0,0	22,50	REPROVADO
96º	1048	SUSANNA KELLY S. BRAGA	10,0	12,5	2,5	7,5	10,0	42,5	0,0	21,25	REPROVADO
97º	932	FRANCISCA S. DE SOUSA	7,5	7,5	10,0	7,5	7,5	40,0	0,0	20,00	REPROVADO
98º	872	GILCILENE PENHA MORAIS	12,5	7,5	7,5	10,0	2,5	40,0	0,0	20,00	REPROVADO
99º	567	EDNEI MARINI	2,5	7,5	7,5	5,0	10,0	32,5	0,0	16,25	REPROVADO
100º	1018	SUELY RIBEIRO PINTO	7,5	2,5	10,0	2,5	5,0	27,5	0,0	13,75	REPROVADO

CARGO: MOTORISTA II

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	HIST.	GEO.	C/E	TOTAL PROVA TEORICA	PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	566	EDSON LUIZ NICOLAK	7,5	17,5	20,0	20,0	20,0	85,0	70,0	77,50	APROVADO
2º	1075	GILSON TISCHLER	10,0	20,0	12,5	20,0	22,5	85,0	67,5	76,25	APROVADO
3º	199	MARCIO RODRIGUES PIRES	12,5	20,0	17,5	17,5	12,5	80,0	70,0	75,00	APROVADO
4º	065	CLAUDINEI BENDER	15,0	15,0	12,5	20,0	17,5	80,0	70,0	75,00	APROVADO
5º	729	CARLOS A. S. FRANÇA FILHO	17,5	15,0	12,5	22,5	17,5	85,0	62,5	73,75	APROVADO
6º	587	NELINHO DOS S. TEIXEIRA	10,0	20,0	7,5	15,0	15,0	67,5	67,5	67,50	APROVADO
7º	393	MARIO KORBES	15,0	15,0	15,0	15,0	12,5	72,5	60,0	66,25	APROVADO
8º	646	CLAUDENIR J. DOS SANTOS	7,5	12,5	12,5	20,0	17,5	70,0	62,5	66,25	APROVADO
9º	485	EDUARDO R. PINHEIRO	10,0	17,5	10,0	17,5	15,0	70,0	62,5	66,25	APROVADO
10º	414	WESLEY KOSTESKI	12,5	12,5	15,0	17,5	15,0	72,5	60,0	66,25	APROVADO
11º	750	SERGIO H. KOSMINSKI	10,0	10,0	22,5	17,5	17,5	77,5	52,5	65,00	APROVADO
12º	206	ROBERTO F. MARCOLAN	12,5	17,5	7,5	17,5	15,0	70,0	55,0	62,50	APROVADO
13º	1177	JUNIOR A. CRUZ DE BRITO	12,5	12,5	7,5	15,0	12,5	60,0	67,5	63,75	REPROVADO
14º	561	VILMAR DA SILVA	15,0	12,5	10,0	10,0	15,0	62,5	65,0	63,75	REPROVADO
15º	1090	MARCOS C. DOS SANTOS	7,5	15,0	2,5	15,0	20,0	60,0	65,0	62,50	REPROVADO
16º	981	ELIZANDRO FURLAN	12,5	15,0	5,0	17,5	10,0	60,0	62,5	61,25	REPROVADO
17º	669	DOUGLAS PEDRO A. VOLTANI	10,0	10,0	10,0	15,0	15,0	60,0	62,5	61,25	REPROVADO
18º	098	NERI SAVI	10,0	15,0	10,0	10,0	10,0	55,0	65,0	60,00	REPROVADO
19º	373	MARCOS EVANDRO COPATTI	12,5	15,0	10,0	20,0	15,0	72,5	47,5	60,00	REPROVADO
20º	693	MARCIO DA SILVA VIANA	10,0	15,0	5,0	7,5	12,5	50,0	67,5	58,75	REPROVADO
21º	335	CESAR ALVES PANTOJA	2,5	10,0	7,5	17,5	12,5	50,0	67,5	58,75	REPROVADO
22º	146	DIRCEU ALVES DA COSTA	7,5	15,0	7,5	22,5	17,5	70,0	45,0	57,50	REPROVADO
23º	814	LEONIR ELWANGER	10,0	15,0	12,5	20,0	12,5	70,0	45,0	57,25	REPROVADO
24º	189	JOSNEI SOARES	5,0	12,5	2,5	10,0	15,0	45,0	67,5	56,25	REPROVADO
25º	069	PAULO EDSON CASPRECHEN	5,0	12,5	12,5	12,5	12,5	55,0	57,5	56,25	REPROVADO
26º	071	VONEI A. DO NASCIMENTO	12,5	12,5	10,0	10,0	12,5	57,5	55,0	56,25	REPROVADO
27º	809	CARLOS PADILHA	10,0	12,5	5,0	20,0	12,5	60,0	50,0	55,00	REPROVADO
28º	1187	FRANCISCO BISPO DA SILVA	15,0	12,5	7,5	12,5	10,0	57,5	50,0	53,75	REPROVADO
29º	472	RAIMUNDO MORAIS VERA	10,0	7,5	10,0	12,5	12,5	52,5	52,5	52,50	REPROVADO
30º	789	JEFERSON DIAS	10,0	12,5	7,5	7,5	20,0	57,5	45,0	51,25	REPROVADO
31º	1077	DIRCEU S. DOS REIS	10,0	7,5	5,0	15,0	12,5	50,0	50,0	50,00	REPROVADO
32º	815	CLODUALDO NOYA SOARES	5,0	12,5	15,0	20,0	15,0	67,5	35,0	50,00	REPROVADO
33º	679	ALEX SANDRO M. MOMESSO	15,0	12,5	7,5	12,5	12,5	60,0	40,0	50,00	REPROVADO
34º	1079	GILVANI MARTINS BASTOS	12,5	10,0	10,0	12,5	20,0	65,0	35,0	50,00	REPROVADO
35º	1142	VALMIR VARGAS DA SILVA	2,5	5,0	10,0	15,0	12,5	45,0	50,0	47,50	REPROVADO
36º	670	GELSON LUIS PRATES	2,5	7,5	7,5	7,5	12,5	37,5	45,0	41,25	REPROVADO
37º	399	JOSE W. SOARES DE SOUSA	10,0	10,0	7,5	5,0	17,5	50,0	27,5	38,75	REPROVADO
38º	299	SERGIO P. DE ALCONCHEL	10,0	7,5	5,0	15,0	7,5	45,0	32,5	38,75	REPROVADO
39º	870	ALEXANDRE A. MESQUITA	7,5	15,0	12,5	12,5	12,5	70,0	-	35,00	REPROVADO

CARGO: CINEGRAFISTA

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	HIST.	GEO.	C/E	TOTAL PROVA TEORICA	PROVA PRÁTICA	MEDIA FINAL	RESULTADO FINAL
1º	492	JOSÉ MARCIO CAVALETTI	15,0	5,0	12,5	17,5	15,0	65,0	70,0	67,50	APROVADO
2º	168	FERNANDO DA S. FERNANDES	10,0	5,0	12,0	17,5	10,0	54,5	70,0	62,25	REPROVADO
3º	339	NILSON DA S. COSMOS	10,0	2,5	12,5	12,5	15,0	52,5	65,0	58,75	REPROVADO
4º	596	IVONEI P. DE OLIVEIRA	10,0	10,0	10,0	7,5	12,5	50,0	65,0	57,50	REPROVADO
5º	756	EDINALDO A. DA SILVA	10,0	7,5	2,5	12,5	10,0	42,5	65,0	53,75	REPROVADO
6º	154	IGO DA S. FERNANDES	2,5	2,5	5,0	17,5	15,0	42,5	60,0	51,25	REPROVADO
7º	047	JOAO PAULO C. DOS SANTOS	5,0	2,5	15,0	7,5	12,5	42,5	60,0	51,25	REPROVADO
8º	673	DEIVIDE F. STUMM	7,5	10,0	7,5	12,5	5,0	42,5	55,0	48,75	REPROVADO
9º	215	JAILTON G. FERREIRA	5,0	5,0	7,5	12,5	5,0	35,0	50,0	42,50	REPROVADO
10º	495	CICERO S. DE A. PEREIRA	7,5	7,5	2,5	7,5	2,5	27,5	50,0	38,75	REPROVADO

CARGO: AGENTE DE FINANÇAS E CONTROLE

CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	HIST.	GEO.	C/E	TOTAL PROVA TEORICA	PROVA PRÁTICA	MEDIA FINAL	RESULTADO FINAL
1º	080	SIMONY DUARTE DA COSTA	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	100,0	100,0	100,00	APROVADO
2º	604	ANDRE LUIZ C. FELIX	17,5	20,0	15,0	20,0	15,0	87,5	94,0	90,75	APROVADO
3º	765	ALEXANDER CRISTIANO CARRER	20,0	15,0	15,0	20,0	10,0	80,0	99,0	89,50	APROVADO
4º	456	GLAUBER JACO M. ZOTTIS	15,0	22,5	15,0	12,5	12,5	77,5	100,0	88,75	APROVADO
5º	006	MARCELE ELISA FONTANA	20,0	17,5	20,0	10,0	10,0	77,5	100,0	88,75	APROVADO
6º	162	KELVINHA DE A. L. JERONIMO	20,0	15,0	10,0	17,5	12,5	75,0	100,0	87,50	APROVADO
7º	848	HENRIQUE LIMA MOLINARI	15,0	15,0	12,5	20,0	10,0	72,5	100,0	86,25	APROVADO
8º	1182	DOUGLAS S. PIRES DA SILVA	20,0	15,0	15,0	15,0	7,5	72,5	100,0	86,25	APROVADO
9º	960	JESUE SOARES DOS SANTOS	17,5	12,5	7,5	20,0	12,5	70,0	100,0	85,00	APROVADO
10º	172	NELITA BIANCHIN	7,5	10,0	17,5	17,5	12,5	65,0	100,0	82,50	APROVADO
11º	976	MILTON LUIZ DE ABREU JUNIOR	10,0	17,5	10,0	12,5	15,0	65,0	100,0	82,50	APROVADO
12º	674	ADRIANA SANTOS R. SILVA	10,0	15,0	15,0	10,0	17,5	67,5	81,0	74,25	APROVADO
13º	817	LAURO ALFREDO MAYER	20,0	12,5	10,0	25,0	15,0	82,5	67,0	74,75	APROVADO
14º	986	ARLINDO PAULO HENKELS	7,5	22,5	15,0	20,0	15,0	80,0	53,0	66,50	APROVADO
15º	826	EDSON LUIZ A. DOS SANTOS	12,5	12,5	10,0	12,5	12,5	60,0	100,0	80,00	REPROVADO
16º	497	EMANUEL LIMA COSTA	10,0	15,0	10,0	15,0	7,5	57,5	100,0	78,75	REPROVADO
17º	100	MAICO T. DE SOUZA	10,0	5,0	10,0	17,5	15,0	57,5	100,0	78,75	REPROVADO
18º	357	KARYN LIMA BITENCOURT	10,0	15,0	12,5	12,5	10,0	60,0	93,0	76,50	REPROVADO
19º	886	PEDRO DE SOUZA RAMOS	12,5	12,5	15,0	15,0	7,5	62,5	90,0	76,25	REPROVADO
20º	1066	MARISILVIA A. CASTRO	7,5	10,0	15,0	12,5	7,5	52,5	100,0	76,25	REPROVADO
21º	540	IRINEU NOEL RICARDI	17,5	0,0	12,5	10,0	10,0	50,0	100,0	75,00	REPROVADO
22º	959	ELIANE ROCKENBACH	15,0	7,5	7,5	7,5	5,0	42,5	100,0	71,25	REPROVADO
23º	607	JOSE ROBERTO DENARDI	10,0	5,0	7,5	17,5	12,5	52,5	89,0	70,75	REPROVADO
24º	534	RODRIGO A. WESCHENFELDER	10,0	5,0							

28º	203	CARINE ARIANE BERNO	7,5	0,0	7,5	7,5	10,0	32,5		47,25	REPROVADO
29º	124	VIVIANE DA ROSA	0,0	5,0	7,5	7,5	12,5	32,5	58,0	45,25	REPROVADO
30º	671	RAMAO H. M. MANVAILER	17,5	17,5	10,0	15,0	12,5	72,5	0,0	36,25	REPROVADO
31º	625	PERCIVALDO DE S. C. FILHO	10,0	20,0	17,5	15,0	10,0	72,5	0,0	36,25	REPROVADO
32º	723	CARLOS APARECIDO DE FREITAS	15,0	12,5	7,5	17,5	17,5	70,0	0,0	35,00	REPROVADO
33º	1043	EDILSON A. FIGUEIREDO	17,5	17,5	15,0	12,5	7,5	70,0	0,0	35,00	REPROVADO
34º	453	WILLIAN ANTONIO ATTIE	15,0	12,5	15,0	12,5	10,0	65,0	0,0	32,50	REPROVADO
35º	1137	LUIZ DAMIAO LAZZERI	15,0	12,5	17,5	7,5	10,0	62,5	0,0	31,25	REPROVADO
36º	194	EUSANIRA DE J. OLIVEIRA	17,5	15,0	7,5	15,0	7,5	62,5	0,0	31,25	REPROVADO
37º	023	SILVANE TORTELLI	15,0	20,0	7,5	7,5	12,5	62,5	0,0	31,25	REPROVADO
38º	999	RUI F. GUIMARAES	10,0	17,5	12,5	12,5	7,5	60,0	0,0	30,00	REPROVADO
39º	257	JONATHAN E. D. SCHUMANN	12,5	12,5	12,5	10,0	7,5	55,0	0,0	27,5	REPROVADO
40º	796	GISLAINE VIEIRA MARTINS	17,5	2,5	12,5	10,0	10,0	52,5	0,0	26,25	REPROVADO
41º	336	MICHELE M. E SILVA	12,5	5,0	10,0	12,5	7,5	47,5	0,0	23,75	REPROVADO
42º	1012	CRISLAINE DA SILVA	10,0	7,5	10,0	5,0	12,5	45,0	0,0	22,50	REPROVADO
43º	831	ROBERSON ALVES BRANDAO	0,0	5,0	7,5	15,0	12,5	40,0	0,0	20,00	REPROVADO
44º	193	EVERSON BENKS	7,5	0,0	5,0	12,5	10,0	35,0	0,0	17,50	REPROVADO
45º	962	RODRIGO LUIZ GOBBI	7,5	2,5	7,5	0,0	10,0	27,5	0,0	13,75	REPROVADO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO											
CLAS	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	HIST.	GEO.	C/E	TOTAL PROVA TEORICA	PROVA PRATICA	MEDIA FINAL	RESULTADO FINAL
1º	068	REGILAIN P. DE SIQUEIRA	17,5	17,5	22,5	17,5	22,5	97,5	100,0	98,75	APROVADO
2º	160	JOSE HILTON DE A. JERONIMO	17,5	20,0	10,0	17,5	15,0	80,0	100,0	90,00	APROVADO
3º	430	LETICIA HELENA P. QUEIROZ	17,5	15,0	15,0	22,5	10,0	80,0	100,0	90,00	APROVADO
4º	1070	MARCELO ROBERTO KLEMENT	15,0	15,0	10,0	20,0	7,5	67,5	100,0	83,75	APROVADO
5º	185	JONEY GOES FILGUEIRA	17,5	20,0	10,0	17,5	10,0	75,0	91,0	83,00	APROVADO
6º	260	FABIO C. DE OLIVEIRA	17,5	10,0	12,5	12,5	12,5	65,0	100,0	82,50	APROVADO
7º	526	MIRALDO GOMES DE SOUZA	12,5	7,5	20,0	17,5	7,5	65,0	100,0	82,50	APROVADO
8º	1071	GESSIKA CAROLINE SILVA	17,5	10,0	15,0	15,0	10,0	67,5	96,0	81,75	APROVADO
9º	493	DAISY FABIOLA OST	17,5	17,5	17,5	20,0	12,5	85,0	69,0	77,00	APROVADO
10º	302	PROPECIO M. SILVA NETO	15,0	12,5	12,5	22,5	12,5	75,0	78,0	76,50	APROVADO
11º	839	ANTONIO GONCALVES MEDINA	15,0	2,5	10,0	22,5	15,0	65,0	85,0	75,00	APROVADO
12º	239	RAFAEL MALDANER	12,5	20,0	12,5	15,0	12,5	72,5	73,0	72,75	APROVADO
13º	768	FELIPE FRANÇA DOS SANTOS	12,5	7,5	20,0	22,5	10,0	72,5	68,0	70,25	APROVADO
14º	699	JONES BISLER DA SILVA	15,0	17,5	10,0	12,5	12,5	67,5	68,5	68,00	APROVADO
15º	1160	JEFFERSON REICHERT	15,0	17,5	7,5	17,5	17,5	75,0	60,0	67,50	APROVADO
16º	110	CELIA REGINA C. ZAMBATO	12,5	12,5	12,5	12,5	15,0	65,0	61,0	63,00	APROVADO
17º	093	LUCIA HELENA L. DO BOMFIM	10,0	10,0	17,5	17,5	10,0	65,0	100,0	60,50	APROVADO
18º	043	TAMARA B. P. FIGUEIREDO	12,5	12,5	10,0	17,5	10,0	62,5	100,0	81,25	REPROVADO
19º	579	CHEILA FRANCEL BANFI	20,0	7,5	7,5	17,5	10,0	62,5	100,0	81,25	REPROVADO
20º	536	SINTHIA GARDENY M PEREIRA	10,0	10,0	15,0	17,5	10,0	62,5	100,0	81,25	REPROVADO
21º	101	ELIENAI CARRIAS DA SILVA	15,0	7,5	15,0	15,0	10,0	62,5	100,0	81,25	REPROVADO
22º	175	STEPHANY F. FERREIRA	15,0	10,0	10,0	12,5	12,5	60,0	100,0	80,00	REPROVADO
23º	922	RAFAEL SILVA MANIEZO	10,0	10,0	10,0	17,5	12,5	60,0	100,0	80,00	REPROVADO
24º	912	ADEMEIA RAQUEL MAAS	17,5	10,0	2,5	17,5	10,0	57,5	100,0	78,75	REPROVADO
25º	786	JEFFERSON BATISTELLA	10,0	12,5	12,5	15,0	7,5	57,5	100,0	78,75	REPROVADO
26º	898	BRUNO MARCIO M ESPINDOLA	15,0	10,0	12,5	15,0	10,0	62,5	93,0	77,75	REPROVADO
27º	742	WILSON GIMENES MILAN	10,0	5,0	7,5	20,0	10,0	52,5	100,0	76,25	REPROVADO
28º	018	CARLOS ALBERTO JUNIKAITES	15,0	10,0	5,0	12,5	10,0	52,5	100,0	76,25	REPROVADO
29º	517	DANIELI S. DOS SANTOS	10,0	7,5	10,0	15,0	10,0	52,5	100,0	76,25	REPROVADO
30º	137	JEANNE GRAPIGLIA M. SILVA	10,0	7,5	12,5	12,5	10,0	52,5	100,0	76,25	REPROVADO
31º	415	DANIELA DENISE SCHULTZ	10,0	10,0	10,0	17,5	10,0	57,5	95,0	76,25	REPROVADO
32º	422	JANESSA ROEFERO PEREK	10,0	5,0	17,5	10,0	7,5	50,0	100,0	75,00	REPROVADO
33º	899	CARLA V. TEIXEIRA DE SOUZA	2,5	10,0	10,0	17,5	10,0	50,0	100,0	75,00	REPROVADO
34º	695	SULAMITA M TELLI BLOSS	5,0	7,5	10,0	12,5	15,0	50,0	100,0	75,00	REPROVADO
35º	142	YAGNA GOMES PESSOA	12,5	7,5	2,5	10,0	15,0	47,5	100,0	73,75	REPROVADO
36º	119	LEONARDO VIEGAS	5,0	10,0	10,0	15,0	7,5	47,5	100,0	73,75	REPROVADO
37º	834	VERIDIANE ROMI MACHADO	7,5	15,0	10,0	7,5	7,5	47,5	100,0	73,75	REPROVADO
38º	1099	DYANE MICHELLE DO SANTOS	12,5	5,0	12,5	15,0	5,0	50,0	97,0	73,50	REPROVADO
39º	533	VANESSA DOS S. DALL'AGNOL	10,0	10,0	10,0	7,5	7,5	45,0	100,0	72,50	REPROVADO
40º	725	BRUNO ROBERTO DA SILVA	12,5	7,5	12,5	15,0	10,0	57,5	85,0	71,25	REPROVADO
41º	980	ÉRICA DE PAULA RIBEIRO	15,0	12,5	7,5	15,0	7,5	57,5	83,0	70,25	REPROVADO
42º	970	ALINE CARLOT	10,0	5,0	7,5	7,5	10,0	40,0	100,0	70,00	REPROVADO
43º	770	MARLI TEREZINHA E. CASTRO	5,0	0,0	7,5	12,5	12,5	37,5	100,0	68,75	REPROVADO
44º	844	ROBSON M. MALINOSKI	7,5	0,0	10,0	10,0	10,0	37,5	100,0	68,75	REPROVADO
45º	618	SOLANGE DA COSTA SILVA	15,0	7,5	7,5	15,0	10,0	55,0	81,0	68,00	REPROVADO
46º	696	LILIAN DOS SANTOS	17,5	7,5	7,5	15,0	15,0	62,5	73,0	67,75	REPROVADO
47º	513	SARA SANTIAGO DA SILVA	12,5	5,0	2,5	7,5	7,5	35,0	100,0	67,50	REPROVADO
48º	165	ALANA DRIELE A. DA SILVA	10,0	5,0	2,5	5,0	10,0	32,5	100,0	66,25	REPROVADO
49º	022	MICHELE MARTINS OLIVEIRA	10,0	10,0	2,5	10,0	15,0	47,5	88,0	67,75	REPROVADO
50º	342	CAMILA FERNANDA B. TERRA	10,0	2,5	2,5	12,5	10,0	37,5	96,0	66,75	REPROVADO
51º	581	ELCI MAZIEIRO	15,0	5,0	7,5	17,5	7,5	52,5	79,0	65,75	REPROVADO
52º	910	ARCILENE CECILA DE CAMPOS	17,5	5,0	10,0	7,5	2,5	42,5	86,0	64,25	REPROVADO
53º	466	SÔNIA PROENÇA DE OLIVEIRA	15,0	10,0	5,0	7,5	10,0	47,5	80,0	63,75	REPROVADO
54º	574	NATALIA ZUFFO	15,0	10,0	5,0	15,0	10,0	55,0	74,0	64,50	REPROVADO
55º	582	ANDRÉ RAISER	7,5	12,5	10,0	17,5	12,5	60,0	69,0	64,50	REPROVADO
56º	104	ITALA CRISTIELLY F. PAIVA	12,5	7,5	15,0	7,5	10,0	52,5	76,0	64,25	REPROVADO
57º	576	ROSANGELA R. DE OLIVEIRA	12,5	7,5	0,0	10,0	12,5	42,5	83,0	62,75	REPROVADO
58º	1140	GARDILIANE NEVES BROETO	15,0	5,0	10,0	10,0	12,5	52,5	75,0	63,75	REPROVADO
59º	981	KATHYA ALYNE K. MACHADO	17,5	2,5	15,0	7,5	7,5	50,0	77,0	63,50	REPROVADO
60º	1011	DEBORA FRANCIELE SAURIN	12,5	2,5	7,5	5,0	10,0	37,5	88,0	62,75	REPROVADO
61º	797	JOSIANE MARTINS CASTANHO	5,0	7,5	7,5	15,0	10,0	45,0	80,0	62,50	REPROVADO
62º	1170	FABIA DALL'APRIA	10,0	12,5	7,5	7,5	7,5	45,0	80,0	62,50	REPROVADO
63º	670	JOSLAYDY VIANA DA SILVA	12,5	10,0	7,5	0,0	10,0	40,0	84,0	62,00	REPROVADO
64º	205	FRANCIELI FERNANDA FURLAN	20,0	5,0	7,5	7,5	12,5	52,5	69,0	60,75	REPROVADO
65º	291	NATALI ROGERIA AMBRIZZ	10,0	10,0	2,5	12,5	10,0	45,0	76,0	60,50	REPROVADO
66º	1038	JOAO PAULO SOUZA COSTA	7,5	15,0	7,5	20,0	12,5	62,5	58,0	60,25	REPROVADO
67º	320	MARICELIA OLIVEIRA COSTA	10,0	5,0	7,5	10,0	5,0	37,5	83,0	60,25	REPROVADO
68º	506	NAYARA KATRINE F DE LIMA	0,0	2,5	12,5	10,0	0,0	25,0	94,0	59,50	REPROVADO
69º	012	JAGUELINE IZABEL MAAS	12,5	10,0	12,5	12,5	12,5	60,0	58,0	59,00	REPROVADO
70º	372	ROBSON CARLOT	0,0	2,5	5,0	12,5	7,5	27,5	87,0	57,25	REPROVADO
71º	988	PATRICIA F. DE OLIVEIRA	15,0	2,5	10,0	7,5	5,0	40,0	75,0	57,25	REPROVADO
72º	275	ANA PAULA DA S. OLIVEIRA	7,5	2,5	12,5	15,0	5,0	42,5	72,0	57,25	REPROVADO
73º	719	GILIANDRA C. DALLAGNOL	10,0	10,0	12,5	20,0	10,0	62,5	51,0	56,75	REPROVADO
74º	051	IVONE BAVARESCO	10,0	5,0	2,5	12,5	5,0	35,0	77,0	56,00	REPROVADO
75º	061	SAMUEL FERNANDES	7,5	5,0	7,5	10,0	5,0	35,0	75,0	55,00	REPROVADO
76º	059	ILCIONE DE FREITAS LEAL	15,0	0,0	5,0	10,0	10,0	40,0	70,0	55,00	REPROVADO
77º	508	EUNICE PEREIRA BARBOSA	5,0	10,0	5,0	15,0	12,5	47,5	62,0	54,75	REPROVADO
78º	188	ELINARA BUENO GARLAT	10,0	7,5	10,0	7,5	7,5	42,5	65,0	53,75	REPROVADO
79º	968	JULIANA LUIZA DIEL	17,5	2,5	5,0	10,0	10,0	45,0	62,0	53,50	REPROVADO
80º	301	GRACIELI SOARES CARVALHO	17,5	7,5	10,0	5,0	15,0	55,0	52,0	53,50	REPROVADO
81º	108	ALINE KLIMECK SOUZA	17,5	10,0	7,5	12,5	7,5	55,0	51,0	53,00	REPROVADO
82º	038	ALCIDES PADILHA D. SANTOS	10,0	5,0	7,5	10,0	10,0	42,5	61,0	51,75	REPROVADO
83º	1169	ANITA DE OLIVEIRA	7,5	10,0	10,0	7,5	7,5	42,5	61,0	51,75	REPROVADO
84º	565	JACSON PAWLAK DANIEL	15,0	15,0	7,5	7,5	5,0	50,0	53,0	51,50	REPROVADO
85º	007	MARCOS WANDERLEY DE LIMA	12,5	10,0	10,0	12,5	7,5	52,5	50,0	51,25	REPROVADO
86º	609	ELIANE MARIA V. DENARDI	12,5	5,0	2,5	10,0	15,0	45,0	56,0	50,50	REPROVADO
87º	758	SANDRA REGINA F. FRANÇA	7,5	2,5	7,5	15,0	7,5	40,0	60,0	50,00	REPROVADO

92º	687	THIARA DE J P B CAVALCANTE	22,5	22,5	10,0	10,0	7,5	72,5	0,0	36,25	REPROVADO
93º	240	FABIANE CRISTINA DUTRA	17,5	5,0	15,0	20,0	12,5	70,0	0,0	35,00	REPROVADO
94º	454	MARIA BORGES MORAES	17,5	7,5	17,5	15,0	10,0	67,5	0,0	33,75	REPROVADO
95º	915	GILMAR RIBAS DE CAMPOS	15,0	7,5	15,0	17,5	10,0	65,0	0,0	32,50	REPROVADO
96º	229	FRANCIELI S. DOS SANTOS	20,0	5,0	12,5	12,5	15,0	65,0	0,0	32,50	REPROVADO
97º	341	FABRICIA BATISTELLI TONON	17,5	12,5	10,0	12,5	12,5	65,0	0,0	32,50	REPROVADO
98º	1101	MICHELE CAROLINI G VICENTE	15,0	10,0	10,0	15,0	12,5	62,5	0,0	31,25	REPROVADO
99º	358	MAURICIO SCAPINI	12,5	10,0	12,5	15,0	10,0	60,0	0,0	30,00	REPROVADO
100º	1196	JOSE NOYRTON M.L. FILHO	15,0	5,0	17,5	17,5	5,0	60,0	0,0	30,00	REPROVADO
101º	005	MARIA VALDE VALE MACHADO	15,0	5,0	15,0	12,5	12,5	60,0	0,0	30,00	REPROVADO
102º	721	RAFAELA MARCIANO	10,0	10,0	15,0	20,0	5,0	60,0	0,0	30,00	REPROVADO
103º	004	JOSUE FRANCISCO CARVALHO	12,5	12,5	12,5	15,0	7,5	60,0	0,0	30,00	REPROVADO
104º	847	JOSUE FERREIRA DA SILVA	15,0	5,0	15,0	20,0	2,5	57,5	0,0	28,75	REPROVADO
105º	547	ISMAEL KORBES	5,0	5,0	15,0	17,5	15,0	57,5	0,0	28,75	REPROVADO
106º	443	SOLANGE APARECIDA SILVA	7,5	7,5	12,5	17,5	10,0	55,0	0,0	27,50	REPROVADO
107º	909	ODAIR LUIS BIN	10,0	7,5	10,0	10,0	17,5	55,0	0,0	27,50	REPROVADO
108º	740	HUMBERTO A. DE OLIVEIRA	12,5	5,0	7,5	20,0	10,0	55,0	0,0	27,50	REPROVADO
109º	927	ZILDA BESSA DA SILVA	15,0	10,0	7,5	10,0	12,5	55,0	0,0	27,50	REPROVADO
110º	1035	NIVALDO JOSE DE ALMEIDA	7,5	10,0	10,0	17,5	7,5	52,5	0,0	26,25	REPROVADO
111º	490	DALVANIRA HOLANDA SOUSA	15,0	7,5	7,5	5,0	17,5	52,5	0,0	26,25	REPROVADO
112º	790	MADALENA RIBEIRO F. FARIAS	12,5	10,0	10,0	12,5	7,5	52,5	0,0	26,25	REPROVADO
113º	1028	EZEQUIEL DIAS SOARES	15,0	10,0	7,5	12,5	7,5	52,5	0,0	26,25	REPROVADO
114º	327	ALINE FATIMA PIVA	10,0	10,0	10,0	12,5	10,0	52,5	0,0	26,25	REPROVADO
115º	261	ELIANE VIEIRA	12,5	15,0	15,0	2,5	7,5	52,5	0,0	26,25	REPROVADO
116º	1104	HELEN CRISTINA S. AGUIAR	15,0	7,5	10,0	10,0	7,5	50,0	0,0	25,00	REPROVADO
117º	167	MARIA VALERIA FERRARI	12,5	7,5	10,0	12,5	7,5	50,0	0,0	25,00	REPROVADO
118º	876	ANA ANGELICA ROMAO	12,5	7,5	7,5	10,0	12,5	50,0	0,0	25,00	REPROVADO
119º	964	GISELE CRISTINA D. SANTOS	10,0	10,0	10,0	7,5	12,5	50,0	0,0	25,00	REPROVADO
120º	364	FABRICIA LIMA DE ARRUDA	20,0	5,0	12,5	12,5	0,0	50,0	0,0	25,00	REPROVADO
121º	894	KELEN PATRICIA ZAMPIERI	12,5	7,5	10,0	12,5	5,0	47,5	0,0	23,75	REPROVADO
122º	1049	LUZILENE DA SILVA SANTOS	20,0	7,5	7,5	7,5	5,0	47,5	0,0	23,75	REPROVADO
123º	121	DANIELI CRISTINA VIANA	7,5	7,5	10,0	10,0	12,5	47,5	0,0	23,75	REPROVADO
124º	570	GRACIELA LODI	7,5	7,5	12,5	7,5	12,5	47,5	0,0	23,75	REPROVADO
125º	747	DEBORA SOUZA BUENO	15,0	7,5	12,5	2,5	10,0	47,5	0,0	23,75	REPROVADO
126º	562	FERNANDO GUSTAVO L. REIS	10,0	5,0	7,5	15,0	10,0	47,5	0,0	23,75	REPROVADO
127º	1013	LEONICE PAGNO DOS SANTOS	10,0	12,5	7,5	7,5	10,0	47,5	0,0	23,75	REPROVADO
128º	151	ELISETE AGUSTINI	17,5	0,0	10,0	10,0	10,0	47,5	0,0	23,75	REPROVADO
129º	971	LENIRES R. DOS SANTOS	7,5	10,0	10,0	12,5	7,5	47,5	0,0	23,75	REPROVADO
130º	820	GUILHERME DE S. BONIFACIO	10,0	15,0	7,5	7,5	7,5	47,5	0,0	23,75	REPROVADO
131º	545	MARCELE INES SMANIOTO	12,5	2,5	7,5	12,5	10,0	45,0	0,0	22,50	REPROVADO
132º	704	RAQUEL VENANCIO	10,0	2,5	10,0	12,5	10,0	45,0	0,0	22,50	REPROVADO
133º	152	ELIANE A B C DE BITENCOURT	10,0	5,0	2,5	10,0	17,5	45,0	0,0	22,50	REPROVADO
134º	090	JULIO DE OLIVEIRA MIRANDA	5,0	10,0	12,5	7,5	10,0	45,0	0,0	22,50	REPROVADO
135º	052	MARIA CRISTINA DE SOUZA	10,0	17,5	5,0	10,0	2,5	45,0	0,0	22,50	REPROVADO
136º	350	ROSIVANIA REICHERT	12,5	7,5	7,5	10,0	7,5	45,0	0,0	22,50	REPROVADO
137º	300	CAROLINA DE CASSIA GARDIM	15,0	7,5	5,0	5,0	12,5	45,0	0,0	22,50	REPROVADO
138º	126	ANE CARINE G. LEMMERTZ	10,0	10,0	10,0	7,5	5,0	42,5	0,0	21,25	REPROVADO
139º	233	ADRIANA PRIORI	12,5	10,0	2,5	12,5	5,0	42,5	0,0	21,25	REPROVADO
140º	874	MOACIR CARLOS ELWANGER	7,5	5,0	12,5	12,5	5,0	42,5	0,0	21,25	REPROVADO
141º	114	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	5,0	7,5	5,0	17,5	7,5	42,5	0,0	21,25	REPROVADO
142º	1148	TATIANE DAVANÇO COSTA	10,0	10,0	5,0	7,5	10,0	42,5	0,0	21,25	REPROVADO
143º	633	EILA DUMAS FERREIRA	12,5	0,0	7,5	7,5	12,5	40,0	0,0	20,00	REPROVADO
144º	1067	MICHELE SHIELA FLORES	15,0	2,5	7,5	7,5	7,5	40,0	0,0	20,00	REPROVADO
145º	934	ANDERSON T. DE SOUZA	10,0	7,5	5,0	10,0	7,5	40,0	0,0	20,00	REPROVADO
146º	1025	RENATA REGIA AGNER	10,0	10,0	5,0	7,5	7,5	40,0	0,0	20,00	REPROVADO
147º	1044	CLADIS ROSELIA JAGNOW	10,0	7,5	5,0	7,5	7,5	37,5	0,0	18,75	REPROVADO
148º	505	MARCIA GOMES	10,0	0,0	7,5	10,0	10,0	37,5	0,0	18,75	REPROVADO
149º	926	LEOMAR COREIA	5,0	5,0	7,5	7,5	12,5	37,5	0,0	18,75	REPROVADO
150º	401	JAQUELDA PAULA OIÇA	10,0	2,5	12,5	5,0	7,5	37,5	0,0	18,75	REPROVADO
151º	407	EVANDRO GONÇALVES SILVA	5,0	2,5	7,5	7,5	12,5	35,0	0,0	17,50	REPROVADO
152º	1027	FERNANDA ELAIR SETTER	10,0	7,5	5,0	7,5	5,0	35,0	0,0	17,50	REPROVADO
153º	537	CLAUDIO DE SOUSA FREITAS	10,0	7,5	7,5	2,5	5,0	32,5	0,0	16,25	REPROVADO
154º	135	ADELAINO FAXO	10,0	0,0	12,5	7,5	2,5	32,5	0,0	16,25	REPROVADO
155º	293	NAGIBE B. DE SIQUEIRA	2,5	10,0	7,5	7,5	2,5	30,0	0,0	15,00	REPROVADO
156º	156	ANA PAULA COELHO	5,0	0,0	0,0	7,5	15,0	27,5	0,0	13,75	REPROVADO
157º	057	FERNANDA P. DA SILVA	7,5	7,5	2,5	7,5	2,5	27,5	0,0	13,75	REPROVADO
158º	109	RAQUEL CRISTINA DA SILVA	7,5	5,0	2,5	5,0	7,5	27,5	0,0	13,75	REPROVADO
159º	081	LUCIENE DA SILVA C PIMENTA	10,0	2,5	2,5	7,5	2,5	25,0	0,0	12,50	REPROVADO
160º	310	LOLANDA ANTONIA CANCIAN	5,0	5,0	7,5	7,5	0,0	25,0	0,0	12,50	REPROVADO

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	HIST.	GEO.	CONH ESP	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	202	WANDER SOARES MORLIN	17,5	12,5	15,0	15,0	17,5	77,5	APROVADO
2º	125	FABIO M. WENZEL	15,0	12,5	15,0	15,0	15,0	72,5	APROVADO
3º	573	VANIO GANDOLFI	17,5	17,5	7,5	12,5	15,0	70,0	APROVADO
4º	539	KLEBER TRINDADE	10,0	5,0	15,0	15,0	15,0	60,0	REPROVADO
5º	389	WILLIAN ROBERTO DIAS	17,5	5,0	7,5	10,0	12,5	52,5	REPROVADO

CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	HIST.	GEO.	CONH ESP	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	201	ROSANGELA A. S. B. GIMENEZ	22,5	20,0	20,0	20,0	22,5	105,0	APROVADO
2º	857	JULIANO BERTICELLI	15,0	20,0	17,5	17,5	20,0	90,0	APROVADO
3º	717	ANDREIA CRISTINA W. NUNES	25,0	15,0	20,0	10,0	20,0	90,0	APROVADO
4º	1061	JOAO PAULO DE B. O. AMARAL	20,0	22,5	15,0	20,0	10,0	87,5	APROVADO
5º	811	MICHELLE T. DE B. MARQUES	20,0	12,5	12,5	15,0	20,0	80,0	APROVADO
6º	1106	LUDMILLA EVELINE DE FREITAS	22,5	7,5	12,5	22,5	15,0	80,0	APROVADO
7º	380	MAURA CECILIA G. DORILEO	15,0	10,0	17,5	17,5	17,5	77,5	APROVADO
8º	322	JULIANA G. R. T. SALES FONTES	22,5	7,5	15,0	12,5	17,5	75,0	APROVADO
9º	827	ALESSANDRA MARTINS CASSONE	15,0	7,5	12,5	15,0	17,5	67,5	APROVADO
10º	470	AGILDO T. GIL PRATES	15,0	10,0	15,0	12,5	12,5	65,0	APROVADO
11º	716	MARCELO MARQUES MELO	20,0	12,5	7,5	7,5	15,0	62,5	REPROVADO
12º	129	RAFAEL LUIZ FERRONATTO	7,5	7,5	12,5	17,5	12,5	57,5	REPROVADO
13º	718	PATRICIA LUZIA STEIEN	15,0	2,5	10,0	15,0	12,5	55,0	REPROVADO

CARGO: OUVIDOR PARLAMENTAR

CLAS.	Nº. INSC	NOME	PORT.	MAT.	HIST.	GEO.	CONH ESP	TOTAL PONTOS	RESULTADO FINAL
1º	528	ELAINE CRISTINA OGLIARI	25,0	17,5	20,0	25,0	22,5	110,0	APROVADO
2º	488	JAILINE FRANCIELE FRASSON	20,0	20,0	20,0	20,0	22,5	102,5	APROVADO
3º	024	GUIERINO SCATOLIN NETO	15,0	20,0	17,5	17,5	20,0	86,0	APROVADO
4º	850	VENICIO CAVASSOLA	12,5	17,5	20,0	12,5	17,5	80,0	APROVADO
5º	781	ERICO ALEXANDRE CARLI	17,5	15,0	15,0	15,0	12,5	75,0	APROVADO
6º	1029	JOZIANE DOS SANTOS	17,5	7,5	22,5	12,5	12,5	72,5	APROVADO
7º	502	ALAN RODRIGO FUZINATO	20,0	2,5	7,5	17,5	25,0	72,5	APROVADO
8º	842	POLIANA PORTES SODEIRO	20,0	10,0	5,0	17,5	20,0	72,5	APROVADO
9º	148	ADEMILSON ALMEIDA GILARDE	10,0	12,5	12,5	12,5	15,0	62,5	REPROVADO
10º	675	GERCIONEI BRESANSIN	10,0	10,0	2,5	20,0	15,0	57,5	REPROVADO
11º	184	RODRIGO DA MOTTA JARDIM	5,0	5,0	10,0	15,0	10,0	45,0	REPROVADO

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

Presidente da Câmara Municipal - Gerson Luiz Frâncio

Sorriso/MT, 15 de maio de 2008.

Asplemat/DO

TERCEIROS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE
RUA ANTONIO TAVARES, Nº 3.310 – CENTRO – CEP 78.280-000
FONES: (65) 3241.1915/3241.1914 – FAX (65) 3241.3591
E-MAIL – pmmmd@vsp.com.br

ADMINISTRAÇÃO 2005 / 2008 – DESENVOLVIMENTO COM QUALIDADE DE VIDA

DECRETO N.º 1916 DE 27 DE MAIO DE 2008

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT.

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Senhor Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Decreto municipal nº 1897/2008 e o item 07 do Edital do Concurso Público nº 001/2007 de 28/11/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da SAEMI – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE:

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados para a posse e entrada em exercício nos respectivos cargos efetivos no interesse da SAEMI, os seguintes candidatos classificados dentro do número de vagas:

OPERADOR DE ETA

Anderson Ramos Facincani

Gilmar de Aquino

Art. 2º. Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto deverão comparecer ao Departamento Pessoal da SAEMI, sito à Rua: Ricardo Druzian Gallo, nº 161, Bairro: Mirassol D'Oeste II, o mais urgente possível ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

Art. 3º. Para tomada de posse, os candidatos deverão apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- b) CF/88);
- c) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- d) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo;
- e) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- g) Não haver infringido as leis constantes deste Edital (**Apresentar declaração**);
- h) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (**Apresentar declaração**);
- i) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (**Apresentar declaração**);
- j) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciado no Ministério do Trabalho deste município;
- k) Cédula de Identidade;
- l) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.);
- m) Cartão do PIS/PASEP (se possuir);
- n) Título Eleitoral (**com comprovante de votação da última eleição**);
- o) 02 (duas) Fotos 3X4 coloridas;
- p) Comprovante ou Declaração de Endereço residencial.

Art. 4º. A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo único – A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2008.

Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE ABERTURA DO CONVITE Nº.003/2008-FAESPE
Onde se Lê: A comissão de licitação de que trata da Portaria nº. 007/2007 em nome da FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL –FAESPE

Leia-se: A comissão de licitação de que trata da Portaria nº 001/2008 em nome da FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL –FAESPE.

Cáceres, 28 de maio de 2008.

Fádia Kassem Fares Garcia

Presidente da Licitação

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE ABERTURA DO CONVITE Nº.002/2008-FAESPE
Onde se Lê: A comissão de licitação de que trata da Portaria nº. 007/2007 em nome da FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL –FAESPE

Leia-se: A comissão de licitação de que trata da Portaria nº 001/2008 em nome da FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL –FAESPE.

Cáceres, 28 de maio de 2008.

Fádia Kassem Fares Garcia

Presidente da Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURISMO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL”
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2008. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico “Complexo Nascentes do Pantanal”. Empresa Contratada: SM ENGENHARIA LTDA. Objeto: prestação de serviços de mão-de-obra especializada em conservação de rodovias não pavimentadas e administração de patrulha mecânica para atender o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento. VALOR: R\$ 708.699,96. DATA DO CONTRATO: 28-04-2008. VIGÊNCIA: 31/12/2008. Conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2008.

A **VANGUARD HOME EMPREDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.029.232/0004-62, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá/MT a Licença Ambiental modalidade Prévia para a atividade de Condomínio Residencial Multifamiliar, a ser localizado na Avenida Senador Metello, 1.630, no Bairro Goiabeiras, desta capital.

AVISO RESUMIDO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleições Sindical, no dia 16 de agosto de 2008, no período das 08:00 às 17:00 horas, na Associação Recreativa Sicredi, Rua Nanaguá S/Nº, Bairro Jardim das Américas, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretaria desta entidade no horário de 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na Secretaria desta Entidade e em outros locais públicos. Sorriso – MT, 16 de maio de 2008.

NELSON LUIZ PICCOLI

Presidente do Sindicato Rural de Sorriso

AGROPECUÁRIA AMOREIRAS S/A – CNPJ 03.486.040/0001-83
CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Agropecuária Amoreiras S/A a reunirem-se em Assembléia Extraordinária, a realizar-se no dia 10/06/2008, às 14:00 horas em sua sede social, na Fazenda Amoreiras, no município de Querência/MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, fixando-lhes dos honorários; II – Retirada de sócio, III – Ingresso de sócio, IV - Outros assuntos de interesse da sociedade. Querência/MT, 26 de maio de 2008. Francisco de Almeida – presidente do Conselho de Administração.

FAZENDA SANTA RITA S/A
CNPJ/MF 73.418.758/0001-18
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de junho de 2008, às 09:00 (nove) horas, em sua sede social, situada a Rodovia Municipal do Sangrador, Km 16, município de Santo Antonio do Leverger/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referente aos exercícios encerrados em 31/12/2006 e 31/12/2007; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Eleger os membros do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Comunicamos aos Senhores Acionistas que encontram-se a disposição, no endereço acima, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76 relativos aos exercícios de 2006 e 2007. Cuiabá, 20 de maio de 2008. Presidente do Conselho de Administração.

“ABANDONO DE EMPREGO”

Sr. EDEMILSON LOPES PIRES CTPS 77022 - Série 00021 - MT

Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, convidamos o Sr. EDEMILSON LOPES PIRES, portador da CTPS 77022 - série 00021-MT, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 28/04/08, dentro do prazo de 72 hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

Juína,

EKS Comércio, Serviços e Exploração Mineral LTDA.
Av. 09 de Maio, Nº 540, Sala D, Centro, CEP 78.320-000
Juína/MT.

DORALICE DE ANDRADE DA SILVA-ME (RDM - MINERAÇÃO), CNPJ 01.440.077/0002-26, torna público que requereu a SEMA-MT a Licença de Operação para extração de Areia e cascalho, município de Brasnorte/MT.

O Sr **PEDRO VICTOR SCHMIDT**, CPF: **052.335.609-92**, requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Ambiental Única – LAU e PEF, da Fazenda SCHMIDT II, localizada no município de **Vale de São Domingos -MT.**, Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

O Sr **NELSON SCHMIDT**, CPF: **334.084.599-91**, requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Ambiental Única – LAU e PEF, da Fazenda SCHMIDT, localizada no município de **Vale de São Domingos -MT.**, Não foi solicitado estudo de impacto ambiental.

O Sr **LIBÓRIO PEDRO SCHMIDT**, CPF: **297.490.349-53**, requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Ambiental Única – LAU e PEF, da Fazenda **Três Passos**, localizada no município de **Vale de São Domingos -MT.**, Não foi solicitado estudo de impacto ambiental. (DMT/DO)

ARAPUTANGA CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

CNPJ/MF n.º **01.395.648/0001-77** NIRE **51.300.006.332**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará no dia 01 do mês de julho do corrente ano de 2008, às 14hs, em primeira convocação, na sede social localizada na Av. Historiador Rubens Mendonça, n.º 1.731, salas 1201, 1202, 1205 e 1206, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, para apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos: (a) apreciação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007 e do Parecer elaborado por Auditores Independentes; e (b) demais matérias correlatas. Cuiabá/MT, 26 de maio de 2008. **Antônio Luiz de Almeida Brennand, Presidente do Conselho de Administração.** (DMT/DO)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente Edital, **NOTIFICA: PAULO CÉZAR FAGUNDES JÚNIOR** que na data de **17 de junho próximo, às 20:30h**, na Sede deste Conselho, com endereço no rodapé, realizar-se-á a Sessão de Julgamento do **Processo Ético Profissional 017/2005**, sendo assegurado às partes, prazo legal para sustentação oral de suas teses, "vista" dos Autos na Corregedoria deste Conselho e representação por Advogados Militantes. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá, 27 de maio de 2008
Aguiar Farina - Presidente

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

SA SILVA & SANTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.662.681/0001-16 e no Município sob o nº 70361, estabelecido na Rua 16, n.º 17, Quadra 16, Altos do Coxipó, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de **série 2, número 140, código de barra n.º 1306291**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

MARCELO ANTÔNIO BALBINOT E OUTROS, CPF: 563.575.249-72, torna público que requereu a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única - LAU e Plano de Exploração Florestal - PEF da **Fazenda São Lucas**, Município de Peixoto de Azevedo-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Agropecuária Fischer LTDA, CNPJ 01.513.294/0001-18, Br 163, Km 694 mais 40 KM a direita no município de Claudia, Nova Santa Helena e Itaubá, torna público que requereu à SEMA LAU e PRAD p/ o desenvolvimento de atividade agropecuária na Agropecuária Fischer LTDA. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONOMICO E AMBIENTAL DO "VALE DO ARINOS" EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 001/08 – Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial 01/08/AMM. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Ambiental do "Vale do Arinos". Contratado: SM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratações de empresa para prestação de serviços de Mão-de-obra especializada em conservação de rodovias não pavimentadas e administração de patrulha mecânica. Valor: R\$ 61.111,11 (Sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos) mensais. Prazo: até 31/12/2008. Data da assinatura: 02.05.2008 (DMT/DO)

Jairo Marcos Bortolas, CPF nº 408.633.360-00, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Santa Rita I, no mun. de Alto Taquari/MT, não foi determinado EIA/RIMA.

João Bigas, CPF nº 117.089.219-15, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Nossa Senhora Aparecida, no mun. de Alto Taquari/MT, não foi determinado EIA/RIMA.

João Bigas e Outro, CPF nº 117.089.219-15, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Santa Rita, no mun. de Alto Taquari/MT, não foi determinado EIA/RIMA.

MINERAÇÃO AGUAPEÍ LTDA.

CNPJ/MF nº 73.783.730/0001-80 - NIRE 51201061327

1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: **(i) Mineração Santa Elina Indústria Comércio S.A.**, empresa com sede na Praça Moreira Cabral, nº 70, conjunto 4, sala 01, Cidade

de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78020-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.419.874/0001-41, neste ato representada por seus Diretores, Srs. **Paulo Carlos de Brito Filho**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30/09/1984, natural da Cidade de São Paulo - SP, estudante, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.435.070-6 SSP/SP, inscrito o CPF/MF sob o nº 330.159.598-75 e **Antonio Kazuo Koga**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.744.964 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.009.919-00, ambos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório comercial à Rua Funchal, nº 411, 13º andar, conjunto 133/134, CEP 04551-060, Bairro Vila Olímpia; **(ii) Marcos Aurélio Paro**, brasileiro, casado, geólogo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.909.101 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 188.555.208-49, residente e domiciliado na Rua Francisco Isoldi, nº 315, apto 111, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de únicos sócios da **Mineração Aguapeí Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Praça Moreira Cabral, 70, conjunto 04, sala 05, Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, sob o NIRE 51201061327, em sessão de 25/04/2008, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.783.730/0001-80, têm deliberado alterar o respectivo contrato social, procedendo da seguinte forma: **1.** Deliberaram os sócios proceder à redução do capital social da sociedade, devido a perdas irreparáveis, no valor de R\$ 1.859.600,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos reais) passando o mesmo de R\$ 4.619.600,00 (quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, seiscentos reais), para R\$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais). **2.** A redução do capital acima deliberada é, neste ato, realizada com a diminuição proporcional do valor nominal das quotas detidas pela quotista **Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.**, acima qualificada. Em virtude da deliberação acima, resolvem os sócios alterar a redação da Cláusula 5ª do referido Contrato Social, o qual passará a vigorar com a seguinte e nova redação: **"5.** - O capital social da sociedade, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais), dividido em 2.760.000 (dois milhões, setecentos e sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **(i)** a sócia **Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.**, acima qualificada, é detentora de 2.759.000 (dois milhões, setecentas e cinquenta e nove mil), quotas correspondentes a R\$ 2.759.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove reais), e **(ii)** o sócio **Marcos Aurélio Paro**, acima qualificado, é detentor de 1.000 (mil) quotas, correspondentes a R\$ 1.000,00 (um mil reais). **Parágrafo Primeiro** - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro. **Parágrafo Segundo** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, de acordo com o artigo 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002." Inalteradas e expressamente ratificadas as demais cláusulas do Contrato Social, assinam as partes a presente alteração contratual em 3 (três), de igual teor e forma, para um só efeito. Cuiabá, 14 de maio de 2008. **Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A.** - Paulo Carlos de Brito Filho; Antonio Kazuo Koga. **Marcos Aurélio Paro. Testemunhas: 1. Nome:** Amanda Sircilli Motta - R.G.: 43.623.227-3 - SSP/SP; **2. Nome:** Katia Regina Mendes Santos - R.G.: 22.046.659-2-SSP/SP; **Fazenda Raquel S. de Toledo Aguiar** - OAB/SP nº 138.700.

BRASIL CENTRAL ENGENHARIA, CNPJ: 24.747.966/0001-55, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT, a licença prévia para a pequena central hidrelétrica – PCH Mutum com potência de 4,0 mw, localizada em zona rural próxima a localidade Largo Grande no município de Santo Antônio de Leverger. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BRASIL CENTRAL ENGENHARIA, CNPJ: 24.747.966/0001-55, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT, a licença prévia para a pequena central hidrelétrica – PCH Mantovilis, com potência de 5,2 mw, localizada em zona rural próxima a localidade Largo Grande no município de Santo Antônio de Leverger. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS

PAULO SPELLER, PRESIDENTE DO COLÉGIO ELEITORAL ESPECIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 4º E PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CEE N.º 02, DE 14 DE MAIO DE 2008, FAZ SABER:

A todos quantos virem o presente Edital que os professores: João Eduardo de

Resende, Arlenes Silvino da Silva, Silas Borges Monteiro e Maria Lúcia Cavalli Neder, pela ordem de inscrição, requereram inscrições como candidatos ao processo seletivo de preparação da lista tríplice destinada à nomeação do próximo Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso e os professores: Elizabeth Aparecida Furtado de Mendonça, Leocarlos Cartaxo Moreira e Francisco José Dutra Souto, pela ordem de inscrição, requereram inscrições como candidatos ao processo seletivo de preparação da lista tríplice destinada à nomeação do próximo Vice-Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso.

Para conhecimento de todos os interessados, passou-se este Edital que será publicado por uma vez no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e em um jornal de grande circulação no Estado, afixado nos murais das diversas unidades universitárias e na página eletrônica da UFMT (www.ufmt.br), iniciando-se a contagem do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para eventuais impugnações a partir da publicação, cuja petição deverá ser encaminhada ao Presidente do Colégio Eleitoral Especial e protocolada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores, no horário das 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2008.
Paulo Speller
Presidente do Colégio Eleitoral Especial

SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA - CPF 136.535.639-68, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Única (LAU), para a atividade agropecuária na propriedade denominada FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, localizada no município de Tangará da Serra - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BRASIL CENTRAL ENGENHARIA, CNPJ: 24.747.966/0001-55, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT, a licença prévia para a pequena central hidrelétrica - PCH Mutum com potência de 4,0 mw, localizada em zona rural próxima a localidade Largo Grande no município de Santo Antônio de Leverger. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BRASIL CENTRAL ENGENHARIA, CNPJ: 24.747.966/0001-55, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente/MT, a licença prévia para a pequena central hidrelétrica - PCH Mantovilis, com potência de 5,2 mw, localizada em zona rural próxima a localidade Largo Grande no município de Santo Antônio de Leverger. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL DE RESULTADO

Pelo presente Edital torna público o resultado das eleições realizadas nos dias 23 e 24 de maio de 2008 no **SINDICATO DAS INDUSTRIAS EXTRATIVAS DE MINÉRIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem seus órgãos de administração, fiscal e delegados representantes para o triênio 2008-2011 - **“Crescimento, Integração e Trabalho”**

DIRETORIA - EFETIVA

Presidente: **Laerte Lisboa Leite**
Vice-Presidente: **José Abílio Manso Raimundo da Rocha**
Secretario Geral: **Anderson Costa da Silva**
Diretor Administrativo e Financeiro: **Antonio Silva Toledo Pizza**
Diretor de Relações Industriais: **Sandro Alberto Souza**
Diretor de Expansão e Fomento a Mineração: **Wagner Lopes Gheler**
Diretor de Meio Ambiente e Cooperativismo: **Veridiano Isac de Almeida**

DIRETORIA - SUPLENTE

1º Suplente: **Vilmone Pontes de Camargo**
2º Suplente: **Odair Natalicio da Silva**
3º Suplente: **José Oliveira Machado**
4º Suplente: **Julio Cesar Esteves Maldonado**

CONSELHO FISCAL – EFETIVO

1 - **Fernando Cezar de Aguiar**
2 - **Alessandro Antonio Rosa;**
3 - **Felisberto dias da Silva;**

CONSELHO FISCAL – SUPLENTE

1 - **Airton Cesar Reis**
2 - **Wagner Arantes Ferreira**
3 - **Mauro Cesar Arruda da Silva**

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FIEMT-EFETIVOS

1º - **Laerte Lisboa Leite**
2º - **Vagner Lopes Gheler**

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FIEMT-SUPLENTES

1º - **Antonio Silva Toledo Pizza**
2º - **Anderson Costa da Silva**

Os componentes dos órgãos administrativo, fiscal e delegados representantes, serão empossados no dia 27 de junho de 2008, às 18:00 horas na Sede da Entidade - sito Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - Bairro: Bosque da Saúde - FIEMT - Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2008
ANTONIO CARLOS MACHADO MATIAS
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS RETIFICAÇÃO-RESUMO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2008

A Comissão Especial De Processo Seletivo Do Consórcio Intermunicipal De Saúde

Da Região Do Vale Do Arinos - Cisva, No Uso De Suas Atribuições Legais Faz Saber Das Alterações No Edital De Processo Seletivo Para Contratação Temporária, Nos Termos Do Presente Edital.

II - DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições se realizarão no período: **09 à 13.06.2008.**

V - DAS PROVAS

8. A prova prática será realizada às **13h00min** horas do dia **22.06.2008**, em local a ser divulgado.

9. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no Município de Juara, às 08h00min horas do dia **22.06.2008** e terá duração máxima de 02h00min (duas horas) e mínima de 01h00min (uma hora), em local a ser divulgado, através de edital complementar.

Juara/MT, 27 de maio de 2008.

LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA

Presidente - CISVA

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Presidente da Comissão de Concurso

VAGAS DESTINADAS PARA O QUADRO GERAL

Denominação do Cargo	Nº. de Vagas	Nº. de Vagas/Deficientes	Escolaridade Mínima.	Carga Horária Semanal	Vcto. Mensal Inicial Base (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Agente Administrativo	01	-	Ensino Médio Completo.	40 horas	810,00	40,00
Médico Ginecologista	01	-	Ensino Superior Especifico com registro no CRM/MT.	20 horas	5.000,00	100,00
Médico Cirurgião Geral	01	-	Ensino Superior Especifico com registro no CRM/MT.	20 horas	5.000,00	100,00
Médico Neurologista	01	-	Ensino Superior Especifico com registro no CRM/MT.	20horas	5.000,00	100,00
Médico Oftalmologista	01	-	Ensino Superior Especifico com registro no CRM/MT.	20 horas	5.000,00	100,00
Médico Ortopedista	01	-	Ensino Superior Especifico com registro no CRM/MT.	20 horas	5.000,00	100,00
Médico Otorrinolaringologista	01	-	Ensino Superior Especifico com registro no CRM/MT.	20 horas	5.000,00	100,00
Médico Pediatra	01	-	Ensino Superior Especifico com registro no CRM/MT.	20horas	5.000,00	100,00
Total	08	-				

(DMT/DO)

BFK Incorporadora Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para implantação do Loteamento Bunitis, com 276 unidades habitacionais, sito à Rua dos Mamoeiros, ao lado dos Loteamentos Jardim Imperial, Parque do sol e Topázio, em Nova Mutum/MT.

A EMPRESA A. ALVES RADI CNPJ 03.345.314/0001-14 E INSC. EST. 13.189.6644 SITO À AV. MIN. JOÃO ALBERTO 541 B. DO GARÇAS, COMUNICA O EXTRAVIOS DOS LIVROS FISCAIS DE REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIA, SAIDA DE MERCADORIA, APURAÇÃO DO ICMS, INVENTARIO E TERMOS DE OCORRENCIAS FISCAIS E 10 BLOCOS DE NF SERIE D COM NUMERAÇÃO 001 A 500, EM DEZEMBRO DE 1999, CONFORME B.O. 1020001-08-209119-9.

Carlos Alberto Poletto CPF: **304.038.559-34**. Torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única da propriedade Fazenda Karimã no município de Brasnorte - MT. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO EDITAL ELEITORAL nº 03/2008

O presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RETIFICA** o Edital Eleitoral Nº. 03/2008 Publicado no Diário Oficial Nº. 24822 do dia 25/04/2008 pg.55, **INCLUINDO** a Subseção COREN-MT de Tangará da Serra localizada na Av. Brasil, 171-N, 1º Andar, Sala 02, Centro, 78.300-000 - Tangará da Serra - MT, como local de voto presencial no dia 03/06/2008 no horário das 8:00h às 18:00h.

Cuiabá, 27 de maio de 2008.

Dr. Vicente Pereira Guimarães - COREN-MT-23641 - Presidente.

Asplemat/DO

VANDERLEY EMERICK – CNPF Nº 045.050.009-82 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado **Fazenda Recanto**, localizada no Município Diamantino - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JAIR PERARO – CNPF Nº 233.850.069-53 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado **Fazenda Paraíso e Fazenda Maringá**, localizada no Município Brasnorte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S.A. CNPJ 03.005.512/0001-50
NIRE Nº 51.300.000.849**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2008**

DATA: 25 de abril de 2008.

HORÁRIO: 9:00 horas

LOCAL:

Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 5635, Coxipó da Ponte, CEP 78.080-000, Cuiabá, Estado de Mato Grosso

PRESEÇA:

Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensando-se a convocação por editais, conforme artigo 124 § 4º da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente da Mesa: Hamilton Sebastião Farinazzo

Secretário: Rodnei Vicente de Macedo

ORDEM DO DIA:

A Assembléia Geral foi convocada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Matéria Ordinária:

a) exame e votação do Balanço Patrimonial e demais documentos referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007;

b) distribuição de dividendos aos acionistas.

c) eleição do Conselho de Administração para o biênio de 2008/2009 e fixação de honorários;

Matéria Extraordinária:

a) alterar o nome do bairro onde está instalada a sede social da sociedade;

b) outros assuntos de interesse social

DELIBERAÇÕES:

Os acionistas, salvo os legalmente impedidos, consoante determina o § 1º do artigo 134 da Lei 6404/76, deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o seguinte:

Matéria Ordinária:

a) Aprovar o balanço patrimonial, demonstrações de resultados, bem como, as demais peças que compõem as demonstrações financeiras, todas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, documentos esses que publicados no jornal local "Diário de Cuiabá", no dia 12 de abril de 2008 e no Diário oficial do Estado de Mato Grosso, no dia 14 de abril de 2008;

b) Foi aprovada a distribuição de lucros, no valor de R\$ 1.937.783,81 (hum milhão, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos) a título de dividendos aos acionistas, na mesma proporção das ações que possuem. O Sr. Presidente esclareceu que, do dividendo aprovado, R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) já foi pago antecipadamente no ano de 2007 e o remanescente de R\$ 1.577.783,81 (hum milhão, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos) será distribuído a partir de 02 de maio de 2008. c) Foram eleitos por unanimidade para compor o Conselho de Administração, que terá gestão até a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada até o dia 30 de abril de 2010, os seguintes membros;

PRESIDENTE - WALDEMAR DE OLIVEIRA VERDI, brasileiro, casado, empresário (RG nº 933.127/SSP-SP e CPF nº 011.813.518-04), com endereço comercial na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, Vila Imperial, CEP 15.015-700;

VICE-PRESIDENTE - WALDEMAR VERDI JUNIOR, brasileiro, casado, empresário e advogado, (RG nº. 3.226.381-8/SSP e CPF nº 056.374.498-72, com endereço comercial na cidade de São José do rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, Vila Imperial, CEP 15.015-700;

SECRETÁRIO - MARCIO ANÍSIO HADDAD, brasileiro, casado, advogado, (RG nº 8.352.382/SSP-SP e CPF nº 038.536.778-35), com endereço comercial na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, Vila Imperial, CEP 15.015-700. No que tange a remuneração do Conselho de Administração, deliberou-se que cada membro receberá uma remuneração mensal de 1 (um) salário mínimo.

Matéria Extraordinária: a) Foi aprovada por unanimidade a alteração (i) do nome do bairro onde está instalada a sede social, de Coxipó da Ponte para Parque Ohara, (ii) bem como a alteração do número do CEP de 78.080-000 para, 78.080-300, passando a sociedade a ter o seguinte endereço: Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 5635, Parque Ohara, CEP 78.080-300, Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Desta forma, o artigo 2º do Estatuto Social passará a conter a seguinte redação:

"Artigo 2º - A sociedade tem sede administrativa e foro legal na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 5635, Parque Ohara, CEP 78.080-300, podendo outrossim instalar e manter filiais, agências, escritórios e sucursais em qualquer ponto do território nacional ou ainda no exterior, destacando-lhes capital autônomo para efeitos fiscais".

b) Retificar a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de janeiro de 2008, tendo em vista que a sua data de encerramento foi digitada erroneamente como 31 de dezembro de 2004, sendo que o correto é 03 de janeiro de 2008.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS: Encerrados os trabalhos desta Assembléia, foi no livro próprio lavrada esta ata, sob a forma de sumário que, lida e achada conforme, foi por todos assinada, Cuiabá, 25 de abril de 2008.

ASSINATURAS: *Presidente:* Hamilton Sebastião Farinazzo *Secretário:* **Rodnei Vicente de Macedo**
Acionistas: Ronald Macedo Torres e José Antônio Cicote dos Santos por Rodobens Administradora de Consórcios Ltda. Beny Maria Verdi Haddad, Hamilton Sebastião Farinazzo e Vitor Cesar Bonvino por Itabens Empreendimentos e Participações S.A Pedro dos Santos e João Edvaldo Saccardi por Rodobens Caminhões Cirasa S.A. Waldemar de Oliveira Verdi e Waldemar Verdi Junior por GV Holding S.A. Waldemar de Oliveira Verdi, Waldemar Verdi Junior, Marcio Anísio Haddad. **Visto:** Vitor Cesar Bonvino – advogado OAB-SP nº 34.357. Confere com o original: Hamilton Sebastião Farinazzo Presidente da Mesa Rodnei Vicente de Macedo – Secretário- Vitor Cesar Bonvino Advogado OAB-SP 34.357 **Visto:** JUNTACOMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO REGISTRO EM 15/05/2008 SOB O nº 20080459650 PROTOCOLO: 08.045965-0, DE 12/05/2008. HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES SECRETÁRIO GERAL 362 400.

Adevaldo Custódio Jorge – CPF 064.951.921-34, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente – a LP – Licença Prévia - e LI – Licença de Instalação – para extração de Areia, Cascalho e Argila em uma área de

20 há, na Fazenda Cristalina, Zona Rural, município de Nova Xavantina/MT.

Fernando Souza Borges - CPF 007.157.641-01, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente – a LP – Licença Prévia - e LI – Licença de Instalação – para extração de Areia, Cascalho e Argila em uma área de 20 há, na Chácara Recanto da Natureza, município de Nova Xavantina/MT.

Pedro Batistela Júnior – CPF 290.006.158-01, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente – a LP – Licença Prévia - e LI – Licença de Instalação – para extração de Areia, Cascalho e Argila em uma área de 20 há, na Fazenda Ebenezer, Zona Rural, município de Nova Xavantina/MT.

Vanguarda Mineração e Comércio Ltda, CNPJ 00.805.781/0001-91, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente – a LOP – Licença de Operação de Pesquisa – para pesquisa de Rocha Calcária, para produção de pó corretivo agrícola e brita para construção civil e asfalto em uma área de 49,17 há, na Fazenda Taquari II, Zona Rural, município de Nova Xavantina/MT.

Vanguarda Mineração e Comércio Ltda, CNPJ 00.805.781/0001-91, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente – a LOP – Licença de Operação de Pesquisa – para pesquisa de Calcário, pó corretivo agrícola e brita para construção civil e asfalto em uma área de 43 há, na Fazenda Taquari I, Zona Rural, município de Nova Xavantina/MT. (DMT/DO)

LUIZ CARLOS, CPF 328066471-34, torna público que requereu a SEMA a (LAU) Licença Ambiental Única, sito a Fazenda Água da Serra, município de Castanheira-MT.

ADEMAR LINO AUGUSTO, CPF 206.838.631-34, torna público que requereu a SEMA/MT, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, para a FAZ. NOSSA SENHORA APARECIDA, município de DIAMANTINO (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

DEJACY DE ALCANTARA AUGUSTO e outros, CPF 486.846.001-34, torna público que requereu a SEMA/MT, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, para a FAZ. CRISTALINA, município de DIAMANTINO (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

GUIDO MARETTI, CPF 127.275.399-91, torna público que requereu a SEMA/MT, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, para a FAZ. ALVORADA, município de DIAMANTINO (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

DIRCEU MARETTI e outro, CPF 390.694.609-63, torna público que requereu a SEMA/MT, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, para a FAZ. NOSSA SENHORA APARECIDA, município de DIAMANTINO (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

AILTON FERDINANDO e outro, CPF 278.326.189-15, torna público que requereu a SEMA/MT, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, para a FAZ. ALVORADA, município de DIAMANTINO (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

AILTON FERDINANDO e outro, CPF 278.326.189-15, torna público que requereu a SEMA/MT, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, para a FAZ. BACHIO DO CAMPO, município de DIAMANTINO (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

LUIZ CARLOS, CPF 328.066.471-34, torna público que requereu a SEMA a (LAU) Licença Ambiental Única, sito a Fazenda Nova, município de CastanheiraMT.

LUIZ CARLOS, CPF 328.066.471-34, torna público que requereu a SEMA a (LAU) Licença Ambiental Única, sito a Fazenda Água da Serra, município de Cotriguaçu-MT.

Espólio de Antonio Luca, CPF 516.039.188-68, torna publico que requereu junto à Sema-MT, a Licença Ambiental Única para Fazenda Cruzeiro do Sul, Munic. de Alta Floresta-MT/ Nova Canaã do Norte, não sendo determinado elaboração de EIA.

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A pessoa jurídica MEDICAL PAIAGUAS COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 03.088.911/0001-00, situada Av. Miguel Sutil, nº. 2241 – Jd. Guanabara, Cuiabá-MT, comunica que o empregado ROBSON HONORIO DA SILVA, portador da CTPS nº 2269138/001-0 e do CPF nº: 340.471.311-72, não comparece ao trabalho a mais de 02 (dois) meses, sem apresentar qualquer justificativa, serve o presente para comunicá-lo que nos termos do Art. 482, "i", da CLT e Súmula 32 do TST (revisada pela Res. TST 121/03, DJ, 21.11.03), lhe concedemos o prazo de 05 (cinco) dias a contar do dia da publicação deste, para que reinicie suas atividades ou justifique a ausência, sob pena de demissão por abandono de emprego, o que constitui justa causa para a rescisão do contrato de trabalho pelo empregador.

(DMT/DO)

FAZENDA SANTA RITA S.A
CNPJ 73.418.758/0001-18

Relatório da Diretoria: em cumprimento das disposições legais e estatutárias, a Diretoria da FAZENDA SANTA RITA S.A. submete a apreciação de V.Sas. o balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, tudo relacionado com as operações da sociedade. Salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamos-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários. Santo Antônio do Leverger-MT, 25 de abril de 2007 (ass) Carlos Antônio de Borges Garcia - Diretori.

Quadro I - Balanço Patrimonial
Em 31 de Dezembro
Em Reais

ATIVO	2006	2005	PASSIVO	2006	2005
CIRCULANTE	261.294	199.280	CIRCULANTE	75.564	22.261
Disponibilidades	2.062	2.366	Fornecedores	16.220	14.238
Caixa/Bancos	2.062	2.366	Emprestimos bancários	50.000	-
Estoques	256.819	195.038	Obrigações sociais e trabalhistas	3.630	2.838
Estoques de bovinos	256.819	195.038	Obrigações fiscais e tributárias	5.714	5.185
Contas a receber	2.413	1.876			
Impostos a recuperar	1.871	1.871			
Outros créditos	541	5			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.501	-	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.483.499	2.208.330
Adiantamentos a fornecedores	2.501	-	Debêntures	2.381.668	2.120.758
			Créditos de pessoas ligadas	101.131	87.572
			Outras contas a pagar	700	
PERMANENTE	5.084.120	4.820.163	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.788.852	2.788.852
Imobilizado	2.360.878	2.507.879	Capital social	2.788.852	2.788.852
Diferido	2.723.242	2.312.284			
TOTAL DO ATIVO	5.347.915	5.019.442	TOTAL DO PASSIVO	5.347.915	5.019.442

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Quadro II - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRÉ OPERACIONAIS
Em 31 de Dezembro
Em Reais

	2006	2005
VENDAS DE BOVINOS	26.390	-
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	(2.473)	-
CUSTO DA VENDA DE BOVINOS	(65.199)	-
RESULTADO BRUTO	(41.282)	-
DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS	(105.662)	(460.511)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(105.662)	(460.511)
Despesas c/pessoal	(24.239)	(2.361)
Despesas gerais	(77.597)	(191.713)
Despesas tributárias	(3.509)	(1.541)
Despesas financeiras	(317)	(267.857)
Vendas de Ativo Permanente	-	9.600
Custo do Ativo Permanente Vendido	-	(6.638)
VARIAÇÃO PATRIMONIAL LÍQUIDA	130.444	17.680
RESULTADO PRÉ-OPERACIONAL DO EXERCÍCIO	(16.500)	(442.831)
TRANSFERÊNCIA PARA O DIFERIDO	(16.500)	(442.831)

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Quadro III - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Em 31 de Dezembro
Em Reais

	Capital Social		Total
	2006	2005	
Saldos em 31 de dezembro de 2005	2.788.852	2.788.852	2.788.852
Saldos em 31 de dezembro de 2006	2.788.852	2.788.852	2.788.852

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EM 31 DE DEZEMBRO
EM REAIS

	2006	2005
ORIGENS DE RECURSOS		
Aumento do Exigível a Longo Prazo	14.259	46.378
Varição monetária e juros do exigível a longo prazo	260.909	266.133
Baixa do imobilizado	145.258	11.273
Depreciações	51.593	123.823
TOTAL DAS ORIGENS	472.020	447.607
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Adições ao imobilizado	4.200	-
Adições ao diferido	410.958	442.831
Transferência do circulante para o imobilizado	45.650	5.100
Aumento do realizável a longo prazo	2.501	-
TOTAL DAS APLICAÇÕES	463.309	447.931
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	8.711	(324)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

	2006	2005
ATIVO CIRCULANTE	62.014	5.390
.no início do exercício	199.280	193.890
.no fim do exercício	261.294	199.280
PASSIVO CIRCULANTE	53.303	5.714
.no início do exercício	22.261	16.547
.no fim do exercício	75.564	22.261
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	8.711	(324)

As Notas Explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

FAZENDA SANTA RITA S/A
CNPJ - 73.418.758/0001-18

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL
A empresa foi fundada em 08 de setembro de 1993, encontra-se em fase pré-operacional e dedica-se à exploração das atividades de: pecuária de corte, confinamento de bovinos, cultivo de cereais forrageiros, exploração de atividades agrícolas e fruticultura.

NOTA 02 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Ativo circulante

São demonstrados ao valor de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos; quando necessária, é constituída provisão para redução aos valores de realização.

b) Ativo permanente

b.1) Imobilizado

b.1.a) Custo
Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigidos monetariamente até 31/12/95, conforme estabelece a legislação.

b.1.b) Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas admitidas pela legislação em vigor, que contemplam a vida útil-econômica estimada dos bens e foi calculada somente sobre os bens relacionados com a atividade pecuária em fase de formação.

b.2) Diferido

Representado pelas despesas pré-operacionais dos exercícios anteriores, corrigido monetariamente até 31/12/95, conforme estabelece a legislação, acrescido do resultado pré-operacional do exercício, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Instrução normativa SRF n.º 54/88.

c) Passivo circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos ou variações monetárias incorridas.

NOTA 03 - ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo valor de mercado conforme faculta o Artigo 297 do RIR/99.

NOTA 04 - IMOBILIZADO

Sua composição em 31 de dezembro, era a seguinte:

Descrição	2006	2005
Terras	615.597	615.597
Pastagens	891.109	891.109
Construções civis	371.528	365.331
Obras de infra estrutura	186.121	134.335
Instalações pecuárias	254.579	273.522
Veículos, máquinas e equipamentos	185.582	192.791
Moveis e utensílios	15.677	15.677
Reprodutores e matrizes	345.878	348.213
Animais de Trabalho	10.283	6.084
Cultura permanente	192.135	322.043
Sistema de irrigação	55.840	55.840
(-) Depreciação acumulada	(763.451)	(712.663)
Totais	2.360.878	2.507.879

NOTA 05 - DEBÊNTURES

Estão demonstrados pelo valor nominal atualizados até a data do balanço. As debêntures foram emitidas com base no Artigo 5º da Lei 8.167 de 16/01/91, em garantia dos recursos recebidos da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, com carência até a implantação do projeto. São atualizados pela variação da TR e juros de 4% a.a.

Sua composição em 31 de dezembro, era a seguinte:

Descrição	Tipo	2006	2005
Debêntures	Conversíveis	1.786.251	1.590.569
Debêntures	Não conversíveis	595.417	530.189
Total		2.381.668	2.120.758

NOTA 06 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social em 31 de dezembro de 2006 é composto de:

Ações	Autorizado	Capital	
		Subscrito	Integralizado
Ordinárias	2.000.000	666.970	666.970
Preferenciais "A"	4.000.000	745.738	745.738
Preferenciais "B"	3.000.000	1.376.144	1.376.144
Preferenciais "C"	1.000.000	-	-
Total	10.000.000	2.788.852	2.788.852

O capital subscrito e integralizado é representado por 221.505 Ações Ordinárias Nominativas, 451.810 Ações Preferenciais Classe "B" e 239.980 Ações Preferenciais Nominativas de Classe "A", cujo valor patrimonial de cada ação em 31.12.06 é de R\$ 3,05.

NOTA 07 - SEGUROS

A Companhia é auto seguradora de seus ativos.

NOTA 08 - PROJETO DE IMPLANTAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

Aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, conforme Processo n.º 2.822/93 Parecer DAP/DAI 093/93.

Em consequência, a Companhia passou a receber a colaboração dos recursos financeiros oriundos do Fundo de Investimento da Amazônia, forma dos artigos 5º e 9º da Lei nº 8.167/91.

Carlos Antônio de Borges Garcia
Diretor presidente

Lenice Coelho Garcia
Diretora Financeira

Joacy Cesar Almeida de Oliveira
CRC-MT 007846/O-8

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

AGRIBOA INSUMOS AGRICOLAS LTDA ME, CNPJ **04.627.326/0001-02** I.E. **0013.203.441-7**, situada na Rua 03, s/nº, Esq. c/ Rua 12 Dist. Boa Esperança, Sorriso-MT, **COM. EXT. DOC. FISCAIS:** 04 (quatro) NF M-1 nº 1470, 1479,1480,1481 Ref. a AIDF 1186 de 12/2004.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS EM BRANCO

ISRAEL PAES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 517.726.981-72 e no município sob o nº 85662, estabelecido na rua 07 – quadra 29 – casa 44 – Bairro Pedra 90 – Cuiabá –MT. Por seu representante legal declara, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de ISSQN, nos Termos do Art. 8º do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as Notas Fiscais de série 2 números 605, 606, 607, 614, 621, 622, 703 e a nº 104 de Série 3, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na Alínea "F" do inciso VI do Art. 352 do código tributário municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

GIO MÍDIA EXTERIOR LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o número 05.506.774/0001-02 no Município sobre o número 80677, estabelecido na Rua A. De Jesus Col., nº 759 Pascoal Ramos CEP: 78098-060 Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001 que extraviou a nota fiscal de série 3 número 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 71, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso IV do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas RETIFICA CUIABA LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.748.948/0001-20 e no Município sob o nº 54039, estabelecido na Av. Miguel Sutil, 14222 A. Jardim Ubatã Cuiabá MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 03 nº. 5951, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

(DMT/DO)

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO TRANSFORT TRANSPORTES EPP, inscrito sob o nº 07.038.814/0001-64 e no município sob o nº 92.551, estabelecido na rua Projetada 26, quadra 40, casa 16, Jardim Santa Amélia, município de Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial 49, 50, 51, 52 e 53, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

EDITAL DE EXTRAVIO DA 2ª VIA DE NOTAS FISCAIS COM CÓPIA TRANSFORT TRANSPORTES EPP, inscrito sob o nº 07.038.814/0001-64 e no município sob o nº 92.551, estabelecido na rua Projetada 26, quadra 40, casa 16, Jardim Santa Amélia, município de Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "b" do inciso V do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízos da apuração do ISSQN devido.

(DMT/DO)

S C RIBEIRO, Cnpj 00.492.430/0001-78, I.E. 13.161.000-7, End.: Rua 13 de Junho nº 1120, Porto Cuiabá/MT. Extraviou Livro de Registro de Entradas nº 01, Livro de Registro de Saídas nº 01, Livro de Registro de Apuração do ICMS nº 01, Livro de Registro e Termo de Ocorrências nº 01, Livro de Registro de Inventário nº 01 e 10 Blocos de Notas Fiscais Série "D" nº 001 à 500.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

Foi extraviado a 2º e 3º via da nota fiscal nº 444 Série 3 emitida, controle da prefeitura 4136757, da empresa: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA SUZUKI S/C LTDA, CNPJ 02.974.266/0001-60, inscrição municipal 65287, sito a rua Pará, 1245, CPA II, Cuiabá MT. Cuiabá, 28 de maio de 2008.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EMITIDA

MB COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.804.949/0001-56, e no município sob o nº 94171, estabelecido no endereço, Rua C, 02 Morada do Ouro – Setor Noroeste, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, número 47, nota que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

(DMT/DO)

M M M da Silva Ltda, CNPJ:015.951.353/0001-44, e IE:13.054.976-2, sito a AV. Julio Campos nº 94 Centro de Água Boa/MT, comunica o extravio das NF série D1: 01 à 7750 e D2: 001 a 8550.

Extravio de Documentos

Propec-Produtos Agropecuários Ltda- CNPJ 08.757.500/0001-87 Inscrição Estadual 13.337.100-0 publica que foram extraviados todas notas fiscais de saídas de mercadorias e todos os livros fiscais da Empresa: Entradas – Saídas – Apuração de ICMS - Inventário e Termo de Ocorrências.

Cazella Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, sito à Fazenda Jacaré, s/nº, Gleba Cruzeiro do Sul, na cidade de Itaúba/MT, CNPJ:00.809.863/0001-04 e IE:13.014.405-3, comunica o extravio dos documentos: 01 Livro Termo de Ocorrências nº.001; - 11 Autorizações de Impressão de Documentos Fiscais (AIDF) nº.293/84, 1024/85, 1257/86, 1939/87, 12354/88, 2987/90, 3177/92, 749/93, 1050/93, 245/95 e 856/97.

NORMA CRISTINA NUNES HOLANDA

Norma Cristina Nunes Holanda Cnpj- 02.599.800/0001-04 e Inscrição Estadual 13.182.288-8, **DECLARA** sob penas de lei e comprovação junto a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso e para devidos fins da **Baixa** da referida empresa que, foram extraviados todas as Notas Fiscais Modelo 1 e série D, e todos os Livros de Registro de Entradas, Saídas e Apuração de Icms dos anos: 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 da referida empresa.

A empresa GODA & VENDRAME LTDA – EPP, Insc. Estadual 13.274.492-9 e CNPJ 03.507.999/0002-39, localizada na Av. Julio José de Campos, S/N – Jd. Boa Esperança, no município de Denise – MT, comunica o extravio das seguintes notas fiscais: Nota Fiscal Mod. 1 de nº 000251 a 000300, 000376 a 000425; Nota Fiscal Série D, Subsérie 1, de nº 000151 a 000200, nº 000104 extravio da 1ª via e nº 000651 extravio da 1ª e 2ª vias.

(DMT/DO)

OURO E PRATA ARMAZÉNS GERAIS S.A. inscrita no CNPJ nº 02.426.922/0001-90, Insc. Estadual 13.034.730-2, localizada na Rod. MT 240 Br 158, Água Boa/MT, vem comunicar o extravio dos seguintes Documentos Fiscais: Serie B-1: **2751 a 3609,3612 a 3618,4190 a 4199, 4298,4213**; Serie E-3: **001 a 5000**; RDF: **001 a 2000**; Serie E: **3112 a 3125**; Serie E-1: **1157**; Serie 1: **26, 670**; Serie C-1: **01 a 25**; Serie A-1: **587 a 590**; Serie Única: **210, 899, 1718, 1800, 1805, 1914, 1951, 1939, 2052, 3642, 3865, 4429, 4411, 4352, 6755, 6744, 6743, 6742, 6736, 6739, 6200, 6662, 6945 a 6999**; Serie A: **07, 19, 35, 49, 57, 65, 76, 80, 81, 82, 95, 153, 174, 207, 220, 233, 245, 294, 331, 384, 410, 411, 418 a 421, 425 a 429, 495, 501, 557, 559, 561, 562, 615, 616, 619, 679, 680, 704 a 708, 750, 769, 771 a 778, 784, 785, 787, 788, 1063, 1185, 1199, 1400, 1409, 1410, 1430, 1433, 1434, 1435, 1438, 1439, 1443, 1445, 1450, 1458, 1460, 1461, 1462, 1465, 1466, 1469 a 1472, 1476 a 1494.**

APEGE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 24.732.893/0001-28 - I.E.: 13.058.974-8, localizada na Av Principal, 635 - Centro Peixoto de Azevedo-MT. Comunica o extravio dos seguintes documentos: **Blocos de Notas Fiscais Série "D" Subsérie "1" de numeração 000.001 a 105.000 (contendo 3 vias cada nota fiscal)**. - **Blocos de Notas Fiscais Série "B" Subsérie "1" de numeração 000.001 a 000.600 (contendo 4 vias cada nota fiscal)**. - **Blocos de Notas Fiscais Unificada Modelo "1" de numeração 000.001 a 001.625 (contendo 5 vias cada nota fiscal)**.

A Empresa Centro Clinica Ltda, situada a Rua Candido Mariano, 704 Centro Norte, Inscrição Municipal 31111 e CNPJ 247058990001-06, comunica o Extravio de 01 (uma) NF de N°. 1654 Serie 4 com validade para 30/07/2005.

VILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 00.302.216/0001-01, Insc. Estadual 13.011.249-6, sito a Av. Macário Subtil de Oliveira, nº. 363, centro, Alto Taquari-MT, DECLARA o extravio das Notas Fiscais da série "B1" nº. 01 à 375, "C-2" nº 01 à 300, "C1" nº. 01 à 125, do livro Registro de utilização de documentos fiscais e termos de Ocorrências nº. 001, e livros fiscais de entrada, saída, apuração de ICMS e inventário dos anos de 1983 a 2007.

Edital de Extravio de 2.ª VIA NOTA FISCAL Emitida

TEIXEIRA & PEREIRA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.697/0001-78 e no Município sob o nº 19777, estabelecida na Av. Gov. Julio José de Campos, 4385. Bairro: JD. Gloria II, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, nº 105, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III do art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS - REAL DADOS E PESQUISAS LTDA, empresa privada estabelecida na Avenida das Acácias, n.º 1590, Centro, nesta Cidade e Município de Sinop/MT, cadastrada no CNPJ sob o n.º 03.973.340/0001-97. Comunica o extravio dos seguintes documentos: **Blocos de Nota Fiscal Serie F de n.º 001 a 0250**. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
Juiz Substituto: MARCELO AGUIAR MACHADO
Dir. Secret.: BELª PATRICIA NARCISO DE REZENDE MASACOTE
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER e
MARCELO AGUIAR MACHADO

BOLETIM 52/2008
27 PUBLICAÇÕES
Expediente do dia 26 de Maio de 2008

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.36.00.003289-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
REQDO : MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
REQDO : MODELO CONSTRUTORA LTDA
REQDO : CARLUCIO DE FREITAS BORGES
REQDO : ROBERTO FRANCA AUAD
ADVOGADO : MT00007167 - ANTÔNIO LUIZ DE DEUS JÚNIOR
ADVOGADO : MT00008458 - EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO : MT00006132B - ELLY CARVALHO JUNIOR
ADVOGADO : MT00003526 - MARIO BODNAR
PERITO : JOSE PLINIO DA SILVA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifestem-se os requeridos acerca das propostas de honorários periciais (fls. 1210/1212 e 1219)".

2002.36.00.005403-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO BERGUI DE LIMA
ADVOGADO : MT00004130 - VALQUIRIA PEREIRA BARBOSA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista a advogada para retirar alvará".

2004.36.00.005775-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT00002304 - ALTIVANI RAMOS LACERDA
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00005478 - FRADEMIR VICENTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00004917 - JAIR CARLOS CRIVELETTI
ADVOGADO : MT00003839 - NELSON FEITOSA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
EXCDO : ANTENOR SANTOS ALVES JUNIOR
EXCDO : AGROPECUARIA A.S. ALVES LTDA
ADVOGADO : MT00002360 - ANTONIO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO : MT00003777 - JOAQUIM MARTINS DE SIQUEIRA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao exequente (fls. 258/262)".

2007.36.00.002108-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : VERA LUCIA COCCO
RÉU : SONIA MARIA PAHIM FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CEF para manifestação sobre certidão de fls. 39 e ofício de fls. 41".

2007.36.00.007885-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : HILTON MARTINIANO DE ARAUJO FILHO
ADVOGADO : MT00010112 - CRISTIANE MONTEIRO VIDAL
ADVOGADO : MT00007120 - PRISCILA GHILARDI BORGES
ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista a parte autora para impugnar a contestação

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.36.00.001112-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : LENIR BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Diante da informação supra, manifeste-se a parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias".

1999.36.00.005909-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HAB. (SFH)
AUTOR : LENIL DE JESUS AMORIM E OUTROS
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls.789) Indefero. Cabe a CEF promover o reajuste das prestações, conforme critérios fixados na sentença. Recebo as apelações interpostas pelas partes de fls. 759/787 e fls. 789/802, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Em relação à matéria em que houve o deferimento da antecipação da tutela, recebo as apelações de fls. 759/787 e 789/802, somente no efeito devolutivo. Aos apelados para as contra-razões, primeiro a parte autora. Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

2007.36.00.005801-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : ANA MARIA FERNANDES DE CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"I) Intime-se a CEF para indicar bens da devedora, no prazo de 10 (dez) dias. II) No mesmo prazo, a CEF deverá em, seu requerimento, apresentar o demonstrativo atualizado do débito".

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.36.00.002011-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HAB. (SFH)
AUTOR : NEISA HELENA VIANNA PINTO
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : CAIXA SEGURADORA S/A
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADV. : MT0007102B - SOFIA A. DE M. C. DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...), a autora deverá juntar os comprovantes de rendimentos relativo a categoria contratada - empregados de agentes autônomos do comércio (fls. 38), considerando-se que os documentos juntados correspondem à categoria profissional de empregado no comércio varejista, ou comprovar que comunicou tempestivamente a alteração à instituição financeira, nos termos do contrato, cláusula (14ª, § 1º (fls. 43). Em 10 dias, pena de indeferimento da prova pretendida. Mantenho a decisão agravada, por seus próprios fundamentos. Certifique-se o decurso do prazo para depósito (fls. 281) Intimem-se".

2003.36.00.017141-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HAB. (SFH)
AUTOR : BENEDITA AUXILIADORA DA COSTA E OUTRO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Não tenho como realizada a intimação dos devedores para efetuarem o pagamento, (...). Assim, primeiramente, deverá a ré trazer o endereço dos devedores para que se proceda a intimação para pagamento. Intime-se".

2004.36.00.006921-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JAN CEZAR DE ARRUDA ASCKAR E OUTROS
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Não é cabível a liquidação da sentença por arbitramento, como agora pretendem os autores, quando a sentença determinou a obrigação de fazer. (...).

2004.36.00.007526-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : RAFAEL KEMPFER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Indefero o pedido de citação por edital (fls. 34), (...). A CEF deverá, primeiramente, informar acerca do exaurimento de todas as diligências possíveis para descobrir-se o endereço do réu. Entendo que tais providências devem ser tomadas antes da expedição de edital de citação. Intime-se".

2005.36.00.000415-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : SOCIEDADE BENEFICENCIA POCONEANA
ADVOGADO : MT00003009 - LUIZ GUTEMBERG EUBANK DE ARRUDA
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
REU : JADIR GIROTTI
REU : AIGO CUNHA DE MORAES

REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA
 REU : SISTEMAS DE COOP. DE CREDITO DO BRASIL - SICOOB CENTRAL
 REU : CLAUDIO SEVERINO LEAL
 REU : FRANCISCO JOSE DE ASSIS JUNIOR
 REU : MANOEL CRISTINO DE ARRUDA MARQUES
 REU : CELSO LUIS DE FIGUEIREDO
 REU : ROBERTO ANTONIO VAZ GUIMARAES
 REU : FRANCISCO DE ASSIS E SILVA NETO
 REU : ANTONIO SEBASTIAO DA COSTA MARQUES
 REU : JANIO MARCIO RONDON
 REU : JOAO BATISTA NUNES RONDON FILHO
 REU : JORGE LUIS DE ARRUDA E SILVA
 ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
 ADVOGADO : MT00004659 - PAULO CESAR ZAMAR TAQUES E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“Indefiro a inicial em relação aos diretores e sócios , nos termos do art. 282, II, do Código de Processo Civil. Os autos vieram concluídos para apreciação do pedido de antecipação de tutela. (...), verifico, mais uma vez, a carência de documentos necessários para que o pedido possa ser apreciado. Assim , determino seja a COOPERATIVA CENTRAL /MT/MS intimada a juntar aos autos o CONTRATO DE REGULAMENTAÇÃO DE CONTA MOVIMENTO, SUPRIMENTO DE LIQUIDEZ E OUTRAS AVENÇAS e o CONTRATO DE DESCONTO DE CHEQUES E TÍTULOS celebrados entre a central e as singulares. Prazo de cinco dias. Intimem-se as partes da juntada , assim como manifeste-se o autor sobre as contestações.(...)”.

2005.36.00.000415-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : SOCIEDADE BENEFICENCIA POCEANEA
 ADVOGADO : MT00003009 - LUIZ GUTEMBERG EUBANK DE ARRUDA
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REU : JADIR GIROTTO
 REU : AIGO CUNHA DE MORAES
 REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA
 REU : SISTEMAS DE COOP. DE CREDITO DO BRASIL - SICOOB CENTRAL
 REU : CLAUDIO SEVERINO LEAL
 REU : FRANCISCO JOSE DE ASSIS JUNIOR
 REU : MANOEL CRISTINO DE ARRUDA MARQUES
 REU : CELSO LUIS DE FIGUEIREDO
 REU : ROBERTO ANTONIO VAZ GUIMARAES
 REU : FRANCISCO DE ASSIS E SILVA NETO
 REU : ANTONIO SEBASTIAO DA COSTA MARQUES
 REU : JANIO MARCIO RONDON
 REU : JOAO BATISTA NUNES RONDON FILHO
 REU : JORGE LUIS DE ARRUDA E SILVA
 ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
 ADVOGADO : MT00004659 - PAULO CESAR ZAMAR TAQUES E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Intimem-se as partes sobre o extravio da petição mencionada , devendo à parte que a tiver protocolado trazer a sua via a secretária da vara a qual deverá juntar a cópia aos autos”.

2006.36.00.010831-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREV. / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : CANDIDO MIGUEL DE MATOS
 ADVOGADO : MT00004651 - CESAR LIMA DO NASCIMENTO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…)Especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, indicando, objetivamente, os fatos que desejam demonstrar, pena de indeferimento. Intimem-se”.

2007.36.00.002535-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SAMOIL IVANOFF
 ADVOGADO : GO00008140 - EDMILSON MARTINS DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : GO00018450 - EMERSON DA SILVEIRA
 ADVOGADO : GO00013451 - JOAO BOSCO PERES
 REU : INST. BRAS. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…)Assim sendo, não vislumbro a necessidade de realização de perícia para verificação de danos ambientais , tendo em vista , repito, que o motivo que ensejou as autuações foi ausência de autorização legal do órgão competente.(…). Tratando-se de matéria de direito , o ato de nomeação do servidor público nada acrescentará ao deslinde da questão. Indefiro a requisição do documentos. Intimem-se”.

2007.36.00.005893-9 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : SERISLEDA FERNANDES DA COSTA & CIA LTDA ME
 ADVOGADO : MT00007162 - DJALMA RIBEIRO ROMERO
 ADVOGADO : MT00004656 - MIGUEL JUAREZ ROMERO ZAIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“Diante da certidão de fl. 16, deixo de receber os embargos de fls. 274/291. Quanto à preliminar de tempestividade , não assiste razão ao embargante, tendo em vista que a determinação de fl. 17 não tem o condão de renovar o prazo para oposição dos embargos.Através da decisão de fl. 17 que inclusive veio em prol do devedor , buscou-se somente a comprovação da origem do crédito, uma vez que não obstante a revelia , que ora decreto, está só atingida a matéria fática.(…) Assim, desentranhe-se a petição de fls.274/291, entregando-se ao subscritor . Após registre-se para sentença. Intimem-se”.

2007.36.00.012917-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 RÉU : CARLOS ALVES
 ADVOGADO : TO00002669 - CARLOS ROBERTO NERES DA CUNHA
 ADVOGADO : MT00008890 - GLAUBER EDUARDO DE ARRUDA CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…)Nesses termos , indefiro a liminar de reintegração . Vista à autora pelo prazo de 10 (dez) dias, para se manifestar sobre a contestação. deverão as partes, ainda independentemente de nova intimação, dizer se tem mais provas a produzir , especificado-as, se for o caso, no prazo de cinco dias, contados a partir do termo final do prazo da autora. Intimem-se”.

2007.36.00.014476-5 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE : UNIAO FEDERAL
 REQDO : LUCIA OLIVEIRA TAVEIRA
 ADVOGADO : MT00004396 - TELMA MARIA RIBEIRO PREZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…)Isso posto, JULGO PROCEDENTE impugnação, e fixo o valor da causa em R\$154.980,20 (Cento cinquenta quatro mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos). (...) Intimem-se. (...)”.

2007.36.00.015496-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004222B - VALMIR JOAO SCODRO
 EXCDO : VANTUIL PEREIRA
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“Não tenho como realizada a intimação da parte para efetuar o pagamento (fls. 283/284), (...). Indefiro a penhora em bens da residência do devedor. (...) Intime-se a Caixa Econômica Federal para trazer o demonstrativo atualizado da dívida. (...) Intime-se o executado (fls. 282 item VII)”.

2008.36.00.001681-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : JOAO SEVERINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00006808 - EDE MARCOS DENIZ
 ADVOGADO : MT00008202 - EVAN CORREA DA COSTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…)Assim , declino da competência em favor do Juizado Especial Federal desta seção. Intimem-se”.

2008.36.00.003856-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : JOSE SEBASTIAO DA COSTA
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…)Ou seja, de acordo com o laudo trazido pelo autor, a exposição a agente nocivo não era de forma habitua e permanente . Por tudo isso, indefiro o pedido de antecipação da tutela. Aguarde-se a contestação. Intimem-se”.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.36.00.002435-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HAB. (SFH)
 AUTOR : ESPOLIO DE ROBERTO DA SILVA LEMOS DOS SANTOS E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003434 - ISIS MARIMON
 ADVOGADO : MT00007649 - PAULO SERGIO MISSASSE
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 DE.LIDE : CAIXA SEGURADORA S/A
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 ADVOGADO : MT00008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR
 PERITO : MARCELUS MESQUITA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso V, do CPC. (...)custas pela parte autora. Homologo a renúncia dos autores ao prazo recursal (fl 669) Certifique-se. P.R.I. Recolhidas as custas, arquivem-se.

1999.36.00.001696-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : ESPOLIO DE ROBERTO DA SILVA LEMOS DOS SANTOS E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008244B - CLEIDI ROSANGELA HETZEL
 ADVOGADO : MT00003434 - ISIS MARIMON
 ADVOGADO : MT00007649 - PAULO SERGIO MISSASSE
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isso posto, JULGO EXTINTO o processo, com julgamento do mérito, com fulcro no art. 269, inciso V, do CPC. (...)custas pela parte autora. Homologo a renúncia dos autores ao prazo recursal (fl 669) Certifique-se.Manifeste-se a Apemat (fls. 142/143) P.R.I.

2000.36.00.003203-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : MARCIA MARIA DE AZEVEDO SOUZA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...).Com base na fundamentação desenvolvida : A) julgo extinto o processo em relação à União, (...), condenando a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios , que arbitro em R\$200,00 (duzentos reais). B) Julgo improcedente o pedido e condeno o autor no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$1.000,00 (mil reais). Revogo a liminar de fls. 34/35, (...). P.R.I.

2000.36.00.001039-9 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : MARCIA MARIA DE AZEVEDO SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com base na fundamentação desenvolvida, julgo parcialmente procedente o pedido para: a) **CONDENAR** a ré a revisar o contrato de financiamento, de forma: 1) Excluir a Taxa Referencial - TR como índice de reajuste do saldo devedor, devendo substituí-la pelo IPC/INPC (IBGE); 2) excluir da prestação o valor correspondente ao CES; b) **DETERMINAR** que nos meses em que o valor cobrado não for suficiente para quitar as parcelas de amortização, (...). Havendo sucumbência recíproca, e tendo a autora sucumbido na maior parte, já feitas as compensações quanto a sucumbência recíproca, condeno-a no pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) (...). P.R.I.

2001.36.00.003799-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HAB. (SFH)
AUTOR : NILSON DE SOUZA ALVARENGA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isso posto, julgo parcialmente procedente o pedido para: a) **CONDENAR** a ré a revisar o contrato de financiamento de forma a) **CONDENAR** a ré a revisar o contrato de financiamento, de forma: 1) Excluir a Taxa Referencial - TR como índice de reajuste do saldo devedor, devendo substituí-la pelo IPC/INPC (IBGE); 2) excluir da prestação o valor correspondente ao CES; b) **DETERMINAR** que nos meses em que o valor cobrado não for suficiente para quitar as parcelas de amortização, (...). Havendo sucumbência recíproca, e tendo a autora sucumbido na maior parte, já feitas as compensações quanto a sucumbência recíproca, condeno-a no pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) (...). P.R.I.

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular: PEDRO FRANCISCO DA SILVA
 Juiz Substituto:
 Dir. Secret.: BELA. MARIA LUIZA SORANO MAZZO MIORIM
 Atos do Exmo.
 Atos do Exmo. Juiz Federal Titular

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO
 Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (3644-1540) relacionando os autos com antecedência de um dia Expediente do dia 27 de Maio de 2008

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.36.00.009291-3 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVELS
AUTOR : ESPOLIO DE WALTER PIMENTEL
ADVOGADO : PR00022350 - ALEXEY GASTAO CONSELVAN
REU : UNIAO FEDERAL
REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Prossiga-se, conforme determinado às fls. 532, III, e 563, I."

2004.36.00.004283-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : LUCINEIDE GONCALVES DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" Antes de analisar o pedido de inversão do ônus da prova (fls. 219/224), intime-se a parte Autora para comprovar sua condição de hipossuficiente, trazendo aos autos comprovantes de rendimentos e despesas, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento do pedido."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.36.00.015884-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LUCIA OLIVEIRA TAVEIRA
ADVOGADO : MT00007263 - KARINE GOMES RIBEIRO
DE.LIDE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT
ADVOGADO : MT00009106 - ANDREA KARINI TRAGE
ADVOGADO : MT00006066 - CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA
ADVOGADO : MT00005380 - CLEVERSON DE FIGUEIREDO PINTEL
ADVOGADO : MT00009264 - FABIO JOSE FERNANDES LIMA

ADVOGADO : MT00004737 - JEAN LUIS TEIXEIRA
ADVOGADO : MT00007020 - MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MT0011426B - PETERSON FARIA COURA
ADVOGADO : MT00003882 - RAIMAR ABILIO BOTTEGA
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
ADVOGADO : MT00008045 - VALTENIR QUEIROZ DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 ..., acolho a declinação de competência para processar e julgar a demanda, considerando nulos os atos decisórios e reputando válidos os demais.
 Promova a Autora o pagamento das custas iniciais, comprovando no autos a sua efetivação, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção."

2008.36.00.001769-0 IMPUGNAÇÃO DO DIREITO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
IMPTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
IMPGDO : EDSON MARQUES NEIVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 Em face do exposto, REJEITO a impugnação aos benefícios da assistência judiciária gratuita."

2000.36.00.006794-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ALICE RAINHA DA SILVA
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 Dessa forma nada mais sendo requerido e pagas as custas, arquivem-se os autos."

2008.36.00.001826-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOSE ANTONIO SILVA PARENTE
ADVOGADO : MT00003574 - FLAVIO JOSE FERREIRA
ADVOGADO : MT00008578 - JOSEMAR HONORIO BARRETO JUNIOR
ADVOGADO : MT00009412 - LECIA NIDIA FERREIRA TAQUES
ADVOGADO : MT0004862A - VALDIR FRANCISCO DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : CONSTRUTORA CAMILOTTI LTDA
ADVOGADO : SC00010959 - CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 Ausente, portanto, a prova inequívoca, indefiro o pedido de antecipação de tutela.
 Intime-se a parte Autora para manifestação quanto as preliminares apresentadas na contestação e documentos.
 (...)."

2007.36.00.014445-3 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : ASSOCIACAO DE DEFESA DOS CONSUMIDORES - ADEC /MS E OUTRO
ADVOGADO : MT00008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA
ADVOGADO : PR00034938 - FELIPE CAZUO AZUMA
REQDO : BANCO DO BRASIL S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 Por esses motivos, com a devida vênia do entendimento firmado nesta Ação Civil Pública (fl. 112/113), considero inexistente a conexão que justifique a reunião de todas as ações, determinando a devolução dos autos ao Juízo da Vigésima Vara Cível desta Capital."

2003.36.00.008524-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006979A - ADRIANO LOBO VIANA DE RESENDE
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
REU : REDE-CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S.A
ADVOGADO : MT00007020 - MEIRE ROCHA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Recebo o recurso interposto pela parte Ré (fls. 240/256), nos efeitos devolutivo e suspensivo.
 Intime-se a parte Autora para apresentar suas contra-razões, no prazo legal.
 (...)."

2008.36.00.001740-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE PETAN TOLEDO PIZZA
ADVOGADO : MT0011315A - IZA KAROL GOMES L. PIZZA
ADVOGADO : MT00009206 - JOHANN AMARAL TOLEDO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 Dessa forma INDEFIRO o pedido de antecipação e tutela.
 Intime-se a parte Autora para impugnação das contestações e documentos apresentados pela parte Ré.
 Na seqüência, especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias, começando pelo Autor."

2007.36.00.005268-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOAO MANOEL REIS FILHO
ADVOGADO : MT00006714 - JOAO MANOEL REIS FILHO
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"

Dessa forma INDEFIRO o pedido de antecipação e tutela.

Intime-se a parte Autora para impugnação das contestações e documentos apresentados pela parte Ré.

Na seqüência, especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, indicando com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias, começando pelo Autor."

2006.36.00.014291-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : PEGORINI COMERCIO DE LIVROS DIDATICOS LTDA
 ADVOGADO : MT00007951 - ADI PEDROSA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT0008447B - RODRIGO CALETTI DEON
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Fls. 143/146 - O pedido de antecipação dos efeitos da tutela já foi apreciado às fls. 143/144.

No mais, intime-se novamente a parte Autora para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, atribuindo o correto valor da causa, tendo em vista os documentos juntados pela Caixa Econômica Federal em relação a posição da dívida, e comprove nos autos o recolhimento das custas remanescentes.

Indefiro o pedido de juntada dos contratos e também de extratos bancários pela Caixa Econômica Federal, ..."

2006.36.00.015524-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : CEDIC CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE CUIABA
 ADVOGADO : MT00004474 - FRANCISCO EDUARDO TORRES ESGAIB
 ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR
 ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZANDONADI
 ADVOGADO : MT00005100 - NATHALIA TORRES ESGAIB
 REQDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Recebo o recurso interposto pela parte Autora (fls. 350/6), no efeito devolutivo.

Intime-se a parte Ré para apresentar suas contra-razões, no prazo legal, bem como para ciência da sentença de fls. 345/7."

2007.36.00.018742-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : VALDIR NASCIMENTO DA SILVA ME
 ADVOGADO : MT00011403 - DANILO COSTA MARQUES NEVES
 ADVOGADO : MT00009148 - GUSTAVO MILHAREZI
 ADVOGADO : MT00008927 - VALBER DA SILVA MELO
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"
 Diante do exposto, NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO."

2006.36.00.005617-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : GIROTO FERREIRA E COIMBRA LTDA
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" I - Recebo o Agravo Retido interposto pela CEF (fls. 846/53), mantenho a decisão agravada.
 II - Intime-se a parte Agravada para apresentar as contra-razões, no prazo legal."

2007.36.00.012585-4 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 REQDO : ELIANE LEONORA DA SILVA PEREIRA
 ADVOGADO : MT00007057 - ALESSANDRO MEYER DA FONSECA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a Impugnação, para fixar o valor da causa nos autos nº 2007.36.00.011299-5 em"

2007.36.00.011299-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ELIANE LEONORA DA SILVA PEREIRA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00007057 - ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
 ADVOGADO : MT0002255B - ROSALVO PINTO BRANDAO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : RODRIGO ANTUNES FERNANDES
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se acerca da petição de fls. 212."

2005.36.00.008650-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOSE FONTANELI
 ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00007188 - FABIANO GODA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Fica a parte autora intimada para manifestar-se acerca da petição de fls. 93."

2008.36.00.002270-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA-MT
 ADVOGADO : MT0004129B - JAIR FRANCO DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT0005111B - MARIO ALCIDES SAMPAIO E SILVA
 IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE CONVENIOS E GESTAO DO MINISTERIO DA SAUDE- NUCLEO/ MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se acerca da petição de fls. 61/86."

2003.36.00.013310-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSEANE DA SILVA SOUZA
 ADVOGADO : MT00007414 - CLOVIS MARTINS SOARES
 ENTIDADE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
 IMPDO : CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CURSO DE DIREITO DA UNEMAT - CAMPUS DE CACERES-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Fica a parte Autora intimada para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

2008.36.00.005059-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : BENEDITO PAES DE CAMARGO
 ADVOGADO : MT00006363 - EDUARDO MOREIRA LEITE MAHON
 ADVOGADO : MT00007544 - SANDRA CRISTINA ALVES
 ADVOGADO : MT00011439 - VICTOR HUGO VIDOTTI
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Isto posto, INDEFIRO o pedido de liminar."

2004.36.00.010599-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOSE ANTONIO GARCIA
 ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Defiro os quesitos apresentados pela parte Autora às fls. 105/106 e CEF às fls. 161.

(...)

Considerando a complexidade dos cálculos a serem realizados nos trabalhos periciais e a quantidade de quesitos que serão respondidos e , ..., reduzo a proposta e fixo os honorários em R\$ 900,00 (novecentos reais).

Intime-se a parte Autora para efetuar o depósito no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não realização da prova, com o conseqüente reflexo no ônus imposto pelo art. 333, I, do CPC.

(...)."

2004.36.00.007838-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ISA MARIA RAMOS
 ADVOGADO : MT00005200 - JOAO RICARDO TREVISAN
 ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 ASSIST. : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Defiro os quesitos apresentados pelas partes às fls. 244 e 248/249.

Ante a concordância da Autora e o silêncio da Ré e da Assistente sobre os honorários periciais, HOMOLOGO-OS.

Intime-se a parte Autora para efetuar o depósito dos honorários periciais, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação do pedido de realização da prova.

(...)."

2003.36.00.011181-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : GERALDO SHIGUEO TAKESHITA
 ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)

Assim, indefiro a perícia anteriormente designada e determino, após o decurso do prazo recursal, a conclusão dos autos para sentença."

2000.36.00.009131-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOEL FERREIRA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003719 - DUILIO PIATO JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Recebo o recurso interposto pela parte Autora (fls. 436/476) e pela CEF (fls. 477/499), nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se as partes para apresentarem suas contra-razões, no prazo legal."

2000.36.00.005072-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : JOEL FERREIRA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003719 - DUILIO PIATO JUNIOR
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" Recebo o recurso interposto pela parte Autora (fls. 532/53), nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se a parte Ré para apresentar suas contra-razões, no prazo legal."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.36.00.012121-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : RO00002540 - CARLOS ALBERTO PIEPER ESPINOLA
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT00007725 - GISELA ALVES CARDOSO
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
 ADVOGADO : MT00008370 - KEZIA GONCALVES DA SILVA SARAGIOTTO
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 REU : SADY CASONATTO
 REU : AGENOR CASONATTO
 REU : ARMAZENS GERAIS CASONATTO LTDA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

2006.36.00.004934-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : JOSE SOUZA MORAIS
 ADVOGADO : MT00004601 - BENEDITO PEDROSO DE AMORIM FILHO
 ADVOGADO : MT00011447 - JOSIAS SANTANA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003531 - TIBURCIO ALBERTO PIXOTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para especificar, no prazo de 15(quinze) dias, de forma justificada, as provas que pretende produzir."

2008.36.00.001337-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : PAULO AFONSO DE FREITAS
 ADVOGADO : MT00006877 - SANDRO TICIANEL
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se acerca da petição de fls. 26/31."

2008.36.00.001401-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : LENIR MROZINSKI
 ADVOGADO : MT00006877 - SANDRO TICIANEL
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se acerca da petição de fls. 30/36."

2001.36.00.004101-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
 AUTOR : MOACYR ROSA COELHO
 ADVOGADO : MT00003221 - ADILSON DE CASTRO OLIVEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para requererem o que de direito, em 30 (trinta) dias, apresentando, desde logo, execução com cálculos de liquidação, se for o caso, tendo em vista o retorno dos autos da Instância Superior."

2007.36.00.016222-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : EVERALDO GUIA E CRUZ
 ADVOGADO : MT00006912 - ELIZABETH MACEDO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se acerca da petição de fls. 480/483."

2001.36.00.008922-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00001582 - ANILDO BRAZ DO ROSARIO
 ADVOGADO : MT00002628 - GERSON JANUARIO
 ADVOGADO : MT00002097 - JUTUIRAN JOSE TRAJANO MOURA
 REU : LUGINDO DALLASTA
 REU : AURELIA BATTISTELLA DALLASTA
 ADVOGADO : MS00000839 - ANTONINO MOURA BORGES
 ADVOGADO : MT00005081 - EDMAR DORADO RODRIGUES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para manifestarem-se sobre os documentos juntados de fls. 1049/1585."

2003.36.00.013824-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : LUZIANO PINTO LEME NETTO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

1999.36.00.007106-9 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : JOSE EDUARDO BARBOSA LEAL
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para requererem o que de direito, em 30 (trinta) dias, apresentando, desde logo, execução com cálculos de liquidação, se for o caso, tendo em vista o retorno dos autos da Instância Superior."

2000.36.00.007392-3 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : NILVA MARIA ROMA TERNERO
 ADVOGADO : TO00001897 - ALCIDINEY DE AMORIM
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para requererem o que de direito, em 30 (trinta) dias, apresentando, desde logo, execução com cálculos de liquidação, se for o caso, tendo em vista o retorno dos autos da Instância Superior."

1998.36.00.006607-2 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : BENEDITA PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MS00007485 - DANIELA KUHN SARMENTO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para requererem o que de direito, em 30 (trinta) dias, apresentando, desde logo, execução com cálculos de liquidação, se for o caso, tendo em vista o retorno dos autos da Instância Superior."

2004.36.00.010794-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : DALVA VIEIRA DE BARROS E OUTROS
 ADVOGADO : MT00007234 - ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : DIRETOR GERAL DAS FACULDADES INTEGRADAS DE DIAMANTINO
 ADVOGADO : SP00068673 - DOVAIR MANZATTO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para recolher, em 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

2006.36.00.002158-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : NADYR OLIVEIRA PECORA
 ADVOGADO : RS000064147 - CLEBER JUNIOR STIEGEMEIER
 ADVOGADO : RS00047899 - EDUARDO VINICIUS DE ARAUJO
 ADVOGADO : RS000050611 - PEDRO RODRIGO DE ARAUJO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para requererem o que de direito, em 30 (trinta) dias, apresentando, desde logo, execução com cálculos de liquidação, se for o caso, tendo em vista o retorno dos autos da Instância Superior."

2004.36.00.002716-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : OLINDA MARIA FERRAZ MARTINS
 ADVOGADO : MT00007686 - ESDRAS ITAMAR DUFFECK
 ADVOGADO : MT00007964 - GEANNAIRA RODRIGUES OLIVEIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca da petição de fls. 406/409."

2008.36.00.003744-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ISRAEL LUIZ DA SILVA
 ADVOGADO : MTMT11457B - CLAUZIO BARBOSA CARVALHO
 ADVOGADO : MT00010422 - FLAVIA AIRES DA SILVA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se acerca da petição de fls. 35/38."

2007.36.00.008049-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : JOAQUIM WALDIR DE SOUZA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00007164 - ANDREA CONCEICAO DE SOUZA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : LARCKY SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se acerca da certidão do oficial de justiça de fls. 58."

2003.36.00.014018-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : LUZIA OLIVEIRA GARCIA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 PERITO : SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para apresentarem as alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, primeiro a parte Autora."

2004.36.00.009602-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ROMEU BENEDITO PEREIRA
 ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 PERITO : ELIETE DA CRUZ E SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se acerca do laudo do perito, em 05 (cinco) dias."

2007.36.00.010118-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : YUZIMAR ARGUELLO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

2004.36.00.007412-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : HENRIQUE GONCALVES FILHO
 ADVOGADO : MT00004785 - HELIODORO RIBEIRO FILHO
 ADVOGADO : MT00007435 - WINSTON LUCENA RAMALHO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte autora intimada para manifestar-se acerca da petição de fls. 325/326."

2003.36.00.008492-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : DROGARIA CUIABA LTDA
 ADVOGADO : MT00008023 - JOSE ANTONIO PAROLIN
 IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00009471 - CRISTIANE MENDES DOS SANTOS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte ré intimada para manifestar-se acerca da petição e fls. 287/288."

2008.36.00.003047-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : APARECIDO ROQUE VIDOTTO
 ADVOGADO : MT00006581 - PATRICIA GEVEZIER PODOLAN
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se acerca da petição e fls. 93/101."

1999.36.00.001543-1 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : REGINALDO DE CERQUEIRA SEBA
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

1998.36.00.001908-8 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : VILMO ROQUE ORSATTO E OUTROS
 ADVOGADO : MT00003719 - DUILIO PIATO JUNIOR
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
 ADVOGADO : MT0004293A - CEZAR AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte autora intimada para manifestar-se acerca da petição de fls. 341/349."

2003.36.00.001287-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ALTAIR PINTO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 PERITO : SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Ré intimada para manifestar-se sobre o laudo do Perito, em 05 (cinco) dias."

2007.36.00.007018-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ERIKA MARCIA PESENTI DE CAMPOS
 ADVOGADO : MT00010624 - FRANCISMARIO MOURA VASCONCELOS
 ADVOGADO : MT00008313 - ROGERIO BARAO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : CMF - CONSTRUCOES LTDA
 ADVOGADO : MT0004784B - ROBER CESAR DA SILVA
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas para manifestarem-se, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

2003.36.00.009161-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : HUGO BLANCO FILHO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0007301A - ALESSANDRO MACIEL
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 PERITO : EDSON TAQUES SALDANHA

Ato(s)Ordinatório(s):

"Ficam as partes intimadas para manifestarem-se sobre o laudo do Perito, no prazo de 05 (cinco) dias. Primeiro a parte Autora."

2001.36.00.009860-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : GERCI SILVA DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT0009947B - CIBELE SILVA PRIETCH
 ADVOGADO : - SHIRLEY FATIMA ZAMAR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT00003650 - JUSSARA BEATRIZ OLIVEIRA DE OLIVEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais."

2000.36.00.010478-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : CONCEICAO DE MARIA LAGES REIS
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada para manifestar-se sobre o laudo do Perito, em 05 (cinco) dias."

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 TURMA RECURSAL

BOLETIM Nº 069/2008

Relatório estatístico das atividades dos Juizes Federais integrantes da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Justiça Federal de Primeira Instância da Seção Judiciária de Mato Grosso.

MEMBROS TITULARES: Juiz Federal Julier Sebastião da Silva – Presidente, Juiz Federal Cesar Augusto Bearsi e Juiz Federal José Pires da Cunha.

MEMBROS SUPLENTEs: Juiz Federal Jeferson Schneider, Juiz Federal Paulo César Alves Sodré, Juíza Federal Adverci Rates Mendes de Abreu e Juiz Federal Raphael Cazelli de Almeida Carvalho.

PERÍODO: 01/03/2008 A 31/03/2008

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1 Juiz: **DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA**
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 7
 Total de recursos: 7; Decisões interlocutórias: 3; Despachos: 14
 Julgamento convertido em diligência: 1; Saldo de processos atribuídos: 42

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 Juiz: **DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA**
 Decisões interlocutórias: 3; Despachos: 11

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3 Juiz: **DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA**
 Despachos: 5

Juízo: 1ª T. RECURSAL-RELATOR-1 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 49
 Julgamentos que extinguem o processo sem exame do mérito, fundam. individualizada: 1
 Total de recursos: 50; Decisões interlocutórias: 6; Despachos: 2
 Julgamento convertido em diligência: 3; Saldo de processos atribuídos: 233

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 Juiz: **DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA**
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 3
 Decisões finais e monocráticas: 1; Total de recursos: 4
 Decisões interlocutórias: 1; Saldo de processos atribuídos: 42

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 8
 Total de recursos: 8

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 40
 Total de recursos: 40; Despachos: 4
 Julgamento convertido em diligência: 1; Saldo de processos atribuídos: 249

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3 Juiz: **DR. JEFERSON SCHNEIDER**
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 21
 Total de recursos: 21; Embargos declaratórios de julgamento: 30

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3 (VIRTUAL) Juiz: DR. JEFERSON SCHNEIDER
 Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 21

Total de recursos: 21; Embargos declaratórios de julgamento: 30

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3 Juiz: DR. RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

Saldo de processos atribuídos: 35

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3 (VIRTUAL) Juiz: DR. RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 3
Total de recursos: 3; Despacho: 1; Saldo de processos atribuídos: 239

PERÍODO: 01/04/2008 A 30/04/2008

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-1 Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 4
Judgments que extinguem o processo sem exame do mérito, fundam. individualizada: 1
Total de recursos: 5; Decisões interlocutórias: 2; Despachos: 13
Julgamento convertido em diligência: 8; Saldo de processos atribuídos: 58

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

Decisões interlocutórias: 2

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3 Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

Decisões interlocutórias: 2; Despachos: 3

Juízo: 1ª T. RECURSAL-RELATOR-1 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 18
Total de recursos: 18; Embargos declaratórios de julgamento: 1; Decisões interlocutórias: 54
Despachos: 2; Julgamento convertido em diligência: 2; Saldo de processos atribuídos: 205

Juízo: 1ª T. RECURSAL-RELATOR-2 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

Decisões interlocutórias: 117

Juízo: 1ª T. RECURSAL-RELATOR-3 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

Decisões interlocutórias: 95

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA

Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 1
Total de recursos: 1; Saldo de processos atribuídos: 47

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 (VIRTUAL) - Juiz: DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA

Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 3
Total de recursos: 3; Saldo de processos atribuídos: 222

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-Relator-2 Juiza: DRA. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 4
Decisões finais e monocráticas: 1; Total de recursos: 5;
Embargos declaratórios de julgamento: 1; Decisões interlocutórias: 6

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-Relator-3 Juiza: DRA. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Embargos declaratórios de julgamento: 1

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 (VIRTUAL) - Juiza: DRA. ADVERCI RATES MENDES DE ABREU

Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 19
Total de recursos: 19; Embargos declaratórios de julgamento: 2

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-2 Juiz: DR. RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 1
Total de recursos: 1

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3 Juiz: DR. RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 8
Total de recursos: 8; Embargos declaratórios de julgamento: 1
Decisões interlocutórias: 1; Despachos: 6
Julgamento convertido em diligência: 3; Saldo de processos atribuídos: 53

Juízo: 1ª TURMA RECURSAL-RELATOR-3 (VIRTUAL) Juiz: DR. RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

Julgamentos que extinguem o processo com exame do mérito, fundam. individualizada: 47
Total de recursos: 47; Embargos declaratórios de julgamento: 4; Decisões interlocutórias: 4
Despacho: 1; Saldo de processos atribuídos: 202

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL - JEF/MT

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS

Juiz Titular: DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Dir. Secret.: BELª. MARTA SUKERT MARTINS

BOLETIM 026/2008

Nota:

Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.

Autos com Despacho

2006.36.02.001228-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : INDUSTRIA DE COMPENSADOS I H LTDA

ADVOGADO : SP00068176 - MOACYR TOLEDO DAS DORES JUNIOR

ADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES

ADVOGADO : SP00140496 - QUELI CRISTINA PEREIRA DA SILVA

"Nada a prover quanto a exclusão do nome da parte executada dos órgãos de restrição ao crédito (fl.43), vez que a execução fiscal é via inadequada para tal pedido.Cumpra-se o despacho de fl. 31 dos autos em apenso(Embargos à execução), suspendendo-se a presente execução fiscal."

2006.36.02.002434-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO

EXCDO : S B DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

EXCDO : VALTER PEREIRA DA SILVA

"Recebo a apelação de fls.29/36 no duplo efeito. Sem contra-razões, pois o executado sequer foi citado.(...)"

2006.36.02.002649-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL (FGTS)

ADVOGADO : MT0006903B - MARIA JOSE DO NASCIMENTO

EXCDO : CLAIR TARCA JOVINO

"Recebo a apelação de fls.29/36 no duplo efeito. Sem contra-razões, pois o executado sequer foi citado.(...)"

2006.36.02.003620-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTB : INDUSTRIA DE COMPENSADOS I H LTDA

ADVOGADO : MT00004735 - EDIR BRAGA JUNIOR

ADVOGADO : MT00000644 - JOAO ROBERTO ZILIANI

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

"Em diligência, manifeste-se sobre o quanto alegado na petição de fls. 65/66."

2007.36.02.000386-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA

EXCDO : MIPASA MERCANTIL INDUSTRIAL PASTORIL E AGRICOLA S/A

"Em face da decisão proveniente do Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região de fls. 58/60, determino a remessa destes autos ao juízo de origem (Comarca de Poxoréu/MT), com baixa na distribuição."

2007.36.02.000990-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : ALVANI MANOEL LAURINDO

"Em face da decisão proveniente do Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região de fls. 38/40, determino a remessa destes autos ao juízo de origem (Comarca de Poxoréu/MT), com baixa na distribuição."

2007.36.02.001228-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTB : SOCIEDADE DE MAQUINAS CARDOSO LTDA E OUTROS

ADVOGADO : MT00008958 - AURO MENDES DE ANDRADE

ADVOGADO : MT00003626 - DILCEU ROBERTO RODRIGUES CARDOSO

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

"(...) intimar os embargantes à especificação de provas, no prazo de 05 (cinco) dias."

2007.36.02.001352-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : SEBASTIAO CONCEICAO DE ARAUJO

"Em face da decisão proveniente do Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região de fls. 18/21, determino a remessa destes autos ao juízo de origem (Comarca de Poxoréu/MT), com baixa na distribuição."

Autos com Decisão

2006.36.02.000216-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

EXCDO : AGROINDL SAO PAULO S/A

ADVOGADO : MT00005075 - ARMANDO OTAVIO MARCONDES GUIDIO

ADVOGADO : MT00004738 - JOSE APARECIDO ALVES PINTO

"(...)Ante o exposto, rejeito a exceção oposta.(...)"

2006.36.02.000951-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : ANAIDE BARROS DE SOUZA

"(...) DEFIRO o pedido da parte exequente, deduzido à fl. 24, razão por que DECRETO A INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de ANAIDE BARROS DE SOUZA,(...)até o valor do crédito tributário exequendo,(...), com fundamento no art. 185-A do Código Tributário Nacional. (...)"

2006.36.02.001761-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : JOSE CARLOS DE SOUZA PRIMO

"(...) DEFIRO o pedido da parte exequente, deduzido à fl. 26/27, razão por que DECRETO A INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de JOSÉ CARLOS DE SOUZA PRIMO,(...)até o valor do crédito tributário exequendo,(...), com fundamento no art. 185-A do Código Tributário Nacional. (...)"

2006.36.02.002310-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

EXCDO : USINAS ITAMARATI S/A

"(...) DEFIRO o pedido da parte exequente, deduzido à fl. 60, razão por que DECRETO A INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de USINAS ITAMARATI S/A,(...)até o valor do crédito tributário exequendo,(...), com fundamento no art. 185-A do Código Tributário Nacional. (...)"

2006.36.02.003652-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT00003813 - MARIA JOSE DO NASCIMENTO

EXCDO : GILMAR DONIZETE FABRIS

"(...) DEFIRO o pedido da parte exequente, deduzido à fl. 25/26, razão por que DECRETO A INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de GILMAR DONIZETE FABRIS,(...)até o valor do crédito tributário exequendo,(...), com fundamento no art. 185-A do Código Tributário Nacional. (...)"

2006.36.02.003747-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO

EXCDO : CIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PIRAMIDE LTDA

EXCDO : OTHENEVIL BORGES THIAGO

"(...)Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho em Rondonópolis(...)"

2006.36.02.004159-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : CLARICE VIEIRA DOS SANTOS-ME

"(...)Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho em Rondonópolis(...)"

2007.36.02.000306-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO

EXCDO : ALCIBIO FERREIRA

EXCDO : SUPERCADOS CARREIROS LTDA

"(...)Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho em Rondonópolis(...)"

2007.36.02.000310-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

EXCDO : DAVID CHOMEN BAR ME

"(...)Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho em Rondonópolis(...)"

2007.36.02.000313-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : GERALMAQUINAS E PECAS AGRICOLAS LTDA

"(...) DEFIRO o pedido da parte exequente, deduzido à fl. 39/40, razão por que DECRETO A INDISPONIBILIDADE dos bens e direitos de GERAL MÁQUINAS E PEÇAS AGRICOLAS LTDA.(...)até o valor do crédito tributário exequendo,(...), com fundamento no art. 185-A do Código Tributário Nacional. (...)"

2007.36.02.000316-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB

"(...)Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos ao juízo eleitoral do segundo executado(...)"

2007.36.02.001907-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CRMV-MT

ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES

EXCDO : AGRO UNIAO COM. DE PRODUTOS AGROP. E VETERINARIO LTDA-ME

"(...) Ante o exposto, não conheço dos embargos declaratórios(...)"

2007.36.02.001908-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CRMV-MT

ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES

EXCDO : ALEX WEIGEL DA ENCARNAÇÃO

"(...) Ante o exposto, não conheço dos embargos declaratórios(...)"

2007.36.02.001909-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CRMV-MT

ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES

EXCDO : ROGER DONZELINI DESTRI

"(...) Ante o exposto, não conheço dos embargos declaratórios(...)"

2007.36.02.001913-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CRMV-MT

ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES

EXCDO : VALDIR MACHADO VIEIRA-ME

"(...) Ante o exposto, não conheço dos embargos declaratórios(...)"

2007.36.02.001914-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CRMV-MT

ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES

EXCDO : EDELSON VILELA DUARTE FILHO

"(...) Ante o exposto, não conheço dos embargos declaratórios(...)"

2007.36.02.001915-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CRMV-MT

ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES

EXCDO : ARACI MOREIRA SIMOES NOGUEIRA

"(...) Ante o exposto, não conheço dos embargos declaratórios(...)"

2007.36.02.001916-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CRMV-MT

ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES

EXCDO : FRANCISCO OLAVO PUGLIESI DE CASTRO

"(...) Ante o exposto, não conheço dos embargos declaratórios(...)"

2007.36.02.001917-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CRMV-MT

ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES

EXCDO : ALEX WEIGEL DA ENCARNAÇÃO

"(...) Ante o exposto, não conheço dos embargos declaratórios(...)"

2007.36.02.001918-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CRMV-MT

ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES

EXCDO : ALBERTO JOSE DELAI

"(...) Ante o exposto, não conheço dos embargos declaratórios(...)"

2007.36.02.001919-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CRMV-MT

ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES

EXCDO : RUY FELIPE DE CAMARGO

"(...) Ante o exposto, não conheço dos embargos declaratórios(...)"

2007.36.02.001920-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CRMV-MT

ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES

EXCDO : GRACIELLY MENDES DA SILVA

"(...) Ante o exposto, não conheço dos embargos declaratórios(...)"

2007.36.02.001921-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CRMV-MT

ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES

EXCDO : EDUARDO TERRA PEIXOTO

"(...) Ante o exposto, não conheço dos embargos declaratórios(...)"

2007.36.02.001922-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CRMV-MT

ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES

EXCDO : NILVANEI IGNACIO CARNEIRO E CIA LTDA

"(...) Ante o exposto, não conheço dos embargos declaratórios(...)"

2007.36.02.001923-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CRMV-MT

ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES

EXCDO : ANTONIO GLAUTON PAULINO BATISTA

"(...) Ante o exposto, não conheço dos embargos declaratórios(...)"

2007.36.02.001926-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CRMV-MT

ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES

EXCDO : SUPERGEN PLANEJAMENTO E GENETICA LTDA

"(...) Ante o exposto, não conheço dos embargos declaratórios(...)"

2007.36.02.001929-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CRMV-MT

ADVOGADO : MT00008093 - MAX MAGNO FERREIRA MENDES

EXCDO : NEWTON FLAVIO PEREIRA

"(...) Ante o exposto, não conheço dos embargos declaratórios(...)"

2007.36.02.002051-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : ADILSON MORBINI

"(...)Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho em Rondonópolis(...)"

2008.36.02.000025-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

EXCDO : OTAVIANO VIEIRA DOS SANTOS

EXCDO : CERAMICA JOAO DE BARRO LTDA

"(...)Ante o exposto, declaro a incompetência absoluta da Justiça Federal e determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça do Trabalho em Rondonópolis(...)"

Autos com Sentença

2006.36.02.001155-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0001746A - MIGUEL BIANCARDINI NETO

EXCDO : JOSE LARIOS COLOMBAR

"Extingo a presente execução, sem quaisquer ônus para as partes, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80, tendo em vista o cancelamento da certidão de dívida ativa que a embasava(...)"

2006.36.02.001745-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : RODOWAY PROVEDOR DE INTERNET LTDA-ME

EXCDO : ERMELINDA PEREIRA DE OLIVEIRA

"Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente à fl.40. Custas pelos executados, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a").(...)"

2006.36.02.002055-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

EXCDO : REFRIGERANTES DO NOROESTE S A COCA COLA

"Extingo a presente execução, sem quaisquer ônus para as partes, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80, tendo em vista o cancelamento da certidão de dívida ativa que a embasava(...)"

2006.36.02.003705-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

EXCDO : LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO JOAO S/C LTDA

"Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente à fl.33. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a").(...)"

2006.36.02.003943-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : SUPRENORTE AGROPECUARIA LTDA
 "Extingo a presente execução, sem quaisquer ônus para as partes, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80, tendo em vista o cancelamento da certidão de dívida ativa que a embasava.(...)"

2006.36.02.003959-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MS00006099 - EMERSON ODILON SANDIM
EXCDO : NATANAEL CRUZ
EXCDO : BURITY IND. E COM. DE PEDRAS LTDA
EXCDO : OSMIR ANTONIO PONTIM
ADVOGADO : MT00004248 - FERNANDO MOREIRA DE SOUZA
 "Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente à fl.56. Custas pelos executados, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"),(...)"

2007.36.02.001094-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : NOVANIS ANIMAL LTDA
ADVOGADO : MT00005256 - SIRLEIA STROBEL
 "Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, I, do CPC, em face da satisfação da obrigação, expressamente reconhecida pela parte exequente à fl.24. Custas pela parte executada, nos termos da Lei 9.289/96 (Tabela I, alínea "a"),(...)"

Autos com Ato Ordinatório

2006.36.02.000595-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT00008522 - TEYLER AGOSTINHO DO CARMO PLOTGHER
EXCDO : JURACI JOAQUIM LOURENCO DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00005652 - SILENO REZENDE TAVARES
 Ficam as partes intimadas do termo de convalidação do depósito efetuado nos autos no valor de R\$ 40,59 (quarenta reais e cinquenta e nove centavos) em penhora.

2006.36.02.000999-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO
ADVOGADO : MT00006397 - AECIO BENEDITO ORMOND
ADVOGADO : MT00006290 - CLODOALDO JOSÉ FERREIRA
ADVOGADO : MT00005492 - TATIANA RIBEIRO SOARES
EXCDO : TRANSPORTES TREVAVO LTDA
ADVOGADO : MS00007804 - MARCOS VENICIUS DE MORAIS
 Vista ao executado para se manifestar sobre a juntada de petição à fl.27, em 5 (cinco)dias.

2006.36.02.003290-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : NEFROSUL S/C LTDA
ADVOGADO : MT00010511 - FLAVIA APARECIDA CROZARA GARCIA
ADVOGADO : MT00010094 - FLAVIO FERNANDES DOMINGOS DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00005257 - SHIRLEI MESQUITA SANDIM
 Vista ao executado para se manifestar sobre a juntada de petição e documentos novos às fls.220/302, em 5 (cinco)dias.

2006.36.02.004515-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
EXCDO : POSTO INDEPENDENCIA LTDA
ADVOGADO : MT0007103B - AURELIO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA
 Ficam as partes intimadas do termo de convalidação do depósito efetuado nos autos no valor de R\$ 6.794,52 (seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) em penhora. Fica a parte executada intimada ainda de que terá o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, opor embargos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados as INEXIGIBILIDADES de licitação dos Processos Administrativos nº 171/2008 e 172/2008, que autoriza a Contratação da GEAD – Grupo de Estudo e Apoio à Adoção no Recife, para aquisição de 02 (duas) e 01 (uma) vaga, respectivamente, para o Curso "XII ENAPA – Encontro Nacional de Grupos de Associações de Apoio à Adoção", nos valores de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e R\$ 60,00 (sessenta reais), respectivamente. As presentes INEXIGIBILIDADES de licitação estão fundamentadas no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18/2008

OBJETO: Contratação de instrutora para o curso de Taquigrafia Dinâmica.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Yolanda Maria do Nascimento Ojeda.
C.P.F.: 006.849.101-87
VIGÊNCIA: 06/05/2008 a 05/11/2008
VALOR: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) global.

Cuiabá, 28 de maio de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 76/2007

OBJETO: O presente Segundo Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta, Sexta e Décima Primeira do Contrato originário firmado entre as partes.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
CNPJ nº. 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Sisan Engenharia Ltda.
CNPJ nº. 04.751.205/0001-60
VIGÊNCIA: 05/07/2008 a 29/08/2008.
VALOR: Acrescer ao valor principal a importância de R\$16.862,49 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Cuiabá, 28 de maio de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT
 JUÍZO DA VARA ÚNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARRESTO PRAZO: 15 DIAS

AUTOS Nº 2004/210. AÇÃO: Execução EXEQUENTE(S): BANCO ITAMARATI S/A EXECUTADO(A,S): ECONOMÉTRICA S/C LTDA e MANOEL FRANCISCO PEREIRA INTIMANDO(A,S): ECONOMÉTRICA S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CGC/MF sob o nº 57.999.393/001-06 e MANOEL FRANCISCO PEREIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 678.090.308-68. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/3/2004 VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.137,86 FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) arrestado(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADO(S): Um lote urbano de nº 05 da quadra 47 sob matrícula nº 1171 com área de 323,66 m², em nome do executado com registro no Cartório de Imóveis de Canarana/MT. Eu, Aline Bueno Noleto - Técnica Judiciária, digitei. Ribeirão Cascalheira - MT, 2 de abril

de 2008. Alcrécia da Silva Marques Francisquetti Gestora Judiciária Portaria nº 29/2007

ME - 097

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT
 JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.o 2008/324 - cod.103001

ESPÉCIE: Conversão separação em divórcio
 PARTE AUTORA: ELEONORAALVES LACERDA
 PARTE RÉ: ANTONIO CARLOS BONACCORDI JUNIOR
 CITANDO(A, S): Requerido(a): Antonio Carlos Bonaccordi Junior, brasileiro(a), nascido em 03/11/1970 em São Paulo-SP, filiação: Antonio Carlos Bonaccordi e de Iraci da Conceição Bonaccordi, advogado, Endereço: Atualmente Em Domicílio Ignorado
 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/4/2008
 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto ou não sabido, dos termos da presente ação de que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Eleonora Alves lacerda interpôs perante este Juízo a Ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio em face Antonio Carlos Bonaccordi Júnior alegando os seguintes fatos: que a requerente em 08/02/2007, por sentença da MMA. Juiza de Direito da 23 Vara Cível desta Comarca, proc. 90/2007, separou-se de seu marido, conforme certidão do Cartório de Registro Civil anexo nos autos. A referida sentença teve seu trânsito em julgado na data de 19/03/2007, decorrido, portanto o prazo previsto no art. 226, § 6º, da Constituição Federal e art. 1.580, caput, do Código Civil. A requerente desde a separação judicial do casal, nunca mais teve contato com o Requerido, não tendo conhecimento do seu paradeiro, sendo que os filhos do casal também abandonados por completo, material, moral e afetivamente por este. O pedido foi fundamentado em posições jurisprudenciais e doutrinárias. E por fim requer: a) o apensamento ao feito de separação judicial, processo n.90/2007, 23 Vara Cível desta Comarca; b) a conversão em Divórcio da Separação Judicial ora existente, nos termos do caput do art. 1.580 do Código Civil e demais consectários legais aplicáveis; c) Seja o Requerido citado por edital, para querendo,

responder aos termos da presente demanda, no prazo legal, sob pena de revelia, confissão e demais cominações legais (CPC, arts. 231, 11; 285 e 319); d) seja o Representante do Ministério Público instado a se manifestar nos termos da presente ação; e) Protesta pela produção de todos os meios de prova em Direito admitidas; f) seja ao final julgada procedente a presente ação para decretar o divórcio do casal averbando-se, por consequência, a certidão de casamento no competente cartório; g) Requer por derradeiro, a condenação do Requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios; h) Protesta pela posterior comprovação de recolhimento de custas e taxas judiciais. Dá-se à causa o valor de R\$1.000,00 (mil reais) apenas para efeitos de alçada.

DESPACHO: Vistos etc. Cite-se a parte requerida por edital, com fulcro no art. 232, I do CPC, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial. Transcorrido o período, sem pronunciamento do réu, remetam-se os autos à Ilustre Defensoria Pública, a quem nomeio como curadora especial do ausente. Em seguida, colha-se o parecer do nobre Parquet e, conclusos. Cumpra-se. Tangará da Serra/MT, 09 de abril de 2008. Angela Regina Gama da Silveira Gutierrez Gimenez Juíza de Direito Eu, Regiane Gomes de Souza - Técnica Judiciária, digitei. Tangará da Serra.MT- 14 de abril de 2008.

Vitório César Munsignato

Gestor Judiciário



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
 CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
 CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
 FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".